

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**ENTRE A “FLOR DA SOCIEDADE” E A “ESCÓRIA DA POPULAÇÃO”:  
A EXPERIÊNCIA DE HOMENS LIVRES POBRES NO ELEITORADO DE  
RIO PARDO (1850-1880)**

Dissertação de Mestrado

MIGUEL ÂNGELO SILVA DA COSTA

São Leopoldo  
2006

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS  
CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

MIGUEL ÂNGELO SILVA DA COSTA

**ENTRE A “FLOR DA SOCIEDADE” E A “ESCÓRIA DA POPULAÇÃO”:  
A EXPERIÊNCIA DE HOMENS LIVRES POBRES NO ELEITORADO DE  
RIO PARDO (1850-1880)**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos como requisito parcial e final para a obtenção do grau de Mestre em História, na área de concentração em Estudos Históricos Latino-Americanos.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira

São Leopoldo, RS  
2006

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da  
Universidade do Vale do Rio dos Sinos

C837e Costa, Miguel Ângelo Silva da  
Entre a “flor da sociedade” e a “escória da população”: a  
experiência de homens livres pobres no eleitorado de Rio  
Pardo (1850-1880) / por Miguel Ângelo Silva da Costa . –  
2006.  
249 f. : 30cm.

Dissertação (mestrado) — Universidade do Vale do Rio dos  
Sinos, Programa de Pós-Graduação em História, 2006.

“Orientação: Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira,  
Ciências Humanas”.

1. História política - Rio Pardo. 2. História social - Rio  
Pardo. 3. Eleição - Rio Pardo - Brasil Império 4. Cidadania  
– Política

I. Título.

CDU 981.652RIO PARDO

Catalogação na Publicação:  
Bibliotecário Vladimir Luciano Pinto - CRB 10/1112

MIGUEL ÂNGELO SILVA DA COSTA

Entre a “flor da sociedade” e a “escória da população”:  
a experiência de homens livres pobres no eleitorado de  
Rio Pardo (1850-1880)

Dissertação apresentada a Universidade do Vale do Rio dos Sinos como requisito parcial e final para obtenção do título de Mestre em Estudos Históricos Latino-Americanos.

Aprovado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

Banca Examinadora

---

Prof. Dr. André Átila Fertig (Universidade Federal de Santa Maria – RS)

---

Prof. Dr. Flávio Madureira Heinz (UNISINOS)

---

Prof. Dr. Paulo Moreira Staudt Moreira (UNISINOS – Orientador)

A João Carlos e Marli, meus pais.

A Patrícia, companheira fiel e compreensiva.

A Dona Nilva, minha avó *in memoriam*

## Agradecimentos

Meus sinceros agradecimentos ao Programa de Pós-Graduação em História da UNISINOS, a todos os professores do Curso e funcionários. Sinto-me grato a diversas pessoas pelo incentivo na árdua caminhada, pois não seria possível chegar à conclusão deste estudo sem o apoio imprescindível de muitas delas. Agradeço a todos os colegas mestrandos e doutorandos do PPGH, Márcio André Braga, Carlos Bartel, Eliane Melo, Manuel José, em especial a Enildo Carvalho e José Pedro Cabrera, pelo companheirismo e por terem possibilitado a amplitude das idéias deste trabalho desde seu esboço inicial. Aos professores do Departamento de História e Geografia da UNISC (em especial a Olgário Vogt, Sílvio Marcus de Souza Correa, Mozart Linhares da Silva e Marcelo Ribeiro) por apontarem novos desafios acadêmicos. Aos historiadores Ricardo Charão, Vinícius Pereira, Luis Augusto Farinatti e Daniela Vallandro, meu muito obrigado. A Edivilsom Meurer Brum pela solidariedade e incentivo incondicionais. A Jivago Rocha Lemes, pela amizade e apoio. Devo registrar ainda meus agradecimentos aos profissionais das instituições que precisei consultar e que gentilmente atenderam minhas solicitações (Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul e Arquivo Histórico do Município de Rio Pardo). Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, sem o apoio financeiro esta pesquisa não seria possível. Impossível seria nomear a todos sem incorrer em omissões. Por fim, agradeço a todos os que direta ou indiretamente contribuíram para a concretização deste estudo.

Quanto à minha família, espero poder retribuir todo o apoio e confiança. Meus pais, qualquer palavra seria pouco! Meus sogros e cunhada, Geraldo, Reni e Daniela pela força e acolhimento. A Patrícia, o que dizer, sempre fiel e certa de que nós conseguiríamos, mesmo nos momentos mais difíceis, o carinho e a compreensão me deram *Força e Coragem!* Minhas irmãs Viviam e Thaís, pela compreensão das muitas ausências; aos meus sobrinhos Carlos Henrique e João Victor, pelo sorriso e graça que me revigoravam constantemente. A Marina, Mônica e Luisa pela compreensão e igualmente pelo incentivo. A toda minha família, minha eterna gratidão!

## Agradecimentos especiais

Em particular devo registrar meus agradecimentos a algumas pessoas especiais, com as quais tenho uma dívida perene se assim posso me expressar.

Ao Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira, pelo constante encorajamento e pela orientação segura. Pelo exemplo de generosidade, paciência e compreensão que transitaram entre minhas inconstâncias teóricas até a indicação segura para o desvelamento dos labirintos das fontes. Pela confiança depositada na exeqüibilidade dessa pesquisa e pelo apoio incondicional durante o percurso.

Ao Prof. Dr. Flávio Madureira Heinz, pelos importantes comentários que contribuíram para melhor perceber o objeto de estudo desde as primeiras especulações. Também pelo incentivo e confiança de que esta pesquisa se concretizaria.

Ao Prof. Ms. José Martinho Rodrigues Remedi, pelo apoio e incentivo incessante nas diversas etapas da trajetória acadêmica, pela confiança, pelas longas conversas, por estar sempre pronto e presente nos momentos de dúvida e intranqüilidade, mais do que um professor, do que uma referência intelectual, um grande amigo. Minha eterna gratidão.

## Sumário

Lista de abreviaturas .....	xiii
Lista de quadros .....	xiii
Lista de mapas e planta.....	xiv
Lista de figuras .....	xv
Resumo .....	xvi
Abstract.....	xvii
Introdução.....	18
<b>Capítulo 1 O início do percurso: da opulência à agonia.....</b>	<b>32</b>
1.1 O trigo e o pequeno comércio.....	42
1.2 O pequeno comércio amaldiçoado pelo Cólera: “companheiros como os pretos forros José e Sebastião estavam amaldiçoados pela dita” .....	51
1.3 Mobilidade e comércio: os peregrinos das estradas .....	56
1.4 Pirogas, escunas e iates: a navegação fluvial .....	62

<b>Capítulo 2</b>	<b>Senhores e populares em tempos de crise.....</b>	<b>79</b>
2.1	O contexto e o cenário.....	79
2.1.1	Os tempos de crise.....	80
2.1.2	Os cenários.....	91
2.2	Controle e vigilância sobre “os vadios e mendigos que abundam nesta cidade”.....	106
2.2.1	Os salteadores de gado: roubo ou forma de sobrevivência no meio rural.....	108
2.2.2	Pestilências e miserabilidade: as vivências populares e a insolência frente à polícia.....	114
<b>Capítulo 3</b>	<b>O dia em que as Igrejas abriam suas portas para darem entrada ao Diabo.....</b>	<b>125</b>
3.1	(Re)construindo o cenário: o profano e o sagrado, o trabalho e o controle.....	126
3.1.1	O trabalho e o controle.....	134
3.2	Eleições: cidadania, lei e hierarquia social.....	144
3.2.1	O direito de ir às urnas.....	145
3.3	Personagens do Teatro Eleitoral: disputas, dominação e resistência.....	157
3.3.1	Embates qualificatórios: “Pela Maioria foram julgados com as devidas qualidades”.....	164
	<b>Considerações finais.....</b>	<b>183</b>
	<b>Referências.....</b>	<b>188</b>
	<b>Anexos.....</b>	<b>201</b>

Anexo 1	Profissões e rendas médias dos cidadãos considerados economicamente ativos em 1876 no município de Rio Pardo.....	202
Anexo 2	Relação dos principais fazendeiros, tipo de gêneros agrícolas produzidos, número e condição dos trabalhadores empregados nas propriedades rurais (Distrito do Iruí,1870).....	205
Anexo 3	Médias de rendas profissionais na Província de acordo com os grupos profissionais do Censo de 1872 .....	207
Anexo 4	Transcrição da ata de instalação da primeira reunião da junta de Qualificação de votantes da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário da cidade do Rio Pardo – 1876.....	208
Anexo 5	Quadro demonstrativo dos colégios eleitorais da Província do Rio Grande do Sul em 16 de agosto de 1876 .....	211
Anexo 6	Lista geral de votantes qualificados do município de Rio Pardo 1876 - 7º Colégio Eleitoral da Província do Rio Grande do Sul.....	214

## Lista de abreviaturas

<b>ACPRP</b>	Acervo Particular Raimundo Panatielli.
<b>ACPVS</b>	Acervo Particular Vera Schultz.
<b>AECF</b>	Acervo do Espaço Cultural Panatielli.
<b>AHMRP</b>	Arquivo Histórico Municipal de Rio Pardo.
<b>AHRS</b>	Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.
<b>AJPQV</b>	Atas da Junta Paroquial de Qualificação de Rio Pardo, RS.
<b>APERS</b>	Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.
<b>AR</b>	Assuntos Religiosos – Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.
<b>CCE</b>	Códice de Correspondências Expedidas – Arquivo Histórico Municipal de Rio Pardo.
<b>CCM</b>	Correspondências da Câmara Municipal de Rio Pardo, RS.
<b>CMRP</b>	Caixa Mapas de Rio Pardo, RS.
<b>CPM</b>	Código de Posturas Municipal de Rio Pardo, RS.
<b>CRG</b>	Código de Registros Gerais de Rio Pardo, RS.
<b>CRGC</b>	Código de Registros Gerais da Câmara Municipal de Rio Pardo, RS.
<b>DA</b>	Documentação Avulsa – Arquivo Histórico Municipal de Rio Pardo.
<b>FEE</b>	Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul
<b>LAC</b>	Livro de Atas da Câmara Municipal de Rio Pardo, RS.
<b>LAJMQE</b>	Livro de Atas da Junta Municipal de Qualificação Eleitoral de Rio Pardo, RS.
<b>LAQE</b>	Livro de Atas de Qualificação Eleitoral de Rio Pardo, RS.
<b>LCM</b>	Livro de Corridas e Multas da Câmara Municipal de Rio Pardo, RS.
<b>LGV</b>	Lista Geral de Votantes de Rio Pardo, RS.
<b>RPP</b>	Relatório de Presidente da Província do Rio Grande do Sul.

## Lista de quadros

Quadro 1	População das Quatro Primeiras Vilas em 1814.....	34
Quadro 2	Trabalhadores empregados na navegação interna da província .....	68
Quadro 3	Média de rendas e distribuição espacial dos comerciantes e dos criadores sediados em Rio Pardo – 1876.....	87
Quadro 4	Atividades ocupacionais vinculadas ao comércio e ao transporte de mercadorias por distrito, a partir do universo total da população economicamente ativa – 1876 .....	100
Quadro 5	Percentual e renda média de lavradores no município – 1876 .....	102
Quadro 6	Renda média comparada dos lavradores do município de Rio Pardo e da Província do Rio Grande do Sul – 1876.....	105
Quadro 7	Relação das Ruas, Travessas, Praças e Igrejas conforme a Planta de 1829.....	136
Quadro 8	Relação nominal dos empregados e trabalhadores na obra da praia do Jacuí: Rampa, Paredões e Calçada – 1848 .....	140
Quadro 9	Relação de trabalhadores e despesas com obras na rua da Ladeira – 1852.....	141
Quadro 10	Porcentagem dos Homens adultos livres, de 21 anos, qualificados a votar por região e província .....	151
Quadro 11	Votantes do município de Rio Pardo (Paróquias de Nossa Senhora do Rosário e de Santa Cruz) .....	159
Quadro 12	Demonstrativo da causa da exclusão dos votantes .....	171

## Lista de mapas e planta

Mapa 1	Mapa da Capitânia com os principais entrepostos e rotas comerciais nas primeiras décadas do século XIX.....	65
Mapa 2	Faixas de renda per capita dos municípios gaúchos – 1872 .....	85
Mapa 3	Evolução da divisão dos municípios gaúchos (1809-1872) .....	92
Mapa 4	Divisão do município de Rio Pardo (1872 – 1876).....	93
Planta 1	Rio Pardo – 1829 .....	135

## Lista de figuras

Figura 1	Igreja Matriz e entorno (meados da década de 1870) .....	47
Figura 2	Área portuária de Porto Alegre – Século XIX. Prováveis embarcações destinadas aos deslocamentos internos de mercadorias entre as praças comerciais da província) .....	67
Figura 3	Doca, embarcações e carretas na área portuária de Porto Alegre - Século XIX .....	69
Figura 4	Rua da Praia, Igreja Matriz e Rua da Ladeira (1898).....	71
Figura 5	Igreja Matriz e entorno – 1898 .....	118
Figura 6	Proximidades da Igreja São Francisco - meados de 1880.....	121
Figura 7	Igreja Matriz de Rio Pardo e parte de seu entorno - (meados da década de 1870).....	133

## Resumo

Este trabalho trata da experiência de homens livres no eleitorado pobre de Rio Pardo, Rio Grande do Sul, no período compreendido entre os anos de 1850 e 1880. Busca analisar sob o prisma de uma história social da política, ou de uma nova história da política, as vivências entre sujeitos desiguais, os embates sociais e o antagonismo dos diferentes personagens políticos em um ambiente que transcende a questão eleitoral.

## Abstract

This work deals with the experience of free men of the poor electorate of Rio Pardo, Rio Grande do Sul, in the period between 1850 and 1880. It aims to analyze through a social history of politics or a new history of politics perspective the experiences among unequal subjects, the social struggle and the antagonism of the different political characters in an environment that is beyond the electoral issue.

## Introdução

O cronista Achylles Porto Alegre brindou-nos com uma bela descrição da empolgação que caracterizava o teatro eleitoral de seu período e a euforia daqueles indivíduos que vinham das zonas rurais “trazer o seu voto”:

o entusiasmo pelo voto era tão grande que eu vi velhos aprenderem, com paciência beneditina, só assinar o nome para poderem votar. Alguns eram homens da roça afeitos à rabiça<sup>1</sup> do arado ao cabo da enxada, ao machado, e tinham as mãos calosas e pesadas como chumbo. Passaram largo tempo entregues de corpo e alma ao seu rude trabalho. Porém nas vésperas das eleições eles, à noite, sentavam-se a toscas mesas de suas choupanas e à luz de um candeeiro de azeite, punham-se a ensaiar o seu “jamegão”, letra por letra, com a cabeça de lado e a língua de fora, como as crianças quando começam a aprender a escrever. Alguns, mais habilidosos, chegavam a fazer o nome rapidamente e tão a primor que ninguém acreditaria, se lhe dissessem, que eles não sabiam nem ler nem escrever. Outros, porém, levavam mais de dez minutos a fazê-lo [...]. E todo prodígio era obra das eleições. (PORTO ALEGRE, 1994: 66).

Achylles, neste texto de 1919, que evoca a memória de seu autor sobre períodos mais remotos, além de explanar sobre a ansiedade que parecia tomar conta da população nos períodos eleitorais, também lança luzes sobre pistas das tensas experiências compartilhadas entre segmentos sociais desiguais no cotidiano eleitoral. Tais embates, segundo várias fontes, eram corriqueiros, principalmente nos dias

---

<sup>1</sup> Rabiça: “O rabo do arado, onde o lavrador pega para lavar” (SILVA, 1813: 545).

festivos das eleições, pois mesmo que sob a proteção dos santos, o diabo rondava e, sempre que possível, penetrava sorratoriamente no silencioso e sacro espaço das Igrejas.

Lendo Achyles Porto Alegre nos fica a impressão de que o tempo social da normalidade caracterizava-se pela lentidão, bruscamente alterada pela emergência dos cidadãos nos momentos festivos e turbulentos das eleições.

Um dia de eleição punha a cidade em polvorosa. Muitos dias antes, os cabos eleitorais as vinham preparando e eram elas assunto obrigado de todas as palestras. O Aníbal, conservador, ia para a rua passar em revistas suas tropas eleitorais e as casas dos chefes políticos eleitorais eram pontos de romaria. O Emílio Mal Acabado, liberal de quatro costados, que tinha um emprego no correio, andava num pé só, levando e trazendo recados e combinações eleitorais, e a “flor da fina gente”, de olho vivo e pé ligeiro, afiava na pedra da calçada ou da soleira da porta os seus “cocherengues” e preparava os seus “patapiabas”<sup>2</sup>, que nesses dias quase sempre tinha trabalho grosso.

A votação era feita nas Igrejas, o que vale dizer que nesse dia elas abriam suas portas para dar entrada ao diabo, que de fato ali se apresentava sob múltiplos aspectos, disposto sempre a rusgar e armar baderna. [...] De resto, havia dois fortes partidos que se combatiam, e tanto liberais como conservadores sabiam que a queda numa situação era uma calamidade para muitas famílias, que viam do dia para a noite os seus sem emprego e seus lares sem pão, devido às célebres e tremendas ‘derrubadas’ que havia nas repartições. (PORTO ALEGRE, 1994: 65)

Conta-nos ainda que depois de encerrados os trabalhos e aberta a urna

vinham as manifestações de regozijo e uma eleição ganha era festejada dias e dias com banquetes e rega-bofes, conforme a espera onde se fazia a festa. Muitos indivíduos pobres eram, nesses dias, vestidos da cabeça aos pés pelos “trunfos” eleitorais e outros ricos, mas “forretas”<sup>3</sup>; só tiravam da área a roupa de ver a Deus –

<sup>2</sup> De acordo com as notas dos organizadores da obra, *cocherenguem (cocherenga)* tratava-se de uma faca sem ponta e sem cabo usada para raspar mandioca; já *matapiabas* seriam espécies de cassetetes (PORTO ALEGRE, 1994:77).

<sup>3</sup> Forreta: “*poupador [...] forragaitas, tacanho*” (SILVA, 1813: 51); “*Pessoa que não gosta de gastar dinheiro*” (BRUNSWICK, s/dt.: 563).

para irem votar. Havia, assim, muito de risonho, de pitoresco e também de belicoso nas eleições antigas – quando havia menos política e mais ardor cívico. (PORTO ALEGRE, 1994: 66)

Achylles Porto Alegre nos remete ao atual e instigante tema da crença eleitoral e da cidadania, mais claramente, a cidadania política, que segundo José Murilo de Carvalho (2004), após o fim da ditadura militar em 1985, configurou a esperança de democratizar o país por meio da participação do povo no seu próprio governo. Entretanto, este autor também nos adverte que, paradoxalmente, com a esperança e a crença de que teríamos uma sociedade com menos distâncias sociais, surgiram as incertezas da autenticidade da democracia e das instituições políticas. Ainda que o direito de votar e de ser votado nunca tenha sido tão difundido entre a população, as desigualdades sociais e econômicas permanecem latentes na sociedade brasileira, o que, segundo suas palavras, acaba pondo em cheque “os próprios mecanismos e agentes do sistema democrático, como as eleições, os partidos, o Congresso, os políticos”. São instâncias e atores do jogo político que “se desgastam e perdem a confiança dos cidadãos” (CARVALHO, 2004: 08).

Nestes termos, José Murilo de Carvalho chama a atenção para a complexidade que o tema impõe e também nos alerta para a necessidade de refletirmos sobre as diferentes dimensões de cidadania e seus significados, levando em conta as especificidades sócio-culturais de cada momento histórico, pois, como afirma, trata-se de complexo processo em que o acesso do cidadão a determinados direitos variou tanto no tempo quanto no espaço (CARVALHO, 2004).

Recuando ao passado brasileiro, especificamente ao período Imperial, é necessário considerar - conforme nos lembra Keila Grinberg (2002: 31) - que grande parte dos poucos estudos realizados sobre cidadania no período monárquico enfatiza não só a ausência de direitos na prática cotidiana mas, também, a falta de pressão de diversos setores da sociedade pela sua obtenção.

As argumentações de Carvalho, a crônica de Achylles Porto Alegre e outros historiadores que citaremos adiante, nos mostram como é pertinente a realização de pesquisas que se debrucem sobre a temática da cidadania. Mais do que isso, que tornem a questão do voto e das práticas eleitorais um tema historiográfico, analisando as diferentes formas de apreensão do mundo político pelos atores sociais, principalmente os populares.

Discussões sobre a politização ou despolitização do povo brasileiro, da apatia ou desinteresse crescente dos populares com as instituições políticas, das plurais práticas de participação e manifestação ensejadas pela sociedade civil tomam conta dos debates a cada nova crise que afete a legitimidade (ou a moralidade) de nossa democracia representativa. Neste trabalho, se pode perceber a ainda pequena produção historiográfica sobre a questão eleitoral no Império no sul do Brasil (apesar da existência de textos já clássicos e densos sobre o assunto). Constata-se que o fortalecimento da sociedade civil no período pós-ditadura militar estabeleceu uma demanda de novos trabalhos, enfocando a política de uma nova maneira.

Para alguns autores, os novos contornos assumidos pela história política ou, ainda, pela “história social da política” encontram ecos na necessidade de desafiar globalidades e generalizações, nas formalizações de processos sociais e políticos tidos como verdadeiros e irreversíveis. Segundo Xavier Guerra (1993), a análise de determinados processos, por meio das idéias e ações daqueles diretamente envolvidos, isto é, dos atores sociais, emerge não apenas como uma possibilidade ao historiador de superar a “crise da história política” mas, também, como meio de afastar-se de esquemas ou verdades a priori estabelecidos. Para tanto, sugere que “hay que hacer también una crítica de aquellos conceptos de actores sociales que originaron su crisis entre los historiadores profesionales” (GUERRA: 1993:232).

O que Xavier Guerra nos propõe é a reavaliação de conceitos como o do político e do social em relação aos modelos teóricos de matriz estruturalistas, fundamentalmente economicistas, nos quais os grupos sociais eram definidos mediante critérios sócio-econômicos.

Segundo Ângela de Castro Gomes (2003), o novo viés interpretativo das relações político-sociais do passado brasileiro encontra-se articulado a toda uma “grande transformação” teórica e metodológica da historiografia internacional, que associou a história política à história cultural, prática, conforme a historiadora, verificada de maneira mais intensa entre nossos historiadores a partir dos anos 1980. Retomar o grande tema da questão social, rejeitando uma abordagem sócio-econômica (marxista ou não) e dando mais ênfase a variáveis políticas e culturais diante das relações estabelecidas entre sujeitos sociais desiguais, além de abrir a perspectiva de repensar categorias como a de “classe social” e “ideologia” - ainda segundo a autora - também contribuiu para que velhos temas, nos quais os protagonistas eram escravos, libertos, homens livres, camponeses, artesãos, operários e assalariados em geral, sejam abordados sob novas lentes.

Tais escolhas de emprego teórico encontram-se articuladas às preocupações voltadas para o estudo do que foi convencionalmente chamado de “pensamento social brasileiro”, principalmente em suas formulações autoritárias, abrindo-se caminho para investigações centradas no tema da cidadania e dos direitos, tanto no que se refere a sua trajetória, quanto as suas transformações na sociedade brasileira (GOMES, 2003: 04).

No que se refere ao tema da cidadania política à época do Império, alguns trabalhos, como os realizados por José Murilo de Carvalho (1988), Richard Graham (1990/1997), Herbert Klein (1995), nos informam que boa parte da população brasileira participava das eleições, apontamentos que reforçam ainda mais a necessidade de

revisitarmos velhas questões sob novas lentes, entre elas a própria dinâmica do processo eleitoral e as relações estabelecidas entre as elites imperiais e população marginal, que segundo Maria Odila da Silva Dias (2003) foram relegadas, por parte da historiografia do Império ou até mesmo da República Velha, a simples massa de manobra das elites locais.

Dias acrescenta, ainda, que tais abordagens, associadas ao emprego antecipado de categorias conceituais como o da “clientela paternalista”, acabaram simplificando processos sociais mais ambíguos, o que durante muito tempo praticamente ocultou a possibilidade do historiador desvendar e documentar a luta pela sobrevivência e a resistência oferecidas às formas de cooptação/ recrutamento econômico e político praticados pelas elites imperiais, bem como seus desdobramentos e as tensões sociais na nova ordem que se anunciava no período de fins da monarquia. Mesmo que a condição subalterna e subordinada na sociedade escravista dos homens livres pobres seja questão indiscutível, analisá-los em uma perspectiva mais abrangente, a qual problematize sua integração na história econômica e política do Império, segundo a historiadora,

significa aproveitar o conhecimento acumulado nos estudos de comunidade, acrescentando a reconstituição de conjunturas específicas de condições de vida, necessariamente fragmentárias e locais, que possam iluminar o modo de sua inserção gradativa na força de trabalho (1870-1888). Estudar os homens livres no pano de fundo de suas historicidades regionais, como parte componente do eleitorado pobre das províncias do Centro Sul (1824-1881), significa ainda um esforço de síntese, no sentido de compor um quadro mais amplo, abarcando, ao mesmo tempo, a reconstituição de suas experiências de vida local, formas de sobrevivência e nuances ou conjunturas de inserção na sociedade nacional (DIAS, 2003:61).

Deste modo, ainda restam várias indagações à historiografia que, embora simples, não são de fácil resposta, tais como: o que significava ser cidadão no Brasil durante as últimas décadas de fins da monarquia? Por que um sistema político forjado, como o que vigorou até 1881, precisou de eleições tão constantes e que ocupassem

significativamente a atenção das comunidades durante quase todo o ano? Por que o Brasil contou com número tão significativo de pessoas envolvidas nas eleições, chegando a superar a maioria dos países europeus da mesma época? Qual a engrenagem que assegurou o predomínio social e político dos chefes locais sobre seus liderados? Como se estabeleciam os mecanismos de dependência/ subordinação entre a elite política e o eleitorado pobre? Apesar de algumas destas questões já terem sido pauta de discussão para consagrados intelectuais brasileiros como Oliveira Vianna, Raymundo Faoro, Sérgio Buarque de Holanda e Vitor Nunes Leal, para não citar outros, o tema ainda permanece um rico e polêmico campo de investigação, principalmente se consideramos os novos rumos experimentados pela história política nas últimas décadas, e porque não dizer da própria relação entre História e Cidadania, pois como considera Falcon (1998:31):

As chamadas “novas histórias”, que dominaram o cenário historiográfico nas últimas décadas, se distinguem das histórias tradicionais, e, no caso, da “cidadania” como objeto de estudo, precisamente por perceberem que a cidadania “não anda só”, ou seja, não se trata mais de reconstituir a trajetória histórica de uma idéia, mas sim de tentar perceber, nos mais variados contextos ou situações, as formas concretas das representações e práticas sociais que envolvem problemas ou aspectos de cidadania, seus “companheiros de viagem”, como: individualismo, solidariedades, espaço público e privado, comunidade e sociedade, liberdades, democracia, representação e participação, direitos. Assim, se em sentido mais substantivo “a cidadania se define como o direito de ter direitos”, historicamente a cidadania corresponde, em última instância, aos processos de resistência e luta contra os poderes de todos os tipos, com suas práticas tendentes a dominar, explorar e disciplinar grupos e indivíduos. A fim de conhecer e auxiliar com mais precisão o complexo de elementos do qual a cidadania participa, a historiografia contemporânea vem privilegiando novas abordagens – como a da “história vista de baixo” e a “história dos vencidos” – novos temas – como a história do cotidiano –, novas metodologias – como a da “micro-história”.

Desejamos neste trabalho, usando a estratégia de redução da escala de observação, própria à *micro-história*, e a partir de uma descrição dos micro-processos políticos, buscar apreender a experiência de homens livres pobres no eleitorado da Província do Rio Grande do Sul, especificamente no município de Rio Pardo, nas últimas décadas que antecederam ao fim do período escravocrata.

Como se sabe, a *micro-história*<sup>4</sup>, longe de análises metafísicas, retóricas ou estéticas, busca uma pesquisa histórica fortemente ancorada nas realidades analisadas e no comprometimento político na escolha de seus temas. A respeito do *metier* da *micro-história*, nos afirma, um de seus principais representantes que

seu trabalho tem sempre se centralizado na busca de uma descrição mais realista do comportamento humano, empregando um modelo de ação e conflito do comportamento do homem no mundo que reconhece sua – relativa – liberdade, além, mas não fora, das limitações dos sistemas normativos prescritivos e opressivos. Assim, toda ação social é vista como o resultado de uma constante negociação, manipulação, escolhas e decisões do indivíduo, diante de uma realidade normativa que, embora difusa, não obstante oferece muitas possibilidades de interpretações e liberdades pessoais. A questão é, portanto, como definir as margens – por mais estreitas que possam ser – da liberdade garantida a um indivíduo pelas brechas e contradições dos sistemas normativos que o governam. Em outras palavras, uma investigação da extensão e da natureza da vontade livre dentro da estrutura geral da sociedade humana (LEVI, 1992: 135-136).

De igual forma, considerando que as eleições, no período em que as analisaremos, são momentos privilegiados de observação da luta política cotidiana, ou ainda, por vezes, em sua dimensão microscópica, na qual participavam amplos, diversos e divergentes setores sociais, incluindo senhores da elite e populares, buscaremos escapar das generalizações e utilizar a escala de análise vinculada às aparições significativas da vida cotidiana dos personagens do processo eleitoral. Assim, o que visualizamos é que

---

<sup>4</sup> Ainda sobre os conceitos da *micro-história*, consultar Ginzburg (1997); Revel (1998); e Levi (1992; 2000).

as dimensões dos mundos sociais de diferentes categorias de pessoas e de diferentes campos estruturados de relacionamentos demonstram a natureza precisa da escala que opera na realidade (LEVI, 1992: 138).

De outra parte, temos consciência da necessidade de atentarmos para a produção e o significado de conceitos como paternalismo e clientelismo, que reduziram a imagens simplificadas segmentos populares, componentes do universo dos cidadãos pobres da nação. Como uma prática que se apresenta, ora dissimulada e discreta, ora ritualizada e pública, temos que

o paternalismo, como qualquer outra política de domínio, possuía uma ideologia própria, pertinente ao poder exercido em seu nome: rituais de afirmação, práticas de dissimulação, estratégias para estigmatizar adversários sociais e políticos, eufemismos e, obviamente, um vocabulário sofisticado para sustentar e expressar todas essas atividades (CHALHOUB, 2003: 58).

Tais práticas políticas – o *paternalismo* e o *clientelismo* – podiam apresentar-se imiscuídas dentro de um mesmo universo, fosse esse familiar, doméstico, público, comunal, institucional. Muito embora essa divisão, no mais das vezes, é muito mais analítico-conceitual que definível empiricamente.

Quanto ao uso conceitual de *clientelismo*, recorrente e operacional na explicação política do Brasil e da América Latina, já são clássicos o debate teórico e as confrontações empíricas. Pode-se partir de Richard Graham (1997), que diz:

o clientelismo constituía a trama de ligação política no Brasil do século XIX e sustentava virtualmente todo ato político. A vitória eleitoral dependia, sobretudo, de seu uso competente.

Continuando em sua análise do clientelismo, o autor aponta ainda que seu objetivo

é investigar o modo específico como a concessão de proteção, cargos oficiais e outros favores, em troca de lealdade política e pessoal, funcionava, para beneficiar especialmente os ricos. Detalhar a natureza e os mecanismos das relações patrão/ cliente serve não

apenas para ampliar a compreensão da história política do Brasil mas, também, para esclarecer o vínculo entre elites sociais e o exercício do poder (GRAHAM, 1997: 15).

#### Já para Carvalho (1996a), o conceito de clientelismo

foi sempre empregado de maneira frouxa. De modo geral, indica um tipo de relação entre atores políticos, envolvendo concessão de benefícios públicos, na forma de empregos, benefícios fiscais e isenções, em troca de apoio político, sobretudo na forma de voto. [...] o clientelismo seria um atributo variável de sistemas políticos macro e pode conter maior ou menor dose de clientelismo nas relações entre os atores políticos. [...] clientelismo assemelha-se, na amplitude de seu uso, ao conceito de mandonismo. Ele é o mandonismo visto do ponto de vista bilateral. Seu conteúdo também varia ao longo do tempo, de acordo com os recursos controlados pelos atores políticos, em nosso caso pelos mandões e pelo governo. De algum modo, como o mandonismo, o clientelismo perpassa toda a história política do país. Sua trajetória, no entanto, é diferente da do primeiro. Na medida em que o clientelismo pode mudar de parceiros, ele pode aumentar e diminuir ao longo da história, em vez de percorrer uma trajetória sistematicamente decrescente como o mandonismo. As relações clientelísticas, nesse caso, [no meio urbano], dispensam a presença do coronel, pois ela se dá entre o governo, ou política, e setores pobres da população. Deputados trocavam votos por empregos e serviços públicos, que conseguem graças a sua capacidade de influir sobre o Poder Executivo. Nesse sentido, é possível mesmo dizer que o clientelismo se ampliou com o fim do coronelismo e que aumentou com o decréscimo do mandonismo. À medida que os chefes políticos locais perdem a capacidade de controlar os votos da população, eles deixam de ser parceiros interessantes para o governo, que passa a tratar com os eleitores, transferindo pra esses a relação clientelística (CARVALHO, 1996a).

Entre os divergentes empregos do conceito de clientelismo, José Murilo de Carvalho (1996a) é um dos principais críticos dos usos e abusos generalizantes. É ele que indica que Graham utiliza o conceito “de maneira pouco consistente”. Segundo Carvalho,

em sua bem pesquisada obra sobre a sociedade brasileira durante o Império, que traz várias contribuições importantes, Graham retoma a tese de hegemonia e predomínio dos senhores de terra sobre o Estado. A vida dos gabinetes, segundo Graham, dependia tanto, se não mais, dos líderes locais do que o oposto. Como para esse autor qualquer concepção de Estado que não implique a dominação de

uma classe é abstração teórica ou, pelo menos, inaplicável ao Brasil, só lhe resta postular o domínio da política imperial pela classe dominante rural. Até aí tudo bem, [...] o problema conceitual surge quando Graham trabalha o tempo todo com a noção de clientelismo, de relações patrão cliente. O clientelismo seria a marca característica do sistema político imperial. [...] Ora, qualquer noção de clientelismo implica em troca de interesses entre atores de poder desigual. No caso do clientelismo político, tanto no de representação como de controle, ou burocrático, o Estado é a parte mais poderosa. É ele que distribui benefícios públicos em troca de votos ou de qualquer outro tipo de apoio que necessite. O senhoriato rural seria a clientela do Estado. Não é essa, certamente, a visão de Graham sobre as relações de poderes. Seria lógico para ele considerar o Estado como clientela do senhoriato. Mas não há nada em seu texto justificando essa reviravolta no conceito de clientelismo (CARVALHO, 1996a: 6).

De toda a forma, navegar é preciso pelos autores que abordam as temáticas do clientelismo e do paternalismo, com todo o cuidado de não deixar sucumbir os personagens que emergem das fontes. Ou seja, as melhores interpretações serão as que melhor dialogarem com os sujeitos que pretendemos resgatar dos interstícios da documentação produzida nos processos eleitorais. Para tanto, leva-se em conta que esses sujeitos estão envolvidos em processos individuais e coletivos de (auto-) constituição de sua identidade coletiva, sua classe social, seu *locus* comunal. E. P. Thompson (1987) já chamava a atenção para o processo ativo de construção da classe social, cuja raiz encontra-se no próprio fazer-se da coletividade de indivíduos heterogêneos diante de fenômenos descontínuos e históricos. Segundo o historiador inglês:

A classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem). A experiência de classe é determinada, em grande medida, pelas relações de produção em que os homens nasceram ou entraram involuntariamente (THOMPSON, 1987:10).

Ao considerar as experiências vivenciadas por sujeitos com interesses opostos, voltamos nossa inquietação, também, para uma determinada forma de apropriação da realidade e as possibilidades de ação sobre ela. Nessas possibilidades, estão

colocadas as múltiplas experiências dos grupos populares, tendo em vista seus percursos históricos, seu universo cotidiano, valores culturais e visão de mundo. Para E. P. Thompson, no experimentar desta experiência há um conjunto de mediações que não são menos determinantes à prática histórica e social, uma vez que atravessam as ações dos homens, referenciando o seu agir sobre uma situação determinada. E, neste sentido, tais mediações, que nos remetem ao campo da cultura, podem ser vistas, também, como instituintes da mudança histórica e social (THOMPSON, 1981).

Consideramos, então, que as experiências dos grupos sociais desenvolvem-se dentro de determinadas condições de vida, apresentando características gerais para a totalidade dos grupos populares, indicando uma experiência comum de exclusão social e econômica. Vivenciada por estes grupos, a experiência traduz aspectos particulares que revelam percursos históricos diversos e, especialmente, múltiplas formas de ler e atuar sobre a realidade, apontando, pois, para a forma como se experimenta a exclusão social e econômica. O conceito de experiência abre, portanto, possibilidades para uma análise que avance na compreensão da leitura que a população tem de sua realidade e de suas alternativas de sobrevivência em espaços sociais compartilhados por sujeitos sociais desiguais, em que experiências/ vivências são compartilhadas, interesses opostos se objetivam. Nesses campos de disputas, que não necessariamente se constituíam em meio a antagonismos abertos, diversas práticas, muitas vezes sutis, podem ser acionadas na arena social.

De pequenas, ou até mesmo de aparentes e insignificantes ações cotidianas, de fragmentos de testemunhos deixados por homens e mulheres simples, desprovidos de propriedade e prestígio social, podemos nos aproximar de parte das tensões e da luta experimentada por setores da população na busca de sua sobrevivência, pois como nos diz Maria Odila da Silva Dias (2003: 58-59)

da urdidura dos pormenores é que o intérprete chega a uma visão de conjunto das sociabilidades, das experiências de vida, que traduzem

necessidades sociais. Aderir à pluralidade é uma condição para este sondar das possibilidades de coexistência de valores e de necessidades sociais diversas que coexistem entre si. Mas não tem uma necessária coerência. Trata-se na historiografia, de aceitar o provisório como necessário.

No percurso deste trabalho, com a expectativa de enfrentar as questões apontadas, nos esforçamos em empreender uma narrativa, a partir de fontes que indiquem pistas das lutas entretidas no cenário político eleitoral, apontando para a resistência à política de dominação e cooptação no recrutamento eleitoral. Em assim sendo, tentamos conduzir o trabalho de maneira integrada ao contexto histórico mais amplo, bem como à própria engrenagem do sistema sócio-político da época.

No primeiro capítulo, que conduz a um contato inicial com a cidade, é feita a ambientação do cotidiano e dos espaços de uma Rio Pardo inserida no interior do Rio Grande do Sul do século XIX. Buscamos descrever as principais características do processo de formação da cidade e as principais atividades econômicas. Procuramos, igualmente, aproximar o leitor de alguns espaços de convivência em que experiências entre segmentos sociais desiguais foram compartilhadas. Para tanto, concentramos nosso esforço de pesquisa na documentação produzida pela Câmara Municipal de Rio Pardo, especificamente nos códices de registros gerais, nas correspondências expedidas e recebidas, em relatórios emitidos por juizes de paz e inspetores de quarteirão, em processos-crime compulsados no Arquivo Público do Estado e em correspondências policiais localizadas no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

A construção do cenário, proposta no primeiro capítulo, liga-se com o segundo momento desta dissertação: a discussão sobre as transformações sofridas pelo município de Rio Pardo em meados do século XIX. Os documentos eleitorais por nós compulsados evidenciaram que as atividades mercantis, tradicionalmente o ponto nodal do município, não desapareceram nem diminuíram drasticamente de intensidade, conforme se convencionou historiograficamente nos últimos anos. Na verdade, famílias

tradicionais de comerciantes e estancieiros lá permaneceram na segunda metade do século XIX, corroborando nossa impressão de que se a estrutura econômica de Rio Pardo sofreu mudanças, estas não podem ser superficialmente tratadas apenas com os rótulos de profunda crise e/ ou simples estagnação. Neste período, por exemplo, apontado como de retrocesso, assim como em vários outros municípios da província do Rio Grande de São Pedro, as autoridades de Rio Pardo, principalmente vereadores e funcionários da polícia, demonstravam preocupação com a sofisticação dos mecanismos de controle social, colocados à prova pela convergência de grupos populares para o espaço urbano em busca de trabalho, moradia e sociabilidade.

O terceiro capítulo foi dividido em três partes. Na primeira, descreve-se o cenário no qual era encenado o ritual das eleições: o palco da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário. Em segundo lugar, apresenta-se, através de alguns personagens do teatro eleitoral rio-pardense, as normatizações eleitorais do Império e suas aplicações ordinárias. Finalmente, na terceira parte, apresentam-se os embates nas Juntas Qualificadoras pela inclusão/ exclusão de eleitores, que pretendemos revelem as nuances dos diferentes grupos e/ ou personagens nas disputas/ acordos pela manutenção do poder político, das benesses econômicas e do pertencimento social.

## Capítulo 1

### O início do percurso: da opulência à agonia

“Sobre o cume e o declive de um grupo de morros, dependendo de uma cadeia de colinas, que se estendem de Norte a Sul e, diminuindo de altura, terminam na margem esquerda do Jacuí, precisamente na confluência do rio cujo nome traz a cidade”, se encontra o município de Rio Pardo que ao longo da primeira metade do século XIX, havia sido uma das mais importantes localidades do Rio Grande do Sul (ISABELLE, 1983: 50).

A partir das últimas décadas do século XVIII, quando haviam se acalmado os ânimos entre as coroas ibéricas, a região onde viria a se configurar o território da Província do Rio Grande de São Pedro tornou-se uma área oportuna para empreendimentos comerciais. Neste período, muitos homens de negócios estabelecidos na Corte e interessados na ampliação de suas redes de comércio financiaram principiantes na carreira, que buscaram a sorte nesse ramo em regiões férteis a esse tipo de iniciativa.

Entre esse período e princípios do século XIX, a ex-paróquia de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo, que havia sido criada em 1769<sup>5</sup>, era um dos povoados da

---

<sup>5</sup> Segundo Dante de Laytano (1946:27), em 1762 foi criada a capela curada de Rio Pardo, sendo que seis anos após passou a freguesia, mas precisamente em 8 de maio de 1769.

capitania com a maior concentração demográfica.<sup>6</sup> Segundo Guilhermino César (1981:178), Rio Pardo “de núcleo militar que era se transforma, então, no denominador comum da vida missioneira, atraindo para si a indiada vaga, os peões de estância, os contrabandistas de gado”.<sup>7</sup> De cidadela militarizada e habitada por diversos indivíduos deslocados em função dos atritos fronteiriços, Rio Pardo vai aos poucos agregando comerciantes e outros indivíduos em busca de fortuna, tornando-se “poderoso fixador de gentes”.<sup>8</sup>

Chegarmos a números precisos quanto à intensidade populacional nesse período torna-se tarefa praticamente impossível, principalmente se levarmos em conta o intenso movimento de “gentes” na região, o que imaginamos ter trazido consideráveis dificuldades aos encarregados da contagem/controla daqueles que por ali se encontravam e/ou passavam. Contudo, alguns dados publicados pela Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul (FEE) nos permitem estimar que, em 1814, a população total da capitania fosse de 70.656 indivíduos. Conforme o Quadro

---

<sup>6</sup> Com o Tratado de Madri (1750), quando Portugal ganha a região missioneira em troca da Colônia do Santíssimo Sacramento, cresce ainda mais a importância de Rio Pardo enquanto praça militar. Na atual área urbana de Rio Pardo foi edificado um posto militar avançado (Fortaleza Jesus, Maria e José). A guarnição lusitana tinha fundamentalmente o objetivo de garantir sustentação militar às tropas que se deslocavam para a banda Oeste da região, onde enfrentavam os nativos missioneiros. Com o fito de conquistar as Missões e assegurar o domínio da região, chegavam tropas militares de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, para de Rio Pardo seguirem em direção aos campos de batalha (SACARELO, s/d: 05).

<sup>7</sup> O contrabando de gado ao longo do século XVIII foi uma constante na região. Nesse empreendimento estiveram envolvidos muitos soldados, inclusive com patentes de oficiais (CÉSAR, 1978:45). Entre esses, surge a propagada figura de José Borges do Canto, homem idolatrado por memorialistas locais como o “conquistador” da região missioneira em 1801. Na tomada dos Sete Povos das Missões somam-se, a este, as figuras de Gabriel Ribeiro de Almeida e Manuel dos Santos Pedroso, todos militares que se tornaram grandes estancieiros por meio da preia do gado (CÉSAR, 1978:54).

<sup>8</sup> O tema dos movimentos populacionais à época do Brasil colonial foi densamente analisado por Faria (1998). Nesse trabalho, a historiadora enfoca os múltiplos movimentos (tanto geográficos quanto sociais) de diferentes setores da população que, além do movimento, também tiveram em comum o desejo de ascensão social. Nessa rica e fartamente documentada contribuição à historiografia do período colonial, a autora aborda a constituição e o fortalecimento da família como um núcleo econômico, social e político. Em sua abordagem, enquanto célula básica da sociedade colonial, a família parecia ser uma das formas/ estratégias de ascensão social encontrada pelos migrantes. Para maiores detalhes ver: FARIA (1998).

01, incluindo-se livres e escravos, Rio Pardo contava com aproximadamente 14,78% desta população, percentual significativamente superior aos verificados para os casos de Porto Alegre (8,64%), Rio Grande (5,08%) e Santo Antônio da Patrulha (4,39%),<sup>9</sup> Vilas (municípios)<sup>10</sup> essas que haviam sido criadas conjuntamente com Rio Pardo em 1809.<sup>11</sup>

Quadro 1 **População das quatro primeiras Vilas da Capitânia em 1814.**

Local	Branços	Indígenas	Livres (todas as cores)	Escravos	Recém-nascidos	Total
Santo Antônio da Patrulha	1.706	8	330	961	98	3.103
Porto Alegre	2.746	34	588	2.312	431	6.111
Rio Pardo	5.931	818	969	2.429	298	10.455
Rio Grande	2.047	38	160	1.119	226	3.590

Fonte: FEE (1981:51).

<sup>9</sup> Supomos que os dados referentes à estimativa populacional de 1814 tratam especificamente da vila de Rio Pardo (sede de seu termo), embora neste período outros povoados estivessem submetidos a sua jurisdição, como no caso das Freguesias de Nossa Senhora da Cachoeira, Santo Amaro, São José do Taquari e atreladas a estas ainda estivessem as capelas de Nossa Senhora da Assunção de Caçapava, Santa Maria da Boca do Monte, Santa Bárbara da Encruzilhada e as povoações dos Sete Povos Missioneiros e de Nossa Senhora do Rosário de São Gabriel (AHMRP – CRGC nº. 271, 1811, folha 3). Os dados que aqui referimos também mencionam algumas dessas localidades, o que nos leva a crer que realmente o núcleo de Rio Pardo concentrava o maior contingente populacional. A fim de comparação, podemos citar, ainda, o total populacional (incluindo-se livres e escravos) de alguns povoados listados nos dados publicados pela FEE para o ano de 1814: Freguesia de Viamão 2.812; Conceição do Arroio 1.678; São Luis de Mostardas 1.151; Nossa Senhora dos Anjos 2.653; Senhor Bom Jesus do Triunfo 3.456; Santo Amaro 1.884; Nossa Senhora da Cachoeira 8.225; São José do Taquari 1.774 ; Piratini 3.673; Pelotas 2.419; Missões 7.951 (FEE, 1981:51).

<sup>10</sup> A expressão “vila”, como sinônimo de município, foi incluída na legislação administrativa e judiciária de Portugal e trazida para o Brasil desde os primeiros tempos após o descobrimento. (FORTES, 1963: 04).

<sup>11</sup> Trechos da provisão real que criou as quatro primeiras Vilas da Capitânia do Rio Grande de São Pedro: “Dom João, por Graça de Deus, Príncipe Regente de Portugal e dos Algarves da quem e de além mar em África de Guiné. Faço saber a vós, Ouvidor da Comarca de Santa Catarina que me sendo presente em consulta da Mesa do Desembargo do Paço, que havendo atenção a ter-me representado, o Governador da Capitânia do Rio Grande de São Pedro, o aumento da Agricultura, Comércio e povoação com que ela se acha e os inconvenientes que resultam ao bem do meu Real Serviço e dos meus fiéis vassallos de não haverem em tão extenso território vilas criadas com justiça regulares para o bom regime do país, tranqüilidade dos povos e divisão dos negócios forenses. [...] Fui servido por imediata resolução minha de vinte e sete de abril do corrente ano, para criar quatro vilas, erigindo como tais as povoações de Porto Alegre, a do Rio Grande de São Pedro, a do Rio Pardo e a de Santo Antônio da Patrulha, com os oficiais competentes e necessários” (AHMRP - CRGC nº. 271, 1811: folhas 2 e 3).

Em meio a uma triangulação comercial estabelecida com Porto Alegre e Rio Grande, Rio Pardo se tornou centro de redistribuição de mercadorias para as regiões das Missões e dos Campos de Cima da Serra, o que lhe tornou um local atrativo para aqueles que buscavam a sorte em novas terras. Segundo Helen Osório (2000), pesquisadora que empreendeu detalhado estudo sobre a formação das redes de comércio em terras sul-rio-grandenses, a maioria dos comerciantes que se estabeleceram no Rio Grande do Sul tiveram o Rio de Janeiro como ponto de proveniência.

As redes de parentesco e de solidariedade entretidas entre os comerciantes de maior cabedal lá estabelecidos e os principiantes no ramo mercantil foram os caminhos que esses aventureiros do comércio encontram para dar início as suas carreiras em terras brasileiras. Entretanto, conforme a historiadora citada, as relações de proximidade e de solidariedade não se limitaram apenas ao momento inicial, tanto de acolhimento, quanto da incipiente carreira comercial. Em muitos casos, elas também se tornaram um meio de galgarem posições dentro da hierarquia mercantil.

Diversos exemplos dessas relações foram analisados pela pesquisadora. Antônio Ribeiro de Avellar, homem que após se inserir no ramo mercantil logo constituiu uma sociedade com seu cunhado, foi um dos personagens com quem Osório (2000) se deparou, conforme a historiadora:

[Avellar] fora para a cidade do Rio de Janeiro sendo muito rapaz, indo para a casa de seu tio, [...] onde aprendeu os estudos e depois passou para a casa de seu cunhado José Ferreira Coelho, para aprender os negócios, fazendo sociedade no mesmo negócio com ele e presentemente tem casa de negócio própria naquela cidade do Rio de Janeiro [...] (OSÓRIO, 2000: 107).

Na busca de possibilidades de uma nova vida e em meio a itinerários comerciais incessantes, nos traz Osório (2000: 101-102) a menção ao percurso do pai de um

estancieiro de Rio Grande, “comerciante natural do Minho”,<sup>12</sup> que após ter sido caixeiro de um abastado comerciante do Rio de Janeiro e depois de percorrer diversas regiões brasileiras, acabou constituindo matrimônio na Colônia do Santíssimo Sacramento. No povoado situado às margens do Rio da Prata permaneceu “com seu negócio” por alguns anos, retornando mais tarde à Corte, provavelmente após ter ascendido economicamente.

Caso semelhante foi o do comerciante minhoto Manuel de Araújo Gomes, que após ter sido caixeiro na praça comercial carioca, estabeleceu-se no núcleo urbano de Rio Grande onde, além de proprietário de um estabelecimento comercial, acabou se tornando arrematador e administrador do registro de Viamão.<sup>13</sup>

A atividade de caixeiro era o primeiro passo para aqueles que principiavam suas carreiras no ramo mercantil. Osório (2000:105), citando Pedreira (1995), afirma que “ser caixeiro de um grande homem de negócios, português ou estrangeiro, era a forma mais auspiciosa de encetar uma carreira [...]”, considerando ainda que “aos desprovidos de meios ou de patrocínios, ‘a passagem pelo Brasil oferecia as melhores oportunidades de uma promoção mais rápida’. De qualquer forma, 65% dos comerciantes de Lisboa que passaram pelo Brasil eram recomendados a um parente ou conhecido, que os encaminhava”.<sup>14</sup>

---

<sup>12</sup> A maioria dos negociantes sediados no Rio Grande de São Pedro entre finais do século XVIII e início do XIX (60 e 73%) tinha como país de origem Portugal, sendo que, dentre esses, 66,7 a 87, 5% provinham do Minho (OSÓRIO, 2000:108).

<sup>13</sup> O registro de Viamão – situado nas proximidades de Porto Alegre – era o local por onde seguiam as tropas de gado e mulas com destino a São Paulo (OSÓRIO, 2000: 126). Conforme Vogt (2001: 77), para a região paulista de Sorocaba – “entreposto de gado das zonas mineradoras” – convergiam os rebanhos sulinos. O mercado do gado acabou se tornando a principal motivação do processo de apropriação da terra gaúcha (PESAVENTO, 1994, apud VOGT, 2001: 77).

<sup>14</sup> Além de PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. Os homens de negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social. Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1995 (Tese de Doutorado), Helen Osório indica como referencia para uma análise mais detalhada sobre os caixeiros na primeira metade do XIX, os seguintes trabalhos: MARTINHO, Lenira M. Caixeiros e pés-descalços: conflitos e tensões em um meio urbano em desenvolvimento. In MARTINHO, Lenira

Ainda no século XVIII, Antônio Alves Guimarães foi um dos casos de comerciantes que migraram para Rio Pardo e que foram apontados pela historiadora. Em 1750 – época do processo de demarcação dos limites meridionais entre Portugal e Espanha –, Guimarães lançou-se, aventurosamente, de Portugal para o Rio de Janeiro, “para ali estabelecer algum comércio”; passou com seu negócio de fazendas para o porto de Rio Grande e depois para a povoação de Rio Pardo, “continuou com o mesmo modo de vida para as Missões do Uruguai na expedição que então fazia o Conde de Bobadela”. Após acompanhar o exército português na campanha de demarcação de limites e na guerra guaraníca, “voltou com seu negócio ao quartel de Rio Pardo” (OSÓRIO: 2002:102).

Sabrina Souza (1998), ao analisar o processo de inserção do grupo responsável pelo incremento das atividades mercantis em Rio Pardo, verificou que muitos dos recém-chegados também tiveram a Corte como principal referência, pois era por meio de contratos/ sociedades realizados com comerciantes cariocas que esses indivíduos obtinham financiamentos para os seus empreendimentos comerciais. Conforme afirma, “o Rio de Janeiro era o principal ponto para onde convergiam os comerciantes rio-pardenses, onde buscavam mercadorias e empréstimos para seus negócios” (SOUZA, 1998: 136).

Analisando o interregno de 1800/1835 considerou que esses indivíduos, ao ascenderem economicamente, passaram a dividir territórios espaciais e sociais com os proprietários rurais, chegando, em alguns casos, a se tornarem donos de grandes porções de terra (SOUZA, 1998:51). Embora alguns comerciantes rio-pardenses tivessem adquirido terra, uma boa parte desses homens – pelo menos no período que esta autora analisou – se dedicou ao processo de intermediação mercantil interna na Província.

Na ordem social e política esses homens de negócio passaram a ocupar cargos públicos, o que foi observado já em 1811, quando da elaboração do Código de Posturas da Vila. Este foi o caso de comerciantes como Manuel José Ferreira de Faria, Manoel da Silva Paranhos, Bento Rodrigues Seixas e Manoel Alves de Oliveira. Em 1817, outro importante personagem local, Francisco Porto, homem que além das atividades vinculadas ao comércio também acumulou as funções de militar e dono de significativa extensão de terras, ao ser eleito para o emprego de Juiz Ordinário abriu mão do cargo a favor de seu parente, o Capitão Caetano Coelho Leal (SOUZA, 1998: 156-164).

Os negociantes rio-pardenses acompanharam uma tendência apontada por Osório (2000): dominaram apenas os circuitos mercantis internos da capitânia. Nesse campo de atuação, na condição de intermediários que recolhiam a produção em seus pontos de origem, embora estivessem inseridos em redes de comércio mais amplas – incluindo-se o comércio transatlântico –, a maior parte da comercialização dos produtos do Rio Grande (trigo, charque, couro, sal e sebo) estiveram nas mãos e sob o controle dos comerciantes cariocas, situação que atestava uma subalternidade dos gaúchos em relação aos homens de negócios sediados na Corte (OSÓRIO, 2000: 125).

Mesmo considerando que o grupo mercantil que se estabeleceu no Rio Grande do Sul – incluindo-se os comerciantes rio-pardenses – não tivesse acumulado patrimônio na mesma escala que seus homólogos cariocas, os comerciantes e não os estancieiros, como durante muito tempo se pensou, formaram a elite econômica sul-riograndense durante a época colonial (OSÓRIO, 2000: 114).

A partir de uma amostragem de 55 inventários de negociantes referentes às três praças de comércio da capitânia – Rio Grande, Porto Alegre e Rio Pardo, a historiadora considerou que a diversificação dos ramos de negócios foi uma das principais características dos negociantes e uma das explicações para o seu sucesso. Conforme

os ramos de atuação, Helen Osório estabeleceu uma hierarquia econômica e social que assim se configurava:

- “comerciantes charqueadores”: situados no topo da hierarquia econômica;
- “rentistas urbanos”: grupo formado por ex-charqueadores –comerciantes que investiram suas fortunas em negócios urbanos, como por exemplo, a compra de imóveis;
- “comerciantes-agricultores”: cujos ativos principais se dividiam entre bens rurais (estâncias) e bens comerciais;
- “comerciantes”: proprietários de bens comerciais, dívidas ativas e prédios urbanos;
- “prestamistas”: cujo montante maior de fortuna estava em dívidas ativas;
- “estancieiros”: cujas fortunas se encontravam aplicadas na agropecuária e constituíam, na maioria das vezes, sujeitos que haviam fracassado na carreira mercantil (OSÓRIO, 2000:116-121).

Cabe ressaltar, porém, que de uma forma ou outra esses indivíduos se mantiveram atrelados às redes de negócios provinciais internas e às demais áreas litorâneas do Brasil. Nesse jogo de intermediações mercantis, os produtos agrícolas e os originados da pecuária, fornecidos pelo Rio Grande, garantiam a entrada dos manufaturados europeus por meio da praça comercial da Corte:

[mesmo] que as redes mercantis das quais o Rio Grande participava fossem amplas e atingissem praticamente todos os territórios costeiros da América Portuguesa, e o primeiro mercado comprador de seu charque fosse a Bahia, seu principal parceiro comercial sempre foi o Rio de Janeiro. Para aí se dirigia a quase totalidade do trigo e outros produtos agrícolas [...]. Em contrapartida, pelo menos dois terços dos escravos importados pelo Rio Grande provinham daquele porto, bem como o grosso dos têxteis e manufaturas

européias. Os superávits produzidos pela venda de charque à Bahia e Pernambuco financiaram os déficits constantes com o Rio de Janeiro, configurando o Rio Grande como um espaço produtivo fortemente articulado à economia encabeçada por aquele porto (OSÓRIO, 2000: 101). (Grifos nossos)

De passagem por Rio Pardo em 1821, Saint-Hilaire<sup>15</sup> observou que o couro e o trigo eram os principais gêneros que os homens de negócio ali estabelecidos exportavam. Segundo suas palavras, “recentemente introduziram-se na região duas variedades de trigo, chamadas trigo branco e trigo mouro, menos sujeitas a doenças que a espécie comum, a qual se dá o nome de trigo crioulo, por ser mais antiga” (SAINT-HILAIRE, 1987: 362). Arsène Isabelle<sup>16</sup> (1983: 50-51) refere que na área que circunscrevia o núcleo urbano de Rio Pardo havia chácaras e fazendas bem cultivadas. Ao passar por uma dessas propriedades rurais, observou “uma grande cultura de algodão, mandioca, arroz, fumo, milho e mesmo legumes”.

A produção de gêneros da terra observada pelos viajantes deve-se, em parte, ao assentamento de lavradores açorianos nas proximidades de Rio Pardo, ocorrido a partir da segunda metade do século XVIII.<sup>17</sup> Em 1781, a produção total de trigo no Rio Grande do Sul aproximou-se dos 55.897 alqueires, sendo que em Rio Pardo e nas suas vizinhanças a produção alcançou cerca 22.597 alqueires, o que perfazia 40,4% do

---

<sup>15</sup> O viajante francês Auguste de Saint-Hilaire percorreu diversas regiões brasileiras durante a primeira metade do século XIX. Às vésperas da independência chegou à então Capitânia do Rio Grande de São Pedro e, em 1821, passou por Rio Pardo. Além de ter sido membro da Academia de Ciências do Instituto de Paris, professor da Faculdade de Ciências de Paris, no Brasil o viajante recebeu condecorações nobiliárquicas. Entre essas podemos mencionar a de Cavaleiro da Legião de Honra das Ordens de Cristo e do Cruzeiro do Sul (BARRETO, 2 vol., 1973: 1182).

<sup>16</sup> Louis-Frédéric Arsène Isabelle, antes de realizar suas incursões pela província gaúcha, passou pelo Uruguai, lá chegando em 28 de fevereiro de 1830. Destinado à empresa comercial em terras platinas, de Montevideu deslocou-se para Buenos Aires, cidade onde se estabeleceu com uma indústria têxtil de seda. Com o fracasso do empreendimento, se deslocou pelo Rio Grande, onde permaneceu durante dois anos (1833 e 1834). (BARRETO, 1973: 708).

<sup>17</sup> Conforme Dante Laytano (1983), a chegada desses lavradores a Rio Pardo ocorreu por volta de 1755. Nesse período, parte dos ilhéus foi assentada nas terras localizadas nas proximidades dos arroios do Diogo Trilha e Couto, locais relativamente próximos ao rio Jacuí. A outra parte foi deslocada para Cachoeira e Encruzilhada. Para maiores detalhes sobre a imigração de ilhéus para o Rio Grande do Sul e, conseqüentemente, para Rio Pardo e região, ver: FORTES (1978).

total produzido nesse período. Tratando-se especificamente da microrregião, os números aproximados eram os seguintes: “Rio Pardo 4.963, Passo do Couto 2.378, Cachoeira e Jacuí 2.195, Encruzilhada 2.321, Taquari 5.884, Santo Amaro 2.955 e Triunfo 1.901” (LAYTANO, 1983: 243).

Paul Singer (1974) afirmou que o ano de 1816 poderia ser considerado o momento áureo dessa produção. Segundo o economista, no intercâmbio comercial Porto Alegre havia se beneficiado deste comércio, sobretudo em decorrência das relações que mantinha com áreas em que os ilhéus haviam se estabelecido. Considera, porém, que por volta de 1820 houve uma drástica redução dessa produção, supostamente em função de que parte dos colonos açorianos teriam se voltado à pecuária. Desta mesma opinião compartilhou Laytano (1983: 262), autor que atribui a decadência dessa produção ao interesse desses imigrantes por outras atividades. O autor chega a afirmar que “nossa gente [os açorianos] tinha perdido o gosto pela agricultura, seduzida pela criação fácil do gado, pela vida burocrática, pelo exército, ou, ainda, pelo comércio nos centros maiores”.<sup>18</sup>

As relações de mercado (importação e exportação de mercadorias entre as principais praças comerciais gaúchas) e as proximidades com a Corte foram fatores que contribuíram para o aquecimento econômico da região e, conseqüentemente, para o implemento de intensas trocas mercantis nas praças comerciais da capitania. Entretanto, o empreendimento comercial foi um fator que não atraiu apenas homens de negócio para as localidades destinadas ao abastecimento interno do Rio Grande do Sul. Nele outros setores da população também estiveram inseridos.

---

<sup>18</sup> Não nos cabe neste trabalho aprofundar a questão dos motivos que levaram a crise da cultura do trigo, mas vários autores já apontaram o caráter nocivo do recrutamento compulsório e do confisco de parte da produção para o municio das tropas. Além disto, certamente os agricultores que conseguiram acumular capital procuraram investimentos mais rendáveis como, por exemplo, a emergente produção charqueadora. Ver, por exemplo, PESAVENTO (1983) e CORREA (2001).

## 1.1 O trigo e o pequeno comércio

A intensificação das atividades econômicas ligadas ao comércio foi a principal resposta para o desenvolvimento inicial de Rio Pardo. Além de comerciantes de médio porte, outros personagens também afluíram para a localidade. Era gente pobre, que buscou no contexto comercial meios para sua sobrevivência.

Parte dos populares residentes no povoado e/ou arredores do município encontrou no pequeno comércio – compra, venda e troca de gêneros alimentícios – uma forma de ganhar a vida. Conforme considera Maria Odila da Silva Dias (2003: 65), o pequeno comércio local, foi uma atividade atrativa para “homens avessos a qualquer forma de trabalho manchado pela escravidão”.<sup>19</sup> Segundo a historiadora, com o olhar sempre atento a possibilidades de sustento e, por conseguinte, na expectativa de comercializarem o excedente de suas pequenas colheitas, essa população se

---

<sup>19</sup> É quase consensual na historiografia brasileira a aceitação de que o trabalho manual no período escravista estava estigmatizado pela presença escrava. Devemos salientar, porém, que muitos dos setores populares foram obrigados a correr o risco da estigmatização, pois os escravos também podiam ser encontrados em ofícios especializados, como pedreiros, sapateiros, etc. Como veremos adiante, a documentação da Câmara Municipal nos traz informações preciosas sobre a situação do mundo do trabalho no período, onde cativos e homens livres pobres compartilhavam os mesmos espaços de trabalho, diversão e moradia. Veja-se, por exemplo, estes documentos: (01) – Carta de Exame ao escravo sapateiro do capitão Manoel Thomaz do Nascimento. “Senhores do Senado. Diz José, escravo do Capitão Manoel Thomaz do Nascimento, que pela certidão junta mostra estar o suplicante examinado do ofício de Sapateiro e por isto requer a Vos Mercês que a vista da mesma certidão se lhe passe sua carta de exame para o suplicante com ela poder trabalhar publicamente em qualquer parte que se lhe oferecer sendo por isto que: Pede a Vossa Mercês que hajam por bem assim o mandar a carta de aprovação, Rio Pardo em vereança de 2 de junho de 1813.” (02) – Carta de exame ao escravo sapateiro Francisco, do padre João de Almeida. “Senhores do Conselho. Diz Francisco, escravo do Padre João de Almeida que pela certidão junta mostra estar o suplicante examinado do ofício de Sapateiro, por tanto requer a Vos Mercês que a vista da mesma certidão se lhe passe sua carta de exame na forma de costume para o suplicante com ela poder trabalhar em toda parte que se lhe for oferecido. Pede a Vos Mercês que hajam por bem assim o mandar passar a carta de aprovação, Rio Pardo em vereança de 16 de outubro de 1813.” (03) – Concessão de licença para o ofício de sapateiro ao escravo João, de José de Mascarenhas Castelo Branco. “Concedo licença ao meu escravo João, oficial de sapateiro para pôr loja do seu ofício. Sujeitando-se às Posturas da Câmara desta Vila. Rio Pardo, 12 de novembro de 1813. Francisco José de Mascarenhas Castelo Branco”. (AHMRP – CRG, nº 02, 1813, documentos 95, 156 e 186).

deparava “na sanha de dominação de atravessadores, intermediários urbanos e de almotacés das vilas”. Contudo, Dias (2003:95) nos diz que:

[...] em várias localidades e pequenas vilas da província<sup>20</sup> o comércio local contribuía, apesar de sua pobreza, com mais de 60% das rendas municipais. [...] As atividades de pequeno comércio também eram muito dificultadas pela falta de liberdade de que dispunham quando se aventuravam por regiões mais densamente povoadas, principalmente junto às vilas. Desde a época da independência, as autoridades interessadas em organizar feiras e fomentar o comércio local, [...] procuravam garantir-lhes pelo menos o direito de vender, comprar e transitar livremente, ao menos no percurso de ida e volta de suas casas às feiras.

A partir de alguns documentos aos quais tivemos acesso durante nossa pesquisa, dos relatos de viagem e dos dados fornecidos por Laytano (1983) e Singer (1974), podemos dizer que a produção agrícola em grande escala havia se reduzido nas primeiras décadas do século XIX, o que certamente provocou tanto o aumento de seu valor para exportação como para o consumo interno. Essa situação levou a Câmara de Rio Pardo, na tentativa de coibir o trato clandestino, a tomar medidas que garantissem o acesso da população ao comércio de grãos.

Em 1811, demonstrando-se atenta e interessada no incentivo da produção do trigo, principalmente em função da necessidade de consumo interno, a Câmara estabeleceu, pelo Código de Posturas Municipais, que não fosse fixado preço algum “à farinha e mais gêneros de primeiras necessidades, para se animar a indústria dos lavradores e haver mais promptidão nos ditos gêneros” (AHMRP – CPM, nº 270 – 1811/1824, art. 23). Em 1816, ao ser verificada a falta de “todos os tipos de gêneros nesta localidade”, os vereadores determinaram ao almotacé José Vaz do Amaral, para que:

---

<sup>20</sup> A historiadora está se referindo as áreas localizadas no sudeste brasileiro (São Paulo e Rio de Janeiro).

Se não embaraçasse em almotaçar<sup>21</sup> gênero algum, tanto da terra como de fora, e que declarasse cada um vender os seus gêneros como melhor pudesse por que havendo concorrência deles sucederia que os mesmo vendeiros os haveriam de vender pelo menos para disporem melhor e mais breve os referidos gêneros, desta sorte haveria abundância e não traria o povo da forma que se acha em geral clamar [...], [devia ainda] dar todas as providências sobre a factura da limpeza dos açougues e muito principalmente que se não matem gado cansado e conforme esta estação do tempo se não embaraçasse se estava magro ou gordo, se não houvesse falta de carne ao povo ficando a seu cuidado o pescado, as sujeiras das tavernas, as restrições de pesos e medidas e que os gêneros se não vendam corrompido ao povo, que se não vendam frutas verdes nem podres, tudo debaixo das normas estabelecidas em seu regimento (AHMRP – LAC, nº 287, 1807/1816, folha 132).<sup>22</sup>

Nas determinações dos senhores vereadores ao almotacé também podemos ler as orientações referentes ao comércio de carne. Nesse período os açougues públicos, assim como o comércio de grãos, pareciam ser negócios lucrativos para os senhores locais, principalmente se considerarmos que muitos dos comerciantes, conforme foi mencionado por Souza (1998), recebiam como forma de pagamento cabeças de gado, o que fazia com que viessem a solicitar campos, para neles colocarem o gado recebido.<sup>23</sup>

Em 1811, José Pinto de Magalhães ganhou a arrematação do açougue da Vila, sob a condição de vender a carne a 160 réis a arroba. Especificava o contrato que o

---

<sup>21</sup> Almotaçar: “Fazer o ofício de Almotaçar, taxando o preço dos viveres”. SILVA (1813: 102).

<sup>22</sup> A época, ao almotacé cabia controlar, além da qualidade dos gêneros comercializados na localidade e os pesos e medidas, também fiscalizar e impor o fisco sobre os gêneros comercializados. O ocupante desse cargo deveria, ainda, controlar o ordenamento urbano da vila e a higiene, multando os infratores no caso de infringirem o Código de Postura Municipal, isto é, as leis internas da cidade, às quais ficavam submetidos seus habitantes. Para maiores informações sobre os cargos públicos no período colonial ver: AZEVEDO (1985).

<sup>23</sup> Este foi o caso, por exemplo, de João Pereira Monteiro, “morador no Continente do Rio Grande e Fronteira do Rio Pardo, onde é comerciante, de que lhe resultam grandes porções de animais, para cujos precisa de um campo próprio onde os possa acolher e cuidar” (AHMRP, CRG, nº 00, 1809, documento 72).

mesmo deveria suprir o povo com abundância, devendo ainda tomar o devido cuidado para que o gado fosse bem sangrado. No mesmo ano, Pinto de Magalhães ainda obteve a concessão do açougue da Freguesia de Cachoeira, sob o donativo anual de 17\$000 mil réis (LAYTANO, 1983: 183).

No que se refere ao comércio de grãos, ficou determinado que, no caso desses produtos não estarem disponíveis à população, poderiam ser apreendidos: “[...] quando não se queira vender por aquele preço do costume da terra, tendo a cautela a que não exportassem, tendo em vista a esterilidade da terra” (AHMRP – LAC, nº 287, 1807/1816: folha 132). Neste período, a Praça do Pelourinho era o local regulamentado pelo Código de Posturas para a comercialização pública dos gêneros alimentícios:

Acórdão que se proíbe a compra e venda de gêneros comestíveis dentre os que virem por terra ou por rio por atravessador.<sup>24</sup> De maneira que os donos dos sobreditos gêneros exponham à venda pública na Praça do Pelourinho e, por isso, se proíbe que até às nove horas no verão e às dez no inverno pessoa alguma atravesse os ditos gêneros, por que até as ditas horas serão expostos à venda pública. Fora das horas ditas e pelo decurso do dia algumas carretas de gêneros serão obrigadas a terem à venda pública três horas, depois das quais poderão vender a quem lhe compra, havendo ao dono do gênero que vender ao atravessador, antes das horas destinadas fora da praça [indicada], dois mil réis de condenação e contra o atravessador que comprar os gêneros incorrerá a pena de seis mil réis, tudo aplicado para o Conselho e trinta dias de cadeia. (AHMRP, CPM nº: 270, 1811/1824: folha 7, art. 18).<sup>25</sup>

---

<sup>24</sup> Atravessador: “O que compra toda a mercadoria, ou viveres, para regatear e vender a seu arbítrio ele só”. SILVA (1813: 225)

<sup>25</sup> Além dessas orientações, os senhores vereadores também determinaram aos almotacés para não permitirem que “quitandeiros nem outro qualquer vendedor de gêneros [fiquem] parados pelas ruas, mas que andem sempre girando por onde será lícito vender qualquer gênero comestível. Parados a venderem só será permitido fazer na Praça já destinada do Pelourinho; não será lícito a nenhum quitandeiro, de qualquer natureza que seja, levantar barraca de qualquer espécie sem licença da Câmara [...]” (AHMRP – CPM, nº 270, 1811/1824, folha 9, art. 24).

O poder público local buscava, com essa regulamentação, garantir o acesso da população em geral aos bens de consumo, quer pela obrigatoriedade da exposição e venda em local e horário pré-determinado, imposta a todos os comerciantes que traziam mercadorias ao núcleo urbano, quer pelas significativas multas impostas aos transgressores. Desta maneira, pretendia-se garantir o acesso prioritário à população urbana – principalmente a de baixa renda –, sem, no entanto, coibir definitivamente os atravessadores e/ou outros pequenos comerciantes, que estavam livres para outras transações após o horário estabelecido pela Câmara.

A 22 de janeiro de 1814 uma reclamação de José Mendes de Castro Sobrinho, “negociante estabelecido no termo de Rio Pardo”, indica algumas pistas do pequeno comércio que era realizado na localidade e a presença de atravessadores nessas práticas comerciais. Na ocasião, o comerciante requereu à Câmara que providências fossem tomadas em relação a carreteiros que “nos limites desta cidade se acham com carretas carregadas com os mais sortidos gêneros”, dizia ainda que:

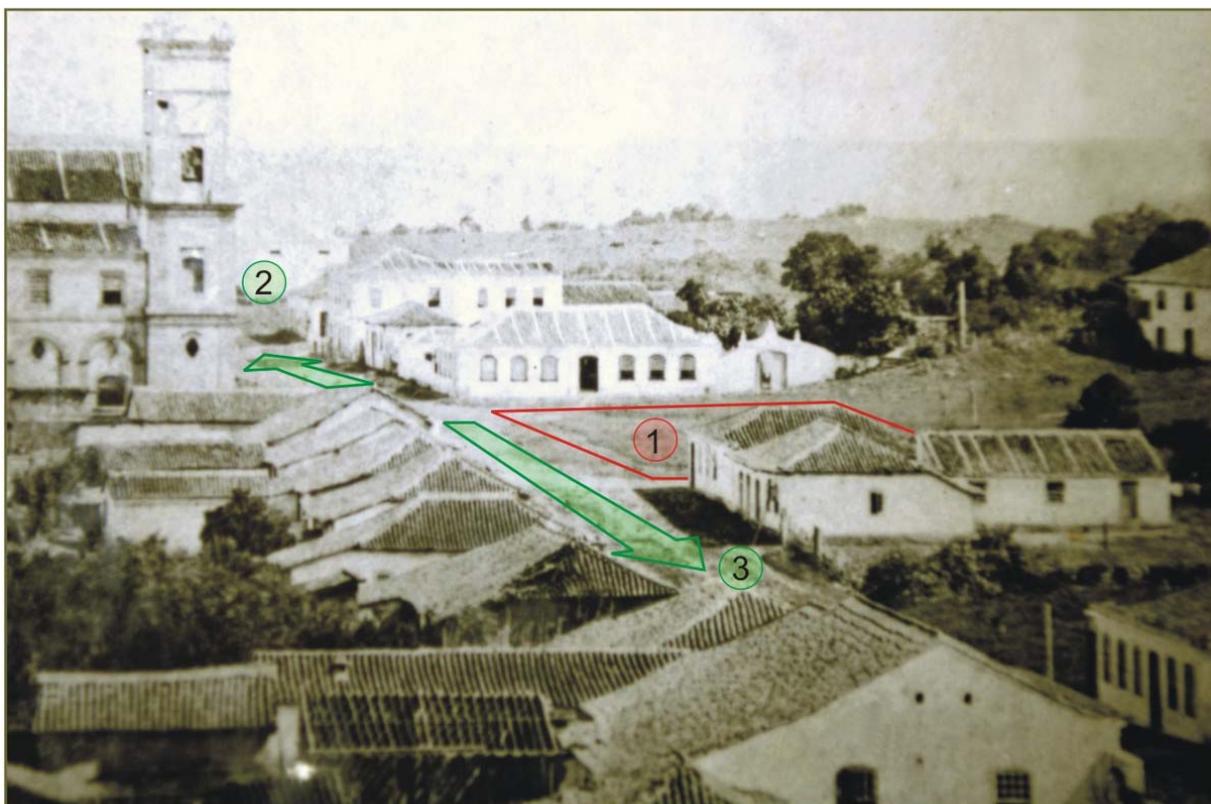
este nobre Senado em precaução aos ditos atravessadores, regulou como praça de comércio desta Vila a do pelouro, porquanto ficam os demais proibidos. [...] Faz ainda saber a este Senado, que o almotacé é sabedouro dos ocorridos e que até hoje nada ainda fez. Também é de consciência de todos que deste ofício o vivem. Porquanto roga a Vossas providências [...]. (AHMRP – CRG, 1814, nº 03, documento 7).

Mesmo que a reclamação realizada pelo negociante não nos revele mais informações sobre quem eram, de onde vinham esses carreteiros e tampouco nos informe sobre os “ditos atravessadores”, suas informações sinalizam que nesse momento de crise de abastecimento local havia aqueles que buscavam interceptar o comércio dos pequenos, dificultando seu fluxo e vitalidade.<sup>26</sup>

---

<sup>26</sup> Novamente podemos nos servir da documentação produzida pela Câmara Municipal para exemplificar os ramos de negócios que proliferavam por Rio Pardo. Por exemplo, em 20 de setembro de 1811 reuniram-se na Casa do Conselho os Juizes Almotacés José Joaquim de Figueiredo Neves (Major) e o comerciante Francisco da Silva Bacelar “para efeito de fazerem a corrida de estilo” e atribuíram

Figura 1 Igreja Matriz e entorno – meados da década de 1870.



FONTE: ACPVS - RP - adaptado.

#### LEGENDA

- ① Praça da Matriz destinada ao mercado público      ③ Rua da Ladeira, direção à Rua Santo Ângelo.  
 ② Caminho para o porto do Jacuí

multas às seguintes pessoas: “João Rodrigues Bahia, por não ter a sua taverna com todos os fins devidos. Fica multado em dois mil réis, 2\$000. José Silveira Dutra, por não ter termos de medida, além de não estarem aferidos e serem pequenos de menos da conta. Fica multado em seis mil réis, 6\$000. Jerônimo, ferreiro, por não ter licença da Câmara. Fica multado em mil réis, 1\$000. Francisco, cativo, por não ter licença da Câmara. Fica multado em dois mil réis, 2\$000. O costureiro Antônio José, por não ter licença da Câmara. Fica multado em mil réis, 1\$000. Declara que nesta mesma corrida, ficou condenado o Aferidor Ignácio de Almeida Lara, por se achar uma medida de seco em uma taverna sem estar aferida e por isso ficou condenado em seis mil réis, 6\$000. (AHMRP – LCM, nº 279, 1811-1828, Ata de Corridas e Multas de 20/07/1811).

Como já foi mencionado, segundo Singer (1974), o intercâmbio comercial de grãos (entre eles o trigo) havia beneficiado várias cidades, principalmente em decorrência das relações que mantinham com áreas em que os lavradores açorianos haviam se estabelecido. Para o economista, este havia sido o caso de cidades como Porto Alegre, pois como afirma:

Enquanto o mais importante produto comercial do Rio Grande era o trigo, Porto Alegre detinha um quase monopólio, como escoadouro das exportações da área agrícola mais importante da província e também como concentrador dos artigos importados, que, a partir da capital, se distribuía pelo interior. Partilhavam dessa função apenas outras cidades à margem do Jacuí, como Rio Pardo e Cachoeira (SINGER, 1974: 152).

Assim, é de supor que a ação dos atravessadores, no sentido de se antecipar ao comércio público dos grãos, possa estar relacionada ao possível interesse de revendê-los com preços maiores fora da localidade. Quanto ao comerciante, talvez estivesse se sentindo prejudicado pela ausência de fiscalização do almotacé, supostamente pelo fato dos “atravessadores” estarem evitando o acesso a esses gêneros e, quem sabe, aos seus próprios negócios internos.

Alguns documentos destinados à apresentação de presos à cadeia, especificamente dois casos que envolveram situações de roubo de trigo, nos ajudam a pensar sobre a possível falta de acesso a esse gênero na localidade, bem como sobre algumas ações populares perturbadoras da ordem pública local.

Em 23 de maio de 1816 Jerônimo Rodrigues Machado e Pedro da Rosa Machado “homens sem serviço nesta vila”, foram presos por quatro milicianos. Rodrigues e Rosa Machado foram “achados carregando um saco de farinha no caminho que leva ao passo do rio Pardo”, sendo localizada na margem oposta “uma carreta e junta de animais vacuns”, provando ser o roubo premeditado. (AHMRP – CRG, nº 06, 1816, documento 21).

Em 1818 foi a vez de Venâncio da Silva Jardim, empregado de José de Castro Amorim, ser detido e entregue pelo seu patrão a milicianos, haja vista ter desviado duas sacas de trigo do armazém onde trabalhava, sendo, por tal ato, remetido à cadeia da Vila (AHMRP – CRG, nº 08, 1818, documento 65).

Práticas como essas – seja a utilização de rotas e locais alternativos para a comercialização de gêneros de primeira necessidade e a preocupação dos vereadores com as necessidades prementes dos populares locais – lembram a questão da “economia moral”, como trata o historiador inglês E. P. Thompson (2005).

Ao tratar dos motins da fome na Inglaterra no contexto do século XVIII, Thompson nos chama a atenção para as práticas paternalistas do processo mercantil e manufatureiro “com o qual as realidades espinhosas do comércio e do consumo se chocavam” (THOMPSON, 2005: 155). Segundo o historiador, imbricado ao corpo fragilizado da lei estatutária, ao direito consuetudinário e ao costume, o modelo paternalista em parte se traduzia nas ações do governo dirigidas à regulamentação da prática comercial. Sob este prisma,

o mercado devia ser, na medida do possível, direto, do agricultor para o consumidor. Os agricultores deveriam trazer os cereais a granel para a praça de mercado local; não poderiam vendê-los enquanto estivessem no campo, nem deveriam retê-lo na esperança da elevação dos preços. Os mercados deveriam ser controlados; não se podia vender antes de horas determinadas, quando soava um sino; os pobres deveriam ter a oportunidade de comprar primeiro os grãos [...], com pesos e medidas devidamente supervisionados. Numa determinada hora, quando suas necessidades estivessem atendidas, soava um segundo sino e os comerciantes mais abastados (devidamente licenciados) faziam, então, suas compras. Os comerciantes eram limitados por muitas restrições [...]. Não deviam comprar grãos ainda não colhidos, nem podiam comprar para revender com lucro (dentro de três meses) no mesmo mercado ou em mercado vizinho e assim por diante. De fato, na maior parte do século XVIII o intermediário continuava a ser legalmente suspeito e suas operações eram, em teoria, severamente restringidas (THOMPSON, 2005: 155-156).

Seguindo as influências do raciocínio de Thompson, Chalhoub (2003) considera que a noção de paternalismo é por si só complexa, requerendo que seu uso e emprego, para análise das relações que permearam as vivências cotidianas, devam ser cautelosos. Se considerado sob o ponto de vista convencional, “trata-se de uma política de domínio na qual a vontade senhorial é inviolável e na qual os trabalhadores e os subordinados em geral só podem se posicionar como dependentes em relação a essa vontade soberana”. Contudo, acrescenta que na ótica senhorial “essa é uma sociedade sem antagonismos sociais significativos, já que os dependentes avaliam sua condição apenas na verticalidade, isto é, somente a partir de valores ou significados sociais gerais impostos pelos senhores, sendo assim inviável o surgimento das solidariedades horizontais características de uma sociedade de classe” (CHALHOUB, 2003: 46).

Tomada sob estes termos, a noção de paternalismo torna-se apenas uma autodescrição da ideologia senhorial: “nessa acepção, o paternalismo seria o mundo idealizado pelos senhores, a sociedade imaginária que eles se empenham em realizar no cotidiano”. Na visão convencional “os agregados e dependentes em geral viam-se envolvidos na teia complexa do favor, que garantia a subordinação da pessoa por meio de mecanismos de proteção com contra-proteção de serviços e obediências. (CHALHOUB, 2003: 47-49)

Embora não tenhamos encontrado, na documentação compulsada, mais informações sobre situações que nos indicassem pistas das tensões vivenciadas no período de crise do abastecimento local e da produção/ comércio do trigo, a intervenção dos senhores vereadores numa aparente “permissão” de rotas alternativas dos carreteiros e a comercialização de produtos, por preços menores, aos populares locais, somadas as reclamações de Castro Sobrinho, tornam-se, no mínimo, elementos instigantes para pensarmos a respeito da ação paternalista. E tal ocorre tanto no sentido de um paternalismo não destituído de contradições e resistências como, também, configurado em uma arena de conflitos entre desiguais e negociações

diversas, pois, como afirmou Thompson, “o que é (visto de cima) um ato de doação é (a partir de baixo) um ato de conquista” (THOMPSON, 2005: 69).

## **1.2 O pequeno comércio amaldiçoado pelo Cólera: “companheiros como os pretos forros José e Sebastião estavam amaldiçoados pela dita”.**

Em 1867, alguns dos empregados de Francisco Pereira de Andrade informaram ao comerciante que não iriam ao Capivari (7º distrito de Rio Pardo) devido à “peste” e porque outros “companheiros como os pretos forros José e Sebastião estavam amaldiçoados pela dita”. Na correspondência emitida à Câmara, Pereira de Andrade informava os senhores vereadores que:

atendendo a vossas exigências, mandei seguir dois outros homens de minha total confiança e mais dois crioulos com três carretas sortidas com as devidas precisões para o Capivary, pois ainda devo informar que no dito distrito, e como noutros, as encomendas estão a retardar pelo medo da peste que infestou essa e demais vilas dessa província. É de meu conhecimento que meus homens dizem que na Costa da Serra a peste grassa por demais e para prompto atendimento das fazendas nessa e noutras localidades e demais gêneros são requeridos meios por onde esse mal seja remediado. É também de meu saber que muitos encarregados não têm comparecido por medo da peste, sendo que dois de meus homens já foram amaldiçoados pela dita. É o que me cumpre informar. (AHMRP – DA, Caixa 1867)

A 29 de maio de 1867 José Pacheco determinou ao escrivão da Câmara que informasse a Antônio Vicente Ribeiro, juiz de paz do Distrito do Couto, que todas as mercadorias que haviam sido encomendas pelos donos de armazéns daquele distrito haviam seguido conforme o solicitado. Nesta correspondência, lemos ainda que:

[...] é de todo empenho e esforço que temos dedicado atenção para que o povo deste distrito não seja acometido pelo Cólera-Morbus e

pelos prejuízos as suas necessidades. Devo informar que foi nomeada uma comissão para dar prompto atendimento a todos os infectados pela epidemia que grassou nesta cidade pelo porto, entrada de muita gente desconhecida e que tem atingido outros distritos como o de vossa jurisdição (AHMRP – CCE, nº 348, 1861 – 1870, documento 78).

A epidemia de cólera que havia se manifestado no Rio Grande do Sul nesse ano parece ter causado apreensão entre senhores e a população pobre de Rio Pardo. O ano de 1867 foi um período que a cólera se manifestou em várias cidades da província. Segundo Laytano (1946: 38), a epidemia havia “ceifado inúmeras vidas em São Leopoldo, São José do Norte, São Jerônimo, Taquari, Triunfo, Jaguarão, Porto Alegre, Pelotas, Rio Pardo e outras demais localidades”.

A 5 de junho de 1867 uma comissão, nomeada para atender as cidades onde havia se propagado a epidemia, informava ao presidente da Província que em Rio Pardo o surto havia sido controlado.<sup>27</sup> Como medidas de combate e prevenção ao surto colérico, os médicos percorreram a cidade e o município em visita aos prováveis locais onde supostamente estaria o “foco” de contágio. De forma imediata, foi montada uma enfermaria para atender os infectados e alcançou-se alimentos aos mais necessitados. Segundo nos informam os relatores, “[...] foi distribuída a quantia de 485\$240 mil réis aos pobres que mais necessidade tinham de socorro, como acontece em épocas semelhantes ao flagelo da fome”.

Segundo a Comissão, 208 pessoas haviam sido infectadas, sendo que destas, 57 vieram a falecer:

As primeiras pessoas falecidas do cólera, quando ainda não estava bem verificada sua existência nesta cidade e nenhuma providência havia se tomado a respeito, foram Leonor, mulher de Francisco

---

<sup>27</sup> Como Delegado de Saúde Pública no Município Rio Pardo, foi nomeado pela presidência da Província o Dr. Antônio Ferreira de Andrade Neves, somando-se a ele o Dr. Manoel Martins dos Santos Penna, médico que ficou encarregado de tratar os casos que haviam se manifestado no distrito do Capivari (AHRP – Rio Pardo – CCM, Caixa 104, maço 197).

Ferreira Moreira, Anna, mulher de Francisco Thimótheo Xavier da Cunha e Balmira Galvão, cujos cadáveres sepultaram-se dentro do cemitério. A comissão, dando disto ciência a V.Sas, lembra a conveniência de serem essas três sepulturas jamais abertas.

Desde a década de 1830, a morte e a doença passaram a ser tratadas sobre um novo prisma: “os mortos representavam um sério problema de saúde pública”. Segundo João José Reis (1991: 247), a partir de então os médicos imperiais passaram a pensar a doença dentro das categorias de contágio e flagelo, pressupostos estes que constituíam “os elementos essenciais do imaginário da medicina moderna”.

Em meio a teorias tidas à época como modernas e civilizadas, esses homens de ciência não só proclamavam formas de reordenamento das tradições fúnebres – entre elas a proibição do sepultamento nas igrejas –, como também instruíam acerca da higiene e da construção de espaços como os cemitérios. Conforme Reis (1991: 260), para os médicos “a localização ideal dos cemitérios seria fora da cidade, longe de fontes d’água, em terrenos altos e arejados, onde os ventos não soprassem sobre as cidades”. Assim, seguindo os preceitos da medicina moderna, a Comissão de Saúde imbuída de “atacar o cólera no Município de Rio Pardo” – e como procedimento preventivo – determinou “que seus corpos [das vítimas] fossem sepultados em local designado e seguro”.

Embora o cemitério público de Rio Pardo tivesse sido edificado no início do decênio de 1860 em uma área relativamente afastada da região mais densamente ocupada pela população urbana,<sup>28</sup> como medida profilática, em uma das partes mais

---

<sup>28</sup> As referências sobre as iniciativas de construção do Cemitério Público de Rio Pardo foram, por diversas vezes, apontadas como uma das prioridades para o município. Em 8 de agosto 1855, os senhores José Lourenço da Silva, Venâncio José Chaves e Ricardo Antônio Dutra, em um relatório destinado a apontar as necessidades emergenciais do município com vistas à elaboração do orçamento municipal para o ano de 1856, sob a alegação de corresponder “às necessidades da população, porquanto os das diversas Irmandades são privativos dos Irmãos delas e, além disso, não terem espaço suficiente par dar jazigo em casos de epidemia”, indicavam a urgência de sua construção (AHMRP – CRG nº50, 1855, documento 244, 245 – fr/vr). O cemitério público de Rio Pardo foi construído no local denominado, à época, de Potreiro de Nossa Senhora, área situada nos arrabaldes do núcleo urbano.

altas da cidade foi providenciado local para o sepultamento dos vitimados pelo “flagelo”. (AHRS – Rio Pardo – CCM, Caixa 104, maço 197).

Apesar dos homens bons da Câmara e dos médicos da comissão nomeada terem tratado esta obra pública como um cemitério, a documentação nos mostra que esta inovação modernizante não passava de valas construídas no local conhecido como Moinhos de Vento. Mesmo tendo se buscado evitar que o fantasma da peste viesse a se propagar por meio dos ares contagiosos, causando novamente apreensão entre senhores e populares, uma correspondência de 27 de setembro de 1867, emitida ao presidente da Província, informava que novamente o cólera havia “grassado” no município:

A Câmara Municipal desta cidade, em sessão extraordinária de hoje, deliberou oficiar a V. Exa. comunicando-lhe que, noticiadamente, o *Cholera Morbus* tornou a grassar nesta cidade e se desenvolve no distrito da Costa da Serra, deste município, e esta Câmara antecipa-se a dar providências a este respeito, não só nomeando uma comissão sanitária para aquele lugar, como para esta cidade e demais distritos e, igualmente, pedir autorização a V. Exa. para as despesas, caso necessárias, assim como cientificar V. Exa. que a Câmara forneceu recursos para combater tão rápida volta deste flagelo ao seu município. José Antônio Pacheco – José Antonio Coelho Leal – Manuel Alves de Oliveira – Antonio Joaquim da Fonseca – José Moreira Ferreira Filho. (AHRS – Rio Pardo – CCM, Caixa 104, Maço 197).

Foi neste contexto que os empregados do comerciante Francisco Pereira de Andrade – personagem que imaginamos ter sido proprietário de algumas carretas e, que por meio delas, intermediava o recebimento de mercadorias aos estabelecimentos comerciais de menor porte – se negaram a transportar os pedidos de outros comerciantes para o Distrito do Capivari.

Ainda que não tenhamos obtido mais notícias dessa e de outras situações envolvendo relações comerciais na época do cólera, principalmente por se tratarem

---

apenas de pequenas peças do quebra-cabeça que encontramos na documentação por nós analisada, as situações parecem nos informar sobre uma aparente dependência recíproca e até mesmo de provável negociação entre o senhor e seus subordinados. Senão vejamos: se por um lado essa população pobre buscava meios de sobrevivência no transporte de mercadorias, por outro, provavelmente, figuras como Andrade também dependiam de “seus homens de confiança” para o sucesso de seu negócio e para as boas relações com os homens públicos locais.

Ambas as correspondências indicam que nesse período o pequeno comércio local havia sido prejudicado e, por conseqüência, alguns pequenos armazéns tenham - supostamente - sido privados não apenas de certos “gêneros” como, igualmente, impedidos de abastecer a população das localidades em que estavam inseridos. Supomos que essa carência provocou reclamações do “povo” e que, em razão disso, alguns juizes de paz, como Antônio Vicente Ribeiro, tenham acionado homens de suas relações junto à Câmara, na tentativa de sanar a situação e diminuir o medo e a insatisfação na localidade, causado primeiramente pela epidemia e, conseqüentemente, pela possibilidade de diminuição de mercadorias nos armazéns locais. Um mau negócio para todos.

Outra questão interessante diz respeito ao fato de “seus homens” terem se negado a ir ao distrito do Capivari e realizar a entrega das encomendas. Como afirmamos, nossa análise fica prejudicada por não termos localizado mais noticiais sobre o fato, o que nos auxiliaria a recompor os “diálogos” estabelecidos entre esses personagens e as relações de subordinação mantidas entre senhores e trabalhadores. Levando-se em conta, todavia, que a “condição subalterna e subordinada dos homens livres na sociedade escravista é indiscutível”, ao passo que “as relações de dependência no conjunto da população dos marginalizados era certamente mais fluída do que deixam antever alguns autores” (DIAS, 2003: 62), podemos, no mínimo, imaginar que o argumento da “peste” tenha sido uma boa forma encontrada por esses

trabalhadores para, quem sabe, se insubordinarem diante das ordens do comerciante que aparentemente estava devendo explicações aos homens públicos locais, responsáveis por manter a ordem e a tranqüilidade na Vila.

Os peões, no caso citados, ao chamarem seus camaradas de profissão de companheiros, manifestavam solidariedade certamente alicerçada pela profissão comum. Além disso, acompanhavam seus pedidos de não se dirigirem ao Capivari por medo do cólera, acrescentando que seus parceiros, infelizmente, já se encontravam amaldiçoados pela peste. Numa mesma frase, percebemos indícios de solidariedade entre esses trabalhadores e resquícios de uma cultura que ainda via na doença não somente um problema biológico, mas casos de punição divina.<sup>29</sup>

### **1.3 Mobilidade e comércio: os peregrinos das estradas.**

Segundo Maria Sylvia de Carvalho Franco (1983), significativos contingentes de homens livres pobres encontraram possibilidades de trabalho nas atividades de transporte de mercadorias. Mesmo que, em alguns casos, parte desses trabalhadores dispusesse de certo patrimônio para aquisição de algumas cabeças de gado em áreas de “preamento e criação”, outros, desprovidos de recursos, somavam-se a estes como transportadores de produtos comercializáveis (FRANCO, 1983: 61-65).

De Rio Pardo partiam às demais regiões, constantemente, tropas de mulas e de carretas destinadas a abastecê-las (ISABELLE, 1983:52). Embora os viajantes tivessem observado as más condições dos caminhos, o que tornava dificultosa a

---

<sup>29</sup> Ver a respeito: CHALHOUB (1996); WEBER (1999); SERRES (2004); WITTER (2001).

passagem de rios e estradas, o transporte de mercadorias a curtas e longas distancias pode ter sido uma das formas de sobrevivência encontradas por parte dessa população pobre que se encontrava no município.

Homens com suas carretas carregadas de mantimentos e acompanhadas por tropas de bois foram quadros constantes nas vias que ligavam a cidade às demais localidades. Nas proximidades de São Borja, povoado localizado na região da campanha rio-grandense, Isabelle deparou-se com sete carretas “puxadas por oito bois cada uma” que voltavam a Rio Pardo. Segundo o viajante, havia mais “de trinta bois e oito cavalos para mudas, andando numa tropa a nossa frente”. Mencionou, ainda, que “fora os dois companheiros e eu, o pessoal se compunha do tropeiro ou capataz (contra-mestre), quatro arreadores (picadores), sendo dois negros e um índio. O capataz e um picador eram brasileiros” (ISABELLE, 1883: 23).

Nesses deslocamentos de gado os peregrinos das estradas transportavam dezenas e até centenas de animais para os locais de comércio de gado vivo, abatedouros (açougues) e para algumas charqueadas que se localizavam nas proximidades de Rio Pardo.<sup>30</sup> No percurso dos carreteiros, segundo suas observações, havia o Passo do Jacuí, local onde trocas mercantis eram realizadas com freqüência. Pela suas descrições tratava-se de um local

de muito trânsito; um movimento permanente de carretas, de cavalos, mulas, bois, viajantes e mercadorias cruzando-se no rio. Haveria movimento de sobra para o lápis de um caricaturista ou a pena de um escritor espirituoso neste lugar onde tantas cenas grotescas se oferecem ao espectador atento. As roupas ou atavios dos viajantes nacionais e estrangeiros, a mistura de figuras negras, brancas, cor de bronze, de azeitona, e amulatadas; os remadores mestiços e índios que acompanhavam as tropas de animais. (ISABELLE, 1983:42)

---

<sup>30</sup> Não temos noticiais de grandes charqueadas em Rio Pardo, como as que foram erguidas na região da cidade de Pelotas (sul da Província). Assim, provavelmente, o viajante estivesse se referindo a uma charqueada localizada nas proximidades de Cachoeira, mais conhecida como Charqueada do Paredão. Para maiores detalhes ver: MARQUES (1987).

Ainda nos conta o viajante:

Passaram mais de duzentas vacas durante os dias que ficamos neste lugar. É uma coisa curiosa, ver-se a passagens dos animais; coloca-se a roupa de arreador (picadores, condutores) num couro, cujas bordas levantadas formam um barquinho que bóia muito bem. Um índio, ou outro qualquer, o conduz a nado por corda que tem na mão; vimos fazer isso oito viagens seguidas pelo mesmo índio sem que ele parecesse fatigado; os outros peões passaram sobre seus cavalos, montados em pêlo, tomando a preocupação de se deixar resvalar pelos flancos dos cavalos, e segurando com a mão direita as crinas, ao passo que com a outra nadavam e dirigiam o animal batendo-lhe a cabeça (ISABELLE, 1983: 33).

Conforme Franco (1983: 65), no empreendimento de condução de tropas – incluindo-se curtas e longas distâncias – destacava-se a supervisão que os condutores, entre as funções dos chefes das caravanas, exerciam acerca dos escravos empregados nos trabalhos, nos cuidados dos animais, na vigilância das cargas, terminando suas atribuições com as transações que realizavam com o consignatário.

Segundo a historiadora:

a importância, portanto, do encarregado desse transporte era em função do valor da carga a ele confiada e do período de tempo em que, através dos caminhos, ela ficava sob sua responsabilidade. Com a entrega da mercadoria, fechava o ciclo bem cedo, reiniciado com o retorno da caravana, desta vez a serviço do abastecimento da fazenda. (FRANCO, 1983: 65).

Embora sejam raros documentos que permitam ao pesquisador se aproximar das relações que foram entretidas entre os carreteiros e seus subordinados, conforme afirmou Franco (1983:66), na documentação jurídica encontramos uma possibilidade de visualização dessa realidade, descrita por Isabelle e que aparentemente havia se tornado uma prática costumeira no cotidiano destes pequenos negociantes. Vejamos dois processos criminais que nos possibilitaram tecer alguns comentários.

Ao “raiar do sol” do dia 2 de setembro de 1874, nas proximidades do Capão da Cruz, no distrito da Cruz Alta, antes de partir com sua carreta para a Vila de Rio Pardo,

Honório dos Santos (proprietário de algumas carretas, residente em São Gabriel, solteiro, 42 anos de idade) e seu peão Manoel José (paraguaio, de 18 anos, que vivia como jornalista), foram “cangar” os bois a uma das carretas.<sup>31</sup> Na ocasião, os bois se dispersaram e Manoel não conseguiu controlá-los. Irritado com a “moleza” do paraguaio, Honório gritou com seu peão chamando-o de molenga e de “filho da puta”.

Segundo o depoimento de um dos companheiros de Manoel José, Júlio Pereira – um menino de 13 anos, morador da Costa do Itú, município de São Borja –, a ira de Honório havia aumentado quando o paraguaio havia lhe retrucado dizendo “que o réu não gritasse com ele porque não era cativo”. Foi, então, que Honório agrediu Manoel José com o mesmo laço que havia tentado laçar um dos bois puxadores da carreta. Depois de apanhar muito, Manoel José conseguiu desvencilhar-se de Honório, “correu em direção a um rancho próximo à estrada”, encontrou um carroceiro que acabou lhe trazendo para Rio Pardo, onde procurou o delegado de polícia para se queixar. Honório, provavelmente para fugir das responsabilidades do ocorrido, retornou ao local em residia conjuntamente com Ferreira – outro de seus empregados –, deixando para traz o peão Júlio (APERS – Rio Pardo, Júri, Maço 03, 1874 nº 92).

Os processos judiciais mostram os carreteiros como profissionais extremamente importantes no deslocamento de gentes e víveres. Essa mobilidade quase incessante não os tornava essencialmente nômades, já que sempre possuíam, também, terras onde permaneciam nas épocas em que não estavam circulando pela província. O que nos chamou a atenção – e que mereceria outras pesquisas específicas sobre o assunto – é a presença desses elementos nos passos mais concorridos, nos armazéns de maior frequência de povo e em variadas formas de sociabilidade, o que certamente os fazia portadores de uma cultura mesclada (ou híbrida). Não só os trabalhadores que

---

<sup>31</sup> Cangar: “Jungir com a canga os bois”. SILVA (1813: 336).

acompanhavam as caravanas de abastecimento eram pertencentes a grupos étnicos, culturais e nacionais diversos (negros, índios, estrangeiros, etc.), como os próprios carreteiros adicionavam as suas cargas mercadorias obtidas de variadas – e algumas vezes, fraudulentas – formas. Assim, os carreteiros, em vários de seus comportamentos e hábitos, aproximavam-se das categorias populares de sua época, vivendo e atuando em zona entre a legalidade e a ilegalidade.

Em 9 de julho de 1876 foram presos no Distrito da Cruz Alta, sob a acusação de terem roubado 12 reses pertencentes a diversos cidadãos daquela localidade, o carreteiro Vicente Pereira da Silva, com 54 anos de idade, e Bonifácio José Pedroso, seu agregado, natural do Passo do Jacuí. Vicente, além de carreteiro, era proprietário de escravos e dedicava-se à agricultura em seu cercado. Como os demais proprietários de terras do período, Vicente considerava imprescindível possuir a sua volta alguns agregados em uma rede clientelista. Perguntado como foi parar em suas terras o agregado José Pedroso, respondeu:

[...] que lhe deu aquele arranchamento por comiseração, visto que ali chegou com a família dentro de uma carreta emprestada. (APERS – Rio Pardo, Júri, Maço 03, 1876 nº. 98)

Nas primeiras letras do processo, transparece a existência de uma boa relação entre o patrão e carreteiro Vicente e seu agregado Pedroso. O peão Pedroso atraiu a atenção do juiz, que desejou saber como ele e sua família se vestiam com “boas roupas”.

Respondeu que vive apenas de seu trabalho, na agricultura, e que se não se justa de peão porque é continuamente chamado pelo seu compadre, Vicente Pereira da Silva, para ajudá-lo em seus serviços e se veste e passa bem porque tem dele proteção e recebe graças de algumas pessoas boas como o seu patrão.

Ainda em seu depoimento, o peão Bonifácio nos informa que o seu bom patrão Pereira da Silva, ocasionalmente, lhe presenteava com artigos diversos:

Disse, também, que quase todas as semanas o seu compadre lhe mandava presente de carne fresca, sendo que somente nestas ocasiões comia carne.

À medida que o processo corre, patrão e agregado, entretanto, trataram de retribuir acusações e apontar um ao outro como ladrão de couro e gado. Vicente Pereira da Silva não teve pudores em acusar Bonifácio, seu compadre, de habitual ladrão, alegando que o conservava em suas terras

por compaixão e por julgar que ele ali pudesse ter outra norma de comportamento, estando convencido, porém, que dia a dia Bonifácio se torna mais ladrão e que, de seus roubos, tira meios para sustentar a família.

Sobre os doze couros achados próximo ao seu rancho, Bonifácio esclareceu que:

[...] sabe que aqueles foram mandados colocar pelo seu dito compadre Vicente Pereira da Silva, por meio de seu filho, de nome Joaquim, e também pelo escravo de nome Juvêncio, que anda fugido, e que quase sempre se emprega em carnear gados furtados pelo seu dito senhor, conforme me foi dito muitas vezes por aquele mesmo escravo.

Várias testemunhas arroladas pela promotoria declararam que o carreteiro era conhecido na região como ladrão e apontado como responsável pelo desaparecimento de porcos e bois, sendo estes últimos, provavelmente, transformados em charque e vendidos em suas andanças pela província, principalmente para Santa Cruz (o charque) e a comerciantes do Passo do Jacuí (os couros).

Pinçamos este caso para ilustrar a densidade do comércio na região, a importância dos carreteiros no deslocamento de culturas, pessoas e mercadorias, e a inserção desses indivíduos em redes recíprocas de interesses. Vicente e Bonifácio estavam inseridos nessas redes, de tal maneira próximos, que sua união transformou-se em familiaridade – como vimos eram compadres.

As redes de compadrio, segundo Franco (1983:79), se ampliadas para situações sociais, são úteis para compreendermos como deriva delas toda uma intrincada rede de dívidas e obrigações infindáveis, sempre renovadas em cada uma de suas amortizações, transformando-se, portanto, num “processo que se regenera em cada um dos momentos em que se consome”. Citando Antônio Candido, acrescenta ainda que:

Os vínculos estabelecidos entre padrinho e afilhado eram tão ou mais fortes que os da consangüinidade: não apenas o padrinho era obrigado a tomar o lugar do pai, sempre que necessário, mas tinha que ajudar o afilhado em várias ocasiões [...]; o afilhado, por sua vez, ajuda o padrinho em tudo o que este necessitava e, freqüentemente, tomava o nome da família.

Assim, esse processo de 1876, com uma carga de humanidade estafante, termina com um detalhe quase cenográfico. Contrariando uma testemunha que procurava isentar o peão Bonifácio de qualquer responsabilidade nos roubos, o carreteiro Vicente a contestou, afirmando que seu agregado era “sim um ladrão”. Presenciando esta cena e não podendo suportar a traição e injúria de quem ele há pouco considerava como um amigo e/ou até um familiar simbólico, Bonifácio, dirigindo-se a Vicente perguntou:

[...] compadre, o senhor vai ter a coragem de dizer isto de mim?

#### **1.4 Pirogas, escunas e iates: a navegação fluvial.**

As mercadorias que seguiam conjuntamente com as tropas chegavam até Rio Pardo pelo rio Jacuí. Interligada por este rio a Porto Alegre e pela lagoa dos Patos a

Rio Grande, a cidade de Rio Pardo se beneficiava de sua localização estratégica, que fazia com que os deslocamentos com fins comerciais fossem relativamente rápidos. Realizados “por barcos de coberta, com vinte toneladas, as mercadorias leves e de pequeno volume e os viajantes eram transportados em grandes pirogas armadas em barcos”.<sup>32</sup> Entretanto, considerava que

o que chamam de porto ou praia é tudo menos isso, porque a margem esquerda do Jacuí sendo, neste lugar, muita escarpada argilosa e conseqüentemente escorregadiça em tempo de chuva, o embarque ou desembarque dos viajantes e mercadorias é muito incômodo. Creio que se tratava de fazer um ancoradouro. (ISABELLE, 1983: 52-53).

Nicolau Dreys,<sup>33</sup> viajante que fez constantes comparações entre Rio Pardo e Porto Alegre, observou que os trabalhos agrícolas da população e de “seus vizinhos” satisfaziam parte do abastecimento local. Considerou, contudo, que as “precisões”<sup>34</sup> chegavam constantemente da capital da província. Conforme nos diz:

[...] o trânsito dos objetos importados efetua-se pelo rio Jacuí, por meio de canoas bastante grandes e, às vezes, até maiores que alguns dos iates que navegam no Rio Grande e nas lagoas. As mesmas embarcações [que levam os produtos] carregam na volta os efeitos com os quais Rio Pardo paga uma parte das importações, figurando, entre eles, a erva mate, geralmente de boa qualidade,

---

<sup>32</sup> As pirogas eram embarcações “feitas de um tronco só de árvore cavado, como o comprimento de trinta e cinco a quarenta pés por seis ou sete de largura”. Conforme observou, elas partiam constantemente e o deslocamento até Porto Alegre era relativamente rápido: “tem-se a certeza de ser transportado com rapidez porque, quando o vento não é favorável, quatro ou cinco negros nus remam sem parar dia e noite” (ISABELLE, 1983:53).

<sup>33</sup> Nicolau Dreys, natural de Nancy / França, chegou ao Rio de Janeiro em 1817. Com sua esposa e filha viajou no mesmo ano para Santa Catarina e Rio Grande do Sul, onde permaneceu de 1818 a 1828. Estabeleceu-se como comerciante em Porto Alegre durante o período de 1817 a 1825. Suas impressões sobre a província gaúcha foram publicadas em 1840, no Rio de Janeiro, cidade onde faleceu em 1843 e, segundo Flores (1990:09) – na introdução de Notícia descritiva da Província do Rio Grande de São Pedro –, a obra aborda o período da Guerra Civil na província.

<sup>34</sup> Além das fazendas e de todos os mais produtos da indústria européia, os víveres, que lhe faltam, maiormente os vinhos, os espíritos, os açúcares, e todos os gêneros alimentícios que o território não fornece, menos talvez por falta de propriedade, do que por insuficiência de trabalhadores [...] ela recebe de Porto Alegre”. (DREYS, 1990: 71)

verdadeira congonha, procedida, como já o temos notado, da mesma serrania que produz a erva do Paraguai [...] <sup>35</sup> a navegação cessa ordinariamente e em todos os tempos para as canoas de carga no Rio Pardo e, daí, continua o transporte por terra até o Ibicuí-Guaçu, e mesmo até o Arapeí de um lado, e até o [rio] Uruguai de outro lado, por meio de carros grandes puxados por três, quatro e mais juntas de bois. É desse modo e por esse caminho que penetram no vasto território das Missões quase todas as fazendas, gêneros de comestíveis e líquidos, que ali se consomem [...] (DREYS, 1990:70-71).

No Mapa 1 é possível percebermos a localização dos principais entrepostos comerciais da região e as prováveis áreas de distribuição de mercadorias. A partir dele, também podemos visualizar mais claramente a articulação comercial que se estabeleceu entre essas cidades e as “microrregiões” que abasteciam. As linhas tracejadas em azul indicam o provável percurso fluvial dos gêneros comerciais que, desembarcados do Rio de Janeiro, seguiam em direção aos demais pontos da Capitânia. Em marrom assinalamos algumas das possíveis direções e rotas de comércio terrestres.

---

<sup>35</sup> A erva de boa qualidade, apontada pelo cronista como “verdadeira congonha”, deve-se ao fato de existirem na região duas variedades de mate. Uma feita de caúna, planta da mesma família da *Illex* que cresce nas proximidades e em regiões costeiras, mas que produz um chá muito amargo, outra, a chamada “congonha”, que era famosa por vir especialmente da bacia hidrográfica do Uruguai. Durante o século XIX a erva mate (congonha) que tivesse misturas de caúna era tida como falsa. Ver: COUTY (2000).

Mapa 1 Capitânia de São Pedro do Sul com os principais entrepostos e rotas comerciais nas primeiras décadas do século XIX.



Fonte: Adaptado de FEE (1981)

Durante sua estada em Rio Grande e a partir de alguns dados referentes aos principais gêneros importados do Rio de Janeiro, em 1816, Saint-Hilaire observou que, além de escravos, havia, também, chegado ao porto da cidade:

12.496 alqueires de sal; 4.676 alqueires de farinha de mandioca, arroz branco; 567 alqueires de arroz; 10.657 arrobas de açúcar branco; 989 arrobas de açúcar bruto; 89 cestas de marmelada; uma grande quantidade de caixas de doces e chocolate; 1.012 e  $\frac{1}{2}$

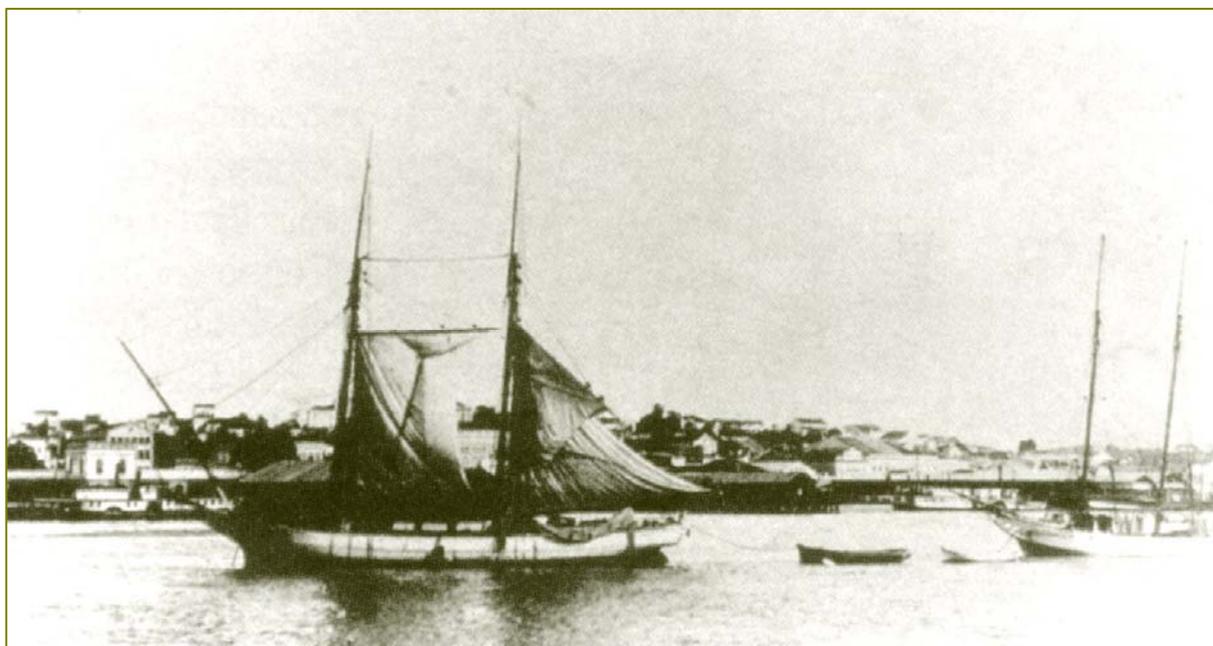
arrobas de café; 36 caixas de chá; 604 pipas de vinho; 659 barris de vinho; 71 barricas de cerveja; vinhos e licores em garrafas; 27 barris de presunto; 1 caixa de presunto; 100 cestas de toucinhos; 217 barricas de bacalhau seco; 188 barris de manteiga e queijos de diversos países; 746 ancoretas de azeitona; 31 barris e 36 garrafas de azeitona; 6.833 arrobas de fumo; 620 escravos; 167.904 e ½ varas de algodão de Minas; fazendas, drogas, louças, vidraçaria, enfeites, quinquilharias, artigos de luxo para senhoras, móveis, em uma palavra, todas as mercadorias que vêm da Europa (SAINT-HILAIRE, 1987: 89).

Em prováveis embarcações como essa da Figura 2 e nas atividades de navegação destinadas ao abastecimento interno da província, trabalhadores pobres também encontraram meios de sobrevivência. Segundo Paulo Roberto Staudt Moreira (2003: 69), em locais como trapiches e docas dos portos ou em embarcações estavam inseridos marítimos, catraieiros<sup>36</sup> e marinheiros em espaços sociais que exigiam altas doses de socialização. “Sendo inerente a sua profissão o contato cotidiano direto com inúmeras pessoas, esses trabalhadores eram constantemente descritos com expansivos e desinibidos – não raras vezes acusados de abusarem das bebidas espirituosas”.

---

<sup>36</sup> Catraieiro: “Tripulante de catraia; barqueiro”; catraia: “Bote tripulado por um só homem”. BRUNSWICK (s/dt.: 239/240).

Figura 2 **Área portuária de Porto Alegre – Século XIX. Prováveis embarcações destinadas aos deslocamentos internos de mercadorias entre as praças comerciais da província.**



Fonte: AHRS – Iconografia.

Apesar de ainda não possuímos um número significativo de pesquisas consistentes sobre a navegação em geral – que deveriam contemplá-la não só no aspecto econômico, mas também na análise das experiências sociais diversas entretidas por esses trabalhadores nas embarcações, portos e armazéns –,<sup>37</sup> podemos

---

<sup>37</sup> Contudo, cabe salientarmos que a historiografia sobre a navegação marítima e o comércio transatlântico, apesar da escassez de fontes, tem buscado encontrar respostas acerca da condição social, processo de trabalho, comportamento, disciplina, enfrentamentos e decisões entre sujeitos sociais desiguais nas embarcações: cenas que se caracterizam pela própria necessidade de sobrevivência dos subalternos diante das situações adversas em que se encontravam. Sobre o tema podemos citar José R. do Amaral LAPA (1968), trabalho onde o historiador, entre outras questões, se propõe a descortinar, a partir de fontes como, por exemplo, os diários de bordo, as condições de vida dos embarcadiços nos navios da Carreira das Índias. Também citamos os trabalhos de Jaime RODRIGUES (1994; 1999), pesquisas em que o autor busca analisar aspectos da cultura dos homens do mar, sobretudo aqueles ligados ao tráfico de escravos africanos para o Brasil entre fins do século XVIII e meados do XIX. Na historiografia gaúcha, ver Vinicius P. de OLIVEIRA (2005), trabalho que se insere no contexto da proibição do tráfico de escravos para Brasil. O historiador traz à tona a experiência do africano Manoel Congo em terras sul-rio-grandenses após aquele que seria o último desembarque de cativos em terras sulinas, mais claramente o que ocorreu em 11 de abril de 1852 em Tramandaí – RS.

encontrar, na tabela abaixo, algumas informações sobre quem eram esses personagens. Utilizando os relatórios dos presidentes da província, o historiador Moreira nos informa sobre os empregados na navegação.

**Quadro 2 Trabalhadores empregados na navegação interna da província (1859-1873)**

Ano	Total	Livres		Estrangeiros		Escravos	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%
1859	1.341	629	46,9	235	17,5	477	35,6
1860	2.893	1430	49,4	394	13,6	1069	37,0
1863	2.621	—	—	562	21,5	941 <sup>38</sup>	35,9
1864	3.203	2041	63,8	698	21,8	1146	35,8
1871	2.738	—	—	819	30,0	801	29,0
1873	2.654	—	—	893	33,6	893	33,6

Fonte: Adaptado de MOREIRA (2003: 74).

Em locais próximos aos trapiches e/ou docas, inúmeros armazéns funcionavam de maneira relacionada à atividade portuária (Figura 3). Conforme o historiador, nesses estabelecimentos, que na maioria das vezes conservavam os diversos artigos desembarcados ou a embarcar, razoáveis números de populares trabalhavam e viviam em extrema proximidade. Inseridos em uma considerável rede de relações que cobria a zona portuária, tecida pelas condições de trabalho similares, locais de moradia e lazer idênticos etc, esses trabalhadores caracterizavam-se pela identidade profissional (MOREIRA, 2003: 70-71).

<sup>38</sup>

Sendo 80 pardos e 861 pretos.

Figura 3 **Doca, embarcações e carretas na área portuária de Porto Alegre – Século XIX.**



Fonte: AHRS – Iconografia.

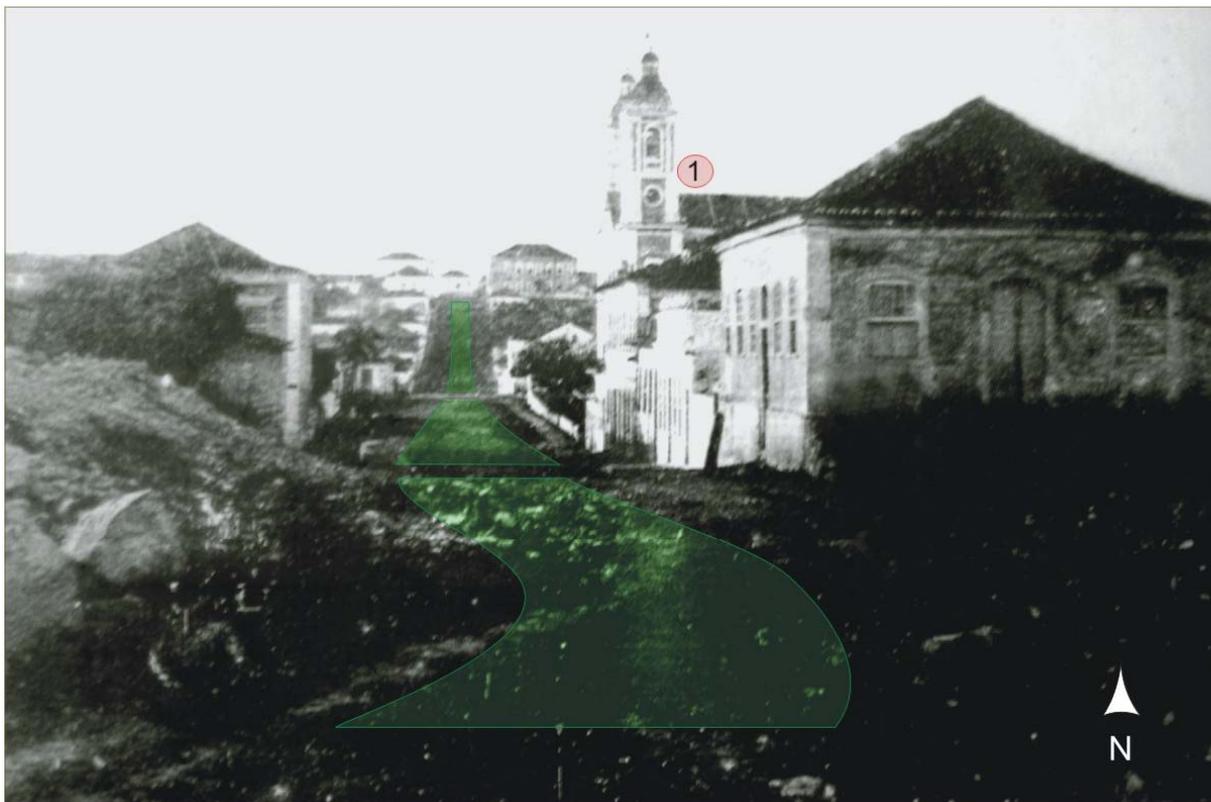
Em meio a deslocamentos constantes entre as praças comerciais, esses trabalhadores (livres e escravos), nacionais e estrangeiros, chefes de embarcações (patrões) e subordinados (marítimos, embarcadiços, remadores etc) não só encontraram formas de sobrevivência como, também, compartilhavam espaços sociais permeados por tensas relações entre sujeitos desiguais.

Como já vimos, Rio Pardo era um desses locais para onde convergia parte deste segmento social. De Porto Alegre para a localidade seguiam, constantemente, embarcações carregadas com mercadorias, tornando-se, dessa forma, local de concentração dessa população anônima.

No amanhecer de 13 de abril de 1862, Antônio Joaquim da Fonseca, inspetor de quartirão da cidade, participou ao Delegado de Polícia Abílio Álvaro Martins e Castro que na Rua da Praia, pouco abaixo da casa de seu negócio, havia encontrado o cadáver de um homem de cor parda. Em diligência, Castro e Fonseca concluíram tratar-se do pardo José Francisco, natural de Porto Alegre, marinheiro remador do Lanchão Nova Sorte. (APERS – Rio Pardo, Júri, Maço 02, 1862 nº. 55).

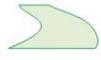
O patrão da embarcação, o português Joaquim José Rodrigues, casado, com 49 anos, residente em Porto Alegre, informou que o caixeiro Joaquim Mendes Sousa – homem de 26 anos, solteiro, natural do Rio de Janeiro, residente na capital da Província desde 1837 –, no dia anterior ao acontecido, após discutir no Lanchão com a vítima, “lançou mão de uma faca e a colocou na cintura”, chamando José Francisco para um “desafio”. Como esse não aceitou resolver a diferença “na faca”, os ânimos haviam se acalmado, pelo menos até “à tardinha”, quando ambos deixaram a embarcação em direção à cidade.

Figura 4 Rua da Praia, Igreja Matriz e Rua da Ladeira – 1898<sup>39</sup>



FONTE: AECR-RP - Adaptado.

#### LEGENDA

-  Entrada da cidade - sentido Su/Norte  
(rio Jacuí/ Porto - Rua da Praia - Rua da Ladeira)
-  Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário

Por volta das nove horas da noite, Joaquim José Rodrigues, que havia se dirigido ao armazém do Popó, percebeu que ambos estavam “resmungando” em frente à casa de Antônio Santino. Com a finalidade de evitar o que estava se anunciando

<sup>39</sup> Infelizmente, em nossa pesquisa, não foi possível localizarmos fotografias da área portuária de Rio Pardo. Contudo, a Figura 4 é ilustrativa da rua que dava acesso ao porto e o caminho por onde freqüentemente estes trabalhadores transitavam

desde a manhã, Rodrigues chamou Sousa e o convidou para voltarem juntos ao Nova Sorte. Conforme o depoente, Souza parecia estar certo que iria resolver o impasse com José Francisco, pois se negou a acompanhá-lo.

Chamou-nos a atenção a percepção do patrão Joaquim José Rodrigues do seu papel como árbitro dos conflitos entre os seus empregados. Consciente de que essa era uma de suas atribuições, Rodrigues estava atento aos resmungos de seus subordinados e os vigiava atentamente, até mesmo os acompanhando a seus locais de divertimento.

Ainda segundo Rodrigues, no outro dia, de manhãzinha, o réu se achava a bordo do Lanchão. Rodrigues perguntou-lhe como tinha acabado o impasse e Souza lhe respondeu que havia tomado uma “bebedeira” e que não se lembrava de nada. Como tinha visto os dois em meio a resmungos na noite anterior, suspeitou que ele tivesse assassinado o companheiro. Chamou, então, um soldado e mandou conduzi-lo preso até o delegado de polícia, ao qual logo se achou junto.

Os embarcadiços Manuel Policarpo dos Santos – solteiro, 26 anos, também residente em Porto Alegre – e Manuel Carlos de Oliveira – solteiro, natural de Portugal, 19 anos, morador no Lanchão –, afirmaram, em seus depoimentos, que Souza “quando se embriagava tornava-se violento e desordeiro”. Embora Policarpo dos Santos, ao ser indagado pelo juiz se tinha presenciado as trocas de ofensas, tenha dito que nada havia visto, porque estava desembarcando algumas mercadorias, Oliveira não economizou palavras ao afirmar, com veemência, que o “réu lhe disse que iria matar Francisco, [homem] mentiroso e tentado a fazer intrigas”.

Mesmo que a desavença tenha tido como cenário inicial o Lanchão Nova Sorte, a rixa foi resolvida nas proximidades da Igreja Matriz, após terem tomado duas garrafas de vinho na venda do Popó. O ourives João Pedroso da Rocha afirmou

que passando ele testemunha ao toque de recolher pela Venda de Joaquim Albano, sita na Travessa da Matriz, ali viu o réu e a vítima bebendo vinho ou aguardente, mas seguiu o seu caminho. Na volta, que havia de ser mais ou menos dez horas, os encontrou outra vez em frente da Matriz. Ouvia o réu dizer a Francisco que o mesmo tomasse cuidado consigo. Notou ele, testemunha, que pelo modo como falavam estavam em altercação...!

O caixeiro Joaquim Mendes de Souza – indiciado no processo como réu – informa, em seu depoimento, que havia se encontrado com o remador José Francisco perto da Matriz, às sete horas da noite (pouco mais pouco menos). Saindo dali, foram até a venda de Joaquim do Passo, onde compraram uma garrafa de vinho. Logo após, saíram e foram até a venda do Popó, onde compraram mais uma garrafa e voltaram para conversar nas proximidades da Matriz. A etílica conversação entabulada nas portas do templo de Rio Pardo foi bruscamente interrompida quando José Francisco, já bêbado, injuriou Joaquim, chamando-o de covarde, por ter naquela manhã puxado uma faca. O réu contestou a injúria, alegando que puxara da faca apenas para assustar seu oponente e não pensando em agredi-lo.

Apenas o réu e a vítima sabem como acabou a conversa ocorrida na madrugada de Rio Pardo. O que temos de certo é que o cadáver do pardo remador foi encontrado no dia seguinte, tendo ao lado um chapéu de palha, tamancos e a faca usada no assassinato. Souza, tentando esquivar-se das argüições do juiz, afirmou que Francisco havia subido a rua da Matriz, em direção à rua Santo Ângelo, e que depois não o viu mais. Com relação à arma do crime, declarou que a havia emprestado à vítima, que lhe pedira tal instrumento porque outros marinheiros juraram lhe tirar a vida.

A atenta vigilância mantida pelo patrão do lanchão sobre seus subordinados possibilitou que a justiça desconfiasse ser o caixeiro o assassino desse remador pardo. Ao apresentar-se para depor, já na figura de réu, Joaquim Mendes de Souza cometeu a imprudência de vestir a mesma roupa com que circulou com a vítima pelas vendas da cidade. Indagado pelo Juiz sobre uma mancha de sangue que possuía no ombro

direito, respondeu, precariamente, que era originária de uma carne verde que conduzira.

A partir desse caso, podemos perceber que os locais de sociabilidade desses trabalhadores transcendiam ao espaço social das embarcações e dos locais de desembarque de mercadorias. As vendas do Popó e do Joaquim do Passo provavelmente fossem pontos de encontro desses indivíduos, que seguiam constantemente para Rio Pardo, ocupados no transporte de mercadorias. Outrossim, casos como este, nos permitem visualizar as características heterogêneas em termos étnicos, culturais e sociais que envolviam esses trabalhadores, responsáveis pela circulação de produtos e pessoas pela província.

Aos 18 dias de abril de 1866, foi ouvido na cidade de Porto Alegre, na residência do subdelegado de polícia, o Senhor José Francisco dos Santos Pinto, o preto Francisco – 40 anos, natural de Moçambique, que vivia de marítimo –, escravo de Dona Joaquina Euzébia da Rocha, que pedia indenização pelos maus tratos sofridos por seu escravo. Francisco, que trabalhava com outros marinheiros no Lanchão São Manoel Primeiro, do qual era patrão Manuel Tavares da Silva, disse que ao chegar no porto de Rio Pardo o patrão dera uma ordem a dois marinheiros brancos para descarregar o São Manoel. Na ocasião, o patrão observou aos marinheiros brancos que eles poderia animar ao rio para descer uns barris e pipas, excetuando-se um barril que havia sido indicado por Tavares da Silva. (APERS – Rio Pardo, Júri , Maço 02, 1866 nº. 69).

As palavras – absolutamente coloquiais e corriqueiras para os contemporâneos dos documentos pesquisados – nos causam estranheza e possibilitam informações adicionais sobre os ambientes de trabalho das embarcações e portos. Quando o patrão disse aos marinheiros para animarem ao rio os barris e pipas, provavelmente os estava autorizando a jogá-los ao rio para um desembarque mais rápido. Tratava-se de um

recipiente que comportava vinho (provavelmente de boa qualidade) e o contato com a água do rio poderia comprometer ou estragar este precioso líquido espirituoso.

À vista da ordem, todos os marinheiros principiaram a descarregar o lanchão. Neste momento, começam a se configurar atritos entre o marinheiro escravo (e africano) e dois marinheiros brancos. O escravo Francisco, quando interrogado, informou que de vez em quando ele perguntava aos marinheiros brancos qual era o tal barril que o patrão havia falado a eles para não animar ao rio e que esses respondiam que deixasse estar e que continuasse a descarregar o Lanchão. Observou, ainda, o interrogado que na embarcação só existiam mais três barris e que perguntou novamente a um dos marinheiros brancos quem ouviu o patrão dar aquela ordem e qual era dos três barris o que não podia ir à água. Segundo ele, um dos referidos marinheiros brancos respondeu que fosse perguntar ao patrão. Achando que o marinheiro branco é que tinha a obrigação de indagar o patrão

por haver sido o próprio patrão que havia declarado a marca do barril, então lhe respondeu que não ia e então o mesmo marinheiro branco lhe disse que descarregasse os barris todos na água, o que ele fez com os outros marinheiros, acontecendo-lhe, por infelicidade, pegar ele o tal barril e animar na água, sendo isso observado pelo patrão. Foi, então, que este saltou de cima da tolda e pegando um pau deu-lhe bastante, deixando-o caído, quase que como morto, e que quando ele, interrogado, pode levantar foi aconselhado por algumas pessoas brancas, testemunhas do fato, que se dirigisse ao delegado de polícia de Rio Pardo e fizesse uma queixa. E foi o que fez.

Assim, conforme o depoimento acima, se a violência foi desencadeada por atritos entre o escravo e seus companheiros marinheiros brancos, outras pessoas brancas trataram de aconselhá-lo a ir prestar queixa à polícia. Chegando à casa do Delegado, Francisco ficou ali depositado enquanto a autoridade policial saiu para investigar o fato. Voltando pouco depois com o patrão, o Delegado manteve o ofendido em sua residência e, à noite, o conduziu à casa do comerciante Luchsinger, onde

recebeu tratamento médico. No dia seguinte, foi embarcado em um lanchão, em direção a casa de sua senhora, em Porto Alegre.

Neste caso – cujo personagem central foi um indivíduo cuja possibilidade de ter direitos sempre foi um tema de discussão na sociedade escravista –, nos deparamos com sinais de solidariedades horizontais, num ambiente caracterizado pelo antagonismo e disputas entre desiguais. O moçambicano Francisco parece ter encontrado, nas orientações daqueles que presenciaram ao ocorrido, um meio de acionar recursos legais contra ação violenta do responsável pelo lanchão onde trabalhava. Mesmo que no processo seja evidente que Francisco tenha sido orientado por pessoas brancas, provavelmente trabalhadores que desempenhavam as mesmas e/ou semelhantes atividades como as que se ocupava, o escravo procurou aquele que poderia lhe garantir sua integridade física e lhe poupar das humilhações de estar apanhando diante dos marinheiros brancos, homens que embora tivessem encontrado sobrevivência no mesmo ramo que o africano, se diferenciavam pela condição, pois como vimos eram brancos e livres, sendo sempre identificados pelo o agredido como tal e não pelo seus nomes. Assim, percebemos um nítido processo de diferenciação e de possíveis hierarquias, mesmo entre aqueles que se encontravam em situações desfavoráveis como os marítimos e marinheiros.

\* \* \*

Como dissemos, foi no contexto das relações comerciais que Rio Pardo se constitui como urbe. Ao longo da primeira metade do século XIX a cidade se expandiu, igrejas foram construídas, ruas foram calçadas e obras destinadas ao implemento da

infra-estrutura comercial foram realizadas. Como veremos mais adiante, em períodos de crise e de intenso controle social das autoridades locais, muitos indivíduos ficaram sujeitos a outras formas de subsistência, tidas como ilegais pela sociedade oficial, mas que em alguns casos tornaram-se o único meio encontrado para dar alento as suas necessidades diárias. Ações e transgressões foram algumas das possibilidades que encontramos para descrever tensões provocadas pela exclusão social.

Cabe, neste momento, retomarmos o título deste capítulo e, através dele, nossos objetivos nesta primeira etapa da presente dissertação (O início do percurso: *da opulência à agonia*). Acreditamos que já tenhamos explanado o suficiente sobre a importância da Vila de Rio Pardo na vida econômica e social da província na primeira metade do século XIX. Segundo boa parte dos historiadores que se debruçaram sobre a história dessa região, a opulência durou somente algumas décadas, sendo drasticamente substituída pela agonia de uma crise que condenou a cidade à invisibilidade histórica até os dias de hoje.

Mesmo que outros estudos sejam necessários para entender essa passagem de meados do século XIX, os documentos por nós compilados não nos deixaram perceber uma crise estrutural. Ocorreram, certamente, alterações de certa profundidade, mas a Vila continuou a demonstrar movimentação social e efervescência política. Traçando paralelos entre a documentação da primeira metade do século XIX e as listas eleitorais da década de 1870, constatamos que muitas comerciantes, ao contrário do que se pensava, não migraram em busca de novas oportunidades, mas ali permaneceram, enfrentando lutas diárias pelo controle político da cidade.

Este panorama, que procuraremos reconstituir nos capítulos seguintes, tem nos levado a pensar – em indagações que certamente não esgotaremos nesta pesquisa – que a palavra crise talvez não dê conta do ocorrido e que a realidade histórica tenha sido marcada por sensíveis mudanças e um novo perfil tenha se configurado. A

tradição comercial que marcou, desde o início da ocupação, essa região não desapareceu e nem desviou-se para outras localidades mais dinâmicas. As fontes primárias nos trazem pistas da intensidade do comércio de pouca monta, que poderíamos chamar de “ao rés do chão”, feito por médios e pequenos negociantes, muitas vezes na fronteira da ilegalidade.

## Capítulo 2

### Senhores e populares em tempo de crise

#### 2.1. O contexto e o cenário

Se até meados do século XIX Rio Pardo havia sido uma das mais importantes cidades do Rio Grande de São Pedro – principalmente pelo trato comercial que havia estabelecido com as áreas localizadas a Oeste da província e com os Campos de Cima de Serra –, a partir desse período um novo momento econômico se anunciava e, com ele, um maior controle sobre a população pobre se fazia presente.

Em tempos de intranqüilidade, mudanças e incertezas no município, outras formas de sobrevivência que, em alguns casos, chegaram à fronteira da ilegalidade, ganharam vulto na sociedade que estudamos. Em meio a um ambiente social marcado por interesses opostos e onde as tensões entre *Senhores* e *Populares* pareciam ter se intensificado, setores marginalizados da população nos deixaram alguns testemunhos, ou melhor, pistas/ indícios dos recursos que utilizaram e das brechas que encontraram para sobreviver em uma nova configuração econômica que se estabelecia.

Na documentação pesquisada nos deparamos com fragmentos de experiências cotidianas, nas quais algumas das estratégias de sobrevivência foram acionadas.

Porém, antes de partirmos para a análise e descrição de parte dessas vivências marginais, façamos um breve, mas importante, percurso pelos cenários e contexto nos quais *nossos populares* estavam inseridos.

### **2.1.1. Os tempos de crise**

Finalizamos a primeira parte de nosso percurso, afirmando que boa parte dos pesquisadores que se debruçaram sobre a história desta região haviam considerado que o *status* de cidade rica e comercial de Rio Pardo havia durado apenas algumas décadas. Embora não seja nosso objetivo buscar explicações para as transformações estruturais que deram um novo tom na paisagem sócio-econômica do município – tarefa que deixamos para uma outra ocasião e, quem sabe, para outros pesquisadores –, não podemos nos furtar de apontar alguns resultados obtidos a partir das fontes por nós compulsadas. Resultados estes que nos permitiram divergir de parte das considerações historiográficas realizadas sobre a estagnação de Rio Pardo e que, de certa forma, tangenciam nosso trabalho, principalmente as referentes à migração dos comerciantes que na localidade haviam se estabelecido pois, como veremos mais adiante, existe uma continuidade nas relações e nos personagens que estarão diretamente envolvidos nas disputas político-eleitorais travadas na década de 1870.

Apesar de não existirem pesquisas densas sobre as transformações econômicas ocorridas a partir de meados do século XIX, o certo é que elas ocorreram. Todavia, não acreditamos que tenham sido tão drásticas como já foi sugerido. O historiador Olgário Paulo Vogt (2001), mesmo que considere necessário o aprofundamento de estudos sobre a mencionada crise econômica do município, se aventura a arriscar algumas hipóteses para a brusca alteração do estado de “desenvolvimento” à “estagnação”.

Baseando-se nas impressões de viajantes que passaram por Rio Pardo, de contemporâneos da mencionada “estagnação” e nos trabalhos produzidos por Osório (2000) e Souza (1998)<sup>40</sup>, atribui como uma das principais causas dessa decadência a migração dos comerciantes que, inicialmente, haviam contribuído com o aquecimento econômico da urbe e com a não formação de uma “burguesia local”, conforme nos diz:

Embora seja necessário aprofundar os estudos sobre a origem da classe mercantil lá atuante, parece incontestável o fato de não ter surgido uma burguesia local. Ou seja, os comerciantes que ali atuavam não fincaram raízes e não criaram vínculos sólidos com a cidade. Ao que tudo indica, possuíam grande mobilidade, deslocando-se de um local para outro assim que os negócios declinassem. Para onde foram os comerciantes e o capital acumulado? Foram para Porto Alegre? Foram financiar charqueadas localizadas na Zona Sul? Migraram para as novas povoações da Campanha e Missões? Ou aplicaram o dinheiro na aquisição de terras e escravos? (VOGT, 2001: 115).<sup>41</sup>

Entre as indagações para o deslocamento deste segmento social, Vogt aponta a introdução da navegação a vapor e a formação de novas redes de comércio na Província. Considera que com esses incrementos e dinamização nos transportes de mercadorias, os comerciantes e redistribuidores das regiões da Campanha e dos Campos de Cima da Serra “foram atraídos a fazer suas compras diretamente em Porto Alegre”, deixando de lado a praça comercial de Rio Pardo:

o porto de Cachoeira, ao tornar-se o ponto final da rota do Jacuí, abocanhou parte das funções comerciais antes desempenhadas pelo povoado de Rio Pardo. Certamente que o desenvolvimento da colonização alemã no Vale do Rio dos Sinos e a ligação daquela região com os Campos de Cima da Serra ajudou a estrangular o

---

<sup>40</sup> Como vimos no primeiro capítulo, os trabalhos de Osório (2000) e Souza (1998) são importantes referências para a análise do processo de formação das redes mercantis no Rio Grande do Sul. Enquanto a primeira pesquisadora focaliza sua atenção no contexto mais amplo, isto é, a Capitania de São Pedro, Souza (1998), ao analisar a atuação dos comerciantes estabelecidos em Rio Pardo, aborda importantes questões para a compreensão das formas utilizadas pelos homens de negócios para ascenderem na hierarquia social, entre elas, a própria aquisição de campos e a inserção na vida pública local.

<sup>41</sup> As referências sobre a migração para outras localidades dos *homens de negócios* estabelecidos em Rio Pardo, originam-se dos depoimentos de Robert Avé-Lallemant – médico alemão que passou por Rio Pardo em 1858 – e de Hemetério da Silveira, que esteve na localidade em 1876.

fornecimento de mercadorias de Rio Pardo para aquelas áreas (VOGT, 2001: 116).<sup>42</sup>

Citando Avé-Lallemant, Vogt ( 2001: 111) nos informa que:

O desenvolvimento da navegação, mormente a vapor, trouxe grande prejuízo a esse comércio de intermediários. Os proprietários de terras e habitantes de lugarejos, que antes não podiam pensar em visitar a capital da Província, podiam agora descer o rio com facilidade e rapidez. Deixavam de lado Rio Pardo e iam a Porto Alegre para lá fazerem suas compras; seguiram-nos os negociantes, que estabeleceram o seu comércio em Porto Alegre, concorrendo para o desenvolvimento da cidade, enquanto Rio Pardo era abandonada.

Quanto a Hemetério da Silveira, Olgário Vogt nos diz que este também havia atribuído “idêntica explicação para a decadência de Rio Pardo”, sugerindo que a freqüência dos deslocamentos das embarcações – “a princípio bissemanal e, depois, diária” – teria atraído para Porto Alegre toda a freguesia comercial da Campanha e da Serra, o que “teria desferido um golpe na economia da cidade” (VOGT, 2001:111).

Se na primeira metade do século XIX Rio Pardo havia sido descrita pelos viajantes europeus como “inteiramente nova”, com grande número de residências e com diversas lojas e armazéns bem sortidos (SAINT-HILAIRE, 1987: 363),<sup>43</sup> a partir do decênio de 1850 as belas edificações, “muito altas, quadradas, com muitas janelas no primeiro pavimento [...], de elegantes janelas arqueadas, de dois batentes e grandes

---

<sup>42</sup> Em sua análise, considerando as relações comerciais que Porto Alegre estabeleceu com núcleos de imigrantes alemães e o intercâmbio comercial promovido pelo caixeiro de origem alemã, ou segundo suas palavras o “musterreiter” – “intermediário imprescindível entre a capital da província e a região da Serra, entre o atacadista e o varejista” – afirma que “os comerciantes das colônias faziam negócios diretamente com os atacadistas de Porto Alegre, tendo como intermediários os caixeiros-viajantes”. Sob esta questão, conforme o autor, possivelmente os negociantes estabelecidos em Santa Cruz tenham optado em fazer seus negócios diretamente com a capital da província, deixando Rio Pardo de lado. Vogt afirma, ainda, que essa pode ser, em parte, uma das explicações, isto porque o município não conseguiu tirar muito proveito das colônias, oficiais e particulares, que surgiram no seu entorno. (VOGT, 2001:116).

<sup>43</sup> Em 1823 Rio Pardo contava com 282 prédios urbanos que estavam sujeitos à décima urbana (LAYTANO (1983:208). Em 1847, ano em que a urbe aproximava-se de 9.544 habitantes, possui 1.168 residências, o que em números redondos correspondia a aproximadamente oito pessoas por residência. (AHMRP – RPP, 15/12/1856: 102).

quadrados diversamente talhados” (ISABELLE, 1983: 51-52), pareciam, para o pesquisador, não mais contarem com o luxo e elegância dos tempos áureos.

Segundo Vogt, os sinais da “estagnação” econômica se refletiam num verdadeiro estado de vazío na localidade, os sobrados e/ ou casas assobradas que até então eram ocupados quase que na sua maioria pelos comerciantes e suas famílias estavam sendo abandonados o que, segundo suas palavras, pode ser considerado um importante indicativo da “[...] decadência que assolava o entreposto comercial”.

Mencionando as observações de Avé-Lallemant, nos é informado que

enquanto uma ou outra das ruas principais apresenta quarteirões inteiros de casas e até de magníficas residências, várias travessas são formadas de fileiras muito interrompidas de edifícios de muitas janelas, bastante compridos e vazios. Não mais funcionam as casas comerciais de andar térreo, a parte superior está desabitada; com as casas em ruínas, perde-se um bom capital. (AVÉ-LALLEMANT, *apud* VOGT, 2001: 110-111).

Ainda segundo o historiador, Hemetério da Silveira também havia compartilhado da mesma impressão de Avé-Lallemant. Para esses contemporâneos da suposta crise que assolava Rio Pardo, o estado de abandono era tanto que em alguns casos proprietários locais chegavam a oferecer “[...] as casas gratuitamente, para não permanecerem desabitadas por meses e anos”.

Se, para Olgário Vogt, o início da estagnação econômica de Rio Pardo provavelmente tenha coincidido com a Guerra Farroupilha e deva-se principalmente aos deslocamentos dos negociantes e a “incapacidade da elite dirigente local em vislumbrar alternativas econômicas para o município”, fatores estes que acabaram condenando “a florescente e promissora Rio Pardo à estagnação econômica” (VOGT, 2001:115-118)<sup>44</sup>, as fontes a que tivemos acesso durante nossa pesquisa indicam

---

<sup>44</sup> Além dos prováveis descolamentos dos comerciantes, o pesquisador também aponta para a falta de excedentes agrícolas no município. Considerando a região com uma área em que os grandes proprietários rurais haviam optado pela atividade criatória, supõe que a comercialização dos *gêneros da terra* poderia ter sido uma saída para a economia local. Afirma, porém, que: “A maior parte dos

apenas pistas de mudança no cenário sócio-econômico do município e divergem quanto à migração dos comerciantes. A análise dos dados que obtivemos nas listas de qualificação eleitoral de 1876 apontam em outra direção.

Em 1872 a área territorial do município havia se reduzido e, com isso houve, provavelmente, perdas tributárias<sup>45</sup> no período. O cálculo das estimativas de renda *per capita* dos municípios gaúchos referentes àquele ano, realizado por Leonardo Monastério (2004),<sup>46</sup> nos informa que os municípios mais ricos da província eram Pelotas (212\$830), Porto Alegre (207\$620) e Rio Grande (200\$210). No Mapa 2 podemos observar as faixas de renda obtidas por Monastério e a distribuição dos municípios da província de acordo com as respectivas faixas.

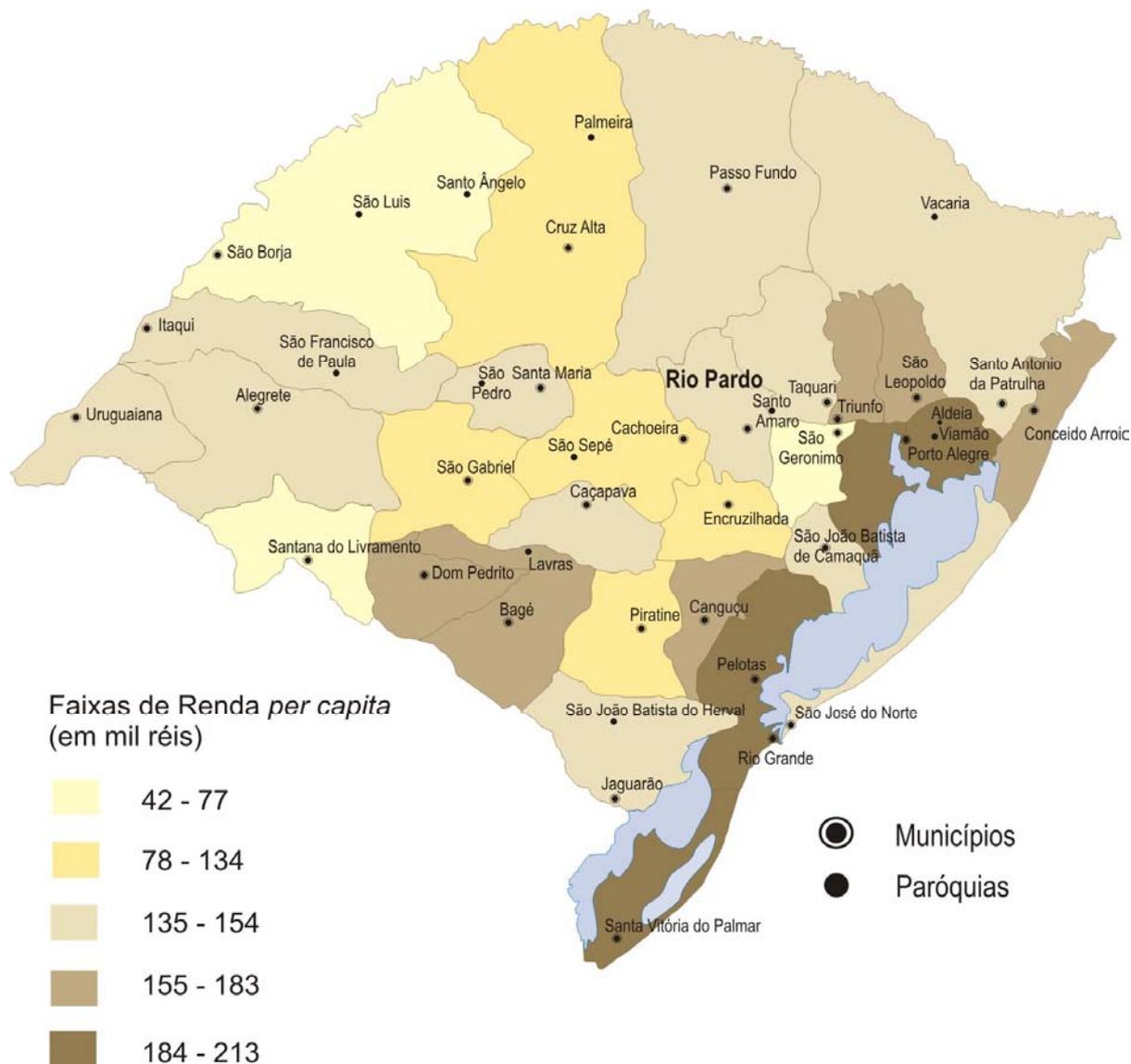
---

gêneros alimentícios necessários ao abastecimento do povoado não eram produzidas nos arredores da cidadela. Foi somente a partir de 1849, com a chegada de imigrantes alemães à região, que o abastecimento da cidade passou a ser garantido pelos colonos” (VOGT, 2001: 116).

<sup>45</sup> Vogt (2001:117) destaca que os legisladores municipais de Rio Pardo buscaram, em 19/08/1848, intervir no processo de emancipação político-administrativa de Encruzilhada do Sul. Em ofício encaminhado à presidência da província, os vereadores rio-pardenses observaram que tal emancipação traria prejuízos tributários, em um período que percebiam carência nas vendas locais. Sobre esta questão, Schneider (2005:158) refere que embora Rio Pardo neste período ainda tivesse um bom orçamento, a perda de municípios “de peso, como Santa Cruz e Encruzilhada”, tiveram implicações sobre a receita municipal e, por conseguinte, eram indicativos de uma crise, cujo marco foi assinalado pelo arquiteto como sendo o ano de 1865.

<sup>46</sup> Para obtenção das estimativas da renda *per capita* dos municípios gaúchos, Monastério utilizou-se do Recenseamento Geral do Brasil (Censo de 1872) e de diversas Listas de Qualificação de Votantes. A partir das profissões contidas nas Listas e do seu reagrupamento conforme as categorias do Recenseamento, o pesquisador calculou as rendas médias de cada profissão. Com base nessas informações e associando-as à distribuição das ocupações através dos municípios, Monastério chegou à estimação de suas rendas *per capita*s. As listas paroquiais de votantes utilizadas por Monastério estiveram distribuídas entre os anos de 1867, 1879, 1880 e 1881. A análise baseou-se em 2.011 casos compilados na documentação eleitoral. (MONASTÉRIO, 2004).

Mapa 2 Faixas de renda *per capita* dos municípios gaúchos – 1872.



Fonte: Adaptado de MONASTÉRIO (2004).

Apesar da renda *per capita* de Rio Pardo corresponder a 142\$280 mil réis, valor consideravelmente inferior aos verificados para os casos de Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande, o que colocava o município em uma posição intermediária em relação aos

demais, a partir do cálculo das rendas dos cidadãos considerados economicamente ativos, em 1876, no município, obtivemos um valor de renda média estimada em 435 mil réis<sup>47</sup>, o que, embora reforce nossa opinião contrária sobre a profundidade desta estagnação, não descarta que mudanças no cenário sócio-econômico da localidade tenham ocorrido, haja vista as distâncias dos valores de renda *per capita* verificados entre Rio Pardo e os municípios mais ricos da província.

Verificamos, todavia, que entre os grupos profissionais com maiores rendas em Rio Pardo se encontravam os Fazendeiros (2:250\$ – 4 casos), os Proprietários (991\$ – 34 casos), os Negociantes (802\$ – 74 casos) e os Criadores (615\$ – 126 casos). Neste universo, em que figuravam os senhores bem afortunados, negociantes e criadores, perfaziam 19,9% dos cidadãos economicamente ativos arrolados nas listas eleitorais e, inclusive, com médias de renda superiores às verificadas para esses segmentos profissionais no cômputo total da província.<sup>48</sup>

No Quadro 3, procuramos agrupar as médias de renda dos comerciantes e dos criadores sediados em Rio Pardo. Nele também podemos identificar como se distribuía, no município, os praticantes dessas atividades e os diferentes níveis de renda que detinham.

---

<sup>47</sup> Para obtenção destas rendas nos baseamos nos dados compilados da Lista Geral de Votantes de 1876. O banco de dados que organizamos reuniu 1005 casos referentes aos cidadãos considerados, naquele ano, economicamente ativos no município. Para o cálculo das médias de renda utilizamos como recurso estatístico o *software* Statistical Package for the Social Sciences – SPSS, versão 10.

<sup>48</sup> A partir de uma amostragem de 285 casos de indivíduos ligados às atividades de comércio na província (comerciantes, guarda-livros, e caixeiros), Monastério (2004) obteve estimativas de renda que ficaram entre 177\$ e 5.312\$, sendo que entre esses dois extremos o valor médio correspondeu a 775\$. No caso dos criadores, a amostragem contou 438 casos e a média de renda foi de 462\$, sendo que o valor mínimo computado foi de 107\$ e o máximo de 3.228\$.

**Quadro 3 Média de rendas e distribuição espacial dos comerciantes e dos criadores sediados em Rio Pardo – 1876.**

Distritos	Comerciantes					Criadores				
	Nº	%	Rendas			Nº	%	Rendas		
			Média	Mín.	Máx.			Média	Min.	Máx.
Matriz	32	43,2	1:037\$	400\$	4:000\$	5	4,0	760\$	400\$	1:000\$
Couto	11	14,9	745\$	200\$	1:000\$	9	7,1	800\$	200\$	2:000\$
Freguesia de Santa Cruz	9 <sup>49</sup>	12,2	555\$	200\$	2:000\$	23	18,3	504\$	200\$	2:000\$
Costa da Serra	3	4,1	400\$	400\$	400\$	7	5,6	485\$	400\$	1:000\$
Cruz Alta	9	12,2	866\$	400\$	1:000\$	22	17,5	672\$	300\$	2:000\$
Iruí	6	8,1	383\$	300\$	500\$	25	19,8	548\$	200\$	2:000\$
Capivari	4	5,4	425\$	400\$	500\$	35	27,8	657\$	200\$	3:000\$
Total	74	100,0	802\$	200\$	4:000\$	126	100,0	615\$	200\$	3:000\$

Os dados citados, além de indicarem que havia uma maior concentração dos comerciantes no núcleo urbano de Rio Pardo (distrito da Matriz), também nos informam que as rendas médias mais altas dos praticantes dessa atividade ocupacional eram obtidas por aqueles que ali residiam. Já entre os criadores, grupo majoritário na localidade<sup>50</sup>, a maior média de renda foi verificada para aqueles que possuíam suas propriedades rurais no distrito do Couto. É interessante observarmos que, do total dos 126 criadores, apenas nove se encontravam neste distrito. E eram, contudo, justamente esses que, no conjunto de suas rendas, se destacavam em relação aos demais. O valor de renda médio obtido no distrito era de 800 mil réis.<sup>51</sup>

<sup>49</sup> Os comerciantes identificados como cidadãos ativos na Freguesia de Santa Cruz, em 1876, eram os seguintes: Agostinho Antônio de Barros, Joaquim José de Brito, Antônio Francisco Borges, João da Silva Telles, Torquato Rabelo, Abrahão Tatsch, Bernardo Stein, Gustavo Roth e Jacob Hermes. (AHMRP – LGV, 1876, Cd n.º 387).

<sup>50</sup> Estamos nos referindo aos indivíduos por nós identificados com maiores rendas médias no município.

<sup>51</sup> Os nove maiores criadores do Distrito do Couto, naquele ano de 1876, eram os seguintes: José Rodrigues de Freitas (2:000\$); José de Sá e Brito Veloso (1:000\$); Manoel Luiz da Silva (1:000\$); Luiz Henrique de Andrade (600\$); José Teixeira de Bastos (600\$); Celestino José da Rocha (600\$);

Embora não tenhamos como afirmar o montante das posses monetárias e dos bens desses personagens que figuravam na sociedade local – entenda-se os comerciantes e os criadores –, os dados indicam pistas de que estavam situados no topo da hierarquia econômica do município e, aparentemente, não se encontravam em situação tão desigual em relação àqueles estabelecidos nos centros mais ricos da Província como, por exemplo, a cidade de Pelotas.

Rodrigo Gonçalves (2004), ao analisar 1.381 casos de indivíduos qualificados como cidadãos economicamente ativos, em 1880, na paróquia de São Francisco de Paula, uma das quatro paróquias pertencentes ao município de Pelotas nessa data<sup>52</sup>, dá conta que a renda média total dos casos analisados foi estimada em 389 mil réis, valor inferior ao que obtivemos para Rio Pardo.

Reconhecemos que analisar o contexto econômico de Rio Pardo apenas pelas rendas médias obtidas por meio da tabulação dos dados compilados nas listas de qualificação de 1876 é insuficiente para recompor este cenário que se apresentava complexo.

As rendas dos cidadãos qualificados como votantes poderiam ser presumidas pelos senhores membros das juntas qualificadoras, possibilidade que pode indicar alguma variação em relação aos reais valores de rendas anuais que esses indivíduos obtinham. Mesmo com chances de variações, essas fontes podem, todavia, ser consideradas importantes indicativos do perfil sócio-econômico dos cidadãos economicamente ativos das paróquias e municípios da província e, por meio de sua análise, verificamos uma situação um pouco distinta da preconizada estagnação de Rio Pardo.

---

Thomas da Rocha Camargo (600\$); José Antônio da Rocha (600\$); Celestino José da Rocha (600\$) e Delfino Fidêncio de Moura (200\$). (AHMRP – LGV, 1876, Cd n.º 387).

<sup>52</sup> Santo Antônio da Boa Vista, Nossa Senhora da Consolação do Boquete (ou Buena) e Nossa Senhora da Conceição do Boqueirão, eram as outras três paróquias que formavam o município de Pelotas neste período. (GONÇALVES, 2004: 04).

Como já dissemos, nosso objetivo não é buscar explicações para as mudanças estruturais e o possível fracasso ou “incapacidades das elites locais”, o que poderia em parte ser melhor averiguado caso tivéssemos analisado os inventários *post mortem* daqueles que compunham a classe senhorial local. Para este empreendimento, as informações nominativas constantes nas listas de qualificação eleitoral podem auxiliar na identificação e mapeamento desses personagens ali atuantes.

Uma análise comparativa entre o montante de fortunas dos grupos sediados nos municípios mais ricos da província – Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre – com os estabelecido em Rio Pardo poderia, certamente, auxiliar a responder não apenas algumas das questões referentes às desigualdades econômicas desses grupos que compunham a elite sulina em um período de mudanças no cenário sócio-econômico do Império – entenda-se a década de 1870 – como, também, às diferentes realidades econômicas das microrregiões que compunham a província.

Mediante dados fornecidos por Gonçalves (2004) sobre uma das paróquias de Pelotas e as rendas médias que obtivemos para o caso dos comerciantes e dos criadores rio-pardenses, surgem indicativos de que não havia uma disparidade tão significativa assim. Segundo esse autor, os comerciantes e/ou comerciários estabelecidos em São Francisco de Paula totalizavam 319 observações, cuja renda média foi estimada em 415 mil réis. Os criadores, por sua vez, em número bem inferior (26) aos primeiros, tinham uma renda média aproximada da que verificamos para os casos dos criadores de Rio Pardo. Os pelotenses tinham, em média, 657 mil réis de renda anual, valor não tão desigual se comparado com os rio-pardenses (GONÇALVES, 2004: 17-18).<sup>53</sup>

---

<sup>53</sup> A fim de ilustração, citamos também os valores médios de renda dos charqueadores (29 observações, 986\$), fazendeiros (30 observações, 846\$), proprietários (130 observações, 533\$). (GONÇALVES, 2004: 18).,

Desta possível realidade, isto é, de distâncias não tão desiguais, emergem alguns questionamentos sobre o possível declínio econômico dos negócios que esses grupos praticavam, de que tipo de comércio e qual o produto utilizado nessa atividade. Levando em conta que boa parte dos comerciantes não migraram para outras localidades da província, como supôs Vogt (2001), uma hipótese que encontramos é a de que esses indivíduos, talvez em virtude de terem se tornado proprietários de terras, acabaram agregando as suas atividades de comércio à venda de gado para a região charqueadora, mantendo-se integrados às redes de comércio, porém com um novo perfil.

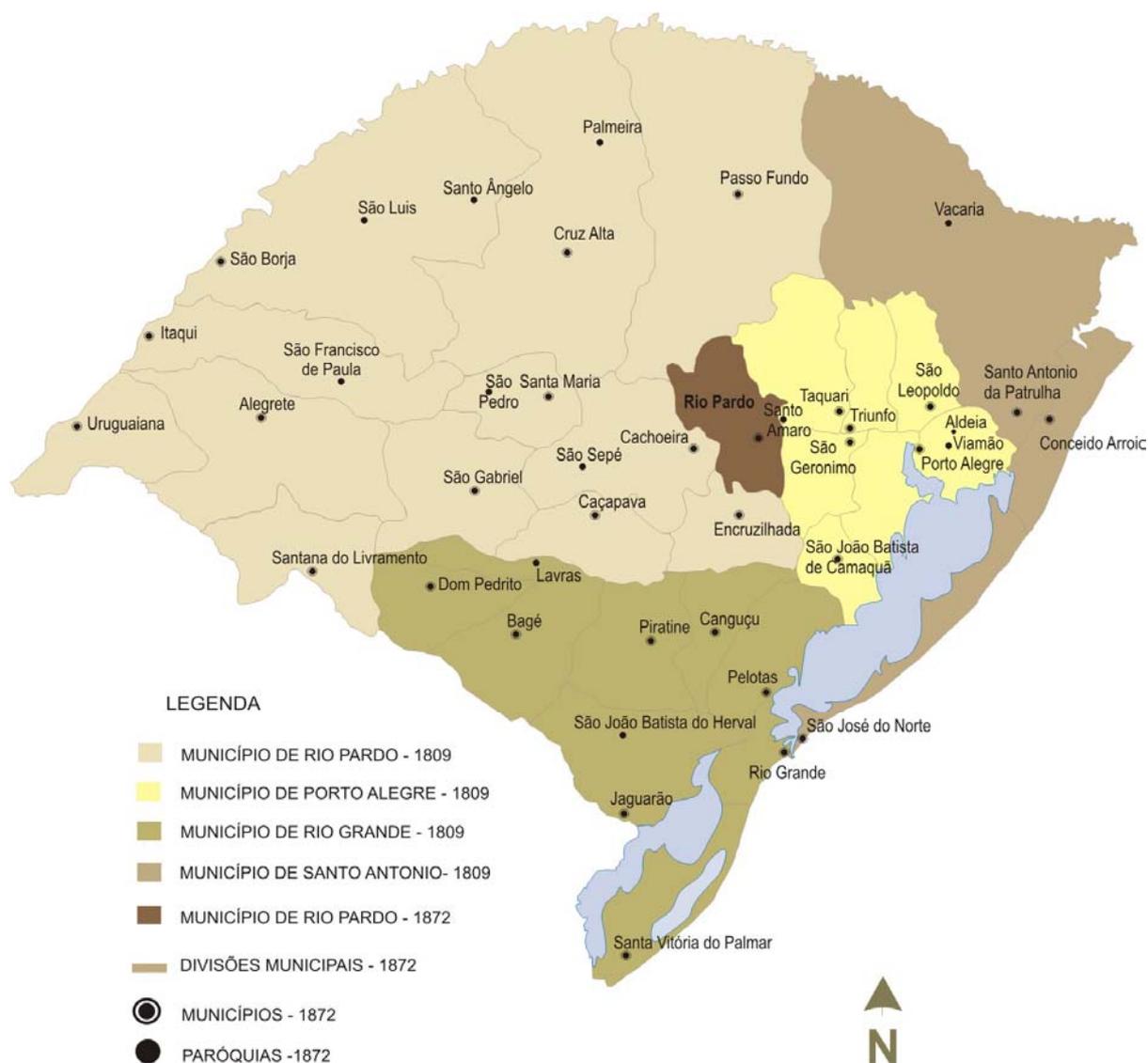
Se isso ocorreu, não podemos afirmar. Mas é possível supormos que alguns indivíduos possam ter mantido as funções correlatas – homens de negócios e senhores do território –, como ocorreu no princípio do processo de inserção da classe mercantil na região sulina, o que foi verificado por Osório (2000) e Souza (1998). Nesse caso, a elite local rio-pardense, mesmo diante de uma situação adversa, talvez tenha buscado nesses ramos de negócios possibilidades/ alternativas de driblarem a “estagnação”. Quanto a isto, apenas uma pesquisa de fôlego nos meandros do cotidiano dos negócios praticados pelos senhores locais pode responder. Qualquer afirmação desprovida de sustentação empírica sobre a questão certamente nos levará a possíveis equívocos interpretativos.

Para encerrarmos a primeira parte deste capítulo, ainda precisamos tecer algumas considerações sobre os trabalhadores que se encontravam em situação desigual em relação aos senhores locais, assim como os cenários em que esta população gravitava.

### 2.1.2 Os cenários

Ao longo do século XIX, o município de Rio Pardo sofreu diversas reconfigurações em seu território. Em um processo gradual, diversas localidades, que inicialmente faziam parte do município, foram se emancipando. Mas isso não foi uma peculiaridade de Rio Pardo, já que na segunda metade do século XIX a configuração dos municípios da Província se apresentava bastante distinta da verificada nos primeiros tempos da formação regional. No Mapa 3 ilustramos os limites dos municípios gaúchos em 1872. Nele também ilustramos a configuração espacial verificada em 1809, o que nos permite, a grosso modo, visualizar algumas transformações territoriais sofridas neste período.

Mapa 3 Evolução da divisão dos municípios gaúchos (1809-1872).

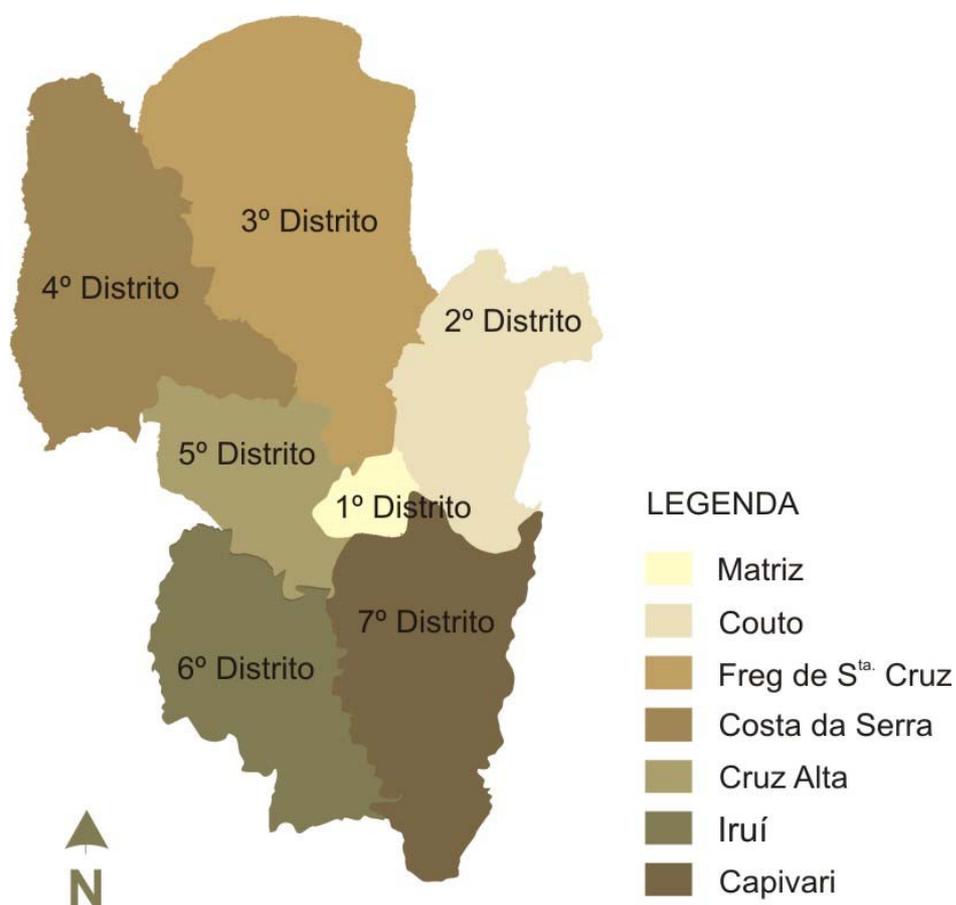


Fonte: Adaptado dos mapas dos limites municipais de 1809 e 1872 (FEE, 1881).

Apesar de não termos encontrado mapas que nos permitissem ilustrar, nesse período, as subdivisões (distritos) de Rio Pardo e informações mais detalhadas sobre essas pequenas localidades, procuramos suprir tais lacunas, comparando informações a que tivemos acesso (relatórios de juizes de paz locais e documentos descritivos sobre os limites do município). Embora tenhamos tentado esboçar, no Mapa 4, a

configuração da localidade, nos aproximar com precisão se torna tarefa difícil. As fontes consultadas mencionam, na maioria das vezes, referências naturais como pontos divisores (limites) dessas regiões. Mesmo assim, buscamos arriscadamente reconstituir a provável configuração do município no período compreendido entre os anos de 1872 e 1876.

Mapa 4 **Divisão do município de Rio Pardo (1872 – 1876).**<sup>54\*</sup>



<sup>54</sup> Elaboramos o citado mapa, com base em dados publicados pela FEE (1981), pelas informações obtidas nas atas de qualificação eleitoral, e num relatório descritivo sobre os distritos do município datado de 1860 (AHMRP – DA – Caixa 1860).

No relatório de 1856, o Presidente da Província, Manoel Vieira Tosta, considerava que o projeto de colonização não estava atendendo aos objetivos esperados pela administração provincial. Segundo ele, “a corrente de imigração alemã” deixava de corresponder às “esperanças prometidas” (AHMRP – RPP, 28/04/1856: 22). O Presidente da Província também nos informa que entre 1855 e 1856 por volta de 348 colonos haviam chegado até a cidade de Rio Grande com suas passagens pagas<sup>55</sup>. Observou, porém, que de Rio Grande poucos haviam chegado a Porto Alegre, São Leopoldo e à Colônia de Santa Cruz. Conforme o presidente:

Já se vê que o maior número desses imigrantes não era daqueles que a nossa Lei de colonização procura atrair para o país. Se tudo concorresse em grande escala com a imigração que desejamos, teriam de aparecer embaraços em ministrar-lhes terras medidas e demarcadas, visto que, à exceção de poucas que há na colônia de Santa Cruz e de algumas em fazendas particulares, ainda não estão medidas as terras devolutas da província (AHMRP – RPP – 28/04/1856: 22)<sup>56</sup>.

Nesse período, das cinco colônias que havia na Província, a mais florescente era a de São Leopoldo, localidade que contava com 12 mil habitantes; seguindo-se a de Santa Cruz (Rio Pardo), com número estimado acima de 1.230 habitantes, a do Mundo Novo (estabelecida em terras particulares junto a São Leopoldo) e a de Torres e Três Forquilhas, em Santo Antônio da Patrulha – nessas duas últimas perfazendo um total de 416 indivíduos dos dois sexos.<sup>57</sup>

No caso específico da Colônia de Santa Cruz obtivemos, pelos dados fornecidos no relatório, a informação de que havia uma escola de primeiras letras e um diretor e que nas terras em que a princípio fora fundado o educandário havia sido adicionada

---

<sup>55</sup> Conforme os dados citados no relatório daquele ano, dos 348 colonos que chegaram 184 eram homens e 164 mulheres (AHMRP – RPP, 28/04/1856: 22).

<sup>56</sup> Segundo Laytano (1983: 256), além de Santa Cruz outras colônias foram fundadas no Rio Pardo, sendo em ordem cronológica: Rincão d’el Rei, Monte Alverne, Rio-pardense e Candelária.

<sup>57</sup> Sobre a política envolvendo nacionais e alemães em regiões coloniais, ver Witt, Marcos Antônio. **Política no litoral norte do Rio Grande do Sul: a participação de nacionais e de colonos alemães**. São Leopoldo, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2001. (Dissertação de Mestrado)

mais duas datas compradas a Agostinho Antonio de Barros e aos herdeiros de João de Faria, no Faxinal do mesmo nome. Nesses terrenos estavam sendo demarcados 70 prazos coloniais, sendo que dois já haviam sido vendidos. Tosta alertava, contudo, que os colonos imigrados preferiam se estabelecer nas picadas de São Leopoldo, de maneira que os terrenos da Colônia de Santa Cruz eram pouco procurados. Para atrair colonos para aquela região, a administração Provincial havia despendido 19:500\$000, visando a construção de uma capela, destinada à celebração dos cultos religiosos dos imigrados. O templo deveria ficar pronto em dois anos.

Com a intenção de demarcar e mapear as áreas de assentamentos dos colonos, Tosta afirmou que havia sido “levantada a planta de uma povoação no Faxinal”, local em que se encontravam as picadas de Santa Cruz e do Rio Pardinho, onde haviam sido emitidos, pela presidência da província, título e prazos de terrenos compreendidos nas áreas situadas na margem direita do mencionado rio. Nesse local, porém, ainda existiam terras devolutas “de notável uberdade”.

A autoridade provincial finalizava seus comentários sobre a colonização no município de Rio Pardo considerando que a “maior necessidade dessas colônias consiste em boas vias de comunicação, que com facilidade lhes abram relações com os povoados e mercados mais próximos: não há, porém, cópia de meios para satisfazer a tão importante condição de progresso material” (AHMRP – RPP – 28/04/1856: 23).

Em relação à produção agrícola da Colônia de Santa Cruz (incluindo-se todas as picadas – Santa Cruz, Rio Pardinho, Dona Josefa), João Martin Buff, Diretor da colônia neste período, remeteu à presidência da província, entre os anos de 1856/57, informações de que haviam sido produzidas 236.998 mãos de milho, 3.129 ½ sacas de feijão, 309 arrobas de fumo e 1.970 sacas de batatas. Quanto aos gêneros exportados e vendidos, Buff informou que foram comercializados 1.803 arrobas de toucinho, 296

arrobas de carne de porco, 2.835 sacas de feijão, 309 arrobas de fumo, 100 sacas de batata e 1.313 sacas de milho (AHMRP – RPP – 28/04/1856: 26).<sup>58</sup>

Com exceção do núcleo urbano de Rio Pardo (1º distrito) e da Freguesia de Santa Cruz, os demais se caracterizavam por serem regiões predominantemente destinadas à atividade criatória, obedecendo às características dos demais municípios que hoje formam a metade Sul do Estado. Algumas informações contidas nos relatórios de juizes de paz desses distritos podem nos auxiliar a melhor compreendermos parte desse cenário, em que senhores e populares compartilhavam suas vivências.

A dois de Janeiro de 1870, em observância à Circular nº 28, da Presidência da Província, Antonio Luiz Machado, juiz de paz do Distrito do Iruí – área cortada “por uma estrada geral por onde passam as tropas da fronteira que vão às charqueadas” –, nos informa sobre algumas características dessa microrregião que compunha o município e que, de certo modo, também exemplificam os demais espaços ligados à produção rural.

Segundos afirma Machado, tratava-se de uma localidade puramente criadora de gado bovino, sendo que as demais criações eram secundárias e utilizadas apenas para o auxílio dos fazendeiros locais: tanto para o custeio das fazendas, como, também, para o consumo (AHMRP – CRG nº 65, 1870, documentos 80,81 e 82).<sup>59</sup>

Sem grandes plantações destinadas à exportação/ comercialização de excedentes agrícolas, o cultivo de grãos se destinava à subsistência interna dos proprietários rurais e de seus agregados. Conforme o juiz de paz:

todos plantam só para consumo, as sementes que influem nestas terras é só o milho, feijão e mandioca. Nos tempos regulares, o feijão

---

<sup>58</sup> A 11 de maio de 1849, a Câmara Municipal de Rio Pardo, em atenção à circular recebida “pelo governo desta Província”, informava ao presidente que “os principais gêneros da agricultura são o milho, feijão, mandioca e trigo, sendo este menos usado e menos produtivo, de certo tempo para cá; e a erva mate” (AHRP – Rio Pardo – CCM – Caixa 103, maço 192).

<sup>59</sup> Todas as citações referentes ao relatório do Juiz de Paz Machado são constantes nesta referência.

dá 16 por alqueire de semente, o milho produz perfeitamente bem, a uva americana também, mas ninguém se emprega só nessa plantação; a cana produz, assim como o café, a mandioca produz bem em alguns sítios, sofre muito esta plantação que não anima seu desenvolvimento, o algodão igualmente é pouco produtivo e quase todos plantam para o consumo.

Quanto às criações, observou que sofriam pouca alternância e pequeno aumento, principalmente em virtude da “peste do carrapato e pela estação invernososa”. Na ocasião, destacou que o “animal cavalari” era criado com poucas vantagens aos fazendeiros, a criação decrescia a ponto de “não acudir à necessidade de cada fazenda”, o que tornava “indispensável à compra de cavalos para o costeio do gado”. Quanto às ovelhas, não havia fazenda que se destinasse exclusivamente a sua criação; “todos os fazendeiros têm seus rebanhos para auxílio à mesma e, por isso, a maior parte é da ovelha comum”.<sup>60</sup>

Embora estes animais fossem criados com a finalidade de auxiliarem na subsistência das propriedades, havia aqueles que se destinavam ao seu comércio. Ao se referir à comercialização desses animais, nos diz que:

anos, a bem como o que findou, o prejuízo pela peste do carrapato abalou algumas fazendas. Assim, fazendeiro algum pode, com razão, fixar o número de gado que possui, só aproximadamente, bem como o que exporta para o mercado. A demanda deste é que anima ou desanima, aumenta ou diminui, porque à vista do preço os criadores vendem grande número de vacas. Os preços têm variado há anos e regula de 18\$000 a 20\$000 réis por cabeça.

O gado é vendido para açougues de Rio Pardo, Porto Alegre, charqueadas daquele litoral e para o mercado de Pelotas.

[quanto às ovelhas] só as Fazendas do Sr. Porto e do Sr. Dias, que têm apurado a raça de maneira que a lã é remetida por conta própria para o mercado de Porto Alegre, onde tem o preço dela suja de 7 a 10\$000 réis, a lã da ovelha comum só obtém o preço de 5 a 6\$000

---

<sup>60</sup> No anexo 2, podemos verificar um quadro produzido por Luiz Machado que, além de nos informar sobre os principais fazendeiros locais, também especifica sobre o tipo de gêneros agrícolas produzidos no distrito, o provável número e a condição dos trabalhadores empregados nas atividades diárias dessas propriedades rurais.

réis vendida no porto; este pouco se vende porque o criador dá consumo em tecidos para cobertas de inverno e *chergões de arreios*.

O conjunto dessas propriedades destinadas, na sua maioria, à criação de gado, com vistas ao comércio e à lavoura de subsistência, formavam aproximadamente 17 léguas quadradas. As fazendas, entretanto, não tinham suas áreas bem definidas. Segundo Machado, “os proprietários vacilam sob a área quadrada que possuem e quase todos não têm medidas suas terras; estas são limitadas entre vizinhos por roças, restingas e coxilhas ou antigas marcas”.<sup>61</sup>

De acordo com Luiz Machado, alguns herdeiros de proprietários abastados vivem em comum nesses campos. Em casos de opção pela venda, “os melhores campos se têm vendido à razão de légua por 20 e 24 contos réis e os mais inferiores por 15 e 16 contos; não há preço fixo nem se pode marcar termo médio”. Embora não houvesse “grandes plantações”, conforme afirmou, “todos plantam só para consumo, as sementes que influem nestas terras são só o milho, o feijão e a mandioca”.

Das observações de Machado, encontramos ricos detalhes que nos permitem apreender algumas pistas/ indícios da dinâmica do trabalho nesses distritos. Pensamos, contudo, que a utilização das informações compiladas nas listas eleitorais também pode nos ajudar a melhor apreender não só o ambiente sócio-econômico em que senhores e populares estavam inseridos, como, também, visualizar possíveis distâncias econômicas estabelecidas entre esses setores sociais distintos.

---

<sup>61</sup> Algumas das fazendas localizadas no distrito do Iruí, e mencionadas no relatório de Luiz Machado, foram descritas por Laytano (1946:84 – 85). Entre estas, citamos a Fazenda da Quinta e das Pederneiras, ambas de propriedade da família Porto. Quanto à primeira, segundo o autor, a residência havia sido construída por volta de 1868, durante o período da guerra do Paraguai. De acordo com suas palavras, era uma das “mais belas estâncias de Rio Pardo. Talvez não seja exagero acrescentar que se trata de uma construção civil rara mesmo em todo o Rio Grande do Sul”. O conjunto arquitetônico da Fazenda da Quinta era formado por um sobrado com uma edificação de um pavimento em anexo, ambos compostos por janelas em guilhotina com batentes talhados em madeira. Mesmo com traços simples, conforme fora observado por Laytano, o conjunto arquitetônico da propriedade indicava não só o poder econômico da família como sua expressão social na sociedade rio-pardense do período.

Anteriormente, identificamos as principais atividades com que os senhores locais se ocupavam no município. Também obtivemos algumas informações sobre as prováveis rendas médias desse setor da população local e, a partir delas, verificamos que, embora esses indivíduos possivelmente não gozassem das mesmas faturas verificadas em tempos anteriores, não se encontravam em situação tão inferior na hierarquia econômica dos grupos dominantes da província. Não podemos, entretanto, dizer o mesmo para as camadas subalternas.

Os dados analisados nos permitiram visualizar uma nítida desigualdade de rendas médias nos distritos que formavam o município. Em uma ordem decrescente, verificamos os seguintes valores, correspondentes a cada uma destas localidades: Matriz, 733\$; Capivari, 483\$; Cruz Alta, 402\$; Couto, 394\$; Iruí 387\$; Freguesia de Santa Cruz, 341\$ e Costa da Serra \$278. Tais valores se refletem diretamente sobre os valores obtidos por profissão e, certamente, sobre a condição em que se encontravam seus praticantes. Tendo em vista que o município ainda demonstrava ser uma localidade onde os cidadãos considerados economicamente ativos estavam vinculados às atividades de comércio ou a agricultura, buscamos identificar quais eram as médias de renda de seus praticantes e as possíveis desigualdades locais. Para tanto, agrupamos aquelas profissões que estavam diretamente relacionadas a esses segmentos econômicos.

**Quadro 4 Atividades ocupacionais vinculadas ao comércio e ao transporte de mercadorias por distrito, a partir do universo total da população economicamente ativa – 1876.**

Distritos	Atividade ocupacional	CEA <sup>62</sup>		Renda		
		Nº	%	Média	Mínima	Máxima
1º Matriz	Agência	34	3,4%	308\$	200\$	800\$
	Caixeiro	3	0,3%	800\$	400\$	1:000\$
Total		187	18,6%	752\$	200\$	4:000\$
2º Couto	Agência	9	0,9%	288\$	200\$	600\$
	Carreiro	2	0,2%	200\$	200\$	200\$
Total		150	14,9%	394\$	200\$	4:000\$
3º Freg. de Santa Cruz	Agência	2	0,2%	200\$	200\$	200\$
	Carreiro	8	0,8%	350\$	200\$	400\$
	Carroceiro	2	0,2%	300\$	200\$	400\$
	Tropeiro	1	0,1%	400\$	400\$	400\$
Total		202	20,1%	341\$	200\$	2:000\$
4º Costa da Serra	Agência	2	0,2%	200\$	200\$	200\$
	Carreiro	16	1,6%	237\$	200\$	400\$
	Tropeiro	1	0,1%	400\$	400\$	400\$
Total		173	17,2%	278\$	200\$	1:000\$
5º Cruz Alta	Agência	4	0,4%	275\$	200\$	400\$
	Carreiro	9	0,9%	233\$	200\$	400\$
Total		150	14,9%	402\$	200\$	2:000\$
6º Iruí	Agencia	18	1,8%	222\$	200\$	400\$
Total		57	5,7%	387\$	200\$	2:000\$
7º Capivari	Agência	14	1,4%	242\$	200\$	400\$
	Carreiro	10	1,0%	230\$	200\$	300\$
	Sub-total	86	8,6%	483\$	200\$	3:000\$
	Agência	83	8,3%	269\$	200\$	800\$
	Caixeiro	3	0,3%	800\$	400\$	1:000\$
	Carreiro	45	4,5%	253\$	200\$	400\$
	Carroceiro	2	0,2%	300\$	200\$	400\$
	Tropeiro	2	0,2%	400\$	400\$	400\$
	Total		1005	100,0%	439\$	200\$

FONTE: AHMRP – LGV, 1876, Cd n.º 387.

<sup>62</sup> CEA (Cidadãos Economicamente Ativos). Indica o percentual dos grupos profissionais diante do total dos demais grupos qualificados como cidadãos ativos no município no ano de 1876.

Em situação semelhante se encontravam os caixeiros. Os casos observados nos informam que os praticantes dessa profissão também estavam localizados no núcleo urbano. Detinham, entretanto, renda média bem superior a dos agências. Estimamos esse valor em 800\$. Pergunta-se: será que um caixeiro e um agência de Rio Pardo tinham as mesmas rendas médias do que aqueles estabelecidos nos núcleos mais ricos da província? Segundo nos informa Moreira (2003:158), em Porto Alegre a média de renda de um agência, qualificado como cidadão economicamente ativo na Paróquia do Rosário, era de 408 mil réis. Já a do caixeiro oscilava em torno de 470\$.<sup>63</sup>

Mas não eram apenas esses grupos profissionais os responsáveis pelo comércio. Como já vimos no primeiro capítulo, Tropeiros, Carreiros e Carroceiros também tiveram importante papel nas transações comerciais. No que se refere às médias de renda estimadas, esses setores profissionais se caracterizavam por estarem relativamente abaixo da média geral do município, ou seja, tais grupos detinham as menores médias. No caso dos carreiros, 82,2% desses indivíduos detinham uma renda média inferior à própria média do grupo, estimada em 253 mil réis. Sobressaiam-se, a essa realidade interna ao grupo, apenas os domiciliados em Santa Cruz, mas mesmo assim a renda estimada em 350\$ se mantinha inferior à média municipal.

No caso dos grupos profissionais vinculados às atividades agrícolas, destacavam-se os lavradores. Esse setor profissional totalizava 452 indivíduos arrolados nas listas de 1876, o que, em termos percentuais, corresponde a 45% do total. Distribuídos nos sete distritos do município, os lavradores também se encontravam entre aqueles com menores médias de renda. Cabe ressaltar que entre esse grupo, identificado como lavradores, havia exceções quanto à renda, haja vista a

---

<sup>63</sup> O número de casos observados pelo historiador no que se refere ao grupo identificado como caixeiros foi de 8 indivíduos. No caso das agências, a amostra foi de 32 casos. (MOREIRA:2003:158). Para obtenção dessa média, o pesquisador utilizou uma lista de qualificação referente à Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, da cidade de Porto Alegre, no ano de 1880, cuja lista conta com uma amostra total de 901 casos.

existência de indivíduos qualificados como lavradores que estavam acima da média de renda do município.

No Quadro 5, verificamos que 56,4% desses trabalhadores estavam distribuídos na Freguesia de Santa Cruz e no distrito da Costa da Serra. Contudo, as rendas médias mais altas foram encontradas entre aqueles que residiam no núcleo urbano de Rio Pardo e no distrito da Cruz Alta. Também podemos observar que as distâncias de rendas maiores se encontravam nos distritos da Matriz, Costa da Serra e Cruz Alta. Situação contrária verificamos entre os residentes em Santa Cruz.

**Quadro 5 Percentual e renda média de lavradores no município de Rio Pardo, RS – 1876.**

DISTRITOS	Nº	%	RENDA		
			Média	Mínima	Máxima
Matriz	15	3,3%	366\$	200\$	1:000\$
Couto	95	21,0%	264\$	200\$	800\$
Freguesia de Santa Cruz	121	26,8%	291\$	200\$	400\$
Costa da Serra	134	29,6%	259\$	200\$	800\$
Cruz Alta	78	17,3%	292\$	200\$	1:000\$
Iruí	5	1,1%	280\$	200\$	600\$
Capivari	4	9,0%	200\$	200\$	200\$
Total	452	100,0%	278\$	200\$	1:000\$

Em espaços físicos e simbolicamente marginais, situava-se boa parte dessa população pobre. Sílvia Marcus de Souza Correa (2001a: 100) chama a atenção para as proximidades/intercursos interétnicos na região. Sob as lentes de um processo de mestiçagem, o historiador atenta para a condição marginal desses personagens na região em que se insere o nosso objeto de estudo. Para esse autor, a população

mestiça e pobre “atuou geralmente à sombra daquela sociedade em que a fronteira era, ao mesmo tempo, periferia física e simbólica do centro colonizador”.

Neste entremeio, os lavradores nacionais, segundo Paulo Zarth (2002:177), diferentemente dos colonos imigrantes que contavam com “uma estrutura produtiva e de circulação organizada e planejada pelas companhias de colonização ou pelo Estado”, encontravam-se em precárias situações e buscavam no espaço marginal formas outras de sobrevivência. Além de jornaleiros empregados nos cultivos de terras alheias, também se valiam da extração da erva-mate, costume herdado e possivelmente ativado como forma de adquirirem um ganho necessário na região. Essa população pobre, contudo, esteve sob constante vigilância das autoridades locais e à mercê da violência dos recrutamentos militares, um dos meios encontrados na época para o exercício de controle social dos marginais.

Na luta pela sobrevivência, buscavam trabalhar nas demarcações de terras para a colonização. Esses trabalhadores, descritos como “caboclos meio índios”, moravam em ranchos onde, nas observações realizadas pelo viajante Maximiliano Beschoren, em meados da década de 1870, brincavam “crianças sujas e de todas as cores” (BESCHOREN, 1989: 19).

Como forma alternativa, muitos desses indivíduos, expropriados de suas pequenas áreas de cultivo, somavam-se aos tropeiros, como também “vaqueanos”. Como profundos conhecedores das estradas e das matas, tornavam-se exímios guias e se aproximavam das categorias tidas, à época, segundo, o também viajante Canstatt (1871-2002:107), como ralés e andarilhos. A condição de mestiço era reconhecida não apenas pelo fenótipo mas, também, porque se comunicavam na língua daqueles tidos na visão senhorial como *selvagens*.<sup>64</sup>

---

<sup>64</sup> Para Canstatt, foi muito útil o conhecimento da língua indígena, por parte de seu guia, quando faziam uma expedição em meio à mata no norte do estado. “Por felicidade, o nosso vaqueano sabia

Embora etnocêntricas, diversas observações da época podem nos auxiliar a visualizar parte das condições de vida de alguns indivíduos que buscavam meios de sobrevivência no bojo da sociedade oficial: O viajante Canstatt se perdeu em meio à mata, nas proximidades da Colônia de Monte Alverne, em direção a Santa Cruz. Temeroso à escuridão que o sol posto havia deixado, em meio ao labirinto da mata, e por caminhos enlameados...

Meia hora depois se acabou também a floresta, e na cabana de um casal amistoso de mulatos pude, depois de uma boa refeição, repousar os membros fatigados. Quando, na manhã seguinte, me levantei da cama que me tinha sido preparada, com palhas de milho, numa espécie de *block hauss*, fiquei desagradavelmente surpreendido vendo que estava caindo uma chuvinha impertinente... Eu podia, sem dúvida, esperar dois dias, a ver se o céu se apiedava de mim, ou que o sol, por mera compaixão, brilhasse por algumas horas... Depois de refletir, deixei-me persuadir pelo meu hospedeiro a esperar pelo menos até o dia seguinte. A permanência na miserável barraca, que chamavam rancho, em companhia do mulato amigável, mas bronco, e sua mulher, que sorviam constantemente, de modo pouco apetitoso, mas com grande prazer, o chá do Paraguai numa cuia imunda, e nos intervalos fumavam dúzias de cigarros de palha de milho, aborrecia-me. (CANSTATT, 2002: 436.)

Com a chuva lá fora, as cenas presenciadas por Canstatt dentro do rancho eram regadas a muito chimarrão. Muitos desses caboclos eram ervateiros, tarefeiros da produção de erva mate, trabalhavam nos ervais da Serra ao Norte de Santa Cruz. “Esta mata ervateira [que] se estende por toda região montanhosa, de leste a oeste, acompanhando quase toda a extensão de Santa Maria da Boca do Monte” (BESCHOREN, 1989: 21).

A realização de trabalhos densos sobre a *economia da erva-mate* na região certamente pode revelar tortuosas histórias que se perderam no tempo e que foram preteridas pelo maior interesse da historiografia regional acerca da temática da imigração européia. A abordagem dos lavradores nacionais, sobretudo na região do

---

algumas palavras da língua guarani e, por meio delas, procurou fazer com que aceitassem os presentes.” Assim, saíram ilesos de uma situação que aparentava perigo. (CANSTATT, 2002: 107).

Vale do Rio Pardo, no período de reorganização dos espaços de produção agrícola, utilizando como estratégia os recursos próprios às *microistórias*, ou seja, como observou Levi (1992), uma abordagem capaz de revelar as microrrelações sociais, pode trazer, à tona, no contexto de fins da escravidão, situações de vida e a luta empreendida pela sobrevivência desses personagens.

No quadro 6, comparamos as rendas médias entre os lavradores estabelecidos em Rio Pardo e a estimativa de renda obtida por Monastério para o âmbito da província. Diferentemente do que observarmos quanto às rendas dos comerciantes e criadores, os lavradores rio-pardenses tinham rendas médias inferiores, o que demonstra e confirma a situação de desvantagem em que essa população se encontrava.

**Quadro 6 Renda média comparada dos lavradores do município de Rio Pardo e da Província do Rio Grande do Sul – 1876.**

LOCAL	Nº	RENDA		
		Média	Mínima	Máxima
Província <sup>65</sup>	289	286\$12	177\$07	1:062\$42
Rio Pardo	452	278\$00	200\$00	1:000\$00

Pensamos que uma análise da intensificação ou do refinamento das táticas de controle social no município possam, neste momento do trabalho, não só nos ajudar a visualizar o cenário de nosso estudo como, também, questionar a situação de estagnação que a região estaria sofrendo. Afinal, um município em crise dificilmente atrai novos moradores.

<sup>65</sup> Para os dados referentes à província, nos baseamos nos resultados obtidos por Monastério. Quanto aos referentes a Rio Pardo, obtivemos a partir da análise e dos cruzamentos de informações fornecidas pela lista eleitoral de 1876.

## 2.2 Controle e vigilância sobre “os vadios e os mendigos que abundam nesta cidade”

O juiz de paz do distrito da Matriz, Senhor Joaquim José da Silveira, a 19 de abril de 1850, informava a “Vossas Excelências” da Câmara sobre alguns aspectos que implicavam em apreensão e intranqüilidade aos *cidadãos* e às famílias residentes em Rio Pardo. Em suas observações, chamava a atenção para medidas urgentes que deveriam ser tomadas a fim de garantir a ordem pública na localidade. Assim se manifestava o juiz na correspondência que emitiu aos senhores vereadores:

Cumpre-me, pois, dizer que são tantas as necessidades [deste município] que impossível se torna enumerá-las; por isso limitar-me-ei a apresentar aquelas com mais urgência e que *prompto* sejam providos seus remédios. [...] O tapamento de todos os terrenos das ruas mais públicas para evitar que se possam evadir os assassinos; providenciar meio por onde se torne fácil o saber-se quem nesta cidade entra, mormente no Porto do Jacuí; constranger-se, por meio de Postura, os proprietários a que não aluguem seus prédios a pessoas cativas e a pessoas desconhecidas sem que, primeiramente, provem quem são por meio de bons fiadores; exigir do governo da província uma forte polícia para que os cidadãos e as famílias vivam tranqüilos e, finalmente, uma casa para servir de correção aos vadios e mendigos que abundam nesta cidade, a fim de que se lhes destine serviços que sejam próprios a seus sexos. São, pois, estas as necessidades que ora julgo de mais urgência e que todas trazem prejuízos devendo por isso merecerem a séria atenção de Vossas Senhorias (AHMRP – CRG nº. 43, 1850, documento 109).

Se naquele ano de 1850 José da Silveira sinalizava a necessidade de um controle mais efetivo sobre a população pobre que em Rio Pardo se encontrava e que por ele foi reconhecida como composta de vadios e mendigos, em 8 de agosto de 1855 José Lourenço da Silva, Venâncio José Chaves e Ricardo Antonio Dutra reforçavam os apontamentos do juiz de paz.

Em relatório destinado à organização do orçamento para o ano *vindouro*, os senhores relatores nos informam que além das composturas e manutenção de ruas

como a da Praia do Jacuí, a de Santo Ângelo, da Ladeira e, principalmente, a da Ponte, rua “pela qual transitam todas as carretas que deste e outros municípios afluem para as diferentes pontas da Campanha”, também havia a necessidade de uma nova prisão civil e de meios eficientes que garantissem a segurança pública. De acordo com os apontamentos da comissão:

A prisão civil sem a menor segurança e capacidade reclama a construção de outra com os cômodos necessários, de conformidade com o disposto no art. 179 § 21 da Constituição do Império<sup>66</sup>, é, portanto, urgente ministrar os meios de sua remoção para a Praça dos Quartéis, onde existem ainda os alicerces de uma projetada que não foi levada a efeito por motivo da rebelião nesta Província. Não é de menor necessidade que haja o reforço policial necessário para o controle dos vadios que têm afluído de outras localidades. Becos de casas abandonadas estão infestados por estas pestes. Roubos e alvoroços graúdos têm ocorrido onde se reúnem. Para garantia e tranqüilidade dos cidadãos desta cidade é mister o *prompto* reforço da guarda. (AHMRP – CRG nº 50, 1855, documento 244). (Grifos nossos).

Para que tais medidas, porém, fossem levadas a efeito se fazia necessário que a Câmara Municipal contraísse “um empréstimo de dez contos de réis para serem aplicados aos melhoramentos de diferentes obras [...]”. José Lourenço, Venâncio Chaves e Ricardo Dutra chamavam igualmente a atenção de “vossas excelências” para a inexistência de recursos financeiros nos cofres da Câmara, o que requeria se efetivasse uma tributação mais eficiente no município, embora tivessem mencionado a “imposição de quarenta réis por alqueire de cal fabricada no Município conforme anteriormente se achava estabelecido”, os senhores membros da comissão enfatizaram que naquela circunstância não viam “objeto algum em que possa tentar lançar mínimo imposto, pelo contrario, se vê todo este Município em uma decadência continua” (AHMRP – CRG nº 50, 1855, documento 245 fr/vrs).

---

<sup>66</sup> O art. 179 da Constituição de 1824, que versava sobre a “inviolabilidade dos Direitos Civis e Políticos dos Cidadãos Brasileiros”, tinha, por base, a liberdade, a segurança individual e a propriedade”. Pelo § 21, regulamentava que “as cadeias serão seguras, limpas e bem arejadas, havendo diversas casas para separação dos réus, conforme suas circunstâncias e natureza dos seus crimes”. (AHMRP – Constituição do Império do Brasil de 1824).

As observações de Joaquim José da Silveira e dos relatores da Comissão nomeada em 1855 são indicativos de um momento de mudanças da realidade econômica e de apreensão na cidade. Usando da influência que exerciam na esfera pública, os senhores locais reclamavam um maior controle e repressão policial aos populares em geral – negros, mestiços e brancos pobres. Setores estes da população que representavam certa periculosidade à “flor da sociedade” rio-pardense, reconhecidos como vadios que haviam afluído para a localidade, infestando os becos de casas abandonadas, e que deveriam ser controlados de maneira que a tranqüilidade pública fosse assegurada.

Conforme Dias (2003: 63), com a consolidação de um sistema de controle social mais efetivo sobressai a preocupação das autoridades locais em registrar as mudanças de domicílios, demonstrando uma atenção especial à população flutuante e despossuída. Segundo a historiadora, a ideologia do trabalho na sociedade escravocrata discriminava os andarilhos, tropeiros, roceiros, taxando-os como “vadios”, desocupados ou ociosos, perseguindo-os com posturas e alvarás de recrutamento para o exército de primeira linha.

Essa população pobre e sem posse alguma, que aparentemente havia afluído para a localidade, conforme informaram os senhores locais, transitava entre o núcleo urbano de Rio Pardo – sobrados ainda ocupados por abastadas famílias e casebres – e as fazendas povoadas por significativos rebanhos de gado.

### **2.2.1 Os salteadores de gado: roubo ou forma de sobrevivência no meio rural**

Como outras regiões do sul da Província, Rio Pardo caracterizava-se por grandes e médias fazendas criadoras de gado, raras das quais possuíam cercas ou outras formas de demarcação da propriedade, como, por exemplo, cercas de pedra ou

acidentes geográficos. Por essas cercanias rondava um número considerável de trabalhadores rurais, cuja mobilidade era uma necessidade estrutural das formas de produção rurais (sazonalidade, etc.).<sup>67</sup> Esse quase nomadismo, entretanto, não quer dizer que eles não possuíssem pequenas unidades de habitação e, nessas, entretencessem formas diversas de arranjos familiares.

Estes trabalhadores despossuídos, não raras vezes, complementavam suas parcas rendas com pequenos roubos, destinados ao sustento de seus grupos familiares ou ao comércio.

Em 25 de abril de 1866, o subdelegado do distrito do Capivari remeteu ao Chefe de Polícia da Província correspondência na qual solicitava providências sobre roubos de gado que vinham ocorrendo na localidade. Nela podemos ler que:

À presença de vossas senhorias foi levada uma representação minha à presidência, solicitando providências sobre os ataques que sofreram proprietários de gado em sua criação, tanto vacum como cavalar. Vossa senhoria reclamou ao presidente e obteve ordem para ministrar a essa subdelegacia uma força de dez praças do destacamento de Rio Pardo. Até hoje, porém, não tem tido cumprimento esta ordem. Faço saber que sem força não pode esta subdelegacia opor um eficaz paradeiro à audácia com que se apresentam alguns desertores, como dois de nome Botelho, irmãos com mais de uma prisão, com agravantes de levarem o armamento, abusam de parentes moradores na divisa do quarto distrito de São Jerônimo (Arroio Francisquinho), de onde fazem seus assaltos e correrias neste distrito, aonde ha pouco se tocaram pelo furto de cavalos de propriedade do Chefe do Estado Maior da Guarda Nacional do município e de outros vizinhos, dos quais levaram uma rês do Major Mathias José Velho, desse distrito. Ocorridos por falta de segurança, animada pela audácia desses malévolos que, sendo perseguidos, em retirada ameaçaram usar de pistolas [...] por que foram reconhecidos por quem de perto os seguiu. Vossa Senhoria não ignora o fato que se deram a dois anos, de arrancarem em casas e cometeram-se roubos no município da Encruzilhada. No estado

---

<sup>67</sup> Sobre as experiências dos trabalhadores rurais na campanha gaúcha, ver MELO (2004).

que está este distrito, falta de gente ativa que invista com armas na fronteira e sobre o Paraná, é muito de recear que cresça a sua audácia e que avancem em casas, cometendo abusos e roubos. Vossa Senhoria não levará a mal esta minha comunicação direta. É ela motivada pela urgência de ativar providências e saber se já entrou em Rio Pardo algum suplente do delegado de polícia do termo..... Subdelegacia do Distrito do Capivari, 10 de janeiro de 1866. (AHRs – Polícia – Rio Pardo: maço 26)

O universo colonial de Santa Cruz, descrito brevemente no início deste capítulo, não pode ser considerado isolado do restante da região. Pelo contrário, esse núcleo colonial (e a maioria dos demais instalados na província) não se distinguiu pelo isolamento, compartilhando com os arredores características comuns de organização do trabalho. Se, como dissemos acima, a mobilidade era parte integrante do universo do trabalho rural, certamente a região de colonização alemã de Santa Cruz também era atravessada por transeuntes diversos.<sup>68</sup>

Em meados de abril de 1866, das terras de Antonio Pereira Garcia, morador no Distrito da Serra, desapareceu um boi manso, sendo acusado do roubo o escravo Felicíssimo, de Bibiana Maria Pires. Interpelada, a família de Bibiana informou que Felicíssimo havia desaparecido da propriedade, onde trabalhava no costeiro do gado.<sup>69</sup>

Como em todas as épocas, também no século XIX o roubo era facilitado pela existência de redes de receptadores, que não pareciam muito interessados em indagar da origem das mercadorias oferecidas. Nesse caso de 1866, o interceptador foi o colono alemão Felipe Limberger, morador em uma zona colonial de Santa Cruz, a quem o cativo Felicíssimo vendeu o gado roubado por dois patações, que, logo após, foi vendido a outro colono chamado Naigel.

---

<sup>68</sup> A respeito do questionamento do *isolamento* dos núcleos coloniais, ver TRAMONTINI (2000).

<sup>69</sup> Sobre o uso de escravos nas atividades pecuárias, ver FARIA (1998) e OSÓRIO (1990 e 1999). No mesmo ano de 1866 foi incurso como réu, pelo roubo de dois cavalos em Capivari, o posteiro ou jornaleiro mulato Clarindo Botelho. APERS – Rio Pardo, Júri, Maço 03, 1866 nº 70 – 7 de maio de 1866.

Interrogado pelo delegado se na ocasião não desconfiou do negro que havia lhe oferecido o animal, Limberger afirmou que Felicíssimo havia se apresentado como livre. Além disso, estava usando sapatos e se encontrava bem vestido, de maneira que não tinha como saber que o animal que comprou era de propriedade de Pereira Garcia.<sup>70</sup>

A urgente ampliação e melhoria dos serviços policiais exigida pela autoridade, anteriormente nominada, em 1866 – se é que ocorreu –, não foi o suficiente para evitar a continuação da endêmica onda de roubo de gado, que era quase uma tradição entre as experiências populares de sobrevivência.

Em 1871, uma matéria intitulada “Os salteadores em Rio Pardo”, chamava a atenção para os crimes de abigeato na localidade.

Conta-nos que todos os moradores da maior importância do Distrito do Capivari (município de Rio Pardo), com exceção unicamente dos Srs. José João de Assis, Subdelegado de Polícia, e Fortunato Luis Barreto, 1º suplente da Subdelegacia, acabam de fazer chegar às mãos do Sr. Pinto Lima uma representação, na qual pedem providências contra os assaltos praticados contra pessoas e propriedades daquele distrito, por uma quadrilha de salteadores que infesta àqueles lugares. É voz pública que esses malfeitores são os mesmos que há meses assassinaram, para roubar, dois mascates italianos no município de São Jerônimo. Quando desse fato, demos notícia e chamamos a atenção da polícia para tais bandidos, que se dizia serem protegidos por pessoas de alguma influência no lugar, em razão de terem, alguns deles, parentesco com homens bons e bem quistos. Parece que nossas palavras, em vez de causarem incentivos para repressão dos crimes desses facinoras, foram motivo para nenhum caso fazer-se da ocorrência, que despertou alaridos no 4º distrito de São Jerônimo.

---

<sup>70</sup> Como o escravo Felicíssimo havia fugido, foi acertado entre as partes que sua senhora iria pagar o valor do animal roubado ao senhor Pereira Garcia. APERS – Rio Pardo, Júri, Maço 02, 15 de setembro de 1862, nº. 57.

O descaso da polícia fez com que a quadrilha fosse “engrossando em número e se tornando mais ousada nos feitos”. O furto de animais vacuns e cavalares, e até das roupas das lavadeiras, tornou-se a mais inocente de suas ocupações. Além desse passa-tempo, saem a assaltar os viandantes, como aconteceu, há mais de um mês, com o alemão que foi acometido na estrada e roubado em todo o dinheiro que trazia, ficando, de mais a mais, ferido no pescoço.

Poucos dias depois, no mesmo lugar (junto ao arroio Francisquinho, no município de S. Jerônimo), estiveram junto a outro indivíduo, de quem até parte da roupa do corpo despojaram.

Em número de 6 a 8, ou, às vezes, até em maior número, esses salteadores vagam livremente nos lugares que confinam os municípios de Rio Pardo e S. Jerônimo. [...] o resultado é que os habitantes desses populosos lugares estão se vendo na contingência de se armarem para entrarem em luta com os salteadores e fazerem justiça com as próprias mãos, já que as autoridades dos distritos estão mortas.

A continuação da criminosa inércia das autoridades determinará o modo de proceder dos cidadãos, que por forma tão estranha são ameaçados em sua segurança pessoal e de propriedade. (AHMRP – A Reforma, 22/03/1871: 02).

Três anos depois, ao fim da tarde do dia 20 de setembro de 1873, sob a acusação de roubo de gado nos campos de Nino Velho, como era conhecido na localidade Antônio Fernandes Franco, foi preso Amaro Gonçalves dos Santos (APERS, Processo Crime, Rio Pardo, 1º Civil e Crime, Maço 95, n.º 4757). Amaro, homem de aproximadamente 30 anos, branco, solteiro, analfabeto, natural da Costa da Serra do Erval – Província do Rio Grande de São Pedro – e que vivia “de arrancar pedra calcária, do corte de lenha e de lavrar a terra para o plantio do feijão”, no Distrito do Capivari, foi conduzido, por ocasião de sua prisão, por dois homens brancos e cinco escravos à presença do Delegado de Polícia, Sr. João José Fermino Leal. Pelo delegado foi lhe dito que, primeiramente, seria encaminhado para a cadeia de Rio Pardo e que, posteriormente, deveria sair trinta léguas para fora do distrito, local em que residia numa “choupana nas margens do arroio Francisquinho”.

Após dez dias de detenção, e sem ser notificado do motivo pelo qual estava preso, chegava à mesa do Doutor Antônio Vicente de Siqueira Pereira Leitão, Juiz de Direito da Comarca de Rio Pardo na época, um pedido de *habeas corpus* em favor de Amaro com o seguinte teor:

Diz Amaro Gonçalves dos Santos, que tendo sido preso nos campos do Capivari no dia 20 do corrente mês e recolhido à cadeia desta cidade sem que até hoje saiba o motivo porque, nem tenha recebido a nota constitucional de sua prisão, vem pedir a V.S.<sup>a</sup> que haja de conceder-lhe *habeas corpus* para assim poder o suplicante continuar a gozar de sua liberdade de que foi e ainda se acha privado [...]

A rogo de Amaro Gonçalves dos Santos, Antônio José Pacheco.

Ao tomar conhecimento do caso e buscando averiguar a possível ilegalidade da prisão de Amaro, o que infringia os direitos civis do cidadão, proclamados pela Constituição de 1824,<sup>71</sup> Siqueira Leitão expediu ordem a Vicente Antônio de Abreu, carcereiro da prisão civil de Rio Pardo, a fim de “apresentar perante este juízo o preso”.<sup>72</sup> Realizado o auto de qualificação, visto ainda não ter sido o mesmo pronunciado em crime, o juiz solicitou a Abreu que lhe prestasse os devidos esclarecimentos sobre a prisão de Amaro. Ao ser inquirido, o carcereiro declarou que

lhe fora apresentada ordem assinada pelo Delegado João José Fermino Leal, com data de vinte e dois de setembro deste ano, a qual dizia que recolhesse o preso Amaro, que do Capivari foi remetido pelo subdelegado que o prendeu em flagrante delito na ocasião que se achava o réu carneando uma vaca da propriedade de Antônio Fernandes Franco [...].

---

<sup>71</sup> No § 8 do art. 179 da Constituição de 1824, concernente à “inviolabilidade dos Direitos Civis e Políticos dos Cidadãos Brasileiros”, lemos que “ninguém poderá ser preso sem culpa formada, exceto nos casos declarados na Lei; e nestes dentro de vinte e quatro horas contadas da entrada na prisão, sendo em cidades, vilas ou outras povoações próximas aos lugares da residência do juiz; e nos lugares remotos dentro de um prazo razoável que a Lei marcará, atenta à extensão do território. O juiz, através de nota por ele assinada, fará constar ao réu o motivo da prisão, os nomes do seu acusador e os das testemunhas, havendo-as”. AHMRP – Constituição do Império do Brasil de 1824.

<sup>72</sup> Determinação registrada nos autos do processo. APERS, Processo Crime, Rio Pardo, 1º Civil e Crime, Maço 95, nº 4757, fl 02.

Passando a ouvir Amaro, o juiz lhe indagou sobre os motivos pelos quais o levaram à cadeia. Ele respondeu “que isso não podia informar, pois não sabia”. Reafirmou, porém, o que já havia mencionado no auto de qualificação, isto é, que a detenção ocorrera apenas “*por carnear uma resinha*”.

Questionado se não sabia que “era crime matar rês alheia e por qual motivo havia matado”, disse que “não sabia” e que só o fez para “matar sua fome”. Após ouvi-lo, Antonio Vicente de Siqueira Pereira Leitão encerrou a audiência negando-lhe o pedido de *habeas corpus*. De acordo com o despacho final do juiz, o réu, que havia sido preso em flagrante delito por furto de gado, e, portanto, “concluindo-se que o mesmo não está preso ilegalmente e que o processo de formação de culpa está iniciado, determino que volte o réu para a prisão em que se acha e preste fiança se quiser, visto ser o crime afiançável [...]”.

Se Amaro permaneceu preso e a qual pena foi submetido não sabemos. O homem pobre que havia sido preso por *carnear uma resinha, para matar sua fome*, voltou, porém, a fazer parte do cenário local alguns anos depois. Mas deixemos, momentaneamente, o caso de Amaro de lado e recuemos alguns anos antes de sua prisão, para sondarmos algo dos comportamentos transgressores dos populares no núcleo urbano de Rio Pardo.

### **2.2.2. Pestilências e miserabilidade: as vivências populares e a insolência frente à polícia.**

No dia 26 de setembro de 1851, o Subdelegado de Polícia de Rio Pardo, o cidadão Manuel Soares Lisboa, e os senhores Feliciano José Coelho e José Gabriel Teixeira foram à residência do Capitão Olivério José Ortiz da Mota, sita à rua Santo

Ângelo, para efetuarem o exame de auto de delito feito na casa do Capitão, que havia sido arrombada. As autoridades constataram que os responsáveis pelo arrombamento haviam usado uma “chave falsa” para adentrarem no rol da residência, valendo-se, em um segundo momento, de uma barra de ferro velho para abrirem uma porta que dava acesso à varanda e demais peças. Foi mencionado que diversos objetos foram roubados – roupas, utensílios pessoais e talheres, entre outros.

Aproximadamente um mês depois, especificamente na noite do dia 27 de outubro, foi a vez da residência do empregado público Joaquim Antônio da Cruz. Cruz, que havia passado a noite fora, ao chegar em sua residência pela manhã percebeu que uma das portas estava aberta. Ao entrar, reparou que, na verdade, se tratava de um arrombamento realizado “com forte violência”. Ao dirigir-se às demais peças da casa, percebeu que várias gavetas haviam sido reviradas. Ao ter certeza de que se tratava de roubo, dirigiu-se ao delegado de polícia da cidade o cidadão Patrício Antônio Alves, requerendo fosse realizado o “auto-exame de corpo delito, para usar dos meios que a lei lhe outorga contra quaisquer que sejam os arrombadores”.

As autoridades dirigiram-se em diligência à residência também localizada na rua Santo Ângelo e constataram que a porta da casa havia sido aberta violentamente e dali os ladrões seguiram pelo corredor, em direção à varanda. Segundo os investigadores, tratava-se de mais de uma pessoa, pois constataram que com o auxílio de uma barra de ferro meteram as mãos por uma pequena janela lateral, que deita para o terreiro, deslocando a tramela que mantinha a porta fechada, tornando-se, assim, possível seguirem ao quarto. Afirmaram, ainda, que por uma porta deitada para a varanda fizeram outros arrombamentos, na altura da chave, tendo, dessa forma, acesso a mais um dos quartos da residência de Cruz.

No auto de queixa, o empregado público informava presumir que o arrombamento havia ocorrido por volta das onze horas da noite anterior

pois o mesmo havia se ausentado de sua residência por motivos particulares. Declarou que lhe haviam roubado uma capa nova de pano, um guarda-chuva de seda, um lenço de seda para pescoço, um par de luvas, um par de sapatos envernizados, uma toalha de algodão, um espelho, uma caixa de papelão com varias miudezas e um canivete grande (APERS – Rio Pardo, Júri , Maço 01, 1852 nº. 33).

Aproximava-se o dia de natal daquele ano e Manuel Francisco de Oliveira – filho dos pretos forros Manuel Francisco e Maria Angélica da Conceição – e sua amásia, a china Rosa Romana, seguiram das terras de seu padrinho – o fazendeiro Camilo José de Carvalho –, localizada no Camaquã, onde se empregava de campeiro, para a casa de seus pais em Rio Pardo. Passadas as comemorações de final de ano, na missa de Reis realizada na Igreja Matriz, a mulher do campeiro foi interpelada por José Vasconcelos Correia, natural de Porto Alegre, que vivia de agência.

Segundo o depoimento de Correia “no dia da missa, ele viu a china Rosa Romana trajando um vestido e xale de seda”. Desconfiado por estar uma china com roupas tão finas, aproximou-se de Romana e percebeu que os trajes “se assemelhavam a umas roupas que ele havia vendido à família do Capitão Ortiz e que ouviu dizer haviam sido furtadas”:

A testemunha disse que ao se sentir no dever de tirar “a saber” com a china de onde eram aquelas roupas, a mesma lhe respondeu que sua comadre Antonia havia lhe emprestado e que ele, intrometido, fosse ter com sua comadre se queria mais detalhes. Foi então que ele deu parte ao subdelegado do ocorrido.

O subdelegado Manuel Soares Lisboa, na ocasião, reteve Romana e lhe indagou de onde havia tirado as mencionadas roupas, isto porque a testemunha afirmou “que ouviu a ré dizer que havia sido sua comadre, de nome Antônia, que as tinha emprestado e que a mesma morava logo ali na frente, em uma casa velha”.

A partir da informação, Soares Lisboa recrutou alguns soldados e testemunhas e seguiu até a casa velha sita na Praça da Igreja Matriz. Lá chegando, mandou que

Antônia abrisse a porta e ordenou que os soldados dessem “busca na nomeada casa”. Segundo as informações constantes nos autos do processo, foram encontrados em poder da comadre de Romana os seguintes objetos:

Uma sobrecasaca de pano azul fina e militar; uma calça de pano azul fina; um colete de chamalote preto; um dito de gorgorão de cor; uma farda de passeio azul desmanchada; um par de platinas trançadas e um dito de capitão[?], um par de divisas de capitão; o retrato do Capitão Olivério Ortiz da Mota; uma calça encarnada de damasco forrada de seda; um vestido de cetim preto forrado de seda; um dito de lã roxo; um dito de criança preto; um dito de seda; três ditas de camisolas; um saio de seda; um dito de toquezim [?]; uma coberta de lã; duas ditas de criança; quatro lenços de seda de cores; um corte de seda para colete; um par de meias de seda branca; um par de meias preta; quatro pares de luvas pretas; um dito de camurça; um dito de algodão; três livros de biblioteca universal em francês; um estojo com uma navalha; um espelho com gavetas; uma tesoura; um par de brincos de pedras; três botões de peito; duas argolinhas de ouro; um canivete de amolas e uma caneta; um lenço de seda de cor; uma castilha; uma faca de ponta; diversos objetos de sapateiro; dois cadeados com chaves; onze chaves grandes e pequenas; diversos papéis e receitas de botica; um chapéu preto usado; uma camisa branca; uma sobrecasaca azul velha; um freio de prata com cabeçada e rédeas; um laço usado; um par de arreios usados; três pares de esporas de prata; um par de castiçal de prata; um chapéu de sol novo de seda; um caixão com sal moído; um machado e uma viola velha; um pano de engomar; um vaso com unguento e diversos objetos de cozinhas.

Foram presos em flagrante Antonia Maria da Conceição, as chinas Maria Francisca de Souza e Rosa Romana e o pardo Manuel Francisco de Oliveira, por se acharem no local onde haviam sido encontrados partes dos objetos roubados a diversas pessoas dessa cidade.

Figura 5 **Igreja Matriz da Nossa Senhora do Rosário e entorno, 1898.**



Fonte: ACPRP – Iconografia.

A primeira a depor foi Antônia Maria da Conceição, paulista de Taguati, com 30 de anos de idade, que afirmou às autoridades locais viver de lavagem de roupas, costuras e do sustento de seu marido, o guarda nacional João Cristiano, que estava em campanha, destacado no 5º Regimento. Informou que saiu de sua terra natal há 10 anos. Disse, ainda, que havia chegado à localidade há pouco mais de dois anos e que residia em uma casa velha, nas imediações da praça da igreja Matriz, de propriedade de Orlando Coelho da Silva.

Ao ser inquirida pelo subdelegado de polícia sobre os roubos que aconteceram na cidade, respondeu que apenas tinha ouvido falar, mas não sabia quem eram os responsáveis. Quanto aos objetos encontrados em sua casa, disse que os havia recebido de um pardo que se dizia chamar José, que lhe pediu para guardá-los.

Segundo Antônia, José residia na Fazenda das Pombas – propriedade localizada no Distrito do Irui – e por volta de três meses atrás havia lhe feito esse pedido, mas que ela apenas havia tais objetos por que o dito José lhe afirmara que os referidos pertences eram de sua mulher, falecida, e outros eram de seu cargueiro.

Quanto às relações com o casal que passara o natal na casa dos pretos forros, informou que se iniciaram quando ela, ré, convidou a china Romana para ser madrinha de um filho seu e que assim procedeu pelo conhecimento que tinha com a negra Maria Angélica e que iam a sua casa apenas por passeio.

Retomando as indagações sobre os objetos encontrados, tais como o sebo, charque, sal moído e um caixão que se encontrava em seu quarto, respondeu que tudo o que ali havia tinha sido entregue por José e que este algumas vezes ali chegava com “animais e cargueiros”, algumas vezes vindo do lado da praia e outras do lado de cima da cidade. Como, todavia, não o acompanhava, não podia precisar, ao certo, sua procedência.

Maria Francisca de Souza, mulher que dividia a moradia com Antônia, também foi ouvida. Natural da Província do Ceará, da cidade de Sobral, casada com João José do Nascimento, soldado do 5º Batalhão de Fuzileiros, vivia de lavar, engomar e costurar roupas. Ao depor, informou às autoridades que nada sabia sobre o ocorrido. Acrescentou, ainda, que, além dela e de seus dois filhos pequenos, residia na casa apenas Antônia, mas que cada uma vivia em seu quartinho.

Embora o delegado buscasse mais informações sobre quem eram as pessoas que freqüentavam a residência, especificamente sobre o dito José, a depoente enfatizou que nada sabia: “senhor não sei de mais nada, só sei de mim”.

Soares, talvez considerando a declaração de Maria Francisca um desacato a sua autoridade, diante das demais testemunhas que presenciavam o depoimento, retribuiu a afirmação considerando que “pelo que diz, mostra não querer dizer o que sabe”. Foi então mais uma vez que Maria afirmou:

não posso dizer sobre o que não sei, pode fazer de mim o que quiser, pois eu não sei de mais nada.

Num jogo de pressões e resistências, Maria conseguiu pôr fim ao interrogatório. Questionada sobre o que alegava para defender-se, devolveu no mesmo tom em que lhe foram feitas todas as argüições, “não tenho nada a dizer, por que estou livre de culpa e presa inocentemente, não há nada de que possam me acusar”.

Embora possamos perceber parte das tensões entre senhores e populares em um simples depoimento, o que também nos chamou a atenção foi a situação de miséria em que viviam os envolvidos no processo. Maria Francisca, ao descrever a residência em que foram apreendidos os objetos roubados, nos informa sobre as precárias condições em que coabitavam parte dos acusados:

Os quartos ficavam entre uma varanda aberta. Na porta do meu quarto tem uma esteira de palha que os separam da varanda e o de Antônia possui uma fechadura. Não cuido da vida alheia para saber quem entra ou sai do quarto da mulher Antônia; me atenho a minha e de meus filhos. Só posso dizer que senti um cheiro pestilento do quarto da ré Antônia que atraia diversos animais, entre esses ratos.

O mau estado da habitação e a condição de miserabilidade também podem ser percebidos pelo depoimento do português José Lopes da Silva, que até ocupar o cargo de oficial de justiça e de guarda fiscal vivia apenas de seu comércio. De acordo com Silva, há cerca de um mês, “pouco mais pouco menos”, das prisões, ele havia visto a preta Angélica sair de um sobrado velho, situado nas proximidades da Igreja Matriz, na companhia de dois mulatos, os quais conduziam uma carreta.

Na subida que leva à Igreja de São Francisco - ele testemunha -, os encontrou e determinou que parassem, indagando o que havia na carreta e como se chamavam tais mulatos. Disseram chamar-se Rodrigues e Francisco e que carregavam alguns couros a mando do Tenente Coronel Patrício Viana da Cunha. Desconfiado, a testemunha voltou à casa velha e disse que procurava pelo Guarda Nacional que ali morava. Na ocasião, a mulher Antônia disse que não conhecia nenhum guarda. Como pretexto para entrar na casa, a testemunha pediu-lhe um pouco de água. Foi quando se

deparou com verdadeiro estado de indigência. Ratos disputavam restos alimentares depositados sobre uma vasilha e descreveu que aquilo que chamavam de casa não passava, na verdade, de um amontoado de indigentes. Estonteado com o mau cheiro, retirou-se.

Figura 6 **Proximidades da Igreja São Francisco em meados do decênio de 1880.**



Fonte: ACPRP – Iconografia.

Os demais envolvidos no processo eram membros da família de Francisco de Oliveira, que residia com sua mulher Maria Angélica em uma casa velha localizada atrás da Igreja de São Francisco. O forro ao ser interrogado, disse ignorar o nome de seus pais e que teria por volta de 70 anos. Informou que depois do ofício de capitão do mato e sapateiro, “vive de esmolas, pois ficou cego”.

Natural de São Paulo veio, antes de se estabelecer em Rio Pardo, para a cidade de Rio Grande, acompanhando o Capitão Francisco Soares da Silva Oliveira. Posteriormente, seguiu com este para Porto Alegre e, finalmente, para Rio Pardo. Indagado pelo delegado o que fazia na companhia do capitão, disse que era seu escravo. Alegou, no entanto, que quando chegou em Rio Pardo o seu senhor lhe deu a liberdade por ter ele, depoente, salvado a vida de seu senhor, vítima de emboscada que armaram nas proximidades do Cerro do Roque, quando voltavam da casa do senhor Bandeira. Desde então, pelos seus préstimos e fidelidade, aquele senhor (Silva Oliveira) lhe recomendou para ser capitão do mato nesse termo. Depois de muito o ter servido, hoje se encontra em profundo sofrimento e miséria e que a “escuridão lhe consome a cada dia”.

Francisco, que havia sido preso como suspeito de estar envolvido na trama dos roubos, disse que algumas vezes havia ido à casa de Antônia pedir esmolas e que talvez tivesse sido arrolado no “rol dos acusados” por que, na ocasião, “essa mulher havia lhe dado um pouco de charque”.

Maria Angélica da Conceição, mulher de “aparentemente 60 anos, pouco mais pouco menos” –, filha da cidade de Luanda, na Costa da África, segundo informou ao delegado, veio para Rio Pardo “no tempo que a igreja Matriz não era feita”. Alegando que vivia destinada aos cuidados de seu marido, disse que nada sabia sobre os roubos. Afirmou, também, que não tinha muitas proximidades com Antônia:

poucas vezes havia freqüentado sua casa e que a conheceu quando pela frente de sua casa passava em direção à praia do Jacuí, onde ia levar comida para um de seus filhos que trabalhava nas obras da rampa. Na ocasião, Antônia estava desesperada por que seu pequeno filho estava prestes a ter com o santíssimo e que, então, ela, como pessoa bom coração, foi dar-lhe conforto. Perguntado como se chama o seu filho empregado nas obras do Jacuí e onde se encontra, respondeu chamar-se José e que por desejo do santíssimo uma das pedras da rampa lhe caiu sobre a cabeça, partindo-lhe ao meio, e que, desde então, sua vida tornou-se uma desgraça só!

Antes do natal, depois de sair da missa, na companhia de sua nora – a china Romana –, a negra velha foi “ter com Antônia”. Foi nessa ocasião que Antônia convidou Romana para ser madrinha de seu filho:

Disse a testemunha que o vestido emprestado à Romana foi por gratidão que a ré Antônia o fez!

Romana era natural de Entre Rios, da Vila do Porto de Gajos, de onde foi trazida roubada em tenra idade, vindo parar nas terras de seu padrinho Camilo José de Carvalho, localizadas no Camaquã. Cuidada por Juanita – uma irmã de criação -. nas terras do Senhor Carvalho, a mulher de Entre Rios cresceu e foi ali que conheceu o filho dos pretos forros Francisco e Angélica.

Em seu depoimento informou que antes do natal ela e seu marido seguiram para Rio Pardo, acrescentando que havia estado apenas duas vezes na casa de Antônia e que o fez na companhia de sua sogra, ocasião na qual a ré a convidou para ser madrinha de um filho seu que estava para morrer e a última vez que lá pisou foi no dia de reis, quando as roupas lhes foram emprestadas.

Tendo em vista o inquérito, o Promotor Público, Dr. Siqueira Leitão, indiciou apenas Antônia, como cúmplice do mulato que ela chamava de José, sugerindo ao juiz que os demais fossem colocados em liberdade, até que o futuro abrisse melhores indícios quanto a cada um deles.

O processo, que havia iniciado com as prisões já mencionadas, teve seu fim quando o pardo José foi morto, nas proximidades da casa onde residia Antônia, por uma patrulha de Guardas Nacionais, por resistência à prisão. Maria, que dividia a moradia com a ré, ao dirigir-se à cadeia para visitar Antônia e levar-lhe uma trouxa de pães, informou ao carcereiro que o pardo que morto na noite anterior era o dito José e que este havia lhe pedido para entregar a Antônia uma carta. Quanto ao conteúdo da carta, apenas José o sabia, pois não chegou a entregá-la a Maria, de vez que na

ocasião em que se aproximava da casa foi perseguido e abordado pela patrulha, daí resultando sua morte.

No caso ora relatado, objetivam-se possibilidades de visualizarmos parte das redes de sociabilidade e de solidariedade horizontais entretidas entre aqueles tidos como vadios para a sociedade oficial. Embora situados simbolicamente à margem da sociedade e em espaços mapeados como perigosos pelos senhores locais, esses indivíduos buscavam, a partir do próprio conhecimento que tinham do movimento dos mais abastados, encontrar formas/estratégias de sobrevivência. O processo que longamente citamos nos traz informações preciosas sobre a composição plural das camadas populares, suas estratégias de sobrevivência, desvios de mercadorias, furtos, pequenos comércios, moradias, formas de trabalho e ocupações.

Nas cenas tensas de enfrentamento - entre as autoridades e algumas testemunhas - percebemos que o controle social sobre os populares era dúbio e que não raras vezes faltava *respeito* e receio a essas categorias no diálogo com os responsáveis pela segurança pública. Assim como alguns autores já demonstraram, (CHALHOUB e DIAS) as mulheres populares, nos documentos compulsados, possuíam iniciativa e criatividade. Nas mãos dessas mulheres repousava boa parte das articulações sociais e das manobras/ práticas de sustento das famílias de baixa renda.

Além disso, a forma como são descritas as moradias populares deixa claro que as autoridades demonstravam apreensão não só pela existência e proliferação desses *vadios* e *desocupados* mas, também, pela proximidade física entre as residências da *ralé* e dos abastados. Os cenários da manifestação da opulência e do poder político dos integrantes da “flor da sociedade” confundiam-se e mesclavam-se com os espaços populares, separados por dúbias fronteiras que, por vezes, não passavam de ficções duramente desmentidas pela realidade das transgressões da *escória*.

### Capítulo 3

## O dia em que as igrejas abriam suas portas para dar entrada ao diabo

Na introdução de nosso trabalho, citamos trechos das observações do cronista Achylles Porto Alegre, que nos informou sobre importantes aspectos das possíveis tensões estabelecidas entre sujeitos desiguais no cotidiano das eleições durante o período que nos propusemos a analisar. Espaços sagrados como as Igrejas abriam, durante o processo eleitoral, suas portas para dar entrada àquele que, sorrateiramente, adentrava na casa do *Santíssimo*, “sempre disposto a rusgar e armar baderna”!

No caso específico de Rio Pardo, nesse *locus* em que o *Santíssimo* e o *diabo* compartilhavam espaços, as tênues fronteiras estabelecidas no contexto mais amplo do ambiente social entre a “flor da sociedade” e a “escoria” pareciam reproduzir-se no desenrolar do ato cívico. Relações de proximidade, de (re)elaboração de aliados, mas também práticas de resistência a políticas de dominação, muitas vezes configuradas não necessariamente em campos de conflitos abertos, permeavam o jogo político entre os desiguais.

Esse espaço físico e simbólico, no qual estava inserido o templo da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário, como observamos nos capítulos anteriores, foi compartilhado por diferentes segmentos sociais. Alguns coabitavam a mesma cidade, outros até ali chegavam por meio das atividades que lhes possibilitavam meios de sobrevivência, como o transporte de mercadorias. Também havia, contudo, aqueles que, como alternativa, se valiam das possibilidades encontradas nos trabalhos destinados à infra-estrutura necessária à cidade e às atividades comerciais, ou seja, nas obras públicas. Nessas necessidades, tão reclamadas por homens vinculados ao poder público local e às atividades comerciais, diversos trabalhadores livres e cativos se fizeram presentes.

Antes de iniciarmos a análise do jogo político eleitoral em si e das tensões vivenciadas, descreveremos parte desse cenário físico e simbólico em que ocorreriam as diferentes etapas do ato cívico no ano de 1876. A Igreja, a praça e as ruas de Rio Pardo, no dia em que a Matriz abria suas portas para o processo eleitoral, eram, certamente, locais em que o tempo da normalidade se transformava em agitação e burburinhos, missas, sermões, trânsito de carretas pelas ruas, desembarque de mercadorias no porto, obras públicas e particulares paravam. Atividades corriqueiras no cotidiano da cidade cediam, enfim, lugar para o ato cívico, pois ninguém queria perder a chamada para votação.

### **3.1 (Re)construindo o cenário: o profano e o sagrado, o trabalho e o controle**

Os primeiros cultos religiosos realizados em Rio Pardo não tiveram como local o templo da Igreja Matriz. Inicialmente, eles foram realizados em uma ermida edificada

junto à Fortaleza Jesus, Maria e José e, posteriormente, quando esta não apresentava mais condições físicas e estruturais para abrigar os *fiéis* rio-pardenses, os cultos foram deslocados para a Capela localizada na Rua de Santo Ângelo (1759). A Capela do padroeiro, que também havia emprestado seu nome à principal rua de Rio Pardo, foi, até 1779, a igreja paroquial da comunidade (LAYTANO, 1946:27).

Segundo Macedo (1972:31), nesse mesmo ano, quando as cerimônias religiosas passaram a ocorrer na Igreja de Nossa Senhora do Rosário, o templo da Matriz era uma construção bastante rústica, de taipa de barro. Sua inauguração, contudo, contou com a presença do governador da capitania e, na ocasião, além dos festejos e das pompas necessárias à presença da autoridade máxima da capitânia, os senhores locais, com a finalidade de transferir as imagens da Capela de Santo Ângelo para o novo templo, organizaram uma procissão solene.

Além de missas e sermões, o templo embora ainda rústico conforme nos informou Macedo (1972), já neste período também era o local onde ocorriam os festejos. A praça localizada à frente da Igreja, espaço esse que não se destinava apenas às práticas comerciais mas, também, para leituras de sentenças, publicações de editais, comemorações e festividades – portanto, um espaço de múltiplos usos, prenes de distintos significados –, reunia, em diferentes circunstâncias, senhores e populares, livres e cativos. Como exemplos desses momentos, destacamos uma das festividades ocorrida ainda no período colonial, época em que o templo não possuía os mesmos traços e proporções físicas que as observadas na década de 1870.

Em 1794, segundo nos informa Guilhermino César (1981), em virtude do nascimento da “Sereníssima Princesa da Beira”, houve festejos que, se diga de passagem, movimentaram todo o povoado. As comemorações, cujo rústico templo e seu entorno foram palco, duraram cinco dias. Conforme notícia publicada na Gazeta de Lisboa em 1794 (*apud* César, 1981:179-81), num ambiente de festividades e

descontração, “militares e civis, ouviram missa, sermão e música, puseram máscaras, praticaram equitação e acenderam fogos e luminárias; representaram comédias e dançaram, assistiram touradas e corridas de cães”. As comemorações, ocorridas naquele ano de 1794, foram assim veiculadas em Lisboa:

Querendo o Tenente Coronel Comandante da Fronteira do Rio Pardo do Continente do Sul, Patrício Corrêa da Câmara, dar ao Povo daquele lugar as mais evidentes provas da alegria que lhes causara o feliz nascimento da Sereníssima Princesa da Beira, se esforçou em fazer por alguns dias uma das mais brilhantes festas que se poderia executar naquele lugar. A 4 de janeiro, o dito Comandante, depois de ter feito postar convenientemente toda tropa que ali se achava assim de pé, como, também, a cavalo, se encaminhou com os Reverendos Sacerdotes e cidadãos daquele lugar para a Igreja Matriz, onde assistiu uma solene função de missa cantada, estando exposto o Santíssimo Sacramento com a maior grandeza: por espaço de três dias tomou a sua conta repetir aquela função o Reverendo Vigário da Vara e Igreja do mesmo lugar, Manuel Marques de Sampaio, dando igualmente mostras do seu júbilo e de um vassalo amante e fiel. Acabada a primeira função na Igreja, voltou o comandante acompanhado do mesmo para a Praça onde estava formada a tropa, e aí se deu uma salva real de 21 tiros de artilharia e três descargas de mosqueteira, concorrendo para aumentar a festa uma excelente música, que se ouvia junto da mesma tropa: concluída aquela agradável ação, se recolheu toda a tropa ao som dos mesmos instrumentos, repetindo-se no segundo e terceiros dias o mesmo que houve no primeiro. Nos primeiros dois dias se apresentaram na mesma praça, que achava maravilhosamente ornada, alguns sujeitos ricamente vestidos e montados em soberbos cavalos e continuaram até à noite os seus jogos e divertimentos, havendo nos intervalos, diferentes vistas e brincos de máscaras. Na noite do primeiro dia houve um excelente fogo, estando a praça iluminada pelo modo mais vistoso: e tanto ali, como em toda a povoação, continuaram as luminárias por três noites, fazendo uma vista em todos excitava alegria. No segundo dia, à noite, se encaminhou o sobredito Comandante com o povo ao teatro, onde se apresentaram por quatro noites excelentes comédias com maravilhosas danças. No terceiro dia se fez, ainda, mais solene a função de Igreja, recitando nela uma muita eloqüente Oração, a cargo do Reverendo Duarte Mendes de Sampaio: de tarde se cantou o “*Te Deum*” e, por fim, houve uma bem asseada e religiosa procissão. No mesmo dia, para maior solenidade, deu o saudação feita a S.S. A.A . R.R., aplaudida com 21 tiros de canhão. No quarto dia, querendo continuar-se a mesma função, concorreram todos a ver um combate de touros; mas por ter sobrevindo uma repentina chuva se efetuou aquele divertimento com cães de fila de um modo muito vistoso. No quinto dia se concluiu

todo o festejo com uma boa tarde de touros, excelentes danças, asseadas máscaras, e as melhores exposições que permitia aquele lugar, deixando a todos por extremo satisfeitos.

Os fiéis que haviam festejado intensamente o nascimento da Princesa da Beira, de acordo com Laytano (1946:27), eram filiados a três irmandades que coabitavam o templo da Matriz nos seus primeiros tempos. Nesse período, as irmandades que ali compartilhavam os cultos religiosos eram a do Santíssimo Sacramento (que mais tarde se organizou de maneira conjunta com a de Nossa Senhora do Rosário), os confrades do Senhor dos Passos e de Nossa Senhora das Dores e a Irmandade da Ordem 3ª de São Francisco.<sup>73</sup>

Laytano (1946) e Macedo (1972), autores que realizaram importantes apontamentos sobre a vida religiosa em Rio Pardo e os espaços de celebração dos cultos católicos, mencionam que, apesar de festas, missas e sermões, o estado de ruínas bem cedo foi constatado pelos fiéis. Por volta de 1790 membros da comunidade e autoridades decidiram por nova edificação.<sup>74</sup>

Em 1815, o templo já apresentava modificações. Em visita à Vila de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo, o bispo Dom José Caetano da Silva Coutinho, capelão-mor do Rio de Janeiro, considerou que “o corpo da Igreja é magnífico, mas

---

<sup>73</sup> Neste período haviam sido criados altares especiais para neles serem colocadas as imagens dos padroeiros das respectivas irmandades, de forma que todos tivessem espaços na casa do Santíssimo (MACEDO, 1972: 31-32)

<sup>74</sup> Mesmo em obras, a Matriz continuava abrigando as imagens dos padroeiros e as cerimônias religiosas. Em finais da década de 1790, a Irmandade do Senhor dos Passos iniciava sua transferência da Igreja Matriz. A ordem 3ª de São Francisco, criada em 1785, segue o caminho da Irmandade dos Passos e decide pela edificação de um templo próprio. No entanto, ambas as irmandades não dispunham de recursos suficientes para a edificação de seus templos. Segundo Laytano (1946:31): “As esmolas seriam recolhidas a fundos comuns [...], o culto seria em separado e tanto os irmãos do Senhor dos Passos como o Seráfico Pai São Francisco teriam não só altares especiais como cada uma das irmandades ficaria na Capela, com sua sacristia, tribuna particular e casa de capítulo”. O propósito das irmandades era de edificarem mais um templo, para nele serem realizados os atos religiosos de ambas. No entanto, a Irmandade do Senhor dos Passos adquiriu uma capela para si, os confrades da ordem 3ª procuraram manter o acordo – tentativa infrutífera – e no período que vai de 1802 a 1812 teve início a execução do templo da Irmandade da Ordem 3ª de São Francisco (MACEDO, 1972:41-42).

não tinha ainda as torres acabadas; a capela-mor é *acachapada* e fica mais baixa porque é ainda a mesma da Igreja velha” (*apud* BECKER, 1983).

O engenheiro alemão Martim Buff, já em 1833, nos informa sobre o andamento dos trabalhos na Igreja – obras em que, certamente, diversos populares foram empregados – e a situação em que o templo se encontrava naquele ano. Em ofício de 24 de setembro daquele ano, Buff dizia aos senhores do Senado Municipal que:

Evidente é o estado de imperfeitabilidade da Matriz deste município [...] Sem torres, e frontispício, em cujo cimo esteja colocado o sinal da nossa redenção, mui pouco vislumbra a presença de um templo que deve ser dos mais majestosos, onde se celebram tão altíssimos mistérios. Longe de nós compararmos o nosso templo com os templos dos Protestantes [...], por falta de socorros algumas de suas partes ameaçam ruir, al é, por exemplo, o caso da Capela Mor. Esta mesma é mui pequena e por isso não chega todo o recinto da igreja a acomodar os fieis que ali concorrem nos dias festivos, saindo muito pelo aperto e confusão, praticando-se até mesmo desacatos. Verdade é que, segundo a lei do orçamento, Sua Excelência estabeleceu 120\$000 para reparos que já estão destinados para satisfação do tabuado com que se deve preparar as tribunas, não ficando até com que se pagar a mão d’obra e mais despesas inerentes. Eis o deplorável estado da nossa Matriz, por cuja razão requer este município não qualquer contingente que possa indiferentemente pertencer-lhe para aquele objeto, mas sem a graça de ser aquinhado com a maior cota em razão a outras, para concluir a dita Matriz, cuja despesa total tem por orçamento 40:000\$000. (AHMRP – CRG nº. 25, 1833, documento 234).

No mesmo ano, o vigário local Sebastião Pinto do Rego dirigiu ao Presidente da Província requerimento solicitando auxílio para o término das tribunas, local onde as autoridades e senhores mais abastados assistiam aos cultos religiosos. Nesses documentos, Pinto do Rego informava sobre as precárias condições em que se encontrava “a sede do Altíssimo”, que chegava a se assemelhar à casa de “qualquer pessoa”:

É da mais firme esperança de merecer a generosa atenção e proteção de Vossa Excelência é que dirijo o seguinte:

É bem evidente - e talvez não será desconhecido a V.Exa. - o estado atual da Matriz desta Vila [...]; Não referirei à precisão de uma capela-mor, que substitua a presente, essa arruinada e pequena em proporção do templo, mas de outros objetos que necessitam de reparo, por conhecer que peço a mesma soma 4:800\$000, extremada pelo Conselho Administrativo no ano pretérito, para concertos na Matriz. Poderia, de uma vez, facultar a melhoria desejada [...] (AHRs – AR – Caixa: 351)

Passados dois anos, os recursos para a Matriz parecem ter sido fornecidos e alguns trabalhadores pobres talvez tenham encontrado nos reparos do “Altíssimo”, uma forma de levar o *pão do senhor* a seus lares. Em janeiro de 1835, ano de deflagração da contenda entre Farroupilhas e Imperiais, o mesmo vigário, em relatório à Província, se refere à igreja informando que:

Sua construção progredia com passos gigantescos e grande fervor; todavia o gênio do mal apareceu entre a seara do Senhor e, influndo nos corações dos operários do Dono do Altíssimo, a fez paralisar, ficando somente o corpo levantado, lugares para tribunas, sem torres *frontispício*, em cujo cimo esteja colocado o sinal da redenção e indique ser ali o Santuário do Autor do dia: existe até hoje a mesma capela-mor, que havia do primeiro templo. Ela se acha quase que toda arruinada e é mui pequena em proporção do corpo, que parece acéfalo. Foi este o estado em que achei o templo quando dele tomei posse e, ainda, que hoje já tenha portas novas, púlpitos, Coro Sacrário Magnífico e assoalho reparado, todas as imagens encarnadas de novo, envidraçadas e outros arranjos; contudo não se poderá conseguir seu ultimato; do que está mui longe, por haverem muitas dificuldades a superar: por exemplo, alçando eu do Ex-Presidente Galvão Rodrigues cento e vinte mil para as obras da Igreja, empreguei tudo, quase que com igual quantia, do meu bolso, em tabuado para as tribunas. Não havendo, porém, mais dinheiro, nem quem o ofereça, como conseguir-se-à sua ultimação, não havendo meio de pagar a mão d’obra. Todavia, se eu alcançar algum auxílio pecuniário da presidência da província e os devotos concorrerem com suas esmolas e concluir-se o douramento dos altares do Espírito Santo, Parto e Dores, este templo, cujas primeiras linhas foram traçadas pelo erudito Governador Rossio, ocupará o primeiro lugar entre os melhores da Província. E quase só a poderosa mão do Governador facultará o desejado fim, que o templo exige: além dos três altares referidos, tem mais a Matriz, o Mor, o de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos; o de São Miguel e o de São Francisco de Paula, que são dourados e mui decentes. Na matriz e

nos dois templos *há* algumas alfaias preciosas e os competentes ornamento. (AHRS – AR, maço: 351)<sup>75</sup>

Diversos documentos que pesquisamos, assim como as referências de autores que dedicaram atenção ao tema, sinalizam que o templo da Matriz foi edificado em etapas. Após o fim da Guerra Farroupilha, as obras de maior fôlego que vinham ocorrendo e que, ao que tudo indica, haviam parado com o conflito, foram reiniciadas.<sup>76</sup>

No ano de 1848 foi enviado, de Porto Alegre, “um ofício acompanhado da Fachada da Igreja Matriz” (AHRS, AR, Caixa 350). Embora o desenho da fachada não tenha sido encontrado, provavelmente nele constassem referências às torres que seriam construídas no templo, pois conforme foi referido por Laytano (1946), 1849 foi a provável data em que iniciaram a edificação das mesmas. O que sabemos, com certeza, é que em 1854 uma delas já se encontrava concluída:

O Procurador e mais oficial e mesários das Irmandades Unidas do S.S. e Nossa Senhora do Rosário, padroeira da cidade, têm a honra de levar às mãos de V.Exa. o documento incluso, com o qual prova a despesa que se fez com a compra dos dois sinos grandes, os quais se acham colocados na torre d’esta Igreja Matriz, para o que recebeu dos Cofres Provinciais, em 20 de janeiro de 1850, a quantia de um conto, oitenta e quatro mil e sessenta réis [...]. (AHRS, AR, Caixa 350).

No decurso dos decênios de 1860 e 70 o templo foi concluído. Neste período o Consistório, Tribunas, Torres e demais ornamentos internos foram terminados e a Igreja, segundo Laytano (1946:28-29), contava com os altares do Espírito Santo, Parto,

---

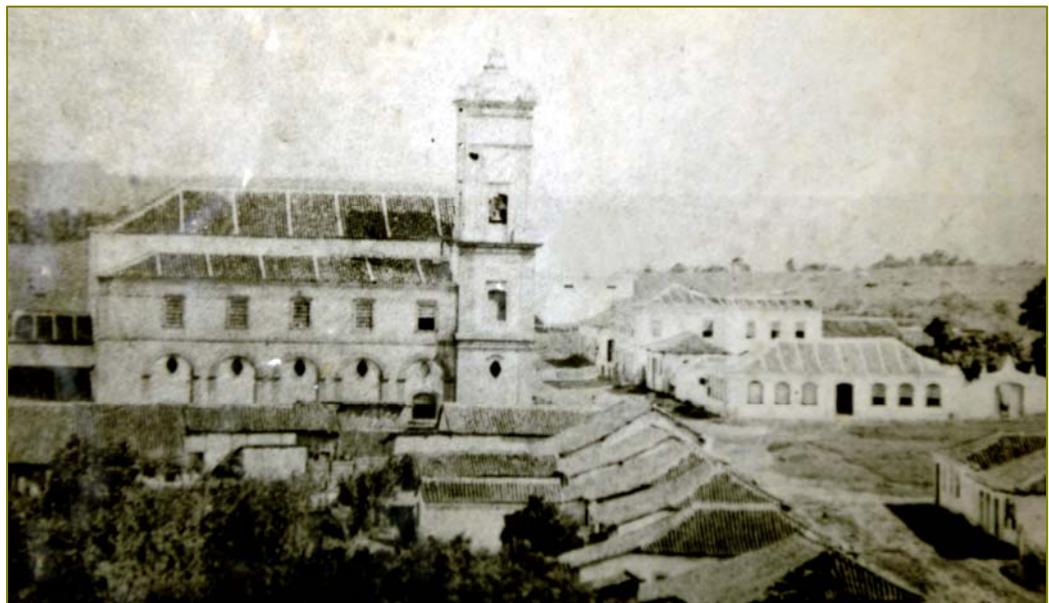
<sup>75</sup> Na documentação compulsada, encontramos referências de que dois meses após as reivindicações do Vigário Sebastião, parte delas foram atendidas. Em 7 de março de 1835, foi mencionado o recebimento de 500 mil réis, valor empregado para conclusão das tribunas e para o pagamento de carpinteiros (AHRS – AR, Caixa 351).

<sup>76</sup> Dante de Laytano (1946) enumera algumas aquisições que incrementaram o templo e a cronologia de algumas intervenções realizadas após o fim da guerra entre Farroupilhas e Imperiais: em 1848 foi adquirida a imagem do Senhor Morto; em 1849 iniciam-se as obras das torres; em 1853 a Igreja recebe um rosário de contas de ouro para a imagem de Nossa Senhora do Rosário; em 1855 ocorre a compra de dois sinos; em 1857 chega o relógio, adquirido no Rio de Janeiro; em 1864 procede-se à edificação da Capela Mor e, em 1867, Pelegrino Castilhone é encarregado da pintura da Matriz (LAYTANO, 1946:28).

Dores, São Miguel, Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e São Francisco de Paula. Em seus altares protegiam os fiéis as imagens de Nossa Senhora do Rosário, a padroeira, Nossa Senhora das Dores, Santa Bárbara, Nossa Senhora do Rosário Lampadosa e São Benedito da Irmandade dos Homens Pretos, Espírito Santo, Nossa Senhora da Conceição, Santa Maria, São Francisco de Paula, São Miguel e Santo Antônio.

A imagem abaixo, provavelmente de meados da década de 1870, nos permite visualizar os cenários em que alguns de nossos personagens figuraram e ainda iriam figurar. Além dos casos narrados nos capítulos anteriores, diversos trabalhadores pobres buscaram meios de sobrevivência em obras destinadas às melhorias da infraestrutura do entorno da Matriz, principalmente as destinadas ao comércio. Como vimos, nesse espaço da cidade diversas experiências foram vivenciadas, algumas profanas e ilegais, outras em nome da lei e da cidadania.

Figura 7 **Igreja Matriz de Rio Pardo e parte de seu entorno (meados da década de 1870).**



Fonte: ACPVS.

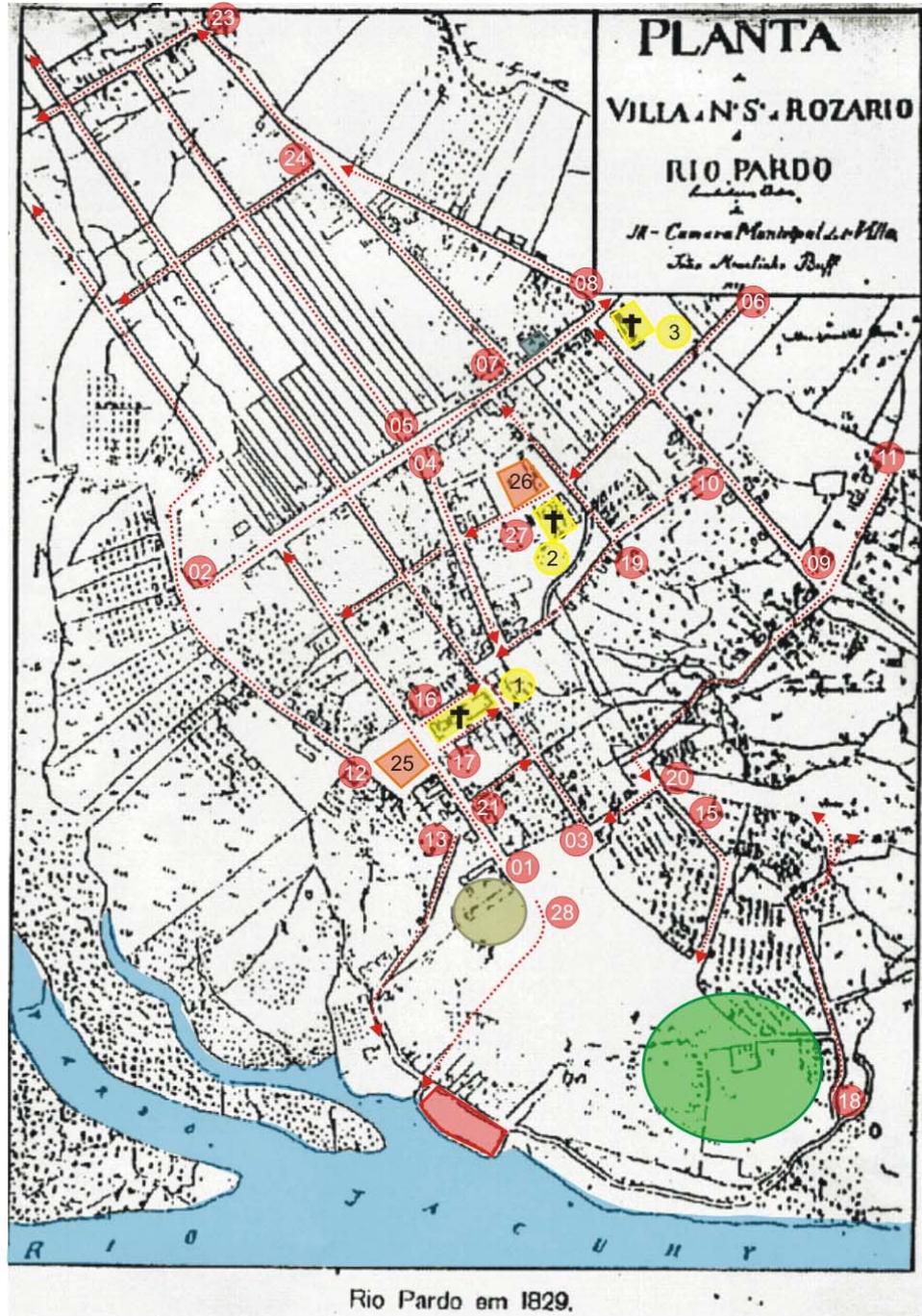
### 3.1.1. O trabalho e o controle

A esta altura do nosso trabalho, parece ser evidente que foi no contexto das atividades comerciais que a cidade de Rio Pardo foi ganhando forma. Ao longo desse processo, diversas obras destinadas a adequar a cidade às exigências impostas pelas atividades econômicas, principalmente em locais de trânsito de mercadorias, foram pauta de significativa atenção dos senhores locais. O calçamento da via de acesso ao porto, aberturas de ruas e de valas para o escoamento das águas, roçagens de terrenos baldios, enfim, foram algumas das obras que se encontram fartamente documentadas nas fontes produzidas pela Câmara Municipal.

Os relatórios dos administradores dessas obras, de comissões destinadas a averiguar as necessidades da urbe e recibos de pagamentos efetuados a trabalhadores são algumas das fontes que podem nos auxiliar a visualizar pistas dos recursos utilizados por trabalhadores pobres, livres e cativos, como forma de sobrevivência e, no caso de escravos, alternativas encontradas para acumularem pecúlios e adquirem sua liberdade.

Para melhor nos situarmos nos diversos espaços da cidade, assim como nos locais em que distintos setores da população transitavam e encontravam alternativas para aquisição de renda, adaptamos algumas informações que obtivemos durante nossa pesquisa no Quadro 7 e na planta de Rio Pardo (Planta 01), documento este produzido por Martim Buff em 1829. Nela, procuramos identificar os nomes das ruas, a localização das Igrejas, da zona portuária, das praças e edifícios públicos, como o da Câmara Municipal.

Planta 1 **Planta da área urbana de Rio Pardo, RS (1829).**



FONTE: (AHMRP - CMRP). Adaptado da Planta de 1829 de João Matinho Buff

LEGENDAS

- ◆ Câmara Municipal (1811)
  - ▭ Porto de embarque/desembarque
  - Alto-da-Fortaleza/ Praça dos Quartéis
- 5º Reg. Cav. Ligeira (1824 - 1834)
  - ⋯▶ Indicação de Ruas e Travessas
  - ✝ Igrejas

Quadro 7 **Relação das Ruas, Travessas, Praças e Igrejas conforme a Planta de 1829<sup>77</sup> e sucessivas renomeações**

Nº	Nome dos logradouros		
01	Rua Direita/ da Ladeira;	Rua do Imperador;	Rua Gaspar Silveira Martins
02	Rua Santo Ângelo;	Rua Barão do Triunfo	
03	Rua da Ponte;	Rua General Auto	
04	Rua do Brasil;	Rua do Teatro;	Rua General Osório
05	Rua Nova do Castro;	Rua Bom Jardim	
06	Rua Boa Vista		
07	Rua do Pinheiro;	Rua da Imperatriz;	Rua 15 de novembro
08	Rua Senhor dos Passos		
09	Rua São Sebastião		
10	Rua da Marta;	Rua do Oriente	
11	Rua da Ferrari;	Rua do Pau da Bandeira	
12	Rua do Açougue;	Rua 14 de Julho;	Rua da Cacimba
13	Rua do Povo Novo;	Rua Visconde de Pelotas	
14	Rua do Carvalhinho		
15	Praça dos Quartéis		
16	Travessa da Matriz Norte		
17	Travessa da Matriz Sul		
18	Estrada do Carvalhinho ao Estreito		
19	Travessa Mateus Simões		
20	Travessa da Praça dos Quartéis		
21	Rua da Pascoinha;	Rua 8 de Março	
22	Travessa do Desterro		
23	Travessa da Esperança;	Travessa São João	

<sup>77</sup> A organização e identificação das ruas, praças e igrejas só foi possível mediante o cruzamento de informações contidas no relatório descritivo produzido pelo engenheiro Martin Buff em 1829, com dados fornecidos por Laytano (1983: 217-218). Embora o original não esteja sob custódia do AHMRP, uma reprodução de 1937, realizada pelo topógrafo e memorialista local Pedro Castelo Sacarello, nos foi gentilmente cedida pela Arquiteta Vera Schultz. Cabe, também, observarmos que não foi possível localizar na planta a Rua nº 14 e a Travessa nº. 22. A Rua nº 28 (da Praia) não consta no cadastro. Porém, ela foi constantemente citada na documentação e pelas informações podemos supor que se localizava a partir do fim da rua da Ladeira, em direção ao rio Jacuí e ao porto.

Nº	Nome dos logradouros
24	Travessa Nova
25	Largo da Matriz
26	Largo da São Francisco
27	Travessa São Francisco
28	Rua da Praia
Nº	Nome das igrejas
01	Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário
02	Igreja da Ordem 3ª de São Francisco
03	Igreja do Senhor dos Passos

Em documento de 16 de março de 1858, temos a notícia de que João Eduardo Lopes da Fonseca havia se dirigido até a descida da rua da Ladeira – local de intenso trânsito de carretas – para verificar se o cidadão Manoel Machado havia ou não “estreitado a estrada pública junto a sua casa”, conforme denúncia de alguns senhores locais.

Após ter realizado sua diligência, relatou aos vereadores que o já citado cidadão, além ter cercado um terreno do qual não era o proprietário legal, o fez sem licença da Câmara.<sup>78</sup> Ademais, na correspondência remetida à Câmara, Fonseca informou que a cerca construída no citado terreno se estendia até a frente da casa do preto forro Manoel, de modo que havia interrompido o trânsito no local. Como consequência, as carretas destinadas ao transporte de mercadorias, e que por ali transitavam, ficaram sujeitas a um desvio demasiadamente íngreme e “mui forte”.

Na ocasião, Fonseca também informou aos senhores da Câmara sobre o orçamento necessário às despesas referentes aos reparos “de vinte e tantos buracos

---

<sup>78</sup> O artigo 3º do Código de Posturas regulamentava que nenhuma pessoa poderia iniciar obras em terrenos sem obter prévia licença da Câmara. O infrator seria multado em seis mil réis e, em caso de estar construindo edificações, a obra seria embargada até que obtivesse licença. (AHMRP – CRG n.º 41, 1849, documentos. 17 ao 22)

que existem na calçada” da Rua da Praia, especificamente entre a propriedade de Joaquim Fernandes de Souza e um casebre de Pedro João dos Santos, buracos esses que impediam o transporte das mercadorias que se deslocavam do porto do Jacuí em direção à cidade e demais localidades. Para os trabalhos seriam necessárias:

8 carretilhas de areia, conduzidas da praia para a calçada, a \$240 [1\$920]; 12 carretas de pedras, conduzidas da Rua do Brasil para a dita Calçada, a \$640 [7\$680]; 8 dias de jornal a 2 pedreiros, a 1\$280 [20\$480]; 8 dias de jornal a 2 serventes, a \$640 (10\$240). O custo total da obra seria de 40\$320. (AHMRP – CRG n.º. 47, 1858, documento 67)

Concluiu, lembrando aos senhores vereadores que para o empreendimento se fazia necessário que:

um dos Guardas Fiscais esteja à resta [dos consertos], para que os obreiros preencham as horas de trabalho, devendo os mesmos obreiros ser escolhidos e não tirados da classe de Aprendizes; razão porque se lhes arbitra um melhor jornal, assim como aos serventes, para não serem dos inválidos (AHMRP – CRG n.º. 47, 1858, documento 167).<sup>79</sup>

Num movimento de avanços e recuos no passado de Rio Pardo, verificamos outras obras em que trabalhadores pobres foram empregados. Recuemos alguns anos da avaliação feita por Fonseca, mais especificamente no ano de 1848, quando as obras no porto haviam se intensificado.

Em 24 de fevereiro de 1848 Francisco Augusto do Amaral Sarmiento Mena<sup>80</sup>, administrador das obras da rampa do porto do Jacuí, comunicou aos vereadores que

---

<sup>79</sup> Paulo Moreira (2003: 195), considerando as informações prestadas por Antônio Maria do Amaral Ribeiro, cônsul português sediado em Porto Alegre, ao Ministro dos Negócios Estrangeiros de seu país, cita importantes dados sobre o mercado de trabalho no Rio Grande do Sul durante o ano de 1858. Segundo dados fornecidos por Amaral Ribeiro, o historiador nos diz que naquele ano um pedreiro por aqui recebia mil réis diários, mas sendo artista (referindo-se aos mestres, tanto pedreiros, como carpinteiros e ferreiros) a remuneração poderia chegar a 2\$500 ou 3\$000 réis.

<sup>80</sup> Francisco Augusto do Amaral Sarmiento Mena, além de poeta, político e militar, também era engenheiro. Em 1836, no contexto da guerra civil, foi preso e deportado para o Rio de Janeiro. Segundo Laytano (1946: 158), na Corte Francisco ingressou na Escola de Guerra, onde cursou engenharia. Aposentou-se como Capitão de Engenheiros, passando, então, a dedicar-se à política.

iria ter de se ausentar, pois seguiria para a Capital da Província, onde assumiria assento na Assembléia Provincial. Em seu aviso de afastamento observou que:

As contínuas chuvas que tem havido e a crescente do rio tem embaraçado o progresso dos trabalhos e parece-me conveniente que se interrompam de modo até a baixa do rio e que se ache mais pedras do que atualmente existe. [...] talvez fosse útil mandar arrancar as pedras dos alicerces do quartel, por me persuadir que elas não poderão sair a mais do que 1\$440 réis a carrada, empregando nesse serviço 6 a 8 pretos de baixo da vista de um bom capataz. Digo que não sairá mais do que 1\$440 réis a carrada, porque supondo que cada preto arranque somente uma por dia, o jornal do preto e a condução entanto importa; mas eu julgo que 8 pretos podem arrancar mais de 12 carradas por dia e, neste caso, ainda sairiam mais baratas (AHMRP – CRG, n.º 39, 1848, documento 377) (Grifos nossos)<sup>81</sup>.

Se para os livres esses empregos temporários se tornavam uma forma de sobrevivência, os cativos - embora fossem empregados com a finalidade de obtenção de recursos financeiros para seus senhores - também encontravam nessas e em outras atividades de trabalho possibilidades de conquistar sua liberdade. No Quadro 7, em que consta a relação dos empregados e trabalhadores nas obras da rampa do Jacuí, podemos perceber alguns casos de trabalhadores escravos empregados na obra, seus proprietários e os valores recebidos por estes.

---

Segundo o autor, Francisco foi eleito varias vezes deputado, até que, em 1856, quando se candidatou ao cargo de Deputado da Assembléia Geral, ao discursar como deputado provincial, na Assembléia do Rio Grande do Sul, veio a falecer. Havia sido, em Rio Pardo, professor público.

<sup>81</sup> Em 28 de Junho de 1848 João Martinho Buff, que parece ter assumido o lugar de Sarmento Mena, encaminhou um orçamento da obra de continuação da rampa, paredão e calçadas do Passo de Jacuí para os anos de 1847-1848, pedindo: 1.000 carretas de pedra para levantar o paredão na Praça do Marcelino, na altura de 6 palmos, e fazer um terraplano de 12 palmos de largo para desembarque em tempo de enchente, avaliando que a remuneração do trabalhador encarregado do ofício de canteiro seria de 500\$0000. (AHMRP, CRG, n.º. 39, 1848, documento 195). (Grifos nossos).

Quadro 7 **Relação nominal dos empregados e trabalhadores na obra da praia do Jacuí: rampa, paredões e calçada – 1848.**

Função	Nome	Condição	Proprietário	Diária em mil-réis
Engenheiro	Frederico A. Mena	Livre	—	—
Administrador	Domingos P. Vianna	Livre	—	—
Capataz	José Antônio da Silva	Livre	—	1\$600
Servente	Manoel	Escravo	Anna Joaquina	\$800
Servente	Julião	Escravo	Mariana Joaquina	\$800
Servente	José	Escravo	Joaquim J. da Silveira	\$800
Servente	Francisco	Escravo	José das Dores Rovisco	\$800
Servente	Adão	Escravo	José das Dores Rovisco	\$800
Servente	Joaquim	Escravo	José das Dores Rovisco	\$800
Servente	Ouvídio	Escravo	Francisco E. Chaves	\$800
Servente	Thomaz	Escravo	Manoel Pedroso	\$800
Servente	Antônio	Escravo	Porfírio R. Palhares	\$800
Servente	João	Escravo	Dona Constância	\$800
Servente	Ezequiel	Liberto	—	\$800
Servente	Joaquim	Escravo	Antônio José Coelho	\$800
Servente	Joaquim	Escravo	José Pedro Nagel	\$800
Servente	Miguel	Escravo	Coronel Borba	\$800
Servente	Pedro	Escravo	Apolinário F. Pereira	\$800
Servente	José	Escravo	José Antônio Soares	\$800
Servente	Joaquim	Escravo	José Ignácio de Oliveira	\$800
Servente	Joaquim	Escravo	Valeriano A. da Fonseca	\$800
Servente	Israel	Escravo	Valeriano A. da Fonseca	\$800
Servente	Antônio	Escravo	Agostinho A. de Barros	\$800
Servente	Bernardo	Escravo	D. Dorothea Caetana	\$800
Servente	João	Escravo	Manoel J. de Souza	\$800

Fonte: (AHMRP – CRG, nº 39, 1848, documento 377).

Nas obras realizadas entre setembro e outubro de 1852, cuja finalidade era a abertura de alguns valos para a extração do “pântano da Rua da Ladeira”,

especificamente no local onde desembocava a Travessa da São Francisco, “entre o casebre de Delfino José Vilante e Pedro Bernardes”, diversos trabalhadores escravos foram alugados à Câmara pelos senhores locais. A relação nominativa desses trabalhadores, os nomes dos proprietários e os valores pagos pelo jornal diário podem ser observados no Quadro 8.

**Quadro 8 Relação de trabalhadores e despesas com obras na Rua da Ladeira – 1852 (em mil-réis).**

<b>Data</b>	<b>Nº de dias</b>	<b>Despesas</b>	<b>Diária</b>	<b>Total</b>
28 de Agosto	4	Dias de jornal ao servente <i>Serafim</i> , escravo de Azambuja;	\$480	1\$920
28 de Agosto	1	Dias de jornal ao servente João Antonio, escravo de Viana;	\$480	2\$400
04 de Outubro	1 e ½	Dias de jornal ao servente Serafim, escravo de Azambuja;	\$480	\$720
04 de Outubro	6	Dias de jornal ao servente <i>João Antonio</i> , escravo de Viana;	\$480	2\$880
04 de Outubro	3	Dias de jornal ao servente <i>Domingos</i> , escravo de Braga;	\$480	1\$440
04 de Outubro	4	Dias de jornal ao servente <i>Pedro Januário</i> , escravo de Maria do Carmo;	1\$120	4\$480
04 de Outubro	2 e ½	Dias de jornal ao servente Florêncio, escravo de Correa;	\$800	2\$000
04 de Outubro		Importância de uma carretilha de areia	—	\$640
11 de Outubro	6	Dias de jornal ao servente <i>João Antonio</i> , escravo de Viana;	\$480	2\$880
11 de Outubro	3 e ½	Dias de jornal ao servente João, escravo de Ignácio José Machado;	\$480	1\$680
15 de Outubro	3 e ½	Dias de jornal ao Servente João Antonio escravo de Viana;	\$480	1\$680
15 de Outubro	2	Dias de jornal ao servente <i>Serafim</i> , escravo de Azambuja;	\$480	\$960
<b>Total</b>				<b>21\$760</b>

Fonte: (AHMRP – CRG, nº 46, 1852, documento 178)

Nos trabalhos de aterramento de um buraco que havia sido aberto em frente à residência do Marechal Gaspar Mena Barreto – situada na esquina da Rua da Ladeira com a Travessa da Matriz Sul, encontramos os recibos de pagamentos efetuados aos senhores que haviam alugado à Câmara seus respectivos escravos. Também identificamos o caso de um trabalhador livre.

Valeriano Antonio da Fonseca pagou a diversos senhores pelo aluguel de escravos empregados nas obras destinadas à escavação de uma aterro localizado na rua Direita, nas proximidades da Igreja Matriz e em frente ao muro da residência do Marechal Gaspar Mena Barreto. Esses foram os casos dos seguintes senhores: Rafael Pinto de Azambuja: 4 escravos, 9 dias a \$480 – 1\$920 – 17\$280; Joana Maria da Conceição: 2 escravos, 9 dias \$480 – \$960 – 8\$640; Regesmundo José Antônio [trabalhador livre]: 9 dias de serviços, \$480 – 4\$320); Joaquim Ferreira da Fonseca e Azambuja: 1 escravo,. 7 dias \$480 – 3\$360. (AHMRP – CRG n.º 46,1852, documentos 442, 443, 444 e 445).<sup>82</sup> (Grifos nossos).

De acordo com Maria Odila da S. Dias (1984: 95), em meados da década de 1830, a Câmara de São Paulo pagava \$360 por dia para um escravo jornaleiro. Os valores pagos aos empregados cativos, segundo a historiadora, variavam quase que infinitamente. Os jornais pagos correspondiam, em alguns casos, a aspectos relacionados ao grau de treinamento que cada indivíduo tinha para exequibilidade do trabalho para o qual estava destinado a realizar. Nesse mundo do trabalho em que os cativos atuavam, Dias nos informa sobre algumas das profissões e os valores que recebiam seus praticantes na época e na cidade já mencionada:

Os jornais de escravos artesãos oscilavam entre \$400 e \$700, para os oficiais sapateiros; pouco mais para marceneiros, carpinteiros e alfaiates... Entre \$350 e \$500 orçavam os jornais dos fortes, aptos para os trabalhos pesados e de transporte ou de vendas ambulantes.

Conforme Maria Odila, havia, entre os proprietários dos cativos e os usuários dos escravos alugados, uma disposição implícita de respeito para o ganho extra dos

---

<sup>82</sup> Todos os recibos datam do dia 13 de abril de 1852.

escravos, os quais poderiam servir tanto para sua própria subsistência como também para a compra da alforria.<sup>83</sup>

Moreira (2003: 55), em pesquisa dedicada à análise das experiências cativas no espaço urbano de Porto Alegre, chama a atenção para a mobilidade desses sujeitos sociais em busca de melhores oportunidades de serviços. Segundo o historiador, os senhores, muitas vezes, com a finalidade de lucrarem com seus escravos, compactuavam com uma relativa mobilidade desse segmento social. Na densa análise que realizou nas cartas de alforrias,<sup>84</sup> constatou diversas maneiras utilizadas pelos escravos para ressarcirem seus senhores no processo de passagem à condição de libertos. Moreira (2003:195) destaca que na maioria dos casos observados o ressarcimento foi efetuado em dinheiro, com o escravo ou seus familiares comprando a si mesmos.

A análise do cotidiano de trabalhadores cativos em Rio Pardo, tanto no meio urbano quanto no rural ainda é um rico campo de investigação. Novos olhares sobre o passado escravista e as relações entretidas entre a população cativa e seus senhores se fazem necessários. Nesse universo do trabalho local, em que também figuram os homens livres pobres, muitos obtinham renda e possibilidade de se inserirem em outras instâncias sociais, entre elas a da cidadania política.

---

<sup>83</sup> Sobre a luta pela liberdade dos cativos ver (CHALHOUB, 2003a)

<sup>84</sup> O historiador analisou 2.228 cartas de alforria, expedidas entre os anos de 1858 e 1887. (MOREIRA, 2003: 188)

### 3.2 Eleições: cidadania, lei e hierarquia social

A sociedade política ou massa dos cidadãos ativos é senão a soma dos nacionais, que dentre o todo da nacionalidade reúne as capacidades e habilitações que a lei constitucional exige: é a parte mais importante da nacionalidade (Pimenta BUENO *apud* RHOLOFF DE MATTOS, 1994:110).

A Flor da Sociedade de Rio Pardo, que não desapareceu da cidade após 1850, como propagou parte da historiografia que tratou da região, era constituída por uma comunidade permeada por um forte sentimento aristocrático e que dividia com o resto do Brasil as incertezas que se anunciavam nas últimas décadas que antecederam o fim da escravidão.

Dando continuidade ao nosso percurso e considerando as eleições como partes integrantes desse ambiente social mais amplo, no qual nem todos os seus membros eram considerados aptos a participar, nos propomos a descrever e analisar quem eram os *cidadãos ativos* do município de Rio Pardo em 1876, qual era a capacidade eleitoral de nossos personagens, onde residia a chave para aqueles que quisessem existir no cotidiano eleitoral, num período em que, como nos lembra Ilmar Rohloff de Mattos (1994:110), o próprio sentido empregado à cidadania – da forma como foi concebida até o advento da República (1889) – por si só suscitava uma divisão de papéis e de lugares dos atores no espaço social, ou ainda, entre o todo e parte da nacionalidade.

Para melhor compreendermos as regras do jogo político eleitoral, talvez seja profícuo conhecermos o que dizia a lei que normatizou as etapas do processo que culminava quando as igrejas “abriam suas portas para darem entrada ao diabo”.

### 3.2.1 – O direito de ir às urnas.

Seguindo de perto o modelo de monarquia constitucional inglesa e combinando idéias do liberalismo francês pós-revolucionário, a Constituição que D. Pedro I outorgou em 1824 instituiu um governo representativo baseado no voto dos cidadãos e na divisão política dos poderes. Definindo quem seriam os “cidadãos do Império do Brasil”, o texto constitucional regulou os direitos políticos e estabeleceu a forma de eleição indireta<sup>85</sup> para nomeação dos membros dos Conselhos Gerais de províncias e da Assembléia Geral (CARVALHO, 2004:29)<sup>86</sup>.

Nem toda a população, entretanto, gozava dos mesmos direitos de participação política e tampouco tinham acesso às mesmas instâncias de cidadania pois, como dizia Antonio Pimenta Bueno:

[...] Pelo direito de nacionalidade, integra-se o indivíduo na comunidade nacional, desde que nascido no Brasil, ainda que de pais estrangeiros, não residindo estes a serviço do seu país. Pelo direito de cidadania o indivíduo participa da vida pública de seu país, votando e sendo votado [...] exercita seus direitos políticos, [...] faculdades ou poder de intervenção direta, ou só indireta, mais ou menos ampla, conforme a intensidade de gozo desses direitos. Tais direitos [...] são concedidos àqueles que reúnem um conjunto de condições expressas na Constituição e nas leis. (BUENO *apud* RHOLOFF DE MATTOS, 1994).

<sup>85</sup> Cabe salientar que o sistema indireto de eleição já havia sido posto em prática quando da nomeação dos representantes brasileiros, em 1821, às Cortes em Lisboa. À época, o sistema adotado se inspirou na constituição espanhola de 1812. (CARVALHO, 1998:139-140); (GRAHAM, 1997:139). Constituídos em quatro graus, os votantes de freguesia deveriam eleger os compromissários (1º grau), que por sua vez nomeariam, a cada 200 fogos (domicílios), um eleitor de paróquia (2º grau). Esses eleitores, na “cabeça de cada comarca” (3º grau), elegiam aqueles que votariam, em assembleias provinciais, nos deputados que iriam às Cortes (4º grau). Para maiores detalhes, ver: Decreto de 7 de março de 1821 – Manda regular a nomeação dos Deputados às Cortes Portuguesas, dando instruções a respeito – Cap. III e IV.

<sup>86</sup> Conforme José Murilo de CARVALHO (2004:29), somou-se aos três poderes tradicionais (Executivo – Legislativo – Judiciário), o poder Moderador, cuja principal atribuição era a livre nomeação dos Ministros de Estado, os quais eram indicados pelo mesmo sem a necessidade de aprovação do Legislativo. Essa atribuição fazia com que o sistema não fosse autenticamente parlamentar nos moldes dos ingleses. Acrescenta, ainda, que nesse caso poderia ser definido como “monarquia presidencial”, uma vez que “no presidencialismo republicano a nomeação de ministros também independe da aprovação do legislativo”.

Qualificações de liberdade e propriedade condicionavam o direito daqueles que almejavam gozar do *status* de cidadão do Império. Ter a qualidade de cidadão brasileiro não significava, todavia, como bem frisou o Marquês de São Vicente, ter direito “de participar da vida pública de seu país” – fronteiras entre a sociedade política e a sociedade civil foram estabelecidas. Segundo Rohloff de Mattos (1994:110), “no texto constitucional, tal divisão ganha conteúdo de diferença entre aqueles que são *cidadãos ativos* e os que são *cidadãos não ativos*, a partir da capacidade eleitoral censitária”.

Em meio a um ambiente em que hierarquias entre homens de berço, trabalhadores livres pobres e escravos se configuravam, apenas os brasileiros livres, maiores de 25 anos (exceto os casados, oficiais militares, bacharéis e clérigos, para os quais o limite de idade caía para 21), possuidores de uma renda líquida anual de 100\$000<sup>87</sup> réis, proveniente de propriedade ou emprego,<sup>88</sup> poderiam participar das eleições primárias. Nessa primeira etapa de preparação do pleito eleitoral, os cidadãos habilitados elegiam diretamente os vereadores municipais, juizes de paz<sup>89</sup> e os eleitores (votantes de segundo grau). Os eleitores, além de participarem das eleições primárias, também tinham o direito de participação na eleição para os cargos da província<sup>90</sup> e da Assembléia Geral.<sup>91</sup> De acordo com a legislação, todos os cidadãos

---

<sup>87</sup> A partir do Decreto nº 484, de 25/11/1846, a renda mínima para o votante primário foi elevada para 200\$000.

<sup>88</sup> De acordo com Richard GRAHAM (1997:144), ao longo do século o termo *emprego* estava relacionado apenas a cargo público.

<sup>89</sup> A eleição dos vereadores das câmaras municipais e dos juizes de paz foi regulamentada pela Lei de 1º de outubro de 1828. De acordo com a respectiva lei, de quatro em quatro anos os votantes deveriam eleger, em todas as paróquias do Império, aqueles que iriam compor os referidos cargos. As condições de elegibilidade eram as mesmas previstas pela Constituição aos votantes de segundo grau. Havia, no entanto, a exigência de que cada postulante tivesse, no mínimo, dois anos de domicílio no termo (vila ou cidade). (Lei de 01/11/ 1828, título I e respectivos artigos).

<sup>90</sup> Os Conselhos Gerais de província eram formados por vinte e um membros nas províncias mais populosas (Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul) e nas demais por treze membros. (Constituição de 1824, art. 81). In: Coleção de Leis do Brasil, 1824, 1ª parte. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1877.

eram “aptos para votar nas assembleias paroquiais, exceção daqueles cuja renda líquida anual fosse inferior a 400 mil réis, os libertos e os pronunciados em crime (Lei nº 387 de 19/08/1846, art. 53; Decreto nº 484 de 25/11/1846; Decreto n.º 6.097, 12/01/1876, art. 109).

Segundo Keila Grinberg (2002:112), nas primeiras décadas do século XIX, tanto na Inglaterra como na França, eram feitas restrições ao direito de voto dos assalariados. Na exemplar Inglaterra, apenas aqueles que possuíssem um padrão mínimo de renda ou propriedade poderiam votar. Também acrescenta que mesmo após a reforma de 1832, quando o voto foi estendido aos arrendatários e locatários, artesãos e trabalhadores sem posses materiais se mantiveram excluídos das urnas. Ainda conforme a historiadora, situação semelhante ocorria na França, país que até 1848 (ano em que o sufrágio foi instituído) apenas “os franceses brancos, do sexo masculino, maiores de trinta anos, com domicílio estabelecido e que contribuíssem com 330 francos por mês em impostos” participavam das eleições. Contudo, para ser votado o cidadão necessitava de uma renda de 1.000 francos mensais.

No Brasil, o tema da participação eleitoral foi pauta de constante atenção entre nossos *homens de política* do século XIX. Carvalho (1988) considera que em um país que obtivera sua independência “com alguma experiência de auto-governo apenas a nível local”, definir a cidadania e organizar um sistema político que fosse capaz de integrar o que denominou de “imenso arquipélago social e econômico”, tornava-se questão necessária para aquele que buscava “conciliar sua realidade com

---

<sup>91</sup> A Assembléia Geral era formada por duas Câmaras, as dos deputados (eletiva e temporária) e dos senadores, ou simplesmente Senado eletivo e vitalício (Constituição de 1824, art. 14). A legislação especificava que “todos os que podem ser eleitores [segundo grau] são hábeis para ser deputados”, exceto os estrangeiros naturalizados, aqueles que não professassem a religião católica e os que não tivessem 400\$000 de renda anual líquida. (Decreto de 26 de março de 1824. Cap. VI, art 2, § 2º e 3º) . Para o cargo de senador, cujo mandato era vitalício, além do valor de renda dobrar em relação ao exigido para o cargo de deputado e da idade mínima ser de 40 anos, o cidadão deveria, ainda, “ser pessoa de saber, capacidade e virtudes, com preferência [aos] que tiverem feito serviços à Pátria”. (Decreto de 26/03/ 1824. art 5, § 2º, 3º e 4º) .

modelos disponíveis nos países de vida política mais organizada e mais amadurecida” (CARVALHO, 1988:139).

A primeira lei eleitoral brasileira discutida e votada pelos representantes da nação foi promulgada após 22 anos de nossa independência política, precisamente a 19 de agosto de 1846 (GRAHAM, 1997: 141). Até este período, segundo Francisco Belisário Soares de Souza, “somente o governo tinha legislado sobre matéria eleitoral” (SOUZA, 1979: 59). De acordo com o deputado carioca, a lei surgiu no contexto da “situação política inaugurada em 23 de maio de 1841”.<sup>92</sup> Nesse período, os liberais que haviam subido ao poder e assumido a direção dos “negócios públicos”, tiveram atuação decisiva no processo de redação do anteprojeto que culminou com a Lei 387.<sup>93</sup>

O projeto, que viria dar origem à lei de 1846, foi encaminhado à apreciação dos deputados constituintes da Assembléia Nacional na sessão de 21 de Janeiro 1845. Amplamente debatida e mesmo com algumas alterações, a Lei 387 foi a base de todo o sistema eleitoral brasileiro que vigorou até Decreto nº 3029 de 09 de janeiro de 1881, mais conhecido como “Lei Saraiva” (GRAHAM, 1997:141).<sup>94</sup>

A principal inovação dessa lei de 1846 foi a regulamentação da Junta de Qualificação de Votantes e as exigências quanto à elaboração<sup>95</sup> das listas dos cidadãos aptos ao voto nas eleições primárias. Conforme instruía a cartilha legal, deveriam fazer parte da lista:

---

<sup>92</sup> Sobre o contexto político da época, ver Murilo de CARVALHO (1988:144).

<sup>93</sup> Para Graham (1997:141), os liberais, que haviam ascendido no congresso novamente, buscaram “[...] a elaboração de uma lei eleitoral abrangente e minuciosamente específica, que tentava antever qualquer contingência”.

<sup>94</sup> Para maiores detalhes ver: Coleção das Leis do Império do Brasil de 1881. Parte I, Tomo XXVIII, Parte II, Tomo XLIV. Volume I. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1882.

<sup>95</sup> De acordo com a definição e os usos do período (1824-1881), a distinção entre votantes e eleitores, sob o ponto de vista legal, fundamentava-se basicamente nos critérios de *qualificação*. Por votante entendemos todo aquele que tinha o direito de votar apenas nas eleições primárias ou de primeiro grau. Já os eleitores formavam o corpo dos cidadãos mais votados nas eleições primárias, tornando-se assim, representantes da maioria local. Aos eleitores era outorgado o direito de votar na eleição dos deputados, senadores e membros dos conselhos de província.

[...] os cidadãos brasileiros, que estivessem no gozo de seus direitos políticos (Art. 91 da Constituição); os estrangeiros naturalizados, contanto que uns e outros tenham, pelo menos, um mês de residência na Paróquia antes do dia da formação da Junta. Os que aí residirem menos tempo serão qualificados na Paróquia em que antes residiam. Os cidadãos, que de novo chegarem à Paróquia vindos de fora do Império, ou de outra Província, qualquer que seja o tempo que tenham de residência na época da formação da Junta, serão incluídos na lista se mostrarem ânimo de aí permanecer. (Lei 387 de 19/08/1846, art 17)

Trazia em suas instruções que no terceiro domingo do mês de janeiro cada Paróquia deveria compor uma Junta de Qualificação, que teria como principal incumbência formar uma lista geral dos cidadãos aptos a votar nas eleições primárias. O Juiz de Paz mais votado do distrito da Matriz, isto é, da sede do município, seria o presidente da referida Junta. Na sua ausência ou impossibilidade, presidiria os trabalhos seu imediato em votos.

Além de presidirem as juntas, essas autoridades locais e seus ajudantes – os inspetores de quarteirão – sempre atentos aos movimentos da população, emitiam notas esclarecedoras aos trabalhos da mesa qualificadora. Por meio de suas *fés* e de listas nominativas referentes à população residente nos distrito de sua jurisdição, o juiz de paz, com auxílio dos inspetores de quarteirão, não só mantinham sob o controle de suas lentes a população da localidade como, em muitos casos, também contribuía com suas informações no momento em que os mesários decidiam por uma inclusão ou exclusão dos postulantes ao voto.<sup>96</sup>

Apesar de a legislação brasileira ter estabelecido restrições à participação política dos assalariados, aos *filhos família*<sup>97</sup> e aos criados de servir<sup>98</sup>, o Brasil contou

---

<sup>96</sup> Segundo Maria Odila (2003: 68), os coletores, párocos e juizes de paz vigiavam as mudanças de domicílio, tratavam de conhecer a gente nova que chegava das vizinhanças, relatar os desentendimentos e os termos de bem viver, saber de multas e fiscalizar os deveres dos cidadãos pobres. Essa vigilância, na maioria das vezes, se torna importante meio para aqueles que buscavam reunir seus nichos eleitorais.

<sup>97</sup> Os *filhos família* eram aqueles que viviam na companhia de seus pais. Portanto, sob o ponto de vista legal, não eram considerados economicamente ativos. No entanto, a lei garantia a participação

com índices significativos de participantes nos pleitos no período imperial, superando, inclusive, os padrões eleitorais verificados naqueles países que serviram de modelo para elaboração/formatação das normas de participação eleitoral.

Historiadores estimam que na década de 1870 – excluindo-se mulheres e escravos –, cerca de um milhão de pessoas votavam, o que em termos percentuais correspondia a 13% do total da população do país (CARVALHO, 1988:141). A fim de comparação, José Murilo de Carvalho (2004:31) nos informa que, para a mesma época, a participação eleitoral na Inglaterra era de 7%, na Itália de 2%, em Portugal de 9% e na Holanda de 2,5%.

Richard Graham (1997: 147-149), baseado no recenseamento de 1872 e em 1.157 listas de votantes qualificados de diversas paróquias brasileiras,<sup>99</sup> considera que nesse período aproximadamente 50,6% dos homens livres, maiores de 21 anos, participavam das eleições. No Quadro 9, podemos verificar, nos primeiros anos de 1870, a distribuição de eleitores por províncias.

---

desses indivíduos, desde que desempenhassem funções públicas nos quadros administrativos (GRAHAM, 1997: 142).

<sup>98</sup> Exceções foram feitas a algumas profissões. Entre elas se encontravam os guarda-livros, os primeiros caixeiros das casas de comércio, os criados da Casa Imperial que não fossem de galão branco e os administradores das fazendas rurais e fábricas (Constituição de 1824, art. 92).

<sup>99</sup> O autor cita como fonte o ANEXO C do relatório ministerial de 1870, no qual foi publicada uma relação de todas as paróquias do país, com indicação do número de votantes qualificados em cada uma delas (GRAHAM, 1997:147).

**Quadro 9 Porcentagem dos homens adultos livres, de 21 anos, qualificados a votar por região e província**

REGIÃO	PROVÍNCIA	% REGISTRADOS
NORTE	Amazonas	41,5
	Pará	62,7
	Maranhão	82,5
	Piauí	57,7
% da Região		66,0
NORDESTE	Ceará	49,5
	Rio Grande do Norte	47,5
	Paraíba	73,5
	Pernambuco	64,5
	Alagoas	86,5
	Sergipe	46,0
	Bahia	68,5
% da Região		64,1
LESTE	Espírito Santo	54,0
	Rio de Janeiro	52,6
	Minas Gerais	32,7
% da Região		38,2
SUL e SÃO PAULO	São Paulo	35,5
	Paraná	40,0
	Santa Catarina	—
	Rio Grande do Sul	43,0
% da Região		39,0
OESTE	Goiás	61,5
	Mato Grosso	56,0
% da Região		60,4
TOTAL DO BRASIL		50,6

Embora tenhamos poucos trabalhos sobre a participação eleitoral no sistema político que vigorou até 1881, além dos já citados, podemos ainda mencionar o

realizado por Herbert Klein (1995). Em sua pesquisa, cujo recorte espacial foi o município de São Paulo, o autor compara os dados fornecidos pelo Censo de 1872 com listas eleitorais de 1880 e verifica uma significativa presença de percentuais de inclusão eleitoral.

Segundo suas observações, os índices de votantes qualificados na região metropolitana de São Paulo pouco variavam em relação aos estimados para o universo provincial pois, como afirma, os cidadãos votantes da capital da província paulista, naquele ano de 1880, representavam, aproximadamente, 40% dos homens de 21 anos ou mais nas áreas urbanas e 34% nas paróquias rurais, cuja média para a região metropolitana, estimada pelo pesquisador, foi de 38% (KLEIN, 1995: 529 -530).

Entre as explicações para essa alta inclusão dos indivíduos livres no teatro eleitoral, os autores consideram que o valor de renda estipulado pela Constituição era significativamente baixo, o que justificava os percentuais elevados de votantes. Carvalho (2004:30) menciona que boa parte dos trabalhadores brasileiros ganhava mais de 100\$000 por ano. A fim de ilustração nos diz que, em 1876, “o menor salário do serviço público era de 600 mil réis”. Segundo o historiador, dados de um município do interior de Minas Gerais revelavam que, para o mesmo período, apenas 24% dos votantes eram proprietários rurais, sendo que o restante se dividia entre “trabalhadores rurais, artesãos, empregados públicos e alguns poucos profissionais liberais”. Portanto, de acordo com suas palavras, o “critério de renda não excluía a população pobre do direito de voto”.

Graham conclui na mesma direção, afirmando que “depois de meados do século, comentaristas admitiram que o valor estipulado era tão baixo que quase todo mundo podia ganhar aquele tanto, com exceção de ‘mendigos’ e ‘vagabundos’”. Adverte, porém, que um amplo sufrágio “não significava uma política democrática [...]” (GRAHAM, 1997: 142-150).

No período compreendido entre 1824 e 1875, a legislação não especificava como a renda do votante e do eleitor deveriam ser comprovadas, de modo que cabia à mesa eleitoral ou à junta de qualificação definir quais cidadãos possuíam o valor previsto para sua inclusão, o que segundo depoimentos da época dava margem para inclusões irregulares.

A partir de 1875, entretanto, ficou estabelecido que, no processo de qualificação, a junta deveria observar a renda do cidadão e na lista deveria constar a renda conhecida (declarada ou presumida), declarando os motivos de sua presunção. O Decreto trazia uma lista de doze condições nas quais a renda era considerada como presumida e quatro nas quais se estabelecia as condições para a prova de renda legal. Estavam isentos de comprovar a renda, entre outros: oficiais militares, clérigos de ordens sacras, professores e diretores de escola e os que tinham diploma superior ou secundário (Decreto nº 2675 de 20/10/1875).

Nessas novas instruções legais, dividia-se a qualificação eleitoral em duas etapas: num primeiro momento, ocorria a qualificação da paróquia, realizada pela Junta de Qualificação Paroquial. Após o encerramento dos trabalhos desse órgão qualificador, formava-se a Junta Municipal, cuja incumbência era verificar as qualificações de todas as paróquias que o município abrangia. Conforme o já citado decreto, no primeiro caso, três dias antes do início dos trabalhos de qualificação, o Juiz de Paz deveria presidir o processo de eleição da Junta Paroquial:

Artigo 1º – As juntas paroquiais serão eleitas pelos eleitores da paróquia e pelos imediatos na ordem de votação correspondente ao terço do número dos eleitores, os quais votarão em duas cédulas fechadas, contendo cada uma dois nomes com rótulo – para mesários – para suplente-. Serão declarados membros das Juntas os quatro mais votados para mesários e seus substitutos os quatro mais votados para suplentes. Imediatamente depois, os eleitores somente elegerão, por maioria de votos, o Presidente e três substitutos, votando em duas cédulas fechadas, das quais a primeira conterà um só nome com o rótulo – para Presidente, e a segunda três nomes

com o rótulo – para Substitutos. O Presidente, mesários e seus substitutos deverão ter os requisitos exigidos para eleitor.

Pelo § 11, do art. 1º do Decreto de 1875, competia à Junta Municipal:

1º Apurar e organizar, definitivamente, por paróquias, distritos de paz e bairros, a lista geral dos votantes do município, com a declaração dos que são elegíveis para eleitores, servindo-se para este fim dos trabalhos das Juntas Paroquiais [...]

2º Incluir pelo *conhecimento* que a Junta tiver, ou pelas provas exigidas da capacidade política, os cidadãos cujos nomes houverem sido omitidos.

3º Excluir os que tiverem sido indevidamente qualificados pelas Juntas Paroquiais, devendo, neste caso, notificá-los nos lugares mais públicos, ou pela imprensa, para alegarem e sustentarem o seu direito.

4º Ouvir e decidir, com recursos necessários para o Juiz de Direito, todas as queixas, denúncias e reclamações que versarem sobre a regularidade dos trabalhos das Juntas Paroquiais, assim como tomar conhecimento, ex-offício, e com o mesmo recurso, de quaisquer irregularidades, vícios ou nulidades que descobrir no processo dos trabalhos das juntas paroquiais.

[...]

21º A qualificação feita em virtude desta lei é permanente para o efeito de não poder nenhum cidadão ser eliminado, sem provar-se que faleceu, ou que perdeu a capacidade política para o exercício eleitoral por algum dos fatos designados no artigo 7º da Constituição do Império.

Assim como o momento da votação para a eleição das juntas, dos votantes elegíveis e dos demais cargos que viessem a ocorrer, também a qualificação deveria ser pública e transparente. Nada poderia escapar aos olhos da população, que tudo observava, com ansiedade e expectativa. Se desejarmos, como ao longo de todo o trabalho tentamos demonstrar, sustentar que o embate social, o antagonismo dos diferentes estava presente em todas as esferas do ambiente social, então não podemos deixar de perceber a importância da composição das juntas de qualificação.

É nessa instância, como veremos adiante, que a exclusão e a inclusão de indivíduos na arena (ou no teatro) eleitoral se definia.

Desse modo, cabe-nos tecer mais um breve comentário sobre as juntas de qualificação, instância de capital papel no micro-processo político municipal. Salienta-se, assim, o papel central ocupado, nesse palco de conflitos, pela Junta de Qualificação. Como especifica a parte 2<sup>a</sup>, do § 11<sup>o</sup>, do art. 1 do Decreto de 1875, a Junta deveria julgar a renda dos cidadãos através do *conhecimento* que tinham os seus membros sobre a capacidade dos pretendentes a exercerem a cidadania política. Esse *conhecimento* se baseava em uma luta de classificação social, na qual os diferentes grupos em atrito na esfera paroquial qualificavam seus *apaniguados* e desqualificavam os opositores.<sup>100</sup>

O intrincado jogo de qualificação e desqualificação de votantes e eleitores, assim como os inúmeros requerimentos protestando pela exclusão do jogo eleitoral por parte de indivíduos de diferentes estratos sociais e profissionais, levam a que se repense a idéia de que só grupos hegemônicos economicamente participavam. O envolvimento popular no teatro eleitoral era evidente para homens de política como Zacarias de Góis e Vasconcelos, que chegava a questionar em meados da década de 1876:

Qual é o inválido, esse infeliz que tem uma perna de menos, e agita uma bandeira para guiar bondes, que não ganhe 300\$000 ou 400\$000 por ano? O mais humilde na ordem da indústria, um servente que carrega pedras, tijolos e barro para uma obra, ganha pelo menos mil tantos réis por dia: logo tem mais de 400\$000 por ano (*apud* NICOLAU, 2004).

---

<sup>100</sup> Segundo Graham (1996), em tempos que a medida de um homem, ou dito de outra forma, o poder era expresso no tamanho de sua clientela, o processo de arregimentação eleitoral encontrava-se intimamente vinculado ao intento das elites de impor um controle mais eficiente sobre as populações marginais. Para Maria Odila da Silva Dias (2003), arregimentá-las ao “corpo da nação”, ou ainda, cooptá-las à população do Império como cidadãos pobres refletia a própria necessidade das elites locais de reunir adeptos e de angariar clientes (DIAS, 2003: 68).

Lendo os comentaristas políticos do século XIX, parece-nos que boa parte deles considerava insuficientes as regras de exclusão determinadas pela legislação eleitoral e estavam na expectativa de uma reforma urgente. Belisário de Souza criticava o sistema vigente na época. Como um dos propagandistas pela reforma eleitoral de 1881, afirmava que:

A condição a que se recorre mais geralmente para justificar todas as exclusões e inclusões é possuir-se ou não a renda legal. A lei constitucional não podia definir em que consistia e como se reconhecer a renda líquida de 200\$00; as leis regulamentares nunca o fizeram. A prova única que oferecem as partes litigantes perante a junta é a pior possível. A pior absolutamente falando, a tanto se rebaixa o homem! E no caso especial das contendas eleitorais é prova tão má que não há termos que a qualifique. Fulano e Sicrano, os dois mais indignos miseráveis da freguesia juram, mediante qualquer paga, que 10, 20, 30 indivíduos têm a renda legal para serem qualificados votantes, e tanto mais correntemente juram, quanto por si nada sabem, mas decoram bem o papel. Outros dois miseráveis, só comparáveis aos primeiros, depõem justamente o contrário. Sendo os cidadãos por sua parte gente desconhecida, ou quase, nenhum documento pode-se apresentar a seu respeito. Nada possuem, vivem de soldada, em terras alheias, não sabem ler, nem escrever. Tudo isso se alega; porém responde-se que ninguém pode viver sem uma renda de 200\$000, que o simples jornaleiro não vence por dia menos de 1\$, 1\$500 e 2\$000. Incluem-se, pois, na lista, os cidadãos em litígio, e, por seu turno, aqueles que nesse sentido trabalharam vão alegar o mesmo que haviam há pouco refutado, para excluir os votantes do adversário (SOUZA, 1979:26).

O próprio Saraiva, em discurso de 04 de junho de 1880, defendia a necessidade de uma reforma eleitoral que estabelecesse formas mais eficazes de comprovação de renda dos eleitores, demonstrando-se contrário ao sufrágio universal, “pois este importaria no predomínio das classes baixas e miseráveis sobre outras, que, dispendo de haveres e ilustrações, pareciam mais naturalmente interessadas na manutenção da ordem, na preservação da tranqüilidade pública e no bom funcionamento das instituições”. Além disso, interessado em impedir que o voto se expandisse a setores mais amplos de trabalhadores, fazia questão de diferenciar renda e salário, referindo que o “infeliz assalariado depende de outros para ganhar seu pão de cada dia e assim

não oferece garantias de independência” (*apud* HOLANDA, 1997: 242).<sup>101</sup> Dificuldades em estipular a *verdadeira* renda dos postulantes à cidadania política, inserção dos imigrantes e dos nacionais na esfera política e a lenta e gradual abolição da escravatura exigiam novas formas de inclusão e exclusão social. A reforma de 1881, com sua exclusão dos analfabetos, efetuou uma diminuição no número de eleitores de uma forma tão drástica que só em meados da República Velha os índices retornaram aos do Império pré-1881.<sup>102</sup>

Cabe-nos agora, nesta última parte de nosso trabalho, trazer à tona os documentos por nós compilados nos arquivos, procurando responder uma aparente e simples questão: quem eram os personagens participantes do teatro eleitoral de Rio Pardo e quais relações esses indivíduos mantinham no ambiente social que nos esforçamos em analisar.

### 3.3. - Personagens do Teatro Eleitoral: disputas, dominação e resistência

A Província do Rio Grande do Sul, em 1876, era composta por 27 colégios eleitorais, totalizando 1.021 eleitores<sup>103</sup> ou, ainda, votantes de segundo grau. Naquele

---

<sup>101</sup> Tais expectativas foram satisfeitas com o Decreto nº 3029, de 9 de Janeiro de 1881, quando foi instituída a Lei Saraiva. Reforma que tornou as eleições diretas. Para mais detalhes ver: Coleção das Leis do Império do Brasil de 1881. Parte I, Tomo XXVIII – Parte II, Tomo XLIV. Volume I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882.

<sup>102</sup> Conforme Carvalho (1988:140-141), o número de participantes verificado nas eleições primárias anteriores à lei de 1881 “só foi superado em 1945, 64 anos mais tarde, após quatro mudanças de regime, três delas feitas em nome da ampliação da cidadania”. Segundo esse autor, o que antes correspondia a um percentual estimado em 10,8% (1.097.698 votantes), após a reforma de 1881 reduziu-se, significativamente, para 0,8% do total populacional.

<sup>103</sup> Dados obtidos através da soma total dos 27 colégios eleitorais apresentados no Quadro Geral dos Colégios Eleitorais da Província – 1876. (AHMRP, CRG nº 71, 1876, documentos 351). Nos anexos de nosso trabalho, reproduzimos, na íntegra, a fonte referenciada.

ano, o colégio eleitoral de Rio Pardo reunia 43 eleitores, o que representava (4,21%) do total de eleitores da província.<sup>104</sup>

Mesmo que desde 1981 a FEE tenha se preocupado em recuperar os censos gaúchos, os pesquisadores ainda se deparam como uma significativa carência de informações acerca de dados quantitativos para o Rio Grande do Sul do século XIX, o que dificulta o acesso a importantes informações relativas ao universo de indivíduos qualificados para o voto, assim como para possíveis análises comparativas entre as possíveis diferenças regionais.

Levando-se em conta este aspecto, as listas eleitorais se tornam importantes fontes para suprir a carência de informações. Contudo, poucos historiadores se alertaram, até o momento, para a riqueza das fontes documentais produzidas pelos órgãos públicos com a finalidade de organizar, controlar e efetivar os processos eleitorais ao longo do Império. Talvez por terem sido vistos como esferas de ação exclusiva das elites e, portanto, pouco propícias a fornecerem informações objetivas sobre a realidade social em que estavam inseridas, os documentos eleitorais raramente foram indagados com profundidade.

Apesar das práticas de exclusão, que anteriormente descrevemos, o Quadro 10 nos mostra que era relativamente ampla a participação eleitoral no município que estudamos. Correlacionando a Lista de Votantes de 1876 e os dados fornecidos pelo Censo de 1872, acerca das duas paróquias de Rio Pardo, temos:

---

<sup>104</sup> Entre os municípios com maior número de eleitores verificamos os seguintes: Porto Alegre, 105 (10,28%); São Leopoldo, 66 (6,46%); Cruz Alta, 55 (5,38%); Santo Antônio da Patrulha, 49 (4,79%); Rio Grande, 49 (4,79%). (AHMRP, CRG nº 71, 1876, documentos 351).

Quadro 10 **Votantes do Município de Rio Pardo (Paróquias de Nossa Senhora do Rosário e de Santa Cruz)**

Paróquias	Censo de 1872 – Total de homens				N.º de votantes em 1876		% de votantes	
	Livres		acima de 20 anos				Homens livres	acima de 20 anos
	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
N.S. Rosário	4775	54,6	2369	48,9	803	79,9	16,81	33,89
Santa Cruz	3974	45,4	2473	51,1	202	20,1	5,08	8,16
Total	8749	100,0	4842	100,0	1005	100,0	11,48	20,75

Fonte: Elaboração própria a partir do Censo de 1872; e da Lista Geral de Votantes de 1876. AHMRP, LGV, 1876, CD nº 387.

Além de, como já dissemos, os dados do quadro acima demonstrarem cabalmente a efetiva participação eleitoral, evidenciam, também, a diferença em termos de qualificação eleitoral entre o distrito sede do município – Rio Pardo – e Santa Cruz, área de estabelecimento de núcleo colonial germânico, com uma participação alcançando aproximadamente 20% dos eleitores de Rio Pardo.

No presente momento não possuímos dados que esclareçam, plenamente, tal situação. Parece-nos, no entanto, provável que parte considerável dos habitantes de Santa Cruz ainda não havia iniciado o processo de naturalização e, portanto, estavam excluídos da cidadania política.<sup>105</sup> Outrossim, caberia questionar a própria etnicidade dessa região *colonial*, pois parte dos indivíduos qualificados votantes, residentes em Santa Cruz, eram nacionais que ali já se encontravam estabelecidos. Pela relação nominativa dos cidadãos considerados aptos ao exercício do voto em Santa Cruz, no

<sup>105</sup> Acerca da participação dos imigrantes estrangeiros, Helga Piccolo (1978: 143) nos chama a atenção sobre a necessidade do termo de naturalização para o exercício da cidadania política. Com a exigência legal de que apenas os naturalizados teriam direito ao voto, segundo a historiadora, boa parte dos colonos acabava sem acesso a essa esfera de atuação. Outro aspecto salientado se refere à questão da renda obtida por parte desses indivíduos. Embora fossem cidadãos brasileiros, ou seja, naturalizados, Piccolo nos diz que a participação eleitoral ainda assim seria bastante limitada, em função da renda que esses imigrante detinham.

ano de 1876 - em anexo ao nosso trabalho -, podemos verificar que 49% dos qualificados eram nacionais.<sup>106</sup>

Mesmo que não possamos explicar a disparidade entre a média de Rio Pardo e a provincial assinalada por Graham (1997:147-148), constatamos que trabalhos realizados sobre a possível realidade eleitoral de outras regiões brasileiras estimaram percentuais similares ao que obtivemos para o caso desse município.

Nunes (2003), ao analisar a participação eleitoral em Campos dos Goytacazes/ Rio Janeiro, a partir da média das três paróquias do município (de São Salvador/ 1876, São Gonçalo/ 1878 e Nossa Senhora da Natividade do Carangola/ 1878), concluiu que os votantes representavam 23,0% dos homens livres, 11,4% da população livre e 6,9% da população total.

Para o caso do município de São Paulo – incluindo-se as paróquias rurais e urbanas – Klein (1995:530) estimou que participação eleitoral em relação ao total dos homens livres residentes no município representava, aproximadamente, 20%, sendo que dos que tinham 21 anos ou mais a estimativa chegava aos 38%.

A variável renda, questão amplamente debatida e entendida por alguns *homens de política* do Império como uma das causas encontradas para o fracasso do sistema eleitoral que havia vigorado até 1881, pode nos auxiliar a visualizar não somente a aparente realidade sócio-econômica dos indivíduos que participavam das eleições como, também, as distâncias econômicas entre os cidadãos rio-pardenses.

No Quadro 11, verificamos que a média de renda geral dos votantes – incluindo-se os elegíveis e não elegíveis – era de 435 mil réis. Entretanto, constatamos, também, visíveis disparidades que influenciavam nas instâncias de participação

---

<sup>106</sup> Ver anexo Lista Geral de Votantes – 1876.

eleitoral entre os diferentes níveis de cidadania política, pois, como já mencionamos, nem todos tinham o mesmo direito de participação.

Claramente percebemos que, no universo daqueles que gravitam entre a flor da sociedade local, além das maiores rendas anuais serem obtidas pelos votantes elegíveis estabelecidos no núcleo urbano de Rio Pardo, tais indivíduos representavam a maioria dos eleitores de segundo grau do município. Em situação diversa, identificamos que os mais pobres se localizavam no Distrito do Couto, área em que, como vimos no capítulo 2, residiam os criadores com maiores rendas médias.

**Quadro 11 Percentual e média de renda dos votantes no município de Rio Pardo – 1876.**

Distrito	Condição do qualificado	Total	%	Renda (em mil réis)		
				Média	Mínima	Máxima
1º Matriz	Votante não elegível	76	7,6%	281\$	200\$	600\$
	Votante elegível	111	11,0%	1:043\$	400\$	4:000\$
	Total	187	18,6%	733\$	200\$	4:000\$
2º Couto	Votante não elegível	99	9,9%	218\$	200\$	400\$
	Votante elegível	51	5,1%	737\$	400\$	4:000\$
	Total	150	14,9%	394\$	200\$	4:000\$
3º F. de Sta. Cruz	Votante não elegível	124	12,3%	255\$	200\$	400\$
	Votante elegível	78	7,8%	476\$	400\$	2:000\$
	Total	202	20,1%	341\$	200\$	2:000\$
4º Costa da Serra	Votante não elegível	145	14,4%	242\$	200\$	400\$
	Votante elegível	28	2,8%	467\$	400\$	1:000\$
	Total	173	17,2%	278\$	200\$	1:000\$
5º Cruz Alta	Votante não elegível	105	10,4%	256\$	200\$	400\$
	Votante elegível	45	4,5%	744\$	400\$	2:000\$
	Total	150	14,9%	402\$	200\$	2:000\$
6º Iruí	Votante não elegível	31	3,1%	222\$	200\$	300\$
	Votante elegível	26	2,6%	584\$	400\$	2:000\$
	Total	57	5,7%	387\$	200\$	2:000\$

Distrito	Condição do qualificado	Total	%	Renda (em mil réis)		
				Média	Mínima	Máxima
7º Capivari	Votante não elegível	43	4,3%	251\$	200\$	400\$
	Votante elegível	43	4,3%	716\$	400\$	3:000\$
	Total	86	8,6%	483\$	200\$	3:000\$
Total	Votante não elegível	623	62,0%	247\$	200\$	600\$
	Votante elegível	382	38,0%	741\$	400\$	4:000\$
	Total	1005	100,0%	435\$	200\$	4:000\$

Essa aparente realidade nos leva a refletir acerca das marcantes desigualdades de condições de vida e de rendas obtidas entre esses homens, tidos como cidadãos. Isto nos leva a crer que, de certa forma, é possível encontrarmos explicação sobre a migração de indivíduos para cidade. Como constatamos - e também podemos perceber no quadro em anexo, sobre as profissões e médias de renda dos distritos do município -, as atividades comerciais ainda desenvolvidas pelos comerciantes que ali residiam e que também se encontravam estabelecidos na cidade atraíam e, provavelmente, também garantiam possibilidades de renda aos trabalhadores que buscavam se inserir nas instâncias de participação eleitoral. Depois dos lavradores, agências e transportadores de mercadorias eram, entre os cidadãos qualificados, os grupos de maior expressão numérica.

Nesse sentido, podemos, ainda, supor que havia uma certa relação de dependência e reciprocidade entre os trabalhadores estabelecidos nessas áreas circunvizinhas ao núcleo urbano e a manutenção das atividades dos comerciantes. Podemos, igualmente, pensar que nessas relações, além dos elos e proximidades promovidas pelas necessidades econômicas e das lealdades eleitorais, também havia conflitos e disputas entre esses sujeitos desiguais, quer pela diferente situação econômica, quer pela própria condição, enquanto cidadãos.

A leitura e análise das atas de qualificação eleitoral, documentação essa produzida por indivíduos comprometidos com os interesses dos poderosos locais, embora revele as disputas travadas entre facções que brigavam pelos privilégios concedidos àqueles que buscavam se manter no poder, também nos informa acerca das possíveis formas e meios encontrados por parte da população pobre, para resistir às malhas da arregimentação eleitoral.

Quanto à importância da tipologia documental produzida nos processos eleitorais, tais como as listas de votantes, atas de qualificação e recursos eleitorais, BATALHA; CHALHOUB; CUNHA (2002), observam que na maioria das vezes os requerimentos apresentados às Juntas de qualificação e que são mencionados nas atas das reuniões dos referidos órgãos qualificadores não são transcritos na íntegra, sendo que em algumas ocasiões são apenas mencionados, prática que para estes historiadores acaba limitando as possibilidades de uso destas fontes. Todavia, sugerem que <sup>107</sup>:

[...] muito mais promissoras se revelam as listas de eleitores qualificados, nas quais constam informações como a profissão e a renda do eleitor.

Procuraremos encerrar esse capítulo com a descrição de parte do processo eleitoral, que se torna revelador não apenas das lutas pela hegemonia política entre os poderosos como, da mesma forma, deixa sinais e pistas da resistência de grupos marginais ao controle social e recrutamento eleitoral.

---

<sup>107</sup> Trata-se do **Projeto Temático: Santana e Bexiga – Cotidiano e Cultura de trabalhadores urbanos em São Paulo e Rio de Janeiro, (1850 – 1930)**, que tem por objetivo investigar a diversidade das experiências dos trabalhadores urbanos em recortes cronológicos e espaciais específicos (a região de Santana, no Rio de Janeiro, e a do Bexiga, em São Paulo), centrando as pesquisas nos processos de construção de identidades e solidariedades, as formas de sociabilidade, diálogo e conflito entre trabalhadores de diferentes origens (étnicas, nacionais ou regionais), ofícios ou atividades profissionais, gêneros, religiões e outras diferenciações internas à classe. Por outro lado, o projeto se propõe a acompanhar e discutir a produção e o significado dos conceitos e imagens que recobrem a experiência histórica dos trabalhadores brasileiros, reduzidos a figuras homogêneas e freqüentemente colocadas em oposição, como ‘o’ operário, ‘o’ escravo, ‘o’ trabalhador nacional e ‘o’ imigrante, etc. Busca, ainda, rediscutir alguns paradigmas que atribuíram perfis e características distintas a cidades como São Paulo e Rio de Janeiro” (BATALHA; CHALHOUB; CUNHA, 2002).

### 3.3.1. Embates qualificatórios: “Pela maioria foram julgados com as devidas qualidades”

A Igreja Matriz de Rio Pardo e seu entorno foram cenários onde diversos personagens, com os quais nos encontramos no decurso de nossa pesquisa, nos confiaram breves passagens de suas vidas. Nessa pequena, mas tão importante parte da cidade, intensas trocas de mercadorias ocorreram; brigas e desavenças foram vivenciadas. Objetos roubados foram apreendidos em residências ocupadas por aqueles que eram vistos pela sociedade oficial como vadios, indolentes e desordeiros. Diversos trabalhadores pobres buscaram meios de garantir suas necessidades diárias em obras realizadas naquele espaço. Alguns como, no caso dos cativos, talvez tenham acumulado objetos necessários a sua tão sonhada liberdade.

Esse espaço, onde parte das vivências entre a *Flor da Sociedade* e a *Escória da População* foram compartilhadas, ainda nos reservaria surpresas. Como anteriormente afirmamos, o *diabo* adentrava, durante o processo eleitoral, pelas portas da casa do *Santíssimo* e, com ele, o espetáculo se formava!

Era o dia 30 de março de 1876, quando por volta das dez horas da manhã se reuniram, no consistório da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário, o segundo juiz de paz, senhor José Ferreira Moreira Filho, e demais eleitores e suplentes que, por edital, haviam sido convocados para a organização da Junta Paroquial de Rio Pardo.<sup>108</sup>

Se legalmente o objetivo era dar início a mais uma das tantas reuniões de qualificação eleitoral que ali já haviam ocorrido, social e simbolicamente se iniciava um

---

<sup>108</sup> A transcrição da ata de instalação da Junta Paroquial de 1876 se encontra anexa ao presente trabalho.

processo que transcendia às formalidades legais. Além da disputa pelo poder local, muitos poderiam, a partir da qualificação, ganhar visibilidade; outros ascenderiam na hierarquia social e outros, ainda, poderiam se aproximar das possíveis benesses oferecidas em troca das lealdades político-sociais. O que estava em jogo, portanto, não era apenas mais uma encenação mas, sim, um tenso momento de disputas, de interesses e de hierarquias no ambiente social.

Após prováveis acordos entre os chefes políticos locais, cada eleitor e seus suplementes, pertencentes a uma ou outra facção local, disputaram a eleição da mesa. Nesse, que imaginamos ter sido um estratégico jogo de acertos, os conservadores, que tinham no Coronel da Guarda Nacional, Senhor João Luis Gomes, um de seus líderes, acabaram levando a pior, isto é, ficaram em minoria. Com isso, os representantes do Partido Liberal ameaçavam aqueles que praticamente haviam se acostumado a dirigir a administração pública local, pois, como nos informa Graham (1997: 17), as eleições também serviam de teste para liderança do chefe local.

No complexo jogo, permeado por posições políticas divergentes, mas ironicamente com interesses comuns - o poder<sup>109</sup> -, a junta paroquial ficou assim formada: como presidente, senhor João de Freitas Leitão; como mesários Hildebrando do Amaral Fão e Antônio Candido Ribeiro de Andrade e Silva. Em minoria partidária, ficaram os senhores Francisco Antônio de Borba e Antônio José Pacheco.

Na primeira reunião, embora o clima ainda estivesse aparentemente tranqüilo, os sinais de disputas logo se faziam presentes. Os mesários José Pacheco e Francisco Antônio de Borba iniciaram as reivindicações, protestando contra a desqualificação de diversos votantes rio-pardenses naquele ano de 1876. O protesto dos mesários foi assim reproduzido pelo escrivão Generoso Lino de Sousa, na ata de reunião do dia 02 de abril:

---

<sup>109</sup> Sobre as similaridades dos partidos políticos no Império, ver MATTOS (1994). Sobre a política e desacordos políticos na província, à época da monarquia, ver: (PICCOLO, 1979).

A minoria protesta contra a deliberação da maioria, qualificando a Domingos da Costa Bandeira, João Francisco Correia de Andrade e outros que não estão nas circunstâncias da lei. Também protesta contra a transferência de José João de Assis, do 1º Distrito da cidade, onde estava qualificado, para o 7º Distrito [Capivari], pois é bem sabido que há mais de dois anos reside nesta cidade com sua família, onde seus filhos freqüentam as aulas públicas e têm seus giros de carroças e carretas empregadas nos serviços de condução de cargas.<sup>110</sup> É certo que tem interesses no sétimo distrito. Estes, porém, são administrados por pessoas de sua confiança e, se ultimamente, quando ali vai e se demora algum tempo, é devido ao seu mau estado de saúde. Hoje, todavia, se acha nesta cidade com sua família, com a qual vive em completa harmonia. Ass. Francisco Antônio de Borba e Antônio José Pacheco (AHMRP – DA, Caixa 1876 – AJPQV, reunião de 02/04/1876).

Conta-nos o escrivão Lino de Souza que a maioria, liderada por João de Freitas Leitão, considerou infundados os argumentos de Borba e Pacheco, sendo pelos demais membros da junta contra-argumentado da seguinte forma:

É infundado o protesto da minoria, porque Domingos da Costa Bandeira é cidadão ágil e trabalhador, tendo, incontestavelmente, as rendas exigidas por lei para ser votante. Quanto a João Francisco Correia de Andrade, é do conhecimento de todos que se trata de um moço de trinta e dois anos de idade e que diariamente vemo-lo trabalhando nas ruas desta cidade, na condição de peão de carretas de Antônio Ildefonso de Andrade Neves, do qual ganha vinte mil réis por mês, que lhe dá, só isso, duzentos e quarenta mil réis anuais. Quanto à expressão = *outros* = é tão vaga, que sabendo a maioria quais são estes outros qualificados, deixa por isso de responder. É certo que o cidadão José de Assis estava qualificado no 1º distrito da cidade e que a maioria muito regularmente o transferiu para o 7º distrito, onde, efetivamente, tem ele sua residência, é proprietário, tem casa de negócios e forno de cal. Se tem sua família nesta cidade, é transitoriamente, com o fim de dar educação a seus filhos. E se tem carretas e carroções na condução de cargas é como um auxílio às despesas de sua própria família. Tanto era irregular a qualificação deste cidadão no primeiro distrito que, quando assim o qualificaram, além ser ele sub-delegado naquele distrito sempre lá estava na administração de seus interesses, sendo que só vinha à cidade, por repetidas vezes, para visitar sua família ou por incômodos de saúde. Ass. João de Freitas Leitão, Hildebrando do Amaral Fão e Antônio Candido Ribeiro de Andrade e Silva.

---

<sup>110</sup> Na lista geral de votantes encontramos o negociante José João de Assis, homem que naquele ano tinha 57 anos de idade, com renda anual estima 1 conto de réis. (AHMRP – LGV, 1876, cd. 387).

Além das disputas pelas qualificações de prováveis dependentes e aliados políticos, nos protestos e contraprotostos podemos identificar algumas das atividades profissionais daqueles que estavam situados entre a “flor da sociedade” local e a “escória da população”. Correia de Andrade é apenas um desses casos que nos ajuda a pensar sobre parte das atividades e das relações de proximidade que segmentos pobres da população tinham com aqueles situados no topo da hierarquia econômica local. O “conhecimento de todos” de que era um trabalhador e que andava pelas ruas de Rio Pardo, como peão de carretas de um comerciante, pensamos ser simples, mas importante exemplo das formas encontradas, não só de sobrevivência, mas também de ganhar visibilidade em uma sociedade que se caracterizava, como salientou Rohloff de Mattos (1994), por ser permeada por uma rede classificatória, a qual atribuía lugares e competências a seus membros.

As formas de comprovação da renda mínima para participação no jogo político oficial eram precárias. Poucas provas documentais são apresentadas nos protestos à Mesa Qualificadora, o que tornava importante outros caminhos de legitimação dos papéis e *status* sociais defendidos pelas partes envolvidas nas disputas qualificatórias. Assim, a aparentemente simples alegação do trânsito cotidiano de um trabalhador em atividade nas ruas da cidade – o caso do peão de carretas –, coloca em evidência todo um intrincado sistema de controle da sociabilidade, no qual os atos de ver e deixar-se ver faziam parte de um complexo jogo de legitimações, baseado mais nos tratos corriqueiros e cotidianos do que em documentos oficiais. É nos interstícios entre os sistemas legais institucionalizados do processo eleitoral e as formas comunais de organização/disputa do poder que podemos ter relances do universo cotidiano de personagens que, teoricamente, não tinham envolvimento e proximidade, como os populares e os senhores da elite local.

Deste intrincado jogo de disputas, emergem outras pistas sobre populares locais que ganharam visibilidade no processo de qualificação daquele ano. As reclamações

sobre a qualificação e desqualificação de votantes, bem como a transferências para um e outro distrito do município foram esquentando o clima e, na reunião do dia seguinte, Pacheco e Borba deram continuidade a seus protestos. Em meio a imagináveis resmungos, assim protestavam:

A minoria protesta contra a qualificação de Israel Antônio Dutra, Irineu José Rodrigues, Joaquim Antônio e muitos outros em iguais circunstâncias, por não estarem nas circunstâncias da lei. Também protesta contra a exclusão de José Marcelino da Costa, pois é bem sabido que sua residência é nesta cidade, onde é jurado, tem seus filhos, suas propriedades e escravos, e se algum tempo se ausentou é para ver seus interesses no Estado Oriental, mais ali não mora como em nenhum outro Distrito do Império.

Quanto ao cidadão Ricardo Martins Bastos, tem sempre sido jurado deste município e nele ainda reside, como se vê pelas listas do juiz de paz. Também residem os cidadãos Manoel Joaquim Gomes Ferro e Theofilo Francisco da Rocha, que estão no caso de serem votantes. Protesta mais, a minoria, contra a inclusão, no Distrito desta cidade, de José Joaquim da Silveira, que se declara pertencer ao Distrito da Cruz Alta, onde tem sua chácara, na qual moram sua mulher e filhos, estando apenas nesta cidade só nos dias em que tem trabalho. A qualificação de Vasco de Afonso de Andrade Neves é ilegal, porquanto pertence à Santa Cruz. (AHMRP – AJPQV, DA, Caixa 1876). (Grifos Nossos).

Entre diferentes dimensões de cidadania, de que trata José Murilo de Carvalho (1996), encontrava-se o papel exercido no serviço do júri. Para ser jurado, as exigências eram idênticas às dos votantes de segundo grau. Entretanto, somava-se a essa exigência a capacidade de ler e escrever, o que, segundo o historiador, reduzia drasticamente o número de cidadãos aptos para a função, de vez que apenas 16% dos moradores da cidade eram alfabetizados (dados de 1872).<sup>111</sup> Ser jurado se tornava uma distinção entre os demais eleitores. Segundo nos informa Pimenta Bueno, “o júri era o baluarte da liberdade política, uma barreira contra os abusos do poder, uma

---

<sup>111</sup> A lista de jurados era feita por uma junta composta do juiz de paz, do presidente da Câmara Municipal e do pároco. Os nomes eram publicados para que pudesse haver contestações. Resolvidas as contestações, os nomes eram colocados em urnas trancadas a chave, para serem sorteados à época das sessões. (CARVALHO, 1996).

garantia da independência judiciária, um tesouro que era preciso preservar e aperfeiçoar” (apud CARVALHO, 1996).

Percebemos, assim, que Pacheco e Borba buscaram, nos significados e nos valores de distinção entre uns e outros, argumentos sobre a inclusão de indivíduos na lista. Com vimos acima, o argumento de que Marcelino da Costa era *jurado* foi utilizado como recurso para inserir o cidadão no rol dos qualificados, provavelmente mais um entre vários que poderiam fazer a diferença no dia da eleição ou, quem sabe, outro usando sua identidade poderia introduzir a cédula na urna a favor de um líder político local.

Como afirmamos, o clima vinha esquentado e, na ocasião, bastou quase nada para o “*circo pegar fogo*”: José Pacheco e Francisco Antônio de Borba foram chamados de “mentirosos” pelo presidente da junta, além de alegar que nas relações de moradores do núcleo urbano de Rio Pardo esses indivíduos não estavam arrolados e que, portanto, Pacheco e Borba estavam faltando com a verdade, motivo considerado por Leitão “de sobra para chegar à mesa do promotor público”. Determinou, também, que constasse em ata o seguinte contra-protesto:

A maioria declara que o cidadão Israel Antônio Dutra tem o rendimento legal para ser votante, pois que possuindo uma carreta e bois de sua propriedade, em qual seguidamente vende lenha nesta cidade, e bem assim uma propriedade sua no Pau da Bandeira, tem por consequência a renda legal, pois que paga imposto superior ao de seis mil réis exigido pelo artigo 1º § 4º, nº 2 do Decreto de nº 2675. Irineu José Rodrigues e Joaquim Antônio são dois cidadãos trabalhadores e que de suas agências tiram resultados superiores a duzentos mil réis. A bem disso, são proprietários e residem em casa própria. Quanto a José Marcelino da Costa, também a maioria procedeu com toda a regularidade, pois é bem sabido que este cidadão há mais de seis anos reside no Estado Oriental, onde é fazendeiro. É certo que este cidadão tem um filho como pensionista num colégio desta cidade, mas isso nada prova, por que sendo ele solteiro procuraria educar seu filho onde tem seus parentes e outras ligações. Se aqui conserva seus escravos é porque sob pena de perdê-los, pois a lei o veda de os ter em país onde não é permitida a escravidão. O cidadão Ricardo Martins Bastos continua a morar no

Distrito de Santo Amaro, onde reside há mais de oito anos, e se vem algumas vezes ao Distrito do Couto é porque ali tem sua mãe. Manoel Joaquim Gomes Ferro está em idêntica circunstância do cidadão Ricardo Bastos e também mora no Distrito de Santo Amaro. Theófilo Francisco da Rocha não foi excluído pela maioria pelo fato de não residir no município e sim porque lhe faltam todas as mais qualidades para ser votante. O cidadão José Joaquim de Oliveira reside dentro desta cidade há mais de dois meses, como peão de um dos mesários que este assinam. Declara este cidadão que reside no Distrito da Cruz Alta e não nesta cidade. (AHMRP – AJPQV, DA, Caixa 1876).(grifos nossos).

Para a inclusão/exclusão de um cidadão no rol dos votantes a série de argumentos e justificativas era de grande variedade. As alegações de ser o sujeito proprietário - e toda a forma de propriedade - eram bem vindas para dar a ver a distinção econômica. Aqui entravam os escravos, as residências e os veículos de carga. Como nem todos os personagens possuíam bens econômicos visíveis e avaliáveis, colocava-se como questão chave a comprovação das rendas presumidas, que poderiam ser facilmente contestadas. Esse é um dos momentos em que as disputas dos diferentes grupos políticos pelo poder local se tornava evidente. O fato de obter maioria nas fileiras de votantes necessitava de uma maioria anterior, a da própria Mesa Qualificadora, que poderia, nos julgamentos de inclusão/ exclusão de votantes, tornar menos difícil a vitória de seu grupo político.

Na leitura dos motivos pelos quais muitos indivíduos foram desqualificados, encontramos alguns indícios que trazem à tona a intensa mobilidade de pessoas no município. Nos anos de 1860, 1873, 1876 e 1878 conseguimos obter informações referentes a essas ações das Juntas Qualificadoras, quer de indevidas qualificações, quer como de exclusões. No cômputo total obtivemos 159 casos.<sup>112</sup>

---

<sup>112</sup> De acordo com o Decreto 2675, de outubro de 1875, as juntas poderiam eliminar os cidadãos nos seguintes casos: § 22: em caso de morte [...];§ 23: os cidadãos que tiverem mudado de domicílio para município diferente, ou país estrangeiro; se a mudança for de uma para outra paróquia do mesmo município, ou de um para outro distrito da mesma paróquia, far-se-ão nas listas as alterações conseqüentes.

Buscamos agrupar as informações sobre as desqualificações ocorridas naqueles anos. Por meio desse agrupamento, podemos inferir que entre os principais motivos estavam os deslocamentos tanto de indivíduos que haviam se mudado para outras localidades, como daqueles que ali haviam chegado e não estavam estabelecidos no tempo suficiente – um mês – exigido pela lei para serem qualificados votantes na paróquia.<sup>113</sup>

Quadro 12 **Demonstrativo das principais causas de exclusão de votantes**<sup>114</sup>

Motivos de Desqualificação	Ano								Total	
	1860		1873		1876		1878			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Alistamento militar	—	—	2	6,25	5	11,0	8	19,6	15	9,4
Falecimento	1	2,5	—	—	3	6,5	4	9,7	8	5,0
Mudança de residência (com localização indicada)	5 <sup>115</sup>	12,5	2 <sup>116</sup>	6,25	2 <sup>117</sup>	4,3	1 <sup>118</sup>	2,4	10	6,3
Mudança de residência (sem localização indicada)	7	17,5	5	15,6	6	13,0	5	12,2	23	14,5
Não pertencem à paróquia	15	37,5	15	46,9	12	26,0	10	24,5	52	32,7
Preso/ cumprindo pena	—	—	—	—	6	13,0	7	17,0	13	8,2
Sem comprovação de idade mínima	—	—	—	—	3	6,5	—	—	3	1,9
Sem comprovação de renda	12	30,0	8	25	9	19,7	6	14,6	35	22,0

<sup>113</sup> No Título 1º, do Capítulo 3º, art 26, parte 2ª do §1º, das instruções regulamentares para a execução do Decreto nº 2.675, 20/10/1875, lemos que nomes do cidadãos que estivessem no gozo dos seus direitos políticos ou estrangeiros naturalizados poderiam ser incluídos, desde que “uns e outros tenham pelo menos um mês de residência na paróquia antes do dia da reunião da Junta Paroquial”.

<sup>114</sup> Para a elaboração do Quadro 12, realizamos a coleta de dados nas seguintes listas suplementares: 1860 – (AHMRP – LAQE, n.º 360). 1873, (AHMRP, LAQE, n.º 376); 1876 (AHMRP – LAQE, n.º 379); 1878 (AHMRP – LAQE, n.º 385).

<sup>115</sup> Os indivíduos que migraram com local identificado, no ano de 1860, tiveram os seguintes destinos: 2 foram para Soledade, 1 para Santo Antônio, 1 para Encruzilhada e 1 para Camaquã.

<sup>116</sup> Os indivíduos que migraram com local identificado, no ano de 1873, tiveram o seguinte destino: 1 para Soledade, 1 para Santo Amaro.

<sup>117</sup> No ano de 1876: 1 para São Gabriel e 1 para Pedras Brancas.

<sup>118</sup> No ano de 1878: 1 para São Jerônimo.

	Ano								Total	
	1860		1873		1876		1878			
mínima										
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>100,0</b>	<b>32</b>	<b>100,0</b>	<b>46</b>	<b>100,0</b>	<b>41</b>	<b>100,0</b>	<b>159</b>	<b>100,0</b>

O Quadro 12 revela que 53,4% (85 casos observados do total) das exclusões estavam diretamente relacionadas às mudanças de domicílio, isto é, ao movimento de *gentes*. Como vimos ao longo de nosso trabalho, Rio Pardo foi uma cidade caracterizada por essa movimentação de *gentes*. Neste contexto, o comércio – fosse ele de longa, média e curta distâncias –, torna-se importante fator que explica o alto percentual de transeuntes na localidade. Diversos segmentos sociais se beneficiaram das atividades mercantis. Mesmo os despossuídos encontraram nos transporte e/ou serviços ligados a essa atividade econômica formas/ alternativas de sobrevivência.

Segundo Maria Odila da Silva Dias, os intensos deslocamentos dos despossuídos foram observados por diversos pesquisadores, fenômeno que tem soado como uma das características verificadas nos grupos populares. Conforme nos diz a historiadora:

A mobilidade da população livre dentro uma mesma região ou paróquia para outra, de um município para outro, de um distrito eleitoral para outro, dentre freguesias, tem sido constata por diferentes historiadores. [...] os homens livres destituídos de propriedade viviam em trânsito. [...] quase todas as ocupações, onde predominava o trabalho livre, refletiam a natureza temporária e o nomadismo dos costumes dos homens livres da província. (2003: 62-63)<sup>119</sup>

Neste sentido, a itinerância assumiu a vestes do imprevisto pela sobrevivência. Conforme Dias (2003:64), essa população não raras vezes buscava se inserir em

---

<sup>119</sup> Dias está se referindo às províncias do sudeste brasileiro.

atividades temporárias, como o “transporte de tropas, juntando-se como camaradas ou auxiliares dos tropeiros, aceitando empreitadas de derrubadas de mata, capina, preparando a terra ou, sobretudo, contratando-se como jornaleiros em obras públicas”. Todas essas atividades eram recorrentes na cidade de Rio Pardo e seu entorno.

Deste modo, a partir das observações de Dias e dos dados citados no quadro acima, podemos pensar esse intenso processo de movimentos na cidade como uma das formas encontradas pelos *sem posses* de manterem sua autonomia (ou margens dela) diante do controle e cooptação eleitoral. Todavia, também havia aqueles que residiam no município e que teceram vivências compartilhadas em uma arena de conflitos.

Os protestos ocorridos nas reuniões da Junta Paroquial daquele mês de abril de 1876, além de nos permitirem visualizar alguns aspectos das disputas travadas por facções distintas na qualificação de votantes, também nos sinalizam alguns indícios de que homens pobres buscavam conquistar sua inserção em outras instâncias da hierarquia social.

Em meio a uma sociedade que poderíamos apenas interpretar como um simples processo de arregimentação eleitoral, pautado pelas relações de dependência e de deferência, práticas de negociação também ocorriam. Embora na ótica dos senhores se tratasse apenas de uma concessão para os subalternos, entendemos que tal poderia ser uma conquista.

Para exemplificarmos nossa afirmação, mencionamos duas situações que envolveram o atuante comerciante José Pacheco, o mesmo que havia sido vereador da Câmara em 1867, na época da epidemia do cólera e, também, o indivíduo que havia assinado o *Hábeas Corpus* a favor de Amaro Gonçalves dos Santos, homem que havia sido preso nas terras de um fazendeiro no Distrito do Capivari.

Começamos com a reunião de Junta Municipal que tratou do processo de qualificação realizado pela Junta Paroquial. No dia 16 de maio de 1876, reunidos na Igreja Matriz, o Doutor Antônio Ferreira de Andrade Neves dava por aberta a sessão daquele dia.

Segundo nos conta Manoel Correa Vasquez, escrivão do juízo de paz, diversos cidadãos, que haviam tido suas qualificações questionadas na etapa anterior, foram “julgados pela maioria com as devidas qualidades”. Na ocasião, os mesários decidiram qualificar o pedreiro Januário Genuíno Teixeira<sup>120</sup>, homem de 53 anos, analfabeto, de paternidade incógnita, residente no primeiro quarteirão da cidade. Assim como Januário foram qualificados, como votantes não elegíveis, os carpinteiros Apolinário Isidoro Ipanema e José Maria de Sousa, bem como o sapateiro João Antonio dos Santos e o ferreiro Bento Joaquim Ferreira. Também foram considerados portadores das devidas “qualidades” o lavrador João Batista Soares, o calceteiro Cirino Alves da Silva, o pedreiro Florêncio Luis e o carpinteiro Amaro José de Sousa.

Diferente foi, no entanto, o entendimento da maioria dos componentes da Junta em relação ao tropeiro Agostinho Francisco da Silva e ao lavrador José Batista Bueno, os quais foram “repelidos da qualificação” por “não residirem no 4º distrito e muito menos no município”. A junta ainda julgou “não qualificáveis” Joaquim da Silva Nunes, com 46 anos, solteiro e analfabeto, “por ser da classe de criado de servir como peão, que se justa para o serviço de condução e de costeio do gado nas terras de Manuel de Borba Franco”, e Amaro Gonçalves dos Santos por “ter o mesmo já sido pronunciado em crime de furto de gado no Distrito do Capivari” e por viver em estado de “indigência” (AHMRP – LAJMQE, n.º 389, fls. 17).

---

<sup>120</sup> AHMRP, LAJMQE n.º 389. Encontramos o nome do pedreiro Januário em um recibo de pagamento feito pela Câmara de Rio Pardo a João Fischer, fiscal das referidas obras. Na ocasião, recebia Januário, por um dia de trabalho, a quantia de dois mil e quinhentos réis. (AHMRP - CRG n.º 71, 06-07-1876, documento 200)

As decisões da junta novamente motivaram reclamações e protestos. Lá estava Antônio José Pacheco, cidadão que já havia questionado a desqualificação de diversos votantes na reunião da Mesa Paroquial, dentre esses Venâncio Pereira Garcia, Constâncio José Luiz, Theodoro M. de Figueiredo, José Rafael dos Santos e Manoel Pepe Escobar. No requerimento afirmava com veemência que

assim como estes, a junta qualificou grande número de indivíduos sem os rendimentos e os mais requisitos da lei, e tanto isto é certo que sendo muitos deles desconhecidos de todos os membros da junta, não tratou a maioria de adquirir as provas que a lei impõe, limitando-se simplesmente a fazer escrever seus nomes na lista geral, o que bem indica que não procedeu com justiça e que se deixou levar pela paixão partidária (AHMRP, LAJMQE n.º 389, fls. 19).

Se, por um lado, o negociante reclamava pela indevida qualificação de alguns votantes, por outro se declarava contra as várias ausências e exclusões de indivíduos “[...] possuidores dos predicados legais para serem qualificados, existindo, entre estes, até possuidores de escravos e outros que gozam de propriedades [...]” (AHMRP, LAJMQE n.º 389, fls. 19).

Somaram-se às queixas de Pacheco as de seu correligionário Francisco Antônio de Borba que, de acordo com nosso informante Vasquez, reivindicava a inclusão do comerciante Manoel Antônio de Barros na lista geral de votantes:

atestados de juizes de paz visivelmente políticos, que muitas vezes acirrados de paixão política chegam a obscurecer as disposições legais, têm servido a esta Junta para de maneira acintosa não incluírem na lista de votantes cidadãos como o filho de Antonio de Barros Sobrinho, o comerciante Manoel Antônio de Barros, sendo do conhecimento de todos os cidadãos que a esta mesa se encontram que o mesmo se acha nesta cidade há mais de mês, estabelecido com seu comércio,, e que deve por isso, ser incluído na lista geral de votantes na condição de eleitor (AHMRP, LAJMQE n.º 389, fls. 20).

Os requerimentos e os protestos, tanto de Antônio José Pacheco como de Francisco Antônio de Borba, soaram ao presidente da Junta como um desabafo de

quem se encontrava em desvantagem política. Andrade Neves respondeu aos mesários declarando que:

Também é bem sabido que as minorias, em seus protestos, costumam desabafar e, muitas vezes, reclamar contra os atos da mais rigorosa justiça. Assim é que a atual minoria, habituada há muitos anos, em excluir acintosamente seus adversários, não leve a bem que as inclusões e exclusões seguiram os preceitos da mais nobre justiça, o que não seria possível sem as devidas atestações dos Juizes de Paz. A maioria desta mesa indefere o requerido pelo mesário Francisco Antônio de Borba, fundando suas alegações em que o mesmo Manoel Antonio de Barros não tem idade para ser votante, nem tão pouco é domiciliado nesta cidade, sendo também do conhecimento de todos que o dito se acha na cidade de São Gabriel, onde representa os negócios de seu pai, o comerciante Agostinho de Barros Sobrinho, citado nesta reunião pela minoria (AHMRP, LAJMQE n.º 389, fls. 19-20)

Além de pequenas disputas eleitorais, com as quais nos deparamos em diversas reuniões das juntas, encontramos situações que nos ajudam a pensar esses jogos sobre sutis conquistas por parte dos subalternos.

Na primeira parte deste capítulo mencionamos que diversos indivíduos pobres haviam buscado, nas obras públicas, possibilidades de trabalho. Entre esses, nos deparamos com Januário Genuíno Teixeira. Januário, pedreiro que esteve presente em diversas obras realizadas na cidade e que, ao que tudo indica, mantinha boas relações com os senhores que arrematavam essas obras.

Num recibo de pagamento realizado a diversos trabalhadores pobres, em 19 de julho de 1876, encontramos referência a Januário:

Despesas feitas no trimestre de abril a junho do corrente ano, com operários e materiais para melhoramentos das ruas desta cidade. Florêncio, pedreiro, 08 dias trabalhados, diárias 2\$500 (20\$000); Januário, pedreiro, 01 (2\$500); Serventes, dois a 1\$000: Miguel, 26, (26\$000); João 26, (26\$000); Basílio, 25, (25\$000); Francisco Pinto, 26, (26\$000); Joaquim, 25, (25\$000); Antonio, 25, (25\$000); Matheos, 26, (26\$000); Januário, 25, (25\$000); Manoel, 22 (22\$000). (Rio Pardo 06 de julho de 1876. João Fischer Fiscal AHMRP – CRG, n.º 71, 1876, documento 200).

Apesar de não termos encontrado na lista de qualificação daquele ano os demais *operários*, Januário lá estava. Até aqui pouco nos é dito sobre o pedreiro. Apenas podemos supor que, por meio de seu trabalho, adquiriu as rendas necessárias à qualificação.

Nas correspondências recebidas pela Câmara nos deparamos novamente com o nome do pedreiro e, para nossa surpresa, quem havia emitido a correspondência: José Pacheco! No documento, o negociante - que havia arrematado os trabalhos de limpeza das ruas da cidade e recuperação das calçadas da casa da Câmara Municipal - nos informa sobre ricos detalhes acerca de suas relações com o pedreiro. Assim escreveu o comerciante:

Em resposta a Vossas Senhorias tenho a dizer:

As obras de compostura das ditas calçadas da Casa da Câmara e de roçamento do mato da rua do Brasil e da Imperatriz estão sendo realizadas de acordo com o termo acordado. Se alguma demora há é porque, dos meus obreiros, o de nome Januário tem estado incomodado de saúde; sendo, por ocasião, que o dito pedreiro é que está à frente dos outros obreiros, sendo uns meus escravos José, Florindo e Antônio. Os demais serventes, que foram recrutados por esta Câmara, não fazem gosto pelo serviço, sendo que o tal Anastácio, que vive no casebre nas proximidades da casa do ferreiro Rufino, é por demais preguiçoso e indolente e teve me cientificado Januário, obreiro de destreza e de minha confiança, que o dito José anda com garrafas de aguardente e que não preenche as horas de trabalho, sendo ainda verdade que os maus vícios do dito têm chegado aos demais escravos. É, portanto, por estes motivos que as ditas precisões, tão necessárias a essa cidade, estão quase paradas. Ass.: Antônio José Pacheco (AHMRP – DA. Caixa 1876, documento de 22/08/1876).

Nesse documento, de agosto de 1876, podemos identificar algumas possíveis pistas das proximidades que se estabeleciam entre senhores e populares. Embora não tenhamos tido mais notícias sobre o pedreiro Januário, ele demonstrava ser alguém de confiança do negociante que havia arrematado as obras já mencionadas. Januário, que parecia diferenciar-se dos demais também pela qualificação, pois como nos informou

Pacheco, ele estava a frente de seu “obreiros”, possuía, segundo os senhores da Junta Municipal, as qualidades e predicados legais para ser um votante. Mas o que nos chama a atenção é o fato de que, embora as informações relatadas transpareçam uma situação de dependência e subordinação entre o pedreiro e Pacheco, também podemos supor que as possibilidades de trabalho encontradas e de direito ao voto tenham sido uma conquista e não necessariamente uma concessão.

O que nos leva a supor a inclusão de Januário, por Pacheco – diligente e operoso personagem do sistema de poder local –, como uma conquista e não simples arregimentação, é o fato de que não bastava simplesmente comprovar ser possuidor da renda mínima presumida. No processo de qualificação eleitoral estão envolvidos, também, valores como moral, honestidade, conduta pública, capacidade de trabalho e comprometimento com os patrões. Assim, Januário é um participante ativo do jogo de interesses da comunidade em que está inserido. Se por um lado pode ser visto como um aliado no controle e coerção de seus colegas trabalhadores pode, por outro, ser um sujeito que por seus esforços, táticas e alianças conquistou sua inserção entre os trabalhadores sérios e respeitáveis. Essa distinção social que o mantinha entre os postulantes ao corpo de eleitores da paróquia e forçava sua aceitação pela Junta e o ligava, definitivamente, ao grupo de Pacheco, seu defensor legal.

Se Januário desapareceu da documentação, Amaro Gonçalves dos Santos ressurgiu. Se no reportarmos ao segundo capítulo, nos encontraremos com o caso desse homem, que vivia da extração da pedra calcária e do preparo da terra no Capivari. Coincidentemente, o mesmo indivíduo que entrara com um pedido de *Hábeas Corpus* a favor de Amaro, ou seja, José Pacheco, era filho de Narciso José Pacheco,

homem em cujas terras, situadas no Capivari, se encontravam reservas de pedra calcária.<sup>121</sup>

Em decorrência dessas coincidências e das informações que obtivemos na documentação jurídica, podemos inferir que Amaro Gonçalves era um dos tantos indivíduos que o negociante buscava qualificar como votante. Tentado a cooptar Amaro, Pacheco buscou colocá-lo em liberdade. Se naquela ocasião o réu voltou à cadeia, provavelmente após ter passado alguns dias na prisão, logo foi posto em liberdade, porque, como observamos, seu nome emerge da documentação referente à reunião da Junta Municipal. Porém, sob o argumento de que já havia sido preso e de que vivia em estado de *indigência*, os adversários circunstanciais de Pacheco vetaram sua inclusão.

Januário e Amaro são dois casos que permitem observar distintas formas ou meios, acionados pelos *dependentes* e pelos senhores, para participar desse jogo de interesses. Diferentemente de Amaro, como já dissemos, o pedreiro Januário, demonstrava-se, aparentemente, atento às possibilidades de se manter participante das relações de lealdade. No caso de Amaro, o impedimento não foi de ordem econômica. As comprovações de renda mínima podiam ser facilmente aceitas, tendo por base meras presunções. Ele foi barrado por questão de ordem moral, qual seja: o fato de que para ser considerado votante, isto é, *cidadão*, se fazia imperioso ter conduta apropriada. Como foi Amaro acusado, e até mesmo preso, essa não era a sua situação social.

Para além de simples medidas de aferição de rendas e propriedades, que comprovassem a situação econômica dos indivíduos desejosos de participar do

---

<sup>121</sup> Em de 22 de maio de 1875, a Câmara Municipal de Rio Pardo informava à presidência da Província sobre os impostos que estavam sendo cobrados no município. Nesse documento, identificamos Narciso José Pacheco como sendo um dos arrolados na lista daqueles que obtinham lucros com essa atividade. (AHMRP, CCE, nº 349, 1874 – 1876, documento 43). Na lista de qualificação de 1876 podemos verificar a filiação de Antônio José Pacheco. Ver Lista Geral de Votantes, anexa.

processo eleitoral, as Juntas Qualificadoras eram órgãos classificadores e hierarquizadores dos membros da sociedade local. O cidadão votante podia ser pobre, mas deveria ser – ou aparentar ser – honesto, probo e devidamente apto a aceitar os processos de cooptação político-eleitoral. É claro que essa condição não implica automaticamente em submissão e subalternidade, pois os votantes pobres obtêm, nessa negociação de sua participação no processo eleitoral, benesses, que vão da participação privilegiada no mercado de trabalho (caso de Januário) à defesa jurídica em momentos de enfrentamento com a lei (caso de Amaro).

Assim, as lutas dos indivíduos em situação de subalternidade não ocorrem de maneira direta e franca, mas pela dissimulação e pela inversão dos interesses dos senhores que intentam resolver seus desejos. Conforme Chalhoub:

[na] análise das possibilidades de atuação política de sujeitos submetidos a relações sociais profundamente desiguais, características da dominação paternalista, vemos que: primeiro, em nenhum momento as prerrogativas da vontade senhorial são questionadas; ao contrário, elas são reforçadas e reverenciadas a cada passo; segundo, aos dependentes resta perseguir objetivos próprios, tentando provocar nos senhores os movimentos que lhes interessam a eles, dependentes (2003: 63).

O processo de arregimentação eleitoral de votantes pobres pode ser entendido como um exercício de dominação que, segundo Maria Odila da Silva Dias (2003), desde a época da Independência se encontrava intimamente vinculado ao intento das elites de impor um controle mais eficiente sobre as populações marginais, cooptando-as, e as integrando ao corpo da nação como cidadãos pobres, situação essa que, segundo a historiadora, se verificava com mais intensidade em localidades onde senhores locais não se entendiam.

Nos espaços nascidos das disputas entre os senhores locais é que poderiam, portanto, ser transacionados os objetivos dos votantes pobres, ou seja, existe um processo de dominação e cooptação, que vai além da participação eleitoral que, como

vimos, tem profundas implicações morais. Em tal processo, todavia, não incondicional e de mão única, há uma via de dupla comunicação, em que interesses de senhores e populares são devidamente negociados, mesmo que aparentemente a supremacia da elite seja inegável.

Segundo Graham (1997: 15-17), se legalmente fortalecidos, os chefes políticos locais buscavam estender o círculo daqueles com quem podiam contar. Nas finas malhas do clientelismo buscavam inserir seus amigos e parentes, pessoas de suas relações. Em um jogo cujo sentido do *clientelismo* constituía a trama dos vínculos políticos. Nele também se verificava, segundo o historiador, práticas de preenchimento de cargos como, também, de proteção dos humildes, mesmo da daqueles despossuídos da terra.

Nesse jogo, a família era uma fonte e importante núcleo de capital político. Suas fronteiras transcendiam o núcleo familiar. O termo, segundo Graham, se estendia a pessoas sem relação de parentesco.

No caso de uma fazenda, a “família” abrangia escravos, trabalhadores contratados, inquilinos, compadres, afilhados, parentes próximos e longínquos; em suma, todos os que viviam na ou da propriedade. O dono da casa expandia, assim, o círculo daqueles que, como dependentes, reconheciam sua autoridade.[...] A partir da família, parentes, agregados e outros dependentes, um senhor rural montava sua clientela. Os clientes dependiam do líder e ofereciam-lhe, em troca, lealdade. Não importava se o caso específico caísse na esfera política ou econômica. Um patrão tanto oferecia emprego como protegia seus dependentes da autoridade de outros. (GRAHAM, 1997: 35-40).

Ao encerrarmos este último capítulo, gostaríamos de apontar na direção de algumas pistas indicativas das possibilidades de leitura da resistência oferecida por homens livres e pobres a essa engrenagem do jogo político eleitoral, que transcendia o universo das eleições. Com certeza, a ampliação das abordagens historiográficas, que tenham como fonte de análise as listas e as atas de qualificação eleitoral, auxiliariam a

reconstituir, mesmo que fragmentariamente, a realidade dessa sociedade que estudamos. Nos parece que muitas assertivas que redundam acerca dos processos de participação política nas cidades pequenas e médias, no período imperial brasileiro, e que tem como pacífico o atrelamento, a cooptação e a subordinação direta das gentes pobres, podem - e devem - ser relidas, tencionadas e colocadas em questão sob a ótica de novas possibilidades interpretativas.

## Considerações finais

É possível concluir que, efetivamente, havia um sistema eleitoral complexo, que, por um lado, abrangia um número significativo de participantes e, por outro os hierarquizava duramente. Somente aqueles que detinham um significativo poder econômico poderiam participar efetivamente da política maior e ser eleitos.

Apesar das restrições da Constituição de 1824 e da Legislação Eleitoral do Império Brasileiro, estatuídas para as eleições indiretas em dois turnos, um grande segmento popular, pobre e, por vários caminhos, excluído tinha o direito de votar nas eleições primárias ou paroquiais. Mantinha-se vedado, nesse sistema de cidadania parcial, o acesso a generosa porção de funções públicas – legislativas e judiciárias – acessadas por eleição. Mesmo assim, o eleitorado pobre, interdito de escolher representantes provinciais e imperiais, conquistava um papel importante nos jogos de legitimação dos poderes locais e podia negociar melhorias no seu posicionamento social. Permitido lhe era, também, ascender às funções e trabalhos públicos, que estavam nas mãos dos senhores políticos locais.

Convém observar que vivemos um tempo em que o epíteto “cidadania” é recorrente no discurso dos mais diversos setores da sociedade contemporânea, tanto quanto os projetos desejosos de promover inclusão política e social. Certa também é a

assertiva, que de tão repetida ganha ares de dogma, de que a população pobre não sabe fazer uso de seu voto. Ela o desperdiça em troca de pequenos favores e deixa-se enganar por promessas banais. Conseqüência lógica, essa participação deve ser julgada como secundária, relegada a esse grande projeto de inclusão social que somente a longo prazo poderá surtir efeito positivo. Ao que parece, essa idéia tem raízes nos períodos mais recuados de nossa história política. Desvendar profundamente esses processos, em sua diversidade de implicações históricas e sociais, ainda é um desafio presente no cenário historiográfico nacional e regional.

É certo, porém, que a historiografia recente ilustra bem as possibilidades de desvelamento e análise desses universos políticos e suas variedades de ações e personagens envolvidos. No entanto, por mais que saibamos, como diz Chalhoub,

lutar dentro de um campo de possibilidades delimitado historicamente por condições específicas de exploração econômica e controle social é, afinal de contas, a experiência da esmagadora maioria dos trabalhadores em qualquer tempo e sociedade (2003a: 252).

É necessário que tentemos aprofundar o conhecimento dos caminhos pelos quais as populações de trabalhadores pobres trilharam nas suas experiências concretas de luta pela sobrevivência cotidiana. Buscamos entender por onde se manifestavam as práticas de resistência e de afirmação de identidade desses sujeitos na construção de suas histórias concretas de vida.

No percurso empreendido nesta pesquisa, procuramos construir o contexto no qual se davam as transformações sofridas pelo município de Rio Pardo em meados do século XIX. Se até lá Rio Pardo havia sido uma das mais importantes cidades do Rio Grande de São Pedro, principalmente pelo trato comercial que estabeleceu com as regiões localizadas ao Oeste (Missões) e ao Norte (Campos de Cima de Serra) da província, a partir de então, não gozava da mesma opulência que em tempos

anteriores havia sido fartamente documentada pelos relatos de viagem de europeus que por ali haviam passado.

A partir das fontes por nós compulsadas se evidenciou, no entanto, que as atividades mercantis, que eram tradicionalmente o ponto nodal do município, não desapareceram e tampouco diminuíram drasticamente de intensidade, conforme tem sido sugerido historiograficamente. De fato, famílias tradicionais de comerciantes e estancieiros lá permaneceram na segunda metade do século XIX, corroborando nossa impressão de que se a estrutura econômica de Rio Pardo sofreu mudanças, estas não podem ser tratadas apenas com os rótulos de crise e/ ou simples estagnação. Nesse período, por exemplo, apontado como de retrocesso, as autoridades de Rio Pardo, assim como as de outros vários municípios do Rio Grande de São Pedro, principalmente vereadores e funcionários da polícia, demonstravam preocupação com a sofisticação dos mecanismos de controle social, colocados à prova pela convergência de grupos populares para o espaço urbano, onde buscavam trabalho, moradia e sociabilidade.

Parece-nos, contrário senso, que na região e na cidade que havia se formado no contexto do processo de expansão dos limites lusitanos no Brasil meridional, em meio a suntuosos sobrados erguidos à época em que gozava do *status* de rica comercial e a fazendas povoadas com significativos rebanhos de gado, habitava uma ativa e diversa população. Nesse espaço, sobretudo, gravitava uma anônima população desprovida de posses. Tratava-se de gente livre e pobre que, assim como aqueles que acabaram compondo a classe senhorial local – os homens de negócios e os estancieiros –, imaginamos também ter vislumbrado na “cidadela do Jacuí”, conforme foi alcunhada por Dante de Laytano (1946:26), possibilidades de sua sobrevivência.

Podemos ver que esses indivíduos desenvolviam rituais e atuavam em cenários específicos. O cenário no qual era encenado o ritual das eleições era o palco da Igreja

Matriz de Nossa Senhora do Rosário. É nele que se apresentavam, através de alguns personagens do teatro eleitoral rio-pardense, as normatizações eleitorais do Império e suas aplicações ordinárias. Seguiam-se os embates nas Juntas Qualificadoras pela inclusão/ exclusão de eleitores, que nos revelaram nuances dos diferentes grupos e/ ou personagens nas disputas/ acordos pela manutenção do poder político, das benesses econômicas e do pertencimento social. Todas essas informações nos foram apresentadas através do universo empírico que nos aproximou de uma realidade, embora lacunar, das diversas evidências sobre as tensões vivenciadas entres os protagonistas do *passado rio-pardense*. Uma realidade muito mais complexa do que aparentemente possa parecer e ainda pouco explorada pela historiografia gaúcha.

Reconhecemos que, em vários momentos do trabalho, nos deparamos com muitas dúvidas e a necessidade de tentar trazer à tona questões fundamentais para uma melhor compreensão da complexa teia de realidades e processos engendrados na sociedade que tentamos estudar. Entre eles destacamos a própria *crise e/ ou estagnação* de Rio Pardo, pois foi nesse contexto que nosso trabalho estava inserido. Embora não fosse nosso objetivo inicial tratarmos dessa questão, percebemos que havia algo no mínimo instigante sobre o tema. Principalmente quando nos encontramos com fontes documentais que sinalizam uma outra possível *realidade*.

Nosso esforço de pesquisa buscou tratar do universo político, destacando, entre as várias experiências que convergem neste espaço, a inserção dos populares neste processo de confrontos/ encontros. Assim, procuramos estruturar a dissertação tendo os populares como mote e referência. Mesmo quando descrevemos o cenário urbano – buscando historicizar o *locus* de nossa pesquisa – procuramos sempre pontuar as margens desses cenários onde percebemos a ação dos indivíduos pobres. Em muitos casos, a documentação compilada nos permitiu reconstituir parte de trajetórias das *gentes pobres*, reunir dados sobre o trabalho urbano e, em especial, sobre as remunerações dos trabalhadores especializados. Aparentemente impossíveis de serem

resgatados, os populares do interior sul-rio-grandense imperial nos desafiam a uma busca maior e a uma leitura aprofundada.

Com certeza, algumas ambigüidades e contradições presentes neste trabalho, para além dos percalços do pesquisador iniciante, revelam indícios de possibilidades encobertas, o que nos permite antever um amplo campo de possibilidades historiográficas para uma melhor compreensão do universo investigado.

Finalmente, talvez seja ocioso afirmar, nesse momento de encerramento da dissertação, que não pensamos, de modo algum, encerrar o estudo sobre as participações eleitorais no século XIX, no interior do Rio Grande do Sul. Antes pelo contrário, pensamos nosso trabalho como uma contribuição para o que deve ser um esforço coletivo no sentido de se pensar o político no período imperial, especialmente nos âmbitos locais e regionais.

## Referências

ABREU, Martha. **O Império do Divino. Festas Religiosas e Cultura Popular no Rio de Janeiro, 1830 - 1900.** 3ª edição, Rio de Janeiro : Nova Fronteira ; São Paulo : FAPESP, 1999.

BARRETO, Abeilard. **Bibliografia sul-rio-grandense: a contribuição portuguesa e estrangeira para o conhecimento e a integração do Rio Grande do Sul.** Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 2Vol., 1973.

ANDERSON, Perry. **Teoría, Política e História. Um debate com E. P. Thompson.** Madrid, Siglo XXI, 1985.

AVÉ-LALLEMANT, Robert. **Viagem Pela Província do Rio Grande do Sul.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1980.

AZEVEDO, Carmen L. de. *et al.* **Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial.** 2ª. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BARTH, Fredrik. **O Guru, o Iniciador e Outras Variações Antropológicas.** Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000. (organização de Tomke Lask).

BATALHA, Cláudio Henrique Moraes; CHALHOUB, Sidney; CUNHA, Maria Clementina Pereira. **Projeto Temático: Santana e Bexiga – Cotidiano e Cultura de**

**trabalhadores urbanos em São Paulo e Rio de Janeiro, (1850 – 1930).** Relatório Científico nº 01, Campinas, dezembro de 2002.

BECKER, Vera. **Igreja Matriz de Rio Pardo.** Rio Pardo: Relatório Técnico Analítico dos aspectos construtivos da edificação. 1983.

BESCHOREN, Maximiliano. **Impressões de Viagem na Província do Rio Grande do Sul- 1875-1887.** Trad. TEIXEIRA, Júlia Schütz. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1989.

BOLLÉME, Geneviève. **O Povo por Escrito.** São Paulo: Martins Fontes, 1988.

BOTELHO, Tarcisio R. **Censos e construção nacional no Brasil Imperial.** Tempo Social, São Paulo, vol.17, n.º 1, p. 321-341, jun. 2005.

BRUNSWICK, Henrique. **Novo Dicionário Ilustrado da Língua Portuguesa.** 3ª edição, s/dt., Lisboa: Empresa Literária Fluminense.

BURKE, Peter. **Abertura: a Nova História, seu passado e seu futuro.** In: BURKE, Peter (org.) A escrita da História - Novas Perspectivas. São Paulo, Unesp, 1992.

\_\_\_\_\_ **História e Teoria Social.** São Paulo: UNESP, 2002.

CADONÁ, Marco André. **Conformidade e Legalismo: atuação política das classes dominantes rio-pardenses na primeira metade do século XIX.** In: Redes: Revista do PPG Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Regional/ UNISC: A economia política no desenvolvimento regional. Santa Cruz do Sul, v.6, n.º 3, set/dez. 2001.

CANDIDO, Antonio. **Os Parceiros do Rio Bonito.** São Paulo: Duas Cidades / editora 34, 2001.

CANSTATT, Oscar. Brasil: **Terra e Gente (1871).** Tradução e notas: Eduardo de Lima e Castro, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania: tipos e percursos.** Estudos Histórico [online], Rio de Janeiro, n. 18, 1996.

\_\_\_\_\_. **A Construção da Ordem: a elite política imperial e Teatro de Sombras: a política Imperial.** Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ/ Relume-Dumará, 1996.

\_\_\_\_\_. **Cidadania no Brasil: o longo caminho.** 6ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

\_\_\_\_\_. **Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: uma discussão conceitual.** In Dados. Revista de Ciências Sociais [*on line*]. São Paulo, out. 1996 a.

\_\_\_\_\_. **Teatro das sombras: a política imperial.** Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. **Das Cores do Silêncio; os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil - século XIX).** Rio de Janeiro: Prêmio Arquivo Nacional de Pesquisa, 1995.

CÉSAR, Guilhermino. **O contrabando de no Sul do Brasil.** Caxias do Sul: UCS/EST, 1978.

\_\_\_\_\_. **Primeiros Cronistas do Rio Grande do Sul.** 2ª ed. Porto Alegre: EDUFRGS, 1981.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril - cortiços e epidemias na Corte Imperial.** São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

\_\_\_\_\_. **Machado de Assis: historiador.** São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

\_\_\_\_\_. **Visões de Liberdade: Uma História das Últimas Décadas de Escravidão na Corte.** São Paulo: Companhia das Letras, 2003a.

\_\_\_\_\_. **Trabalho, Lar e Botequim: O cotidiano dos Trabalhadores do Rio de Janeiro da Belle Époque.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

CHARTIER, Roger. **Textos, Impressões, Leituras**. In: HUNT, Lynn. **A Nova História Cultural**. São Paulo: Martins Fontes, 1982.

\_\_\_\_\_. **A História Cultural - Entre Práticas e Representações**. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

CORREA, Sílvio Marcus de Souza. Fronteira Ibero-americana e miscigenação. In: **Estudos Ibero-americanos**. Porto Alegre: PUCRS, v. XXVII, n. 2, 2001a.

\_\_\_\_\_. Poligênia étnica na formação social do espaço fronteiro de Rio Pardo: 1750-1850. In: VOGT, Olgário Paulo; SILVEIRA, Rogério Leandro Lima da (Org.). **Vale do Rio Pardo : (re)conhecendo a região**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2001, pp. 123-146.

COSTA, Emília Viotti da. **Coroas de Glória, Lágrimas de Sangue. A rebelião dos escravos de Demerara em 1823**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

\_\_\_\_\_. Estruturas versus Experiência. In: **Revista ANPOCS**. Rio de Janeiro: Vértice, n.º 29, 1990.

COUTY, Louis. **A erva mate e o charque**. Pelotas: Seiva, 2000.

CUNHA, Manuela Carneiro da. In: \_\_\_\_\_. **Antropologia do Brasil**. 2ª edição, São Paulo, Brasiliense, 1987.

DAVIS, Natalie Zemon. **O Retorno de Martin Guerre**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

DESAN, Suzane. Massas, Comunidade e Ritual na Obra de E. P. Thompson e Natalie Davies. In: Hunt, Lynn. **A Nova História Cultural**. São Paulo: Martins Fontes, 1982

DIAS, Maria Odila da Silva. **Hermenêutica do cotidiano na historiografia contemporânea**. In: *Projeto História*. São Paulo, n.º 17, nov.1998.

\_\_\_\_\_. **Sociabilidades sem História: Votantes pobres no Império, 1824 - 1881.** In: FREITAS (org.). *Historiografia Brasileira em Perspectiva*. São Paulo, Contexto, 2003.

\_\_\_\_\_. **Quotidiano e Poder em São Paulo no séc. XIX.** São Paulo: Ed. Brasiliense, 1984.

DREYS, Nicolau. **Notícia Descritiva da Província do Rio Grande de São Pedro do Sul.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 1990.

FALCON, Francisco J. C. **História e Cidadania.** In: MARTINS, Ismênia de Lima; IOKOI, Zilda Márcia G.; SÁ, Rodrigo Panta de. (Org.) *Anais do XIX Simpósio Nacional de História*. Belo Horizonte, Julho, 1998.

FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em Movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial.** Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.

FORTES, João Borges. **Os casais açorianos: a presença lusa na formação do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre, Martins Livreiro, 1978.

\_\_\_\_\_. **História Administrativa, judiciária e Eclesiástica do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre, 1963.

FOUCAULT, Michel. **La Vida de los Hombres Infames.** Buenos Aires: Editorial Altamira; Montevideu: Nordan-Comunidad, 1992.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens Livres na Ordem Escravocrata.** São Paulo: Kairós, 1983.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. **De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul - Censos do RS 1803-1950.** Porto Alegre, 1981.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas.** Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

GINZBURG, Carlo. **El juez y el historiador. Acotaciones al margen del caso Sofri.** Madrid: Anaya & Mario Muchnik, 1993.

\_\_\_\_\_. O inquisidor como antropólogo: uma analogia e as suas implicações. **A Micro-História e Outros Ensaios.** Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991.

\_\_\_\_\_. **O Queijo e os Vermes.** São Paulo, Cia. Das Letras, 1987.

\_\_\_\_\_. Provas e Possibilidades à margem de “Il ritorno de Martin Guerre”, de Natalie Davis. **A Micro-História e Outros Ensaios.** Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991

\_\_\_\_\_. Sinais: Raízes de um paradigma indiciário. **Mitos, Emblemas e Sinais. Morfologia e História.** São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GOMES, Ângela de Castro. **Política: história, ciência, cultura etc.** Estudos Históricos - Historiografia, Rio de Janeiro, v.9, nº 17, 1996.

\_\_\_\_\_. **Questão social e historiografia no Brasil do pós-1980: notas para um debate.**In. Foro sobre Integración Regional y Agenda Social, 12 y 13 de noviembre de 2003. Argentina: Bueno Aires, 2003.

GONÇALVES, Rodrigo Ferreira. **O teatro das eleições em Pelotas no ano de 1880.** Pelotas: Universidade Federal de Pelotas/UFPEL, 2004. (Monografia de conclusão de curso).

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e Política no Brasil do século XIX.** Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

GRINBERG, Keila. **O Fiador dos Brasileiros: Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antônio Pereira Rebouças.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GUERRA, François Xavier. **El renacer de la historia política: razones y propuesta**. In: GALLEGO, Andrés José. *New History, Nouvelle Histoire: Hacia una Nueva Historia*. Madrid: Actas, 1993.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 13ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1979.

\_\_\_\_\_. **História Geral da Civilização Brasileira - Tomo II - O Brasil Monárquico - 5º Volume - Do Império à República**. 5ª edição, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

ISABELLE, Arsène. **Viagem ao Rio Grande do Sul, 1833-1834**. 2ª ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1983.

KINDGARD, Adriana. **Paralelismo entre el individualismo metodológico de Max Weber y la propuesta microhistórica**. *Historia y Grafia, UIA*, Número 21, 2003.

KLEIN, Herbert S. **A Participação Política no Brasil do Século XIX: os votantes de São Paulo em 1880**. In: *DADOS - Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: ANPOCS, Vol. 38, nº 3, 1995,

KUPER, Adam. **Cultura. A Visão dos Antropólogos**. Bauru: EDUSC, 2002.

LAPA, José R. Amaral. **A Bahia e a Carreira da Índia**. São Paulo, Cia. Ed. Nacional/Edusp, 1968.

LAYTANO, Dante de. **Almanaque de Rio Pardo**. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Tipografia do Centro, 1946.

\_\_\_\_\_. **Origem da propriedade privada no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1983.

LÉVI, Giovanni. **A Herança Imaterial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

\_\_\_\_\_. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org.) *A escrita da História: Novas Perspectivas*. São Paulo: Unesp, 1992.

LIMA FILHO, Henrique Espada Rodrigues. **Microstoria: escalas, indícios, singularidades**. Campinas, UNICAMP, 1999 (Tese de Doutorado em História).

MACEDO, Francisco Riopardense de. **Rio Pardo: a arquitetura fala a história**. Porto Alegre: Sulina, 1972.

MACHADO, Maria Helena. **Crime e escravidão. Trabalho, Luta e Resistência nas Lavouras Paulistas – 1830 / 1888**. São Paulo, Brasiliense 1987.

MARQUES, Alvarino da Fontoura. **Episódios do clíco do charque**. Porto Alegre: Edigal, 1987.

MARTINHO, Lenira M. Caixeiros e pés-descalços: conflitos e tensões em um meio urbano em desenvolvimento. In: \_\_\_\_\_ e GORESTEIN, R. **Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência**. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, 1993.

MATTOS, Ilmar R. **O tempo saquarema: A formação do Estado Imperial**. 3 ed., Rio de Janeiro: Access, 1994.

MELO, Homero Luis Oliveira de. **Os Populares de Bagé na República Velha: heranças rurais e experiências urbanas**. São Leopoldo, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2004. (Dissertação de Mestrado)

MONASTÉRIO, Leonardo M. **Uma estimativa de renda *per capita* municipal na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul em 1872**. In <http://ich.ufpel.edu.br/economia/arquivos/monasteriozell2004.pdf>

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. **Os cativos e os homens de bem : experiências negras no espaço urbano: Porto Alegre 1858-1888**. Porto Alegre: EST, 2003.

NICOLAU, Jairo. **A participação eleitoral: evidências sobre o caso brasileiro.** In: Anais do VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. Portugal: Coimbra, 2004. Disp.: <<http://www.ces.uc.pt/LAB2004/programa/sessao2.html>> Acessado em 3 jun. 2005.

NUNES, Neila Ferraz Moreira. **A experiência eleitoral em Campos dos Goitacazes (1870-1889): frequência eleitoral e perfil da população votante.** Dados: Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 46, n.º 2, p.311-34, 2003.

OILVEIRA, Vinicius Pereira de. **De Manoel Congo a Manoel de Paula: a trajetória de um africano *ladino* em terras meridionais (meados do século XIX).** São Leopoldo, Universidade do Vale do Rio dos Sinos/UNISINOS, 2005. (Dissertação de Mestrado).

OSÓRIO, Helen. **Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e formação do espaço platino.** Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1990. (Dissertação de mestrado).

\_\_\_\_\_. **Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822.** Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, 1999. Tese de doutorado.

\_\_\_\_\_. **Comerciantes do Rio Grande de São Pedro: formação, recrutamento e negócios de um grupo mercantil da América Portuguesa.** In: *RBH- Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/Humanitas Publicações, n.º, Vol. 20, nº 39, 2000.

PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. **Os homens de negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social.** Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1995. (Tese de Doutorado)

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **RS: agropecuária colonial & Industrialização**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983.

PICCOLO, Helga. **A política rio-grandense no II Império 1868-1882**. Porto Alegre: GPHRGS, 1979.

\_\_\_\_\_. **A vida política no século XIX**. Porto Alegre: Ed. da UFGRGS, 1991.

\_\_\_\_\_. **O Sistema Político Imperial e a Colonização Alemã no Rio Grande do Sul**. In: Anais do III Simpósio de Imigração e Colonização Alemã no Rio Grande do Sul. São Leopoldo: EST, 1978.

PORTO ALEGRE, Achylles. **História popular de Porto Alegre**. Porto Alegre: Unidade Editorial, 1994.

REIS, João José. **A morte é uma festa: Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX**. São Paulo: Companhia da Letras, 1991.

REVEL, Jacques (org.) **Jogos de Escalas**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

RODRIGUES, Jaime. **Cultura marítima: marinheiros e escravos no tráfico negreiro para o Brasil (sécs. XVIII e XIX)**. In: RBH - Revista Brasileira de História, São Paulo: ANPUH/ Humanitas publicações. Vol.19, nº. 38: 15-53, 1999.

\_\_\_\_\_. **O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)**. Campinas, IFCH/UNICAMP, 1994.

SACARELO, Pedro Castelo. **História de Rio Pardo**. Rio Pardo: AHMRP, impresso s/d.

SAHLINS, Marshall. **Ilhas de História**. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

SAINT-HILAIRE, Auguste. **Viagem ao Rio Grande do Sul. 1820-1821**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1987

SCHNEIDER, Luiz Carlos. **Patrimônio Arquitetônico-urbanístico e evolução urbana de Rio Pardo**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005.

SERNA, Justo; PONS, Anacleto. El Ojo de la aguja. ¿ **De qué hablamos cuando hablamos de microhistoria ?**. TORRES, Pedro Ruiz (org.). *La Historiografía*. Madrid: Marcial Pons, 1993.

SERRES, Juliane Conceição Primon. “**Nós Não Caminhamos Sós**”: **O Hospital Colônia Itapuã e o Combate à Lepra no Rio Grande do Sul (1920-1950)**. São Leopoldo, Universidade do Vale do Rio dos Sinos/UNISINOS, 2004. (Dissertação de Mestrado).

SILVA, Antonio de Moraes. **Diccionario da Língua Portuguesa**. Tomo 1, Lisboa, Tipografia Lacerdina, 1813.

\_\_\_\_\_. **Diccionario da Língua Portuguesa**. Tomo 2, Lisboa, Tipografia Lacerdina, 1813.

SINGER, Paul. **Desenvolvimento econômico e evolução urbana: análise da evolução econômica de São Paulo, Blumenau, Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife**. São Paulo: Editora Nacional. 1ª reimpressão, 1874. .

SOUZA, Francisco Belisário Soares de. **O Sistema Eleitoral no Império**. Brasília: UNB, 1979.

SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII**. Rio de Janeiro: Graal. 1982.

SOUZA, Sabrina S. de. **Comerciantes de Rio Pardo-RS: Atuações Comerciais e Relações Sociais (1800-1835)**. Porto Alegre, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/ PUCRS, 1998. (Dissertação de Mestrado).

THOMPSON, E. P. **A Miséria da Teoria**. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

\_\_\_\_\_. Folklore, Antropology and Social History. **The Indian Historical Review**. V. III, n. 2, 1977.

\_\_\_\_\_. **As Peculiaridades dos Ingleses e outros artigos**. Campinas, São Paulo: Ed. Unicamp, 2001.

\_\_\_\_\_. **Costumes em Comum. Estudos sobre a Cultura Popular Tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

\_\_\_\_\_. **A formação da classe operária inglesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

TRAMONTINI, Marcos Justo. **A Organização Social dos Imigrantes: A colônia de São Leopoldo na fase pioneira 1824-1850**. São Leopoldo: UNISINOS, 2000.

URICOECHEA, Fernando. **O minotauro imperial: a Burocratização do Estado Patrimonial brasileiro no século XIX**. São Paulo: Difel, 1978.

VELHO Gilberto. **Individualismo e Cultura**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

VOGT, Olgário Paulo, et al. Rio Pardo: ascensão e estagnação da Tranqueira Invicta. In: **Agora: Revista do Departamento de História e Geografia/ UNISC**.- Santa Cruz do Sul, v.2, n.1, 1996.

\_\_\_\_\_. **Formação social e econômica da porção meridional do Vale do Rio Pardo**. In: VOGT, Olgário; SILVEIRA, Rogério Leandro L. da. Vale do Rio Pardo: (re)conhecendo a região. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2001.

WEBER, Beatriz Teixeira. **As Artes de Curar - Medicina, Religião, Magia e Positivismo na República Rio-Grandense - 1889 - 1928**. Santa Maria: Ed. da UFSM; Bauru: EDUSC - Editora da Universidade do Sagrado Coração, 1999.

WITT, Marcos Antônio. **Política no litoral norte do Rio Grande do Sul: a participação de nacionais e de colonos alemães**. São Leopoldo, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2001. (Dissertação de Mestrado)

WITTER, Nikelen Acosta. **Dizem que foi feitiço: as práticas da cura no sul do Brasil (1845 a 1880)**. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2001.

ZARTH, Paulo Afonso. **Do Arcaico ao Moderno - o Rio Grande do Sul agrário do século XIX**. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2002.

## Anexos

Anexo 1 **Profissões e rendas médias dos cidadãos considerados economicamente ativos em 1876 no município de Rio Pardo**

PROFISSÕES	DISTRITOS														TOTAL	
	Matriz		Couto		Santa Cruz		Costa da Serra		Cruz Alta		Irui		Capivari			
	Renda média	N.º	Renda média	N.º	Renda média	N.º	Renda média	N.º	Renda média	N.º	Renda média	N.º	Renda média	N.º	Renda média	N.º
Açougueiro					400\$	1									400\$	1
Advogado	1:300\$	2													1:300\$	2
Agencia	308\$	34	288\$	9	200\$	2	200\$	2	275\$	4	222\$	18	242\$	14	269\$	83
Agrimensor					1:000\$	1									1:000\$	1
Alfaiate	200\$	2			200\$	2									200\$	4
Boticário	1:000\$	1													1:000\$	1
Caixeiro	800\$	3													800\$	3
Capataz	250\$	2	300\$	1	400\$	1	300\$	1	325\$	4	233\$	3	371\$	7	321\$	19
Capitalista					400\$	1									400\$	1
Carcereiro	200\$	1													200\$	1
Carpinteiro	262\$	8	220\$	5	250\$	4	300\$	4	288\$	9			250\$	2	265\$	32
Carreteiro			200\$	2	350\$	8	237\$	16	233\$	9			230\$	10	253\$	45
Carroceiro					300\$	2									300\$	2
Calceteiro	300\$	1													300\$	1
Charreteiro					400\$	1									400\$	1
Coletor	1:000\$	1													1:000\$	1
Criador	760\$	5	800\$	9	504\$	23	485\$	7	672\$	22	548\$	25	657\$	35	615\$	126

PROFISSÕES	DISTRITOS														TOTAL	
	Matriz		Couto		Santa Cruz		Costa da Serra		Cruz Alta		Irui		Capivari			
	Renda média	N.º	Renda média	N.º	Renda média	N.º	Renda média	N.º	Renda média	N.º	Renda média	N.º	Renda média	N.º	Renda média	N.º
Curtidor					300\$	6	400\$	1							314\$	7
Empregado Público	750\$	2					700\$	1							733\$	3
Engenheiro			1:000\$	1											1:000\$	1
Ervateiro					300\$	2									300\$	2
Escrivão	866\$	3	600\$	1	400\$	1	600\$	1	400\$	1					657\$	7
Fabricante													466\$	6	466\$	6
Fazendeiro	1:000\$	2	4:000\$	1									3:000\$	1	2:250\$	4
Ferreiro	433\$	3							300\$	2					380\$	5
Fiscal					400\$	1									400\$	1
Funileiro					300\$	2									300\$	2
Laçador	200\$	1	250\$	4											240\$	5
Lavrador	366\$	15	264\$	95	291\$	121	259\$	134	292\$	78	280\$	5	200\$	4	278\$	452
Lombilheiro	533\$	3							400\$	1					500\$	4
Magistrado	3:000\$	2			240\$	5									3:000\$	2
Marceneiro	733\$	3							300\$	2					400\$	10
Médico	300\$	2													3:000\$	2
Militar	1:325\$	8													1:325\$	8
Músico	300\$	1													300\$	1
Negociante	1:037\$	32	745\$	11	555\$	9	400\$	3	866\$	9	383\$	6	425\$	4	802\$	74

PROFISSÕES	DISTRITOS														TOTAL	
	Matriz		Couto		Santa Cruz		Costa da Serra		Cruz Alta		Irui		Capivari			
	Renda média	N.º	Renda média	N.º	Renda média	N.º	Renda média	N.º	Renda média	N.º	Renda média	N.º	Renda média	N.º	Renda média	N.º
Of.de justiça	1:000\$	1													1:000\$	1
Ourives	350\$	6													350\$	6
Padeiro					400\$	1									400\$	1
Padre	1:000\$	1													1:000\$	1
Pedreiro	250\$	2	200\$	1	200\$	1							300\$	1	240\$	5
Pensionista	300\$	1					200\$	1							250\$	2
Professor	1:000\$	1			700\$	2							400\$	1	700\$	4
Promotor público	1:400\$	2	800\$	1			800\$	1	800\$	1					1:040\$	5
Proprietário	1:155\$	18	744\$	9	1:000\$	1			880\$	5			800\$	1	991\$	34
Sacristão	400\$	1													400\$	1
Sapateiro	328\$	7							250\$	2					300\$	12
Seleiro	400\$	2													400\$	2
Tabelião	1:000\$	1													1:000\$	1
Tanoeiro									200\$	1					200\$	1
Tropeiro					400\$	1	400\$	1							400\$	2
Vigário	400\$	1													4:000\$	1
Chacareiro	400\$	1													400\$	1
Não Consta	920\$	5													920\$	5
<b>Total</b>	<b>733\$</b>	<b>187</b>	<b>394\$</b>	<b>150</b>	<b>341\$</b>	<b>202</b>	<b>278\$</b>	<b>173</b>	<b>402\$</b>	<b>150</b>	<b>387\$</b>	<b>57</b>	<b>483\$</b>	<b>86</b>	<b>439\$</b>	<b>1005</b>

Fonte: Elaboração própria - AHMRP - LGV, 1876, Cd n.º 387

**Anexo 2 Relação dos principais fazendeiros, tipo de gêneros agrícolas produzidos, número e condição dos trabalhadores empregados nas propriedades rurais (Distritos do Iruí -1870).**

Proprietários	Área Quadrada Total	Alqu.		Gados				Trab.		Observações
		Mandioca		Bovino		Cavalos	Lanígeno	Livre	Escravo	
		Consumo	Exportado	Exportado	Cria					
Sr. José Ferreira Porto	64 x 125			1500	10.000	1000	1000	6	10	A fazenda é de criar, plantar para consumo;
Doutor João Dias de castro	36 x 000			1000	6000	1000	1000	5	8	
Filhos de Clarimundo Silva Carneiro Fontoura	48500				50					Limita-se a pequena plantação;
Constantina Silva dos Santos	18125 000				200	40			1	Idem
Patrício Perpétuo da Fontoura	96 000				100	50	100			Idem
Domingos Francisco Salgado	72 000				200	30			3	Pouco resultado tira da lavoura;
Herd. de D. Juliana Pereira de Macedo	20:000 000			500	5000	1000	400	1	5	As terras não são boas para trigo e feijão. Dá regular milho e uvas americanas;
D. Clara Ferreira d'Avila	4:500 000			50	800	50	200		1	Planta para consumo;
Constantino Luiz Machado	3:375 000				600		100	1		Tem bom resultado de plantações pela boa qualidade das terras;
Manoel Alves Coelho	4:400 000				400	40	200		3	Não tira resultado da lavoura;
Silvério Pereira Lopes	1:125 000									
Herd. De D. Ana Alves Coelho	4:400 000			150	2000	300			3	Estas terras são superiores, mas não o cultivam;
D. Felisbina M. da Conceição	1: 686 000	24	36	60	800	100	400		3	Estas terras são superiores, porém faltam braços para cultivá-las;
D. Joana Francisca da Paixão	5:000 000				150	20	50		3	Plantar para consumo;
Zeferino Silveira Gularte	2:250 000			60	800	100			4	Idem;
Constantino Augusto da Silveira	600 000			10	150	30				Idem;
Herd. De Manuel Francisco da Silveira	561 000					80				Idem;
Soma	153: 815 000	24	36	33	27	3760	3450	13	44	

Proprietários	Área Quadrada Total	Alqu.		Gados				Trab.		Observações
		Mandioca		Bovino		Cavalos	Lanígeno	Livre	Escravo	
		Consumo	Exportado	Exportado	Cria					
				400	530					

Fonte: AHMRP - CRG n.º 65, 1870, documento 82).

Anexo 3 **Médias de rendas profissionais na Província de acordo com os grupos profissionais do Censo de 1872**

Profissão do Censo	Renda (em mil réis)			N.º de casos	Desvio Padrão
	Mínima	Máxima	Média		
Advogados	430\$	3:541\$	1:546\$	13	999,68
Artista	177\$	1:770\$	467\$	43	318,20
Capitalistas e proprietários	188\$	5:312\$	996\$	114	937,72
Cirurgiões	265\$	1239\$	590\$	3	562,27
Comer., Guarda-livros e Caixeiro	177\$	5:312\$	775\$	285	570,29
Criadores	107\$	3:228\$	462\$	438	443,23
Criados e Jornaleiros	177\$	424\$	211\$	109	55,53
Operários de Calçado	177\$	885\$	348\$	36	143,95
Operários de Chapéus	309\$	354\$	343\$	4	22,13
Operários de Edificações	177\$	708\$	336\$	32	117,80
Operários de Vestuário	215\$	885\$	377\$	26	193,94
Operários em Couro e Peles	177\$	1:062\$	352\$	20	197,82
Operários em Madeiras	177\$	1:770\$	378\$	118	206,95
Operários em Metais	177\$	1:770\$	508\$	44	343,74
Empregados Públicos	215\$	4:249\$	1:241\$	158	821,61
Farmacêuticos	215\$	1:328\$	771\$	2	786,84
Juízes	430\$	5:312\$	2:896\$	4	2004,87
Lavradores	177\$	1:062\$	286\$	289	115,39
Manufaturas e Fabricantes	177\$	1:328\$	445\$	32	252,51
Marítimo	265\$	1:062\$	568\$	18	270,74
Médicos	376\$	3:541\$	1:883	11	1080,15
Militares	265\$	3:541\$	1:175\$	74	568,04
Notários e Escrivães	354\$	5:312\$	1:361\$	9	1575,60
Oficiais de Justiça	179\$	430\$	289\$	5	97,79
Pescadores	215\$	215\$	215\$	2	0
Professores e Homens de Letras	177\$	2:833\$	1:403\$	33	611,44
Regulares	430\$	430\$	430\$	1	
Seculares	885\$	1:416\$	1:021\$	4	263,37
Serviços Domésticos	177\$	885\$	374\$	17	185,63

Fonte: MONASTÉRIO (2004).

**Anexo 4      Transcrição da ata de instalação da primeira reunião da junta de Qualificação de votantes da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário da cidade do Rio Pardo - 1876**

Ata de instalação da primeira reunião da junta de Qualificação de votantes da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário da cidade do Rio Pardo, no ano de mil oitocentos e sessenta e seis, de conformidade com o decreto dois mil seiscentos e setenta e cinco, de vinte de outubro de mil oitocentos e setenta e cinco.

As dez horas da manhã do dia trinta de março de mil oitocentos e sessenta e seis, no consistório da Igreja Matriz da mesma cidade, reunidos o segundo juiz de paz José Ferreira Moreira Filho, no impedimento do primeiro juiz de paz Antônio Berardo Vernes, que se acha no exercício de juiz municipal e de órfãos do termo, comigo escrivão interino a seu cargo a diante nomeado, bem assim os eleitores e suplentes que por edital foram convocados para a organização desta junta, que segundo a Circular da Presidência da Província de trinta e um de janeiro do corrente ano e de conformidade com o disposto no Art. 4º e 156, segunda parte das Instruções Regulamentares, tinha de proceder-se a organização da Junta Paroquial para a Qualificação de votantes. E imediatamente conforme determina o artigo 9º da referidas Instruções, o juiz de paz presidente fez a chamada dos eleitores e suplentes convocados. Pelos primeiros compareceram os Cidadãos José Joaquim Alves de Souza, Antônio Ferreira de Andrade Neves, José Feliciano de Paula Ribas, João Nicolau Falkembaq [sic], João de Freitas Leitão, Francisco Pinto Porto, José Bernardes Souto, Vasco Xavier da Cunha, Israel Ferreira de Ávila, Alexandre Nogueira dos Santos, Bernardino José da Rosa Loureiro, Zeferino Antônio de Ávila, Felisbino Antônio Rodrigues, Manoel Pinto Lima, José Ferreira Moreira Filho e pelos suplentes, Rafael Pinto de Azambuja, Antônio José Pacheco, Hilário José Severo, Vasco Ferreira Porto, Evaristo Alves de Oliveira, José Luiz Pereira, Antônio Maria da Cruz, José Peixoto da Silveira Melo e José Antônio de Moura; Por motivos justificados, deixaram de comparecer os eleitores José Antônio Loreiro, José Francisco do Carmo, Francisco Antônio de Sousa Franco, Antônio Pereira Franco, José Ferreira dos Santos da Silva, José Rodrigues de Freitas, Antônio Alves Guimarães de Azambuja, Urbano Lopes Simões e seus suplentes, Fortunato Luiz Barreto, Francisco Antônio de Borba, Manuel Luiz da Silva, João Hockemborg [sic], José de Sá Brito Velloso, Pedro de Medina Martins, José Antônio Coelho Leal, Estevão Taurino de Rezende,

Pedro Gomes de Moraes, João de Deus Carvalho Lima, Belarmino Joaquim de Oliveira, José João de Assis, Vasco Pinto Bandeira.

O juiz de paz presidente procedeu a leitura recomendada pelo artigo 1º §1º e 3º do Decreto nº 2675, de vinte de outubro de mil oitocentos e setenta e cinco e do respectivo Capítulo 2º, anunciou que se ia proceder a eleição da Junta Paroquial e, em seguida, dando-se com isso a dita eleição. Reconheceram-se vinte e cinco cédulas igual ao número de eleitores e suplentes presentes, tudo de conformidade com o artigo 9º já citado; recolhidas tais cédulas numa urna competente o Juiz de Paz Presidente depois de as separar segundo os seus rótulos, em dois maços distintos, conto-as publicamente e publicou o seus números, dando em seguida a leitura delas, principiando pela dos mesários e passando em seguida a dos suplentes. Acabada a apuração das cédulas o juiz de paz presidente, conforme determina o artigo 13 das Instruções citadas, sem interrupção, publicou o nome dos cidadãos votados para membros da Junta e bem assim a de seus suplentes, sendo eleitos mesários Hildebrando do Amaral Fão e Antônio Candido Ribeiro de Andrade e Silva, com dezesseis votos cada um; Francisco Antônio de Borba, nove votos; Antônio José Pacheco, oito votos e, Vasco Ferreira Porto, um voto; pelo que foram declarados mesários os quatro primeiros votados. Para suplentes obtiveram votos = Antônio Rodrigues Bandeira e João Feliciano da Silva, dezesseis votos cada um, Joaquim Eugênio da Silva Barreto e Evaristo Alves de Oliveira oito votos cada um e Vasco Ferreira Porto dois votos, sendo por isso os quatro primeiros declarados suplentes. Tendo havido igualdade na votação entre os diversos Eleitos procedeu-se o desempate a sorte, como determina o artigo 7º do Decreto 1812 de mil oitocentos e cinqüenta e seis, cujo desempate deu o resultado pela ordem em que vão escritos os nomes dos eleitores. Ficando desta forma feita a eleição dos quatro mesários e seus suplentes, o juiz de paz presidente declarou que na forma do artigo 14 ia proceder-se em seguida a eleição para presidente e seus três substitutos, na qual só votaram os eleitores. E procedendo-se esta eleição reconheceram-se quinze cédulas correspondentes ao número de eleitores presentes, obtiveram votos= João de Freitas Pereira Leitão, Antônio Ferreira de Andrade Neves e Francisco Antônio de Borba, um voto cada um;

Para substitutos, recolheu-se igual número de cédulas em que se obtiveram Antônio Ferreira de Andrade Neves, Rodrigo José de Figueiredo Neves e Fermino Antônio da Silveira quatorze votos cada um, Joaquim Eugênio da Silva Barreto, Antônio José Pacheco e Evaristo Alves de Oliveira um voto cada um, pelo que foram declarados Presidente João de

Freitas Leitão e substitutos Antônio Ferreira de Andrade e Neves, Rodrigo José de Figueiredo Neves e Fermino Antônio da Silveira.

Tendo havido empate na votação entre os três últimos cidadãos procedeu-se o sorteio que deu resultado em que vão os nomes escritos. Na forma preceituada no artigo 20 da Instrução Regulamentar, o juiz de paz presidente convidou imediatamente ao eleitos presidentes e membros da Junta para tomarem assento, ao que fizeram.

Tendo dado parte de doente o escrivão do juiz de paz que também o é da sub-delegacia de Polícia, o juiz de paz presidente conforme o é facultado pelo Artigo 25 das já mencionadas Instruções, nomeou e juramentou a mim Generoso Lino de Sousa, para exercer aquele cargo. Finalmente como determina o Artigo 21 das Instruções referidas lavrou-se a presente ata que ficara assinada pelo juiz de paz presidente, pelos Eleitos mesários, Eleitores, suplentes e por mim Generoso Lino de Souza que a escrevi.

Fonte: AHMRP- DA, Caixa 1876.

Anexo 5 **Quadro demonstrativo dos colégios eleitorais da Província do Rio Grande do Sul em 16 de agosto de 1876 (Transcrição).**

COLLEGIOS	SEDE	FREGUEZIA	N.º DE ELEITORES
<b>1.º PORTO ALEGRE</b>	Cidade de Porto Alegre	N.S. Madre de Deus	19
		N.S. do Rosário	26
		N.S. das Dores	11
		N.S. de Belém	7
		N.S. da Conceição do Viamão	15
		N.S. dos Anjos da Aldeia	12
		N.S. do Livramento das Pedras Brancas	9
		N.S. das Dores de Camaquã	6
		<b>105</b>	
<b>2.º SÃO LEOPOLDO</b>	Cidade de São Leopoldo	N.S. da Conceição de São Leopoldo	16
		S. Cristina do Pinhal	14
		S. Miguel dos Dois Irmãos	7
		S. Pedro do Bom Jardim	7
		S. Anna do Rio dos Sinos	9
		S. José do Hortêncio	13
		<b>66</b>	
<b>3.º PATRULHA</b>	<b>Vila da Patrulha</b>	S. Antonio da Patrulha	22
		S. Francisco de Paula de Cima da Serra	13
		N.S. da Oliveira da Vacaria	14
		<b>49</b>	
<b>4.º CONCEIÇÃO DO ARROIO</b>	Vila da Conceição do Arroio	N.S. da Conceição do Arroio	15
		S. Domingos das Torres	8
		<b>23</b>	
<b>5.º SÃO JERONIMO</b>	Vila de S. Jeronimo	S. Jeromino	16
		Señor Bom Jesús do Triumpho	10
		S. João de Montenegro	14
		<b>40</b>	
<b>6.º TAQUARI</b>	Vila de Taquari	S. José de Taquari	20
		Santo Amaro	16
		<b>36</b>	
<b>7.º RIO PARDO</b>	Cidade de Rio Pardo	N.S. do Rosário de Rio Pardo	29
		Santa Cruz	14
		<b>43</b>	
<b>8.º ENCRUZILHADA</b>	Vila da Encruzilhada	Santa Bárbara da Encruzilhada	16
		S. José do Patrocínio	5
		S. João Baptista de Camaquã	6
		<b>27</b>	
<b>9.º CACHOEIRA</b>	Cidade da Cachoeira	N.S. da Conceição da Cachoeira	<b>26</b>
<b>10.º BOCA DO MONTE</b>	Cidade de Santa Maria da Boca do Monte	Santa Maria da Boca do Monte	<b>20</b>

COLÉGIOS	SEDE	FREGUEZIA	N.º DE ELEITORES
<b>11.ºSOLEDADE</b>	Vila da Soledade	N.S. da Soledade	<b>22</b>
<b>12.ºPASSO FUNDO</b>	Vila do Passo Fundo	N.S. da Conceição da Aparecida do Passo Fundo	20
		S. Paulo da Lagoa Vermelha	11
			<b>31</b>
<b>13.ºSANTO ÂNGELO</b>	Vila de Santo Ângelo	Santo Ângelo	20
		S. Luiz	7
			<b>27</b>
<b>14.ºCRUZ ALTA</b>	Vila da Cruz Alta	Espírito Santo da Cruz Alta	20
		S. Martinho	17
		S. Antonio da Palmeira	18
			<b>55</b>
<b>15.ºSÃO BORJA</b>	Vila de S. Borja	S. Francisco de Borja	<b>28</b>
<b>16.ºITAQUI</b>	Vila de Itaqui	S. Patrício de Itaqui	4
		S. Francisco de Assis	16
		S. Anna do Uruguai	16
			<b>36</b>
<b>17.ºALEGRETE</b>	Cidade de Alegrete	N.S. da Aparecida de Alegrete	22
		N.S. do Passo de Alegrete	12
		S. João Baptista de Quarai	10
			<b>44</b>
<b>18.ºLIVRAMENTO</b>	Cidade do Livramento	S. Anna do Livramento	24
		N.S. do Patrocínio de D. Pedrito	15
			<b>39</b>
<b>19.ºSÃO GABRIEL</b>	Cidade de S. Gabriel	S. Gabriel	<b>33</b>
<b>20.ºBAGÉ</b>	Cidade de Bagé	S. Sebastião de Bagé	<b>36</b>
<b>21.ºCAÇAPAVA</b>	Vila de Caçapava	N.S. da Assunção de Caçapava	12
		Santo Antonio das Lavras	10
		S. Anna da Boa Vista	07
		N.S. da Conceição de S. Sepé	06
			<b>35</b>
<b>22.ºPIRATINIM</b>	Villa de Piratinim	N.S. da Conceição de Piratini	16
		N.S. da Luz das Cacimbinhas	11
			<b>27</b>
<b>23.ºCANGUSSU'</b>	Villa de Cangussú	N.S. da Conceição de Cangussú	19
		N.S. do Rosário de Cerrito de Cangussú	8
			<b>27</b>
<b>24.ºPELOTAS</b>	Cidade de Pelotas	São Francisco de Paula de Pelotas	29
		São Antonio da Boa Vista	8
		N.S. da Consolação do Boquete	6
		N.S. da Conceição do Boqueirão	5
			<b>48</b>

COLLEGIOS	SEDE	FREGUEZIA	N.º DE ELEITORES
<b>25.º JAGUARÃO</b>	Cidade de Jaguarão	Espírito Santo de Jaguarão	16
		N.S. da Graça do Arroio Grande	13
		S. João Baptista do Herval	09
			<b>38</b>
<b>26.º PALMAR</b>	Vila do Palmar	Santa Victoria do Palmar	<b>11</b>
<b>27.º RIO GRANDE</b>	Cidade do Rio Grande	S. Pedro do Rio Grande do Sul	27
		N.S. das Necessidades do Povo Novo	06
		N.S. da Conceição do Taim	02
		São José do Norte	05
		N.S. da Conceição do Estreito	03
		S. Luiz de Mostardas	06
			<b>49</b>

Palácio do Governo em Porto Alegre, 16 de Agosto de 1876.

*Tristão de Alencar Araripe.*

Fonte: AHMRP - CRG n.º 71, 1876, documento 351.

Anexo 6 **LISTA GERAL DE VOTANTES QUALIFICADOS DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO 1876 - 7º COLÉGIO ELEITORAL DA PROVÍNCIA DO RIO GRANDE DO SUL**

<b>1º Distrito - Matriz</b>							
<b>1º Quarteirão</b>							
Alexandre Nogueira de Oliveira	47	Casado	Negociante	Sabe	1:000\$	Antônio Nogueira de Amorim	Elegível
Antônio Berardo Vernes	55	Casado	Professor	Sabe	1:000\$	Francisco Berardo e Sebastiana Peixoto de Moraes	Elegível
Antônio Joaquim da Fonseca	43	Solteiro	Negociante	Sabe	800\$	Luis Severino da Fonseca e Eufrásia da Fonseca	Elegível
Antônio Nunes Dias	35	Casado	Agência	Sabe	300\$	João Nunes Dias e Eduarda Dias	Votante
Apolinário Domingues Ferreira	28	Solteiro	Caixeiro	Sabe	1:000\$	Apolinário Franco Ferreira Guimarães e Maria Marques	Elegível
Apolinário Francisco Ferreira Guimarães	58	Casado	Escrivão	Sabe	1:000\$	Joaquim José Ferreira Guimarães	Elegível
Camilo Marques dos Reis	48	Casado	Ourives	Não	200\$	Feliciano Marques dos Reis	Votante
Feliciano da Silva Brandão	46	Solteiro	Agência	Não	300\$	Ignora-se	Votante
Fermino Antônio da Silveira	66	Viúvo	Proprietário	Sabe	1:000\$	Luis Antônio da Silveira	Elegível
Fermino Antônio da Silveira Jr.	33	Casado	Negociante	Sabe	1:000\$	Fermino Antônio da Silveira e Maria de Moraes	Elegível
Francisco Vicente dos Santos	31	Solteiro	Agência	Sabe	300\$	Manoel Vicente dos Santos	Votante
João Candido Goulart	52	Viúvo	Militar	Sabe	2:000\$	Melchior Goulart e Angélica de Souza	Elegível
João Carlos Sieben	37	Casado	Marceneiro	Sabe	800\$	Pedro Sieben e Catharina Sieben	Elegível
João Feliciano da Silva	30	Solteiro	Negociante	Sabe	500\$	Feliciano Machado da Silva e Senhorinha da Silva	Elegível
João José de Lima	51	Solteiro	Agência	Sabe	200\$	João da Cruz Lima e Maria Maxima do Amaral	Votante
João Roberto Miguel Luchsinger	26	Casado	Negociante	Sabe	1:000\$	Jacob Luchsinger e Luiza Luchsinger	Elegível
Joaquim Eugenio da Silva Barreto	33	Casado	Negociante	Sabe	1:000\$	Joaquim Eugenio da Costa e Maria Fontoura	Elegível
Joaquim Fernandes de Sousa	68	Casado	Negociante	Sabe	1:000\$	José Fernandes de Sousa	Elegível
Joaquim José da Silveira Junior	53	Casado	Militar	Sabe	1:000\$	Joaquim José da Silveira	Elegível
José Ferreira Moreira Filho	42	Casado	Negociante	Sabe	1:000\$	José Ferreira Moreira e Bernardina Moreira	Elegível
José João de Assis	57	Casado	Negociante	Sabe	1:000\$	João da Cruz Lima e Maria Maxima do Amaral	Elegível
José Luis da Fonseca	58	Solteiro	Ourives	Sabe	600\$	Luis Severino da Fonseca e Eufrásia da Fonseca	Elegível
José Theodoro do Nascimento	55	Solteiro	Sacristão	Sabe	400\$	José Theodoro do Nascimento	Elegível
Manoel Joaquim da Costa Branco	40	Solteiro	Agência	Não	200\$	Januário da Costa Branco	Votante
Pedro João dos Santos	62	Casado	Proprietário	Sabe	600\$	João Pedro dos Santos e Rogério dos Santos	Elegível

Prudêncio Antônio de Barros	40	Solteiro	Ourives	Sabe	200\$	Maria Rosa	Votante
Rafael Theodoro da Silva	34	Solteiro	Sapateiro	Sabe	300\$	Maria Catarina	Votante
<b>2º Quarteirão</b>							
Antero José do Canto	55	Casado	Alfaiate	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
Antônio José Pacheco	34	Casado	Negociante	Sabe	800\$	Narciso José Pacheco e Francisca da Silva	Elegível
Antônio Rodrigues Bandeira	42	Casado	Negociante	Sabe	400\$	João Rodrigues e Francisca Barroso	Elegível
Apolinário Isidoro Ipanema	25	Casado	Carpinteiro	Não	300\$	Ignora-se	Votante
Candido Procópio Leite	28	Casado	Carpinteiro	Sabe	300\$	Ignora-se	Votante
Domingos José Correia Pinto	52	Casado	Criador	Sabe	1:000\$	Domingos José Correia dos Santos	Elegível
Estevão Garbarino	71	Solteiro	Padre	Sabe	1:000\$	Ignora-se	Elegível
Felix de Azambuja Rangel	54	Casado	Fazendeiro	Sabe	1:000\$	Luis da Rocha Rangel e Ana Fontoura de Azambuja	Elegível
Hermes Plínio de Borba Cavalcante	42	Solteiro	Promotor Público	Sabe	2:000\$	Luis Teixeira de Borba e Ana Hipólito C.	Elegível
João Baptista da Mota Velloso	60	Solteiro	Vigário	Sabe	400\$	Ignora-se	Elegível
João Eduardo Lopes da Fonseca	69	Solteiro	Coletor	Sabe	1:000\$	João Lopes da Fonseca e Maria de Lopes da Fonseca	Elegível
João Francisco dos Santos	29	Solteiro	Alfaiate	Não	200\$	Rita dos Santos	Votante
João Frantz	36	Casado	Chacareiro	Sabe	400\$	João Frantz	Elegível
João José Ferreira Leal	33	Casado	Negociante	Sabe	1:000\$	Domingos José Ferreira de Oliveira e Carolina Leal	Elegível
Joaquim Pinto Porto	64	Casado	Proprietário	Sabe	1:000\$	Francisco Pinto Porto e Luciana Charão	Elegível
José Antônio da Fontoura	38	Casado	Agência	Sabe	800\$	Antônio Adolfo Charão e Pacífica Charão	Elegível
José Maria Borges do Canto	49	Casado	Tabelião	Sabe	1:000\$	Vicente Borges do Canto e Ana do Canto	Elegível
Josué José Barbosa	35	Casado	Não Consta	Sabe	1:000\$	Joaquim José Barbosa	Elegível
Manoel Francisco Moreira	61	Solteiro	Negociante	Sabe	500\$	Ignora-se	Elegível
Manoel Joaquim Correia Vasquez	35	Casado	Escrivão	Sabe	600\$	Joaquim Manoel Correia Vasquez	Elegível
Patrício José de Lima	43	Solteiro	Negociante	Sabe	500\$	Teresa de Lima	Elegível
Sizenando Pinto da Silveira Castro	39	Casado	Escrivão	Sabe	1:000\$	Joaquim José da Silveira	Elegível
<b>3º Quarteirão</b>							
Antônio Moreira	40	Casado	Agência	Sabe	300\$	Antônio Francisco Moreira	Votante
Antônio Vicente de Siqueira Pereira Leitão	67	Casado	Magistrado	Sabe	4:000\$	Antônio Vicente Leitão e Juliana Leitão	Elegível
Felipe Jacobus	35	Casado	Negociante	Sabe	800\$	Valentim Jacobus	Elegível
Francisco Alves de Azambuja	32	Solteiro	Não Consta	Sabe	2:000\$	Rafael Pinto de Azambuja e Maria Luisa de Borba	Elegível

Francisco José de Lima	43	Solteiro	Músico	Sabe	300\$	Thereza de Lima	Votante
Januário Genuíno Teixeira	53	Solteiro	Pedreiro	Não	200\$	Venância	Votante
João Francisco de Moraes	40	Casado	Negociante	Sabe	1:000\$	Manoel Francisco de Moraes e Joana de Moraes	Elegível
João Luis Gomes	57	Casado	Proprietário	Sabe	2:000\$	Francisco Gomes da Silva Guimarães e Ana da Silva	Elegível
João Hach	30	Casado	Não Consta	Sabe	400\$	Jacob Hach	Elegível
Joaquim Alves de Souza	42	Casado	Boticário	Sabe	1:000\$	Patrício Antônio Alves	Elegível
Jordão Alves de Oliveira	30	Solteiro	Agência	Sabe	400\$	Jordão Alves de Azambuja	Elegível
José Fernando Teixeira	54	Solteiro	Carpinteiro	Não	300\$	Ignora-se	Votante
José do Rego Barros	43	Casado	Militar	Sabe	2:000\$	José do Rego Barros e Francisca do Rego Barros	Elegível
Manoel Alves de Oliveira	45	Casado	Proprietário	Sabe	2:000\$	João Antônio de Oliveira e Guiomar Alzira de Oliveira	Elegível
Manoel Pedroso Barreto de Albuquerque	48	Casado	Negociante	Sabe	1:000\$	Manoel Pedroso de Albuquerque e Mafalda Barreto de Albuquerque	Elegível
Rafael Pinto de Azambuja	65	Viúvo	Proprietário	Sabe	4:000\$	Manoel Alves de Azambuja e Leonor Clara de Oliveira	Elegível
Vicente Ferreira de Macedo	30	Casado	Negociante	Sabe	1:000\$	Bernardino Ferreira de Macedo	Elegível
<b>4º Quarteirão</b>							
Antônio Ignácio da Silva	60	Casado	Agência	Sabe	200\$	Antônio Ignácio da Silva e Maria da Silva	Votante
Christiano Adão Faler	40	Casado	Marceneiro	Sabe	600\$	Adão Fallen	votante
Eduardo Antônio de Brito	55	Solteiro	Agência	Não	300\$	Ignora-se	Votante
Francisco Antônio de Borba	59	Casado	Proprietário	Sabe	2:000\$	Francisco Antônio de Borba e Maria de Borba	Elegível
Francisco de Paula Severino da Fonseca	45	Casado	Negociante	Sabe	1:000\$	Luis Severino da Fonseca e Eufrásia da Fonseca	Elegível
Henrique Mathias Sieben	42	Casado	Sapateiro	Sabe	300\$	Pedro Sieben e Catharina Sieben	Votante
Jerônimo Mendes Pereira	36	Casado	Criador	Sabe	800\$	Miguel Francisco Pereira	Elegível
João Antônio Galvão	40	Solteiro	Sapateiro	Não	300\$	Ignora-se	Votante
João José de Lima	31	Solteiro	Sapateiro	Sabe	200\$	Thereza de Lima	Votante
João Martinho Buff	74	Viúvo	Proprietário	Sabe	600\$	Ignora-se	Elegível
Joaquim Fernandes da Costa	32	Solteiro	Agência	Não	300\$	Antônio da Costa e Clemência da Costa	Votante
José do Amaral	75	Casado	Militar	Sabe	2:000\$	José do Amaral da Silva e Francisca do Amaral	Elegível
José Antônio da Fonseca Neto	48	Casado	Negociante	Sabe	800\$	Valenciano Antônio da Fonseca e Francisca da Fonseca	Elegível
Luis Severino da Fonseca	50	Solteiro	Agência	Sabe	200\$	Luis Severino da Fonseca e Eufrásia da Fonseca	Votante
Sebastião Moreira do Amaral	73	Casado	Agência	Sabe	400\$	Francisco Moreira do Amaral e Rosana do Amaral	Elegível

Prudêncio Pereira ViAna	33	Solteiro	Agência	Não	300\$	Ignora-se	Votante
<b>5° Quarteirão</b>							
Antônio Ildfonso de Andrade Neves	35	Solteiro	Agência	Sabe	400\$	Antônio Ferreira de Andrade Neves e Ana Clementina Neves	Elegível
Antônio dos Santos	29	Casado	Carpinteiro	Não	300\$	Ignora-se	Votante
Bento Joaquim Ferreira	39	Solteiro	Ferreiro	Não	300\$	Ignora-se	Votante
Bonifácio José da Costa	44	Solteiro	Agência	Sabe	300\$	José Antônio da Costa	Votante
Carlos Pedroso Lessis	40	Casado	Agência	Sabe	300\$	Guilherme Lessis e Carlota Pedroso Lessis	Votante
Christiano Lamb	37	Casado	Sapateiro	Sabe	400\$	João Adão Lamb	votante
Daniel Miguel Timm	42	Casado	Ferreiro	Sabe	400\$	Jacob Timm	Votante
Domingos da Silva Barbosa	48	Solteiro	Ourives	Sabe	400\$	José da Silva Barbosa	Elegível
Gustavo Schaeff	34	Casado	Agência	Sabe	300\$	Ignora-se	Votante
João Maria da Cruz	46	Casado	Agência	Sabe	300\$	Joaquim Mariano da Cruz	Votante
José Antônio Ribeiro	52	Solteiro	Agência	Não	300\$	Ignora-se	Votante
José Lourenço da Silva Lisboa	52	Casado	Negociante	Sabe	2:000\$	Francisco Pereira da Silva Lisboa e Ana de Borba	Elegível
José Teixeira da Mota	40	Casado	Negociante	Sabe	1:000\$	Francisco Teixeira da Mota e Balbina da Mota	Elegível
Laurentino José da Rosa	67	Solteiro	Carpinteiro	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
Patrício Havier da Cunha	67	Casado	Carpinteiro	Sabe	200\$	Timóteo José da Cunha e Teresa Fagundes da Cunha	Votante
Vasco Ferreira Porto	55	Casado	Proprietário	Sabe	1:000\$	Antônio Ferreira Porto e Clara Porto	Elegível
Vicente Antônio de Abreu	56	Casado	Carcereiro	Sabe	200\$	Gabriel Gonçalves de Abreu	Votante
<b>6° Quarteirão</b>							
Antônio Coelho Borges	55	Casado	Proprietário	Sabe	1:000\$	Francisco Borges Coelho e Helena Borges	Elegível
Constantino Barbosa	43	Casado	Proprietário	Sabe	300\$	Gaspar Barbosa	Votante
Estevão Domingos de Mendonça	59	Casado	Negociante	Sabe	1:000\$	Manoel de Mendonça	Elegível
Evaristo Alves de Oliveira	60	Solteiro	Advogado	Sabe	600\$	Manoel Alves de Oliveira e Cândida Alves de Macedo	Elegível
Fermino da Cruz Lima	32	Solteiro	Sapateiro	Sabe	500\$	Joaquim Mariano da Cruz	votante
Florêncio Luis	44	Solteiro	Pedreiro	Não	300\$	Ignora-se	Votante
Galdencio Felipe dos Santos	28	Casado	Sapateiro	Não	300\$	Domingas	Votante
Hildebrando do Amaral Fão	36	Casado	Não Consta	Sabe	1:000\$	Antônio Joaquim Dorneles e Serafina Saraiva	Elegível
João Baptista Louzada	29	Solteiro	Seleiro	Sabe	400\$	João Baptista Louzada	votante
João Baptista Teixeira	52	Solteiro	Agência	Sabe	400\$	Constantino Teixeira da Silva	Elegível

João Ficher	39	Casado	Militar	Sabe	600\$	João Ficher e Ana Maria Ficher	Elegível
José Antônio Loureiro	33	Casado	Of.de justiça	Sabe	1:000\$	João Antônio Loureiro e Francisca de Deus Loureiro	Elegível
José Antônio de Moura	63	Casado	Proprietário	Sabe	500\$	Apolônia Maria da Conceição	Elegível
Vasco do Nascimento Lima	55	Casado	Negociante	Sabe	1:000\$	Clemência de Lima	Elegível
José Gabriel Teixeira	48	Solteiro	Advogado	Sabe	2:000\$	Constantino Teixeira da Silva	Elegível
<b>7º Quarteirão</b>							
Antônio Eduardo de Andrade Neves	26	Casado	Agência	Sabe	400\$	Victor José de Figueiredo Neves e Maria Carolina Neves	Elegível
Antônio José Carlos	25	Solteiro	Caixeiro	Sabe	400\$	Maria Benta do Amaral	Elegível
Anastácio Rodrigues Garcia	75	Casado	Criador	Não	400\$	Ignora-se	Votante
Antônio Candido Ribeiro de Andrade e Silva	26	Solteiro	Negociante	Sabe	800\$	Não consta	Elegível
Antônio Ferreira de Andrade Neves	66	Casado	Médico	Sabe	2:000\$	José Joaquim de Figueiredo Neves e Francisca de Andrade Neves	Elegível
Bernardo Gomes Souto	66	Solteiro	Negociante	Sabe	4:000\$	Bernardo Gomes Souto	Elegível
Francisco Lima de Sá	33	Casado	Negociante	Sabe	500\$	Lino Teixeira de Sá	Elegível
João Ignácio Teixeira	34	Casado	Magistrado	Sabe	2:000\$	José Ignácio Teixeira Junior	Elegível
João Pedro Faler Filho	30	Casado	Agência	Sabe	400\$	João Pedro Faler	Elegível
José Bernardes da Silveira	52	Casado	Negociante	Sabe	1:000\$	Bernardo José da Silveira	Elegível
José Bernardes Souto	40	Casado	Negociante	Sabe	1:000\$	Bernardo Gomes Souto	Elegível
Melchíades Francisco da Silva	38	Solteiro	Agência	Sabe	500\$	José Francisco da Silva e Justiniana da Silva	Elegível
Pedro Nolasco Santa Cruz	25	Solteiro	Caixeiro	Sabe	1:000\$	Antônio Santa Cruz	Elegível
<b>8º Quarteirão</b>							
Bráulio da Costa Correa	32	Casado	Empr. Público	Sabe	1:200\$	Antônio Joaquim da Costa Correa	Elegível
Francisco de Assis Ferreira França	34	Solteiro	Agência	Sabe	300\$	Manoel Baptista Franco	Votante
Francisco Machado Soares Neto	40	Casado	Marceneiro	Sabe	800\$	Patrício Machado Soares e Maria Soares	Elegível
Francisco de Paula de Andrade Neves	30	Casado	Agência	Sabe	400\$	Antônio Ferreira de Andrade Neves e Ana Clementina Neves	Elegível
Franco Rodrigues Ferreira	23	Casado	Criador	Sabe	600\$	Zeferino José R. Ferreira e Felicidade Ferreira Franco	Elegível
João José Maria Ortiz	49	Casado	Agência	Não	200\$	José Maria Ortiz	Votante
João José da Rocha	54	Solteiro	Médico	Sabe	4:000\$	Antônio José da Rocha e Maria do Carmo	Elegível
Joaquim José da Fonseca e Souza Pinto	95	Solteiro	Proprietário	Sabe	400\$	Manoel da Fonseca e Sousa Pinto	Elegível
José Feliciano de Paula Ribas	35	Casado	Negociante	Sabe	1:000\$	Feliciano de Paula Ribas e Maria Machado	Elegível

José Joaquim de Andrade Neves	34	Casado	Militar	Sabe	1:000\$	Barão e Baronesa do Triunfo	Elegível
Lapo Pereira de Oliveira Leite	40	Solteiro	Seleiro	Sabe	400\$	Manoel Penedo Leite	votante
Manoel Antônio da Silva	38	Casado	Empr. Público	Sabe	300\$	João Antônio da Silva	Votante
Manoel Jeremias da Silveira	30	Casado	Pensionista	Sabe	300\$	Manoel Silveira Rabelo	Votante
Rafael de Oliveira Chaves	64	Solteiro	Agência	Não	300\$	Miguel João Chaves	Votante
Rodrigo José de Figueiredo Neves	55	Casado	Proprietário	Sabe	800\$	José Joaquim de Figueiredo Neves	Elegível
Silvério Soares de Azevedo	26	Casado	Agência	Não	200\$	Boaventura de Azevedo	Votante
Virgílio Pereira Monteiro	26	Casado	Militar	Sabe	1:200\$	Francisco Pereira Monteiro e Francina Loureiro Monteiro	Elegível
<b>9º Quarteirão</b>							
Antônio da Costa	40	Solteiro	Agência	Não	200\$	Clemência da Costa	Votante
Antônio Francisco de Barros	25	Casado	laçador	Não	200\$	José Francisco de Barros	Votante
Antônio Joaquim da Luz	35	Casado	Agência	Não	200\$	Ignora-se	Votante
Cristóvão Baum	54	Casado	Militar	Sabe	800\$	Pedro Baum	Elegível
Cirino Alves da Silva	54	Casado	Calceteiro	Não	300\$	Alexandre Alves da Silva	Votante
Fernando Graeff	26	Solteiro	Negociante	Sabe	800\$	Jacob Graeff	Elegível
Francisco Borges Pedroso	40	Casado	Proprietário	Não	600\$	Francisco Borges Pedroso	Votante
Francisco de Salles Ferreira	46	Solteiro	Lavrador	Sabe	300\$	Manoel Ferreira da Fonseca e Bernardina Ferreira	Votante
Frederico Antônio Winch	38	Casado	Lombeiro	Sabe	400\$	Felipe Winch	votante
Henrique Graeff	27	Solteiro	Lombeiro	Sabe	800\$	Jacob Graeff	Elegível
João Baptista Soares	58	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Joaquim Baptista Soares	Votante
João Henrique Winckelmann	46	Casado	Ferreiro	Sabe	600\$	Ignora-se	Votante
João Luis da Silva	62	Casado	Promotor Público	Sabe	800\$	Luis Joaquim da Silva	Elegível
João Maria Leal	28	Casado	Capataz	Não	300\$	Ignora-se	Votante
João Nicolas Falkenbach	40	Solteiro	Proprietário	Sabe	1:000\$	Nicolas Falkenbach e Leonor Falkenbach	Elegível
Joaquim Francisco de Barros	32	Casado	Lavrador	Não	300\$	José Francisco de Barros	Votante
Joaquim Pedro da Silva Lisboa	53	Casado	Negociante	Sabe	2:000\$	Francisco Pessoa da Silva Lisboa e Ana de Borba	Elegível
José Joaquim Ferreira dos Neves	83	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	José Joaquim de Figueiredo Neves	Votante
Manoel Alves da Silveira	54	Casado	Carpinteiro	Sabe	300\$	João Machado de Oliveira	Votante
Manoel Bueno de Camargo	58	Casado	Não Consta	Sabe	200\$	Vicente Bueno de Camargo	Votante
Pedro Paulo da Silva	40	Casado	Carpinteiro	Sabe	200\$	Joaquim Paulo da Silva	Votante

Regismundo José Antônio	50	Casado	Agência	Não	200\$	Antônio Mangueira	Votante
<b>10º Quarteirão</b>							
Abel Antônio de Barros	32	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Fortunato Antônio de Barros	Votante
Antônio de Sousa e Oliveira	51	Viúvo	Lavrador	Sabe	500\$	Honório de Sousa e Oliveira e Maria de Oliveira	Elegível
Francisco Moreira da Silva Filho	36	Solteiro	Agência	Sabe	200\$	Francisco Moreira da Silva	Votante
Francisco de Paula Figueiredo	63	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
Gabriel Ferreira Gomes	30	Casado	Capataz	Não	200\$	Umbelina	Votante
Jesuíno Soares do Rego	30	Casado	Ourives	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
Jorge Frantz	26	Casado	Lombeiro	Sabe	400\$	Christiano Cansado Frantz e Joana Frantz	votante
José Antônio Soares do Rego	57	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
José Daniel Saldanha de Macedo	27	Casado	Criador	Sabe	1:000\$	José Saldanha de Macedo e Luciana de Macedo	Elegível
José Marcelino Ferreira da Costa	42	Solteiro	Fazendeiro	Sabe	1:000\$	José Ferreira da Costa Lessa e Maria Ferreira da Costa	Elegível
Leocádio Antônio Ferreira	55	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
Lino Rodrigues de Almeida	54	Solteiro	Lavrador	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
Manoel Rodrigues de Almeida	63	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Ignora-se	Elegível
Manoel Rodrigues Machado	68	Casado	Proprietário	Não	1:000\$	Joaquim Machado Soares	Votante
Patrício Falckenbach	45	Casado	Proprietário	Sabe	1:000\$	Nicolas Falkenbach e Leonor Falkenbach	Elegível
Pedro dos Santos Amorim	45	Solteiro	Agência	Não	200\$	Ignora-se	Votante
Ricardo Rodrigues Garcia	44	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Germano Garcia e Leonor das Neves	Elegível
Rolino Antônio de Barros	50	Casado	Lavrador	Sabe	600\$	Fortunato Antônio de Barros	Elegível
Sebastião Adolfo da Fontoura Charão	48	Casado	Lavrador	Sabe	1:000\$	Antônio Adolfo da Fontoura Charão e Pacifica Charão	Elegível
Vicente José Português	61	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Diogo José Português	Elegível
Histo Soares do Rego	63	Casado	Ourives	Sabe	500\$	Constancio Soares do Rego e Mariana do Rego	Elegível
<b>2º Distrito - Couto</b>							
<b>1º Quarteirão</b>							
Abel Correia Marques	34	Solteiro	Lavrador	Sabe	200\$	José Correia Marques e Maria Marques	Votante
Belarmino José dos Santos	37	Solteiro	Lavrador	Não	200\$	Jorge Evaristo dos Santos	Votante
Boaventura José Bernardes	55	Solteiro	Lavrador	Sabe	300\$	Sebastião José Bernardes e Maria de Azevedo	Votante
Camilo José Raimundo	37	Casado	Agência	Sabe	200\$	José Raimundo dos Santos e Zeferina Neves	Votante
Claudino Antônio Lemes	53	Casado	Agência	Não	200\$	Ignora-se	Votante

Faustino Rodrigues Chaves	38	Solteiro	Lavrador	Não	200\$	Antônio Rodrigues Chaves	Votante
Jacinto Francisco de Moraes	37	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Manoel Francisco de Moraes e Joana de Moraes	Elegível
José Rodrigues de Freitas	44	Casado	Criador	Sabe	2:000\$	Jacinto Rodrigues de Freitas	Elegível
Justino José Fagundes	23	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Manoel José da Costa e Vivencia Fagundes	Votante
Luis Henrique de Andrade	44	Casado	Criador	Sabe	600\$	Luis Justino de Andrade e Maria Henrique	Elegível
Luis Severino da Silveira	57	Casado	Lavrador	Sabe	500\$	José Manoel da Silveira e Severina do Nascimento	Elegível
Manoel Luis de Sant'Ana	35	Solteiro	Carpinteiro	Sabe	300\$	Ana Eva	Votante
Francolino Correia Marques	35	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	José Correia Marques e Maria Maciel	Votante
Nicolas José da Costa	36	Casado	Proprietário	Sabe	300\$	José da Costa e Clemência da Costa	Votante
<b>2º Quarteirão</b>							
Amaro José de Sousa	30	Casado	Carpinteiro	Sabe	200\$	Gil José de Sousa	Votante
Augusto César de Moraes	46	Solteiro	Lavrador	Sabe	800\$	Ignora-se	Elegível
Candido Luis da Silva	42	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	André Luis da Silva e Maria da Conceição	Elegível
Cirino de Sá Velloso	44	Viúvo	Proprietário	Sabe	600\$	João de Sá e Brito e Manoela de Sá	Elegível
Claudino Luis da Silva	36	Solteiro	Lavrador	Sabe	500\$	André Luis da Silva e Maria da Conceição	Elegível
Eliseu José da Silva Resende	39	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Ignora-se	Elegível
Estevão Taurino de Resende	42	Casado	Negociante	Sabe	1:000\$	Ignora-se	Elegível
Felício Teixeira ViAna	29	Solteiro	Lavrador	Sabe	200\$	Fermino Luis Teixeira e Josefa Viana	Votante
Felício Rodrigues Garcia	40	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Germano Rodrigues Garcia e Leonor das Neves	Votante
Felix Thomas Chaves	27	Casado	Carreiro	Não	200\$	Ignora-se	Votante
Fermino Luis Teixeira	46	Casado	Lavrador	Não	200\$	Salvador Luis Teixeira e Tereza de Sousa	Votante
Fernando Joaquim Resende	59	Solteiro	Lavrador	Sabe	300\$	João da Silva Resende e Josefa Resende	Votante
Florentino Antônio Chaves	29	Casado	Carpinteiro	Não	200\$	Salvador José Chaves	Votante
Gil José de Sousa	52	Casado	Lavrador	Não	200\$	Silvério José de Sousa e Rosa da Conceição	Votante
João Antônio Resende	69	Solteiro	Lavrador	Sabe	400\$	João da Silva Resende e Josefa Resende	Elegível
João de Sá Brito Veloso	58	Solteiro	Proprietário	Sabe	400\$	João de Sá e Brito e Manoela de Sá	Elegível
João Teixeira de Oliveira	49	Casado	Proprietário	Sabe	400\$	Ignora-se	Elegível
José Maria de Sousa	36	Casado	Carpinteiro	Não	200\$	Manoel de Sousa Mattos e Florinda Mattos	Votante
José de Sá e Brito Veloso	60	Casado	Criador	Sabe	1:000\$	João de Sá e Brito e Manoela de Sá	Elegível
José Teixeira Bastos	41	Casado	Criador	Sabe	600\$	João Antônio Teixeira Bastos e Antonia Bastos	Elegível

Lourenço Francisco de Moraes	40	Casado	laçador	Sabe	400\$	Manoel Francisco de Moraes e Joana de Moraes	votante
Manoel Antônio Gomes Ferro	39	Casado	laçador	Não	200\$	Antônio Joaquim Gomes Ferro	Votante
Manoel Joaquim Gomes Ferro	43	Solteiro	laçador	Não	200\$	Antônio Joaquim Gomes Ferro	Votante
Manoel Luis da Silva	48	Solteiro	Criador	Sabe	1:000\$	André Luis da Silva e Maria da Conceição	Elegível
Ricardo Martins Bastos	39	Solteiro	Proprietário	Sabe	1:000\$	Inocência Martins Bastos e Francisca de Melo	Elegível
Sabino Candido da Rosa	39	Casado	Agência	Sabe	200\$	Candido José da Rosa	Votante
Salvador José Chaves	56	Casado	Carpinteiro	Não	200\$	Ignora-se	Votante
Teófilo Francisco da Rocha	38	Casado	laçador	Não	200\$	Benvinda	Votante
<b>3º Quarteirão</b>							
Candido Rodrigues da Rosa	61	Casado	Lavrador	Não	200\$	Antônio Rodrigues da Rosa e Rita da Paixão	Votante
Cirino José Severo Sobrinho	36	Casado	Lavrador	Não	200\$	Bento José Severo	Votante
Delfino Antônio Severo	41	Casado	Lavrador	Não	200\$	João Antônio Severo	Votante
Evaristo José Severo Filho	40	Casado	Lavrador	Não	200\$	Evaristo José Severo	Votante
Francisco José Fagundes	60	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Vicente José Fagundes e Thomazia Fagundes	Votante
Francisco José Fagundes Filho	40	Casado	Lavrador	Não	200\$	Francisco José Fagundes e Brigida Fagundes	Votante
Hilário José Severo	32	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	João Antônio Severo	Elegível
Honório Antônio Severo	59	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Domingos Antônio Severo e Luciana Trenós	Votante
Ignácio José Cabral e Costa	51	Casado	Promotor Público	Sabe	800\$	Ignácio José de Cabral e Costa	Elegível
Luciano Honório Severo	28	Casado	Lavrador	Não	200\$	Honório Antônio Severo	Votante
Luis Severino Ferreira	45	Casado	Lavrador	Não	200\$	José Francisco Ferreira dos Santos	Votante
Manoel Faustino da Cunha	39	Solteiro	Lavrador	Sabe	200\$	Ivo Faustino da Cunha e Margarida da Cunha	Votante
Manoel Luis dos Santos	69	Casado	Lavrador	Sabe	600\$	Manoel Gabriel dos Santos e Joaquina Dos Santos	Elegível
Santos Antônio de Godoy	26	Solteiro	Lavrador	Não	200\$	Faustino Antônio de Godoy	Votante
Thomas da Rocha Camargo	58	Viúvo	Criador	Sabe	600\$	Domiciano da Rocha e Maria da Rocha	Elegível
Vicente Nunes Dornelles	36	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Francisco Joaquim Dornelles	Votante
<b>4º Quarteirão</b>							
Alfredo Silveira de Moura	24	Casado	Lavrador	Não	200\$	Luis Severino da Silveira	Votante
Antônio Joaquim Severo	66	Casado	Lavrador	Não	200\$	Joaquim Antônio Severo	Votante
Antônio Joaquim Severo Filho	24	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Antônio Joaquim Severo	Votante
Bento José Severo	64	Casado	Lavrador	Não	200\$	João Severo	Votante

Cirino José Severo	56	Casado	Lavrador	Não	200\$	João Severo	Votante
Delfino José Vilante	36	Casado	Pedreiro	Sabe	200\$	Guilherme Vilante	Votante
Evaristo José Severo	42	Casado	Lavrador	Não	200\$	José Severo	Votante
Faustino Antônio de Godoy	30	Solteiro	Lavrador	Sabe	200\$	Faustino de Godoy	Votante
Fermino José Severo	41	Casado	Lavrador	Não	200\$	Evaristo José Severo	Votante
Fernando Alves de Meneses	50	Casado	Negociante	Sabe	1:000\$	Plácido Alves Ferreira	Elegível
João Antônio da Rosa	48	Solteiro	Criador	Sabe	600\$	Antônio Joaquim da Rosa	Elegível
João Antônio Severo	76	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Domingos Antônio Severo	Votante
João Lopes Simões Neto	26	Solteiro	Lavrador	Sabe	200\$	Joaquim Lopes Simões	Votante
José Frederico Krause	26	Solteiro	Agência	Sabe	200\$	Henrique Krause	Votante
Luis Antônio da Silveira Sobrinho	35	Solteiro	Lavrador	Sabe	200\$	Fermino Antônio da Silveira	Votante
Manoel Francisco de Borba	46	Casado	Lavrador	Não	200\$	Manoel de Borba	Votante
Manoel Joaquim dos Santos	57	Viúvo	Lavrador	Sabe	200\$	Manoel dos Santos	Votante
Manoel Joaquim dos Santos Junior	31	Casado	Escrivão	Sabe	600\$	Manoel Joaquim dos Santos	Elegível
Mariano da Silva Câmara Filho	27	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Mariano da Silva Câmara	Votante
Sebastião Pinto da Fonseca	38	Casado	Lavrador	Não	200\$	Antônio Pinto da Fonseca	Votante
Serafim Antônio Severo	46	Casado	Lavrador	Não	200\$	João Antônio Severo	Votante
Venâncio Antônio Severo	47	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Salvador Antônio Severo	Votante
<b>5º Quarteirão</b>							
Agostinho de Melo Albuquerque	42	Viúvo	Agência	Sabe	200\$	Agostinho de Melo Albuquerque	Votante
Anacleto Lopes de Queiros	38	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Manoel Francisco de Queirós	Votante
Antônio Francisco de Moraes	43	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Antônio Francisco de Moraes	Votante
Antônio Lopes Simões	64	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	João Baptista Lopes Simões	Votante
Constantino Antônio Ferreira	50	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Antônio Ferreira	Votante
Constantino Antônio Ferreira Sobrinho	42	Casado	Lavrador	Não	200\$	João Antônio Ferreira	Votante
Dionísio Lopes Machado	54	Viúvo	Lavrador	Sabe	200\$	Dionísio Lopes Simões	Votante
Francisco José dos Santos Junior	34	Casado	Negociante	Sabe	1:000\$	Joaquina Severina d' Oliveira	Elegível
Francisco José da Silva Porto Alegre	48	Casado	Negociante	Sabe	1:000\$	Ignora-se	Elegível
João Antônio Ferreira	71	Casado	Lavrador	Não	200\$	Antônio Ferreira	Votante
João Augusto Rodrigues	26	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Joaquina Severina d' Oliveira	Votante

João Lopes Simões	44	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	João Baptista Lopes Simões	Votante
João Maria da Cunha	46	Casado	Negociante	Sabe	600\$	Ivo Faustino da Cunha	Elegível
Malaquias Lopes Simões	47	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	João Baptista Lopes Simões	Elegível
Pedro Lopes Simões Sobrinho	40	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Antônio Lopes Simões	Elegível
Quintino Lopes Simões	59	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	João Baptista Lopes Simões	Votante
Urbano Antônio de Melo	37	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Urbano Antônio de Melo	Votante
Vergílio Antônio de Melo	35	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Urbano Antônio de Melo	Votante
<b>6º Quarteirão</b>							
Clarimundo de Jesus Ferreira	35	Casado	Proprietário	Sabe	200\$	Paulo de Jesus Ferreira	Votante
Galdino Rodrigues Dias	29	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Joaquina Severina d' Oliveira	Elegível
Francisco de Jesus Teixeira	38	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Venância Angélica de Oliveira	Votante
Januário Antônio de Borba	30	Solteiro	Proprietário	Sabe	800\$	Francisco Antônio de Borba	Elegível
João Paulo de Jesus Teixeira	33	Solteiro	Lavrador	Não	200\$	Paulo de Jesus Ferreira	Votante
José Antônio de Borba	48	Solteiro	Negociante	Sabe	400\$	Francisco Antônio de Borba	Elegível
José Antônio Gonçalves Agra Filho	27	Casado	Agência	Sabe	400\$	José Antônio Gonçalves Agra e Antonia de Marques	Elegível
Manoel José Gonçalves Agra	29	Solteiro	Negociante	Sabe	800\$	José Antônio Gonçalves Agra e Antonia de Marques	Elegível
Manoel Severino da Rosa	41	Casado	Lavrador	Não	300\$	Severino Machado da Rosa	Votante
Modesto Alves de Oliveira	26	Solteiro	Agência	Sabe	200\$	Moisés Pires Bibiano	Votante
Paulo de Jesus Ferreira	41	Solteiro	Lavrador	Sabe	200\$	Paulo de Jesus Ferreira	Votante
Raimundo Machado da Rosa	45	Viúvo	Agência	Não	400\$	Severino Machado da Rosa	Votante
Sebastião Antônio de Borba	46	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Francisco Antônio de Borba	Elegível
Sebastião José de Barros	35	Casado	Carreteiro	Não	200\$	Ignora-se	Votante
<b>7º Quarteirão</b>							
Alexandre José Borges	94	Viúvo	Lavrador	Sabe	400\$	Alexandre Borges	Elegível
Antônio Pedroso de Moraes	40	Solteiro	Lavrador	Sabe	200\$	Antônio Pedroso de Moraes	Votante
Delfino Fidêncio de Moura	38	Casado	Criador	Não	200\$	Fidêncio de Moura	Votante
Felisberto Rodrigues Gomes de Carvalho	26	Casado	Capataz	Sabe	300\$	Vasco Rodrigues Gomes de Carvalho	Votante
Francisco Ferreira Gomes	44	Casado	Negociante	Sabe	800\$	Ignora-se	Elegível
João Antônio da Silveira Sobrinho	43	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Fermino Antônio da Silveira	Votante
João Carlos Leitão da Rocha	30	Casado	Engenheiro	Sabe	1:000\$	João de Freitas Leitão e Teresa Lopes Leitão	Elegível

João de Freitas Leitão	52	Casado	Fazendeiro	Sabe	4:000\$	Manoel de Freitas Leitão e Ana Leitão da Rocha	Elegível
João da Silva Borges	45	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Alexandre José Borges	Votante
João Lopes da Rosa	31	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Quintino Lopes Simões	Votante
João Luis de Moraes	27	Solteiro	Negociante	Sabe	200\$	Manoel Joaquim dos Santos	Votante
José Lopes do Nascimento	39	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	José Lopes do Nascimento	Votante
Onofre Lopes da Silva	32	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Manoel Francisco da Silva	Votante
Vasco Rodrigues Pena	42	Casado	Lavrador	Não	200\$	Gabriel Pena	Votante
Abel Gomes de Carvalho	29	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Mauricio Rodrigues Gomes de Carvalho	Elegível
<b>8º Quarteirão</b>							
Agostinho Antônio de Barros Sobrinho	38	Casado	Negociante	Sabe	800\$	Antônio José de Barros	Elegível
Bernardino Francisco de Moraes	45	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Manoel Francisco de Moraes	Elegível
Candido Rodrigues Gomes de Carvalho	34	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Mauricio Rodrigues Gomes de Carvalho	Elegível
Celestino Antônio de Queiros	74	Casado	Proprietário	Sabe	1:000\$	Francisco Antônio de Queiros	Elegível
Celestino José da Rosa	52	Casado	Criador	Sabe	600\$	Constantino José da Rosa	Elegível
Claudino Silveira de Camargo	44	Casado	Lavrador	Não	300\$	Manoel Antônio de Camargo	Votante
Constantino Antônio Severo	28	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Joaquim Domingues Severo	Votante
Dionísio Antônio Severo Filho	32	Solteiro	Lavrador	Sabe	200\$	Dionísio Antônio Severo	Votante
Domingos Antônio Severo	29	Solteiro	Lavrador	Sabe	200\$	Dionísio Antônio Severo	Votante
Eduardo Teixeira Bastos	31	Casado	Lavrador	Sabe	600\$	José Antônio Teixeira Bastos	Elegível
Emilio Velloso de Toledo	37	Casado	Agência	Sabe	600\$	Joaquim Vicente de Toledo e Fermina Velloso de Toledo	Elegível
Faustino Gonçalves da Trindade	40	Casado	Lavrador	Não	200\$	Manoel Gonçalves da Trindade	Votante
Jesuíno de Jesus Ferreira	25	Solteiro	Lavrador	Sabe	200\$	Mauricio de Jesus Ferreira	Votante
Joaquim Pereira dos Santos	51	Solteiro	Lavrador	Não	200\$	Ignora-se	Votante
Joaquim Rodrigues Pena	34	Solteiro	Lavrador	Sabe	200\$	Gabriel Pena	Votante
José dos Santos Ferreira	40	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	José Francisco Ferreira dos Santos	Votante
Manoel Silveira de Camargo	48	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Manoel Antônio de Camargo	Elegível
Matheus Rodrigues Gomes de Carvalho	25	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Vasco Rodrigues Gomes de Carvalho	Votante
Mauricio Rodrigues Bahia	62	Viúvo	Proprietário	Sabe	2:000\$	João Rodrigues Bahia	Elegível
Ricardo Augusto de Moraes	23	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Venâncio Antônio de Moraes	Votante
Valdemiro Ferreira de Azevedo	24	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	José Maria de Azevedo	Votante

Vasco Rodrigues Gomes de Carvalho	58	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	João Rodrigues Bahia	Elegível
Venâncio Antônio de Moraes	46	Casado	Negociante	Sabe	600\$	Antônio Francisco de Moraes	Elegível
<b>4º Distrito - Costa da Serra</b>							
<b>1º Quarteirão</b>							
Candido Pereira Garcia	46	Viúvo	Lavrador	Sabe	200\$	Antônio Pereira Garcia	Votante
Crescêncio Lemes da Silva	38	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Faustino Lemes da Silva	Votante
David Marques Robalo	61	Casado	Lavrador	Não	200\$	Ignora-se	Votante
Diogo Pereira de Barros	26	Solteiro	Lavrador	Sabe	200\$	Ignácio Pereira de Barros	Votante
Faustino Lemes da Silva	59	Casado	Lavrador	Não	200\$	Ignora-se	Votante
Fermino Pereira de Barros	43	Casado	Lavrador	Não	200\$	Silvano Pereira de Barros	Votante
Ignácio Pereira de Barros	55	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Silvano Pereira de Barros	Votante
Irineu Pereira de Barros	30	Casado	Lavrador	Não	200\$	João Pereira de Barros	Votante
Isidoro Lemes da Silva	25	Casado	Lavrador	Não	200\$	Manoel José da Silva	Votante
João Lemes da Silva	37	Casado	Lavrador	Não	200\$	Sebastião Lemes da Silva	Votante
João Pereira de Barros	66	Casado	Lavrador	Não	300\$	Ignora-se	Votante
Joaquim Alves Teixeira	54	Casado	Lavrador	Não	300\$	Ignora-se	Votante
José Joaquim de Oliveira	40	Viúvo	Agência	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
José Lemes da Silva	30	Casado	Lavrador	Não	200\$	Sebastião Lemes da Silva	Votante
Leonardo Pereira de Barros	39	Casado	Lavrador	Não	200\$	João Pereira de Barros	Votante
Leão Machado Soares	54	Casado	Carpinteiro	Sabe	200\$	Francisco Machado Soares	Votante
Manoel Francisco de Bastos	49	Casado	Lavrador	Não	200\$	Ignora-se	Votante
Manoel Francisco de Bitencourt	36	Casado	Lavrador	Não	200\$	Francisco José de Bastos	Votante
Manoel José da Silva	53	Casado	Lavrador	Não	200\$	José Julião	Votante
Guerino Lemes da Silva	28	Casado	Lavrador	Não	200\$	Sebastião Lemes da Silva	Votante
Semião Pereira de Barros	46	Casado	Lavrador	Não	200\$	Silvano Pereira de Barros	Votante
Simão Marques da Silveira	56	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Ignora-se	Votante
Vidal Machado Soares	38	Casado	Lavrador	Não	300\$	Manoel Machado Soares	Votante
<b>2º Quarteirão</b>							
Antônio Machado Soares	63	Casado	Lavrador	Não	300\$	José Machado Soares	Votante
Celestino Machado Soares	26	Casado	Lavrador	Não	200\$	Leão Machado Soares	Votante

Constantino Lopes de Carvalho	44	Solteiro	Lavrador	Não	300\$	Manoel Lopes de Carvalho	Votante
Fernando Antônio da Silveira	74	Casado	Lavrador	Não	300\$	Ignora-se	Votante
Francisco Rodrigues Garcia	45	Casado	Lavrador	Não	200\$	Duarte Rodrigues Garcia	Votante
Gaspar Antônio Pereira	48	Casado	Lavrador	Não	200\$	Ignora-se	Votante
Gaspar Gomes da Trindade	56	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Ignora-se	Votante
Hilário Gomes da Trindade	31	Casado	Agência	Sabe	200\$	Gaspar Gomes da Trindade	Votante
Ildefonso Antônio de Melo	60	Casado	Lavrador	Não	200\$	Manoel Antônio de Melo	Votante
Jacinto Dias de Oliveira	29	Casado	Lavrador	Não	200\$	José Dias de Oliveira	Votante
Jacinto Ferreira dos Passos	29	Casado	Lavrador	Não	200\$	Pedro Ferreira Dos Passos	Votante
João Damásio dos Santos	44	Casado	Carreteiro	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
João José da Silveira	38	Casado	Lavrador	Não	200\$	José Manoel da Silveira	Votante
João Luis Rodrigues	39	Solteiro	Lavrador	Sabe	400\$	Luis Rodrigues Varão	Elegível
João Pires de Faria	62	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Manoel Ferreira de Faria e Maria Ismeria de Faria	Votante
José de Abreu Machado	29	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
José Lopes de Andrade	47	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
José Lopes de Carvalho	50	Solteiro	Lavrador	Não	200\$	Manoel Lopes de Carvalho	Votante
José Machado de Abreu	73	Casado	Lavrador	Não	200\$	Ignora-se	Votante
José Silveira Gomes Pires	33	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
Ladislau Lopes de Carvalho	52	Casado	Lavrador	Não	400\$	Joaquina Gomes	Votante
Lourenço Dias de Oliveira	41	Casado	Lavrador	Não	300\$	José Dias de Oliveira	Votante
Lucas Dias de Oliveira	31	Casado	Lavrador	Não	200\$	Lucas Dias de Oliveira	Votante
Luis Constancio Rodrigues	43	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Luis Rodrigues Varão	Elegível
Luis José Rodrigues Varão	67	Casado	Criador	Não	400\$	Ignora-se	Votante
Manoel Dias do Nascimento	52	Casado	Lavrador	Não	300\$	José Dias de Oliveira	Votante
Manoel Gomes da Trindade	35	Casado	Lavrador	Não	200\$	Gaspar Gomes da Trindade	Votante
Manoel José Correia	39	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Francisco José Correia	Elegível
Manoel José da Silveira	43	Casado	Lavrador	Não	200\$	José Manoel da Silveira	Votante
Pedro Ferreira Dos Passos	63	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Ignora-se	Elegível
Rafael Joaquim de Jesus	40	Casado	Lavrador	Não	200\$	Ignora-se	Votante
Raimundo Antônio da Silveira	31	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Fernando Antônio da Silveira	Votante

Romão Gonçalves de Oliveira	37	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
Vicente Nunes Dornelles	30	Casado	Lavrador	Não	200\$	Amaro Dornelles	Votante
<b>3º Quarteirão</b>							
Anacleto Alves Teixeira	26	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Joaquim Alves Teixeira	Votante
Antônio Gonçalves dos Santos Angolista	73	Viúvo	Criador	Sabe	400\$	Antônio Gonçalves dos Santos	Elegível
Antônio Guedes de Azevedo Filho	54	Casado	Carreteiro	Não	300\$	Antônio Guedes de Azevedo	Votante
Antônio Luis Pereira	53	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Luis Pereira	Elegível
Belmiro Lopes	40	Solteiro	Carreteiro	Não	200\$	Ignora-se	Votante
Cipriano Joaquim da Silva	43	Solteiro	Lavrador	Sabe	400\$	Antônio Joaquim da Silva	Elegível
Clemente Rersting	25	Casado	Curtidor	Sabe	400\$	Clemente Rersting	Votante
Donato José Mendes	32	Casado	Lavrador	Não	200\$	Ignora-se	Votante
Felisberto Marques da Silveira	50	Casado	Lavrador	Não	400\$	Ignora-se	Votante
Felisberto Antônio Rodrigues	44	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Bernardo Antônio Rodrigues	Elegível
Felipe Antônio dos Santos	41	Casado	Lavrador	Não	300\$	Ignora-se	Votante
Francisco Luis Pereira	40	Casado	Carpinteiro	Sabe	300\$	Luis Pereira	Votante
Francisco Pereira de Barros	42	Casado	Carreteiro	Não	200\$	João Pereira de Barros	Votante
Frederico Petri	25	Solteiro	Lavrador	Sabe	300\$	Pedro Petri	Votante
Graciano Gonçalves dos Santos	43	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Antônio Gonçalves dos Santos Angolista	Votante
Henrique Petri	29	Solteiro	Lavrador	Sabe	300\$	Pedro Petri	Votante
Jacob Petri	39	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Pedro Petri	Elegível
João Petri	27	Solteiro	Lavrador	Sabe	300\$	Pedro Petri	Votante
Joaquim Antônio Rodrigues	78	Viúvo	Criador	Não	400\$	Ignora-se	Votante
Joaquim Munhoz de Camargo	76	Solteiro	Lavrador	Não	300\$	Bernardino Munhoz de Camargo	Votante
José Francisco de Barros	36	Casado	Lavrador	Não	300\$	José Pereira de Barros	Votante
José Luis Pereira	52	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Luis Pereira	Elegível
Laureano José de Brum	55	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Laureano Pereira de Brum	Votante
Manoel Antônio de Bastos	26	Casado	Lavrador	Não	200\$	Rafael Francisco de Bastos	Votante
Manoel Lino Machado	41	Casado	Lavrador	Não	200\$	Manoel Machado	Votante
Pacifico Tavares Freire	68	Casado	Lavrador	Não	300\$	Ignora-se	Votante
Patrício José da Silva	36	Casado	Carreteiro	Não	200\$	Ignora-se	Votante

Pedro Petri Filho	40	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Pedro Petri	Elegível
Rafael Francisco de Bastos	55	Casado	Lavrador	Não	300\$	Ignora-se	Votante
Vasco Pereira de Barros	44	Casado	Lavrador	Não	300\$	João Pereira de Barros	Votante
Zeferino Machado Soares	27	Casado	Lavrador	Não	200\$	Leão Machado Soares	Votante
<b>4º Quarteirão</b>							
Amaro Rodrigues Paes	56	Casado	Lavrador	Não	300\$	Julião Rodrigues Paes	Votante
André Lopes de Carvalho	37	Solteiro	Lavrador	Não	200\$	Joaquina Gomes	Votante
Antônio Dinarte Guedes de Azevedo	30	Casado	Carreteiro	Não	200\$	Antônio Guedes de Azevedo Filho	Votante
Antônio José Pereira das Neves	38	Casado	Lavrador	Não	200\$	Antônio José Pereira das Neves	Votante
Antônio José de Melo	36	Casado	Pensionista	Não	200\$	Delfino Alves	Votante
Braz Machado Alves	25	Casado	Lavrador	Não	200\$	Sebastião Machado Alves	Votante
Candido José Ortiz	27	Viúvo	Lavrador	Sabe	200\$	Antônio José Ortiz	Votante
Evaristo José dos Santos	35	Casado	Lavrador	Não	200\$	Laurindo José dos Santos	Votante
Fermiano Rodrigues Paes	51	Casado	Criador	Não	400\$	Julião Rodrigues Paes	Votante
Fermiano Rodrigues Paes Filho	29	Casado	Lavrador	Não	200\$	Fermiano Rodrigues Paes	Votante
Francisco José de Bitencourt	35	Casado	Lavrador	Não	300\$	Ignora-se	Votante
João Rodrigues de Lara	50	Casado	Lavrador	Não	200\$	Miguel Rodrigues de Lara	Votante
Laurindo José dos Santos	70	Casado	Lavrador	Não	200\$	Ignora-se	Votante
Laurindo José dos Santos Filho	32	Casado	Lavrador	Não	200\$	Laurindo José dos Santos	Votante
Manoel Rodrigues de Lara	26	Solteiro	Lavrador	Não	200\$	João Rodrigues de Lara	Votante
Manoel Rodrigues Paes	27	Solteiro	Lavrador	Não	200\$	Amaro Rodrigues	Votante
<b>5º Quarteirão</b>							
Belarmino Joaquim de Oliveira	53	Casado	Criador	Sabe	1:000\$	Fermiano Joaquim de Oliveira	Elegível
Belarmino José da Rosa	24	Casado	Carreteiro	Sabe	200\$	Agostinho da Rosa Garcia	Votante
Bento Machado Pereira Sobrinho	44	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Vasco Machado Pereira	Elegível
Emilio Antônio Severo	46	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Manoel Antônio Severo	Elegível
Fermino Antônio Severo	34	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Manoel Antônio Severo	Votante
Florêncio José da Rosa	28	Casado	Lavrador	Não	200\$	Agostinho José da Rosa	Votante
Fortunato José das Neves	46	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Antônio José Pereira das Neves	Elegível
Francisco José Correia	39	Casado	Lavrador	Não	200\$	Francisco Correia	Votante

Francisco Pereira de Brum	54	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Francisco Pereira de Brum	Elegível
Francisco Pereira da Luz Sobrinho	51	Casado	Lavrador	Não	200\$	Ignora-se	Votante
Francisco dos Santos Moraes	53	Viúvo	Lavrador	Não	200\$	Joaquim José dos Santos	Votante
Gaudêncio Alves de Deus	31	Solteiro	Tropeiro	Sabe	400\$	Paulo Alves de Deus	votante
Guilherme José dos Santos	26	Casado	Lavrador	Não	200\$	Francisco José dos Santos	Votante
Ignácio Francisco de Moraes	40	Casado	Lavrador	Não	200\$	Ignora-se	Votante
João José Correia	32	Casado	Lavrador	Não	400\$	Francisco Correia	Votante
João Machado Pereira	42	Casado	Carpinteiro	Sabe	400\$	Vasco Machado Pereira	Votante
João Rodrigues de Lima	45	Casado	Lavrador	Não	200\$	Ignora-se	Votante
José Maria de Bitencourt	58	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
Laurindo José Machado	50	Casado	Lavrador	Não	200\$	Ignora-se	Votante
Laureano Machado	40	Solteiro	Carpinteiro	Não	300\$	Maria	Votante
Lebindo Antônio Severo	25	Casado	Lavrador	Não	200\$	Emilio Antônio Severo	Votante
Manoel Pinto Lima	64	Casado	Negociante	Sabe	400\$	Ignora-se	Elegível
Nelson Antônio da Cunha	27	Casado	Carreteiro	Sabe	400\$	Francisco Havier da Cunha	Votante
Paulo Alves de Deus	65	Casado	Capataz	Não	300\$	Ignora-se	Votante
Santos José das Neves	28	Casado	Lavrador	Não	200\$	José Francisco dos Santos	Votante
Vasco Machado Pereira	67	Casado	Lavrador	sabe	800\$	Ignora-se	Elegível
<b>6º Quarteirão</b>							
Agostinho José da Rosa	65	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Ignora-se	Elegível
Alexandre José Flores	62	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
Amaro José da Silveira	31	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Luciano José da Silveira	Votante
Antônio José Ortiz	65	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Ignora-se	Votante
Antônio José Ortiz Filho	35	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Antônio José Ortiz	Votante
Antônio José Pereira França	64	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Ignora-se	Elegível
Antônio Manoel Severo	29	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Manoel Antônio Severo	Votante
Belarmino José de Freitas	64	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Manoel José de Freitas	Votante
Caetano Antônio Severo	27	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Manoel Antônio Severo	Votante
Constantino José Correia	39	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Francisco Correia	Votante
Delfino José Flores	40	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Serafim José Flores	Votante

Fermino Antônio de Moraes	40	Casado	Carreiro	Sabe	300\$	Ignora-se	Votante
Fermino Lino de Sousa	26	Solteiro	Escrivão	Sabe	600\$	Manoel Lino de Sousa	Elegível
Francisco José da Rosa	48	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Ignora-se	Elegível
Francisco José dos Santos	54	Casado	Lavrador	Não	300\$	Francisco José dos Santos	Votante
Francisco Raimundo de Bitencourt	24	Casado	Carreiro	Não	200\$	Francisco Raimundo de Bitencourt	Votante
Graciano Gonçalves Ribeiro	34	Casado	Lavrador	Não	200\$	Ignora-se	Votante
João Antônio de Melo	28	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Laureano Antônio de Melo	Votante
João Ignácio de Oliveira	75	Viúvo	Empr. Público	Sabe	700\$	Ignora-se	Elegível
João Jacinto Flores Filho	44	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	João Jacinto Flores	Votante
Joaquim Antônio do Couto	64	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Ignora-se	Elegível
Joaquim José da Silva	59	Casado	Lavrador	Não	200\$	Ignora-se	Votante
Joaquim Pereira Pinheiro Filho	46	Casado	Promotor Público	Sabe	800\$	Joaquim Pereira Pinheiro	Elegível
José Bento de Freitas	46	Solteiro	Lavrador	Não	200\$	Bento José de Freitas	Votante
José Francisco de Moraes	52	Solteiro	Carreiro	Não	400\$	Antônio Francisco de Moraes	Votante
José Francisco dos Santos	52	Casado	Lavrador	Não	300\$	Francisco José dos Santos	Votante
José Joaquim Duarte	38	Casado	Negociante	Sabe	400\$	Ignora-se	Elegível
Laureano Antônio de Melo	56	Casado	Lavrador	Não	200\$	Francisco Antônio de Melo	Votante
Luciano José da Silveira	60	Casado	Lavrador	Não	300\$	Ignora-se	Votante
Luis Antônio de Oliveira Filho	50	Viúvo	Negociante	Sabe	400\$	Luis Antônio de Oliveira	Elegível
Luis Antônio de Oliveira Neto	28	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Luis Antônio de Oliveira Filho	Votante
Luis José dos Santos	51	Casado	Lavrador	Não	200\$	Francisco José dos Santos	Votante
Manoel Antônio Severo	67	Viúvo	Criador	Sabe	400\$	Ignora-se	Elegível
Manoel Candido de Moura	42	Casado	Criador	Não	400\$	Candido Antônio de Moura	Votante
Manoel Carlos da Costa	30	Casado	Lavrador	Não	200\$	Carlos da Costa	Votante
Manoel Lino de Sousa	30	Solteiro	Carreiro	Sabe	200\$	Manoel Lino de Sousa	Votante
Manoel José de Freitas Neto	26	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Antônio José de Freitas	Votante
Manoel Pereira de Freitas	28	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Ignácio Pereira da Luz	Votante
Manoel Silveira Borges	44	Casado	Lavrador	Não	200\$	Ignora-se	Votante
Raimundo José dos Santos	26	Casado	Carreiro	Não	200\$	José Francisco dos Santos	Votante
Venâncio Maria da Rosa	40	Viúvo	Carreiro	Não	200\$	Agostinho José da Rosa	Votante

Vicente Pereira da Silva	53	Solteiro	Carreiro	Não	200\$	Ignora-se	Votante
Vitorino José Correia	28	Solteiro	Carreiro	Sabe	200\$	Francisco José Correia	Votante
<b>5º Distrito - Cruz Alta</b>							
<b>1º Quarteirão</b>							
Abel Joaquim da Silva	38	Solteiro	Agência	Sabe	400\$	Antônio Joaquim da Silva	Elegível
Amaro Antônio de Sousa	30	Casado	Lavrador	Não	200\$	José Antônio de Sousa	Votante
Ângelo Antônio Marques	34	Solteiro	Lavrador	Não	400\$	João Antônio Marques	Votante
Antônio Joaquim dos Santos	32	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Joaquim Manoel dos Santos	Votante
Antônio Luis Gomes	28	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Januário Gomes de Moraes	Votante
Antônio dos Santos Moraes	30	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Serafim José dos Santos	Votante
Cipriano José da Silva	48	Casado	Criador	Sabe	600\$	José Antônio da Silva e Andresa Maria dos Santos	Elegível
Fermiano João de Oliveira	37	Casado	Criador	Sabe	400\$	Belarmino João de Oliveira	Elegível
Fermino Antônio da Silva	25	Casado	Lavrador	Não	200\$	Umbelina Maria Rodrigues	Votante
Fermino Machado Pereira	26	Casado	Carpinteiro	Sabe	300\$	Vasco Machado Pereira	Votante
Januário Gomes de Moraes	38	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	José Gomes de Moraes Ipê	Elegível
João Antônio Marques Filho	28	Casado	Lavrador	Não	200\$	João Antônio Marques	Votante
João Clarindo de Barcellos	31	Solteiro	Lavrador	Não	200\$	Manoel João de Barcellos	Votante
João Ignácio da Silva	25	Solteiro	Carreiro	Sabe	300\$	Manoel Paranhos da Silva	Votante
João Luis da Rocha	41	Casado	Criador	Sabe	400\$	Luis Maria da Rocha	Elegível
Joaquim Leão de Sousa	40	Casado	Criador	Sabe	300\$	José Antônio de Sousa	Votante
Joaquim Martins Cadomis	52	Casado	Lavrador	Sabe	600\$	Francisco Martins Cadomis	Elegível
José Luis Antônio da Silva	75	Casado	Lavrador	Não	400\$	José Antônio da Câmara	Votante
José Machado Severo	40	Casado	Lavrador	Não	200\$	Constantino Machado Soares	Votante
José da Silva Borba	72	Casado	Carpinteiro	Não	200\$	Ignora-se	Votante
José Vitorino da Silva	53	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	José Vitorino da Silva	Votante
Justino Antônio de Sousa	42	Solteiro	Criador	Não	300\$	José Antônio de Sousa	Votante
Lebindo Martins da Silva	25	Casado	Lavrador	Não	200\$	José Vitorino da Silva	Votante
Lucio Faustino de Carvalho	41	Casado	Criador	Não	300\$	Bernardina de Carvalho	Votante
Manoel Alves Fagundes	56	Casado	Carpinteiro	Sabe	400\$	Alexandre Alves Fagundes	Votante
Manoel Chananeco de Deus	27	Solteiro	Capataz	Não	300\$	João de Deus Machado	Votante

Manoel José Ramos	51	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Luis José Ramos	Votante
Manoel José da Silva	41	Solteiro	Lavrador	Não	200\$	José Manoel da Silva	Votante
Manoel Machado Pereira	35	Casado	Carpinteiro	Não	200\$	Vasco Machado Pereira	Votante
Manoel Rodrigues dos Santos	42	Casado	Lavrador	Não	200\$	Serafim José dos Santos	Votante
Miguel de Oliveira Ramos	65	Casado	Carpinteiro	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
Pedro Antônio Marques	32	Solteiro	Lavrador	Não	300\$	João Antônio Marques	Votante
Pedro Gomes de Moraes Ipê	44	Casado	Criador	Sabe	800\$	José Gomes de Moraes Ipê	Elegível
Pedro Vicente Rodrigues da Silva	27	Casado	Criador	Sabe	400\$	Vidal Vicente Rodrigues da Silva	Elegível
Radurino Luis Rodrigues	55	Casado	Lavrador	Não	200\$	Maria Angélica	Votante
Serafim José dos Santos	26	Casado	Carreiro	Não	200\$	Vasco José dos Santos	Votante
Serafim Machado Soares	44	Casado	Lavrador	Não	200\$	Constantino Machado Soares	Votante
Thomas Clarindo de Barcellos	26	Casado	Carreiro	Sabe	200\$	Manoel João de Barcellos	Votante
Trajan José da Rocha	28	Casado	Negociante	Sabe	800\$	Antônio Joaquim Peixoto	Elegível
Vasco José dos Santos	50	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Bernardo José dos Santos	Votante
Vidal Vicente Rodrigues da Silva	68	Casado	Criador	Não	1:000\$	Ignora-se	Votante
<b>2º Quarteirão</b>							
Antônio Gomes de Moraes	73	Casado	Criador	Sabe	1:000\$	Manoel Gomes de Moraes	Elegível
Antônio José Landin	52	Solteiro	Negociante	Sabe	1:000\$	Antônio José Landin	Elegível
Antônio Lopes de Carvalho	35	Solteiro	Lavrador	Não	200\$	Manoel Lopes de Carvalho	Votante
Antônio da Silva Coimbra	43	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	José da Silva Coimbra	Votante
Belarmino de Gusmão	40	Solteiro	Carpinteiro	Não	300\$	José Maria de Gusmão	Votante
Constantino Machado Soares	75	Viúvo	Criador	Sabe	600\$	Manoel Machado Soares	Elegível
Delfino João de Oliveira	41	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	João Belarmino de Oliveira	Elegível
Estácio Machado Soares	25	Casado	Carreiro	Não	200\$	Manoel Machado Soares	Votante
Fermiano Gomes da Silva	24	Casado	Capataz	Não	300\$	Umbelina Maria Rodrigues	Votante
Fermiano Machado Soares	27	Casado	Carreiro	Não	200\$	Antônio Machado Soares	Votante
Januário Lopes de Carvalho	32	Solteiro	Lavrador	Não	200\$	Manoel Lopes de Carvalho	Votante
João Lopes de Carvalho	30	Solteiro	Carreiro	Não	200\$	Manoel Lopes de Carvalho	Votante
José Antônio Gomes de Moraes	27	Casado	Capataz	Sabe	300\$	Antônio Gomes de Moraes	Votante
Leandro Antônio Severo	49	Casado	Criador	Sabe	400\$	Manoel Antônio Severo	Elegível

Leocádio Antônio de Sousa	41	Casado	Lavrador	Não	200\$	José Antônio de Sousa	Votante
Luciano Lopes de Carvalho	45	Casado	Lavrador	Não	200\$	Manoel Lopes de Carvalho	Votante
Luis Gonzaga Brasil	74	Casado	Ferreiro	Não	300\$	Ignora-se	Votante
Manoel Antônio Correia	34	Solteiro	Negociante	Sabe	1:000\$	Joaquim Antônio Correia	Elegível
Manoel Lopes de Carvalho	75	Casado	Lavrador	Não	200\$	Antônio Lopes de Carvalho	Votante
Manoel Luis da Rocha	46	Casado	Lavrador	Não	300\$	Luis Maria da Rocha	Votante
Manoel Machado Soares	60	Casado	Lavrador	Não	200\$	Francisco Machado Soares	Votante
Severino Gomes da Moraes	66	Casado	Criador	Sabe	1:000\$	Manoel Gomes de Moraes	Elegível
Severino Gomes da Silva	38	Casado	Criador	Sabe	600\$	José Gomes de Moraes Ipê	Elegível
Tristão Machado Pereira	39	Casado	Lavrador	Não	300\$	Vasco Machado Pereira	Votante
Vasco Lopes de Carvalho	39	Casado	Criador	Não	300\$	Manoel Lopes de Carvalho	Votante
Vasco Havier da Cunha	37	Casado	Negociante	Sabe	1:000\$	Francisco Timóteo da Cunha	Elegível
<b>3º Quarteirão</b>							
Amâncio Bueno de Camargo	45	Casado	Lavrador	Não	200\$	Alexandre Bueno de Camargo	Votante
Antero Bueno de Camargo	48	Casado	Lavrador	Não	200\$	Alexandre Bueno de Camargo	Votante
Antônio Joaquim de Moura	31	Solteiro	Lavrador	Sabe	500\$	Joaquim Antônio de Moura	Elegível
Antônio Pedro dos Reis Pereira	34	Casado	Escrivão	Sabe	400\$	Ignora-se	Votante
Eliseu Francisco do Carmo	33	Casado	Carreteiro	Sabe	400\$	Ignora-se	Votante
Francisco Antônio Gonçalves Sobrinho	34	Solteiro	Criador	Sabe	600\$	José Antônio de Faria	Elegível
Francisco José Gomes Braga Filho	25	Casado	Capataz	Sabe	400\$	Francisco José Gomes Braga	votante
Francisco Pinto Porto Filho	61	Casado	Criador	Sabe	2:000\$	Francisco Pinto Porto	Elegível
Francisco Rodrigues Ponciano	48	Casado	Carreteiro	Não	200\$	Ignora-se	Votante
João Hochenborger	50	Casado	Proprietário	Sabe	2:000\$	Lourenço Hochenborguer	Elegível
João Vaz Ribeiro	32	Casado	Agência	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
Joaquim Pinto Porto Sobrinho	29	Casado	Criador	Sabe	600\$	Francisco Pinto Porto	Elegível
José Francisco do Carmo	71	Casado	Criador	Sabe	1:000\$	Antônio Pimenta do Carmo	Elegível
Luis de Oliveira Paranhos	60	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Luis de Oliveira Paranhos	Votante
Manoel Domingues Padilha	44	Casado	Carpinteiro	Não	300\$	Domingos Rodrigues Padilha	Votante
Mariano José da Silva	47	Casado	Lavrador	Não	300\$	José Julião	Votante
Patrício Lemes da Silva	42	Casado	Lavrador	Não	300\$	Manoel Machado Soares	Votante

<b>4º Quarteirão</b>							
Antônio Tadeu Gonçalves	25	Solteiro	Carreiro	Sabe	200\$	Tadeu Gonçalves Guimarães	Votante
Delfino da Silva Coimbra	50	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	José da Silva Coimbra	Votante
Estácio Soares Leal	46	Casado	Lavrador	Não	200\$	Manoel Leal Sodré	Votante
Ezequiel Luis da Silva	36	Casado	Lavrador	Não	300\$	José Luis Antônio da Silva	Votante
Israel Antônio Cardoso da Rosa	57	Casado	Proprietário	Sabe	600\$	Adriano José Cardoso	Elegível
Isidoro Francisco de Bastos	24	Casado	Lavrador	Não	200\$	Rafael Antônio de Bastos	Votante
João Pereira Nunes	24	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Pedro Pereira Nunes	Votante
Joaquim Israel da Rosa	45	Casado	Lavrador	Não	200\$	Ignora-se	Votante
José Antônio de Moraes	50	Casado	Carpinteiro	Sabe	400\$	Antônio José de Moraes	Votante
José da Silva Coimbra	63	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	José da Silva Coimbra	Votante
Manoel Antônio Goulart	70	Casado	Lavrador	Não	400\$	Antônio Rodrigues Goulart	Votante
Manoel Antônio de Moraes	26	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	José Antônio de Moraes	Votante
Manoel Antônio Soares	31	Casado	Agência	Sabe	200\$	Manoel Antônio Soares	Votante
Manoel Joaquim Rodrigues	59	Casado	Lavrador	Sabe	1:000\$	Joaquim Antônio Rodrigues	Elegível
Pedro Pereira Nunes	48	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Julião Pereira Nunes	Elegível
<b>5º Quarteirão</b>							
Antônio Francisco Pereira	47	Casado	Lavrador	Não	200\$	Julião Pereira Nunes	Votante
Augusto Gendermann	23	Casado	Sapateiro	Sabe	200\$	Guilherme Gendermann	Votante
Bento José da Silveira	53	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Joaquim José da Silveira	Elegível
Bernardino José da Rosa Loureiro	61	Casado	Negociante	Sabe	1:000\$	Adriano José Cardoso	Elegível
Carlos Shubal	27	Casado	Ferreiro	Sabe	300\$	Carlos Shubal	Votante
Carlos Sheind	23	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Jacob Scheind	Votante
Carlos Weind	35	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Guilherme Weid	Votante
Christiano Elsvanger	46	Casado	Proprietário	Sabe	600\$	João Frederico Elsvanger	Elegível
Felipe Graeff	32	Casado	Criador	Sabe	1:000\$	Jacob Graeff	Elegível
Frederico Elsvanger	33	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Frederico Elsvanger	Votante
Frederico Pedro Lobo de Ávila	28	Solteiro	Negociante	Sabe	400\$	José Pedro Lobo de Ávila	Elegível
Frederico Schilling Sobrinho	27	Casado	Lombeiro	Sabe	400\$	Guilherme Shilling	votante
Frederico Welch	39	Casado	Proprietário	Sabe	600\$	Ignora-se	Elegível

Frederico Winck	34	Casado	Sapateiro	Sabe	300\$	João Winck	Votante
Jacob Bernardo Hochenborger	29	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Bernardo Hochenborger	Votante
Jacob Sanezerissig	29	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Jacob Sanezerissig	Votante
Jacob Welch	46	Casado	Proprietário	Sabe	600\$	João Jacob Welch	Elegível
João Diefenback	29	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Pedro Diefenback	Votante
João Elsvanger	35	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Frederico Elsvanger	Votante
João Elsvanger Sobrinho	22	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Pedro Elsvanger	Votante
João Fernandes Henrique da Silva	42	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Antônio Fernandes Henrique	Votante
João Pappin	35	Casado	Lavrador	Sabe	1:000\$	João Frederico Pappin	Elegível
Joaquim Gaspar Ladeira	29	Casado	Promotor Público	Sabe	800\$	José Gaspar Ladeira	Elegível
Joaquim Manoel dos Santos	65	Viúvo	Lavrador	Sabe	1:000\$	Antônio Manoel de Jesus	Elegível
Jorge Gaas	29	Casado	Agência	Sabe	300\$	Jorge Gaas	Votante
Jorge Wernz	40	Casado	Negociante	Sabe	1:000\$	Jorge Wernz	Elegível
José Ferreira dos Santos e Silva	40	Casado	Negociante	Sabe	1:000\$	José Ferreira dos Santos	Elegível
José de Oliveira Pinto	24	Casado	Lavrador	Não	200\$	José de Oliveira Pinto	Votante
Manoel José de Moura	65	Casado	Lavrador	Não	300\$	Manoel José de Moura	Votante
Martim Elsvanger	42	Casado	Carpinteiro	Sabe	300\$	João Frederico Elsvanger	Votante
Martinho Luis da Silva	49	Viúvo	Lavrador	Não	200\$	João Luis de Castro e Silva	Votante
Nicolau Auler	26	Casado	Marceneiro	Sabe	300\$	Nicolau Auler	Votante
Pedro Albert	33	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Adão Albert	Votante
Pedro Becker	30	Casado	Marceneiro	Sabe	300\$	José Becker	Votante
Pedro Elsvanger	48	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	João Frederico Elsvanger	Votante
Pedro Schuster	27	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Ignora-se	Votante
<b>6º Quarteirão</b>							
Alexandre Caetano de Sousa	63	Viúvo	Lavrador	Sabe	400\$	João Caetano de Sousa	Elegível
Alexandre José de Moura	68	Casado	Lavrador	Não	300\$	Manoel José de Moura	Votante
Antônio Joaquim da Rosa	74	Casado	Lavrador	Não	200\$	Ignora-se	Votante
Candido Antônio de Moura	72	Casado	Lavrador	Não	300\$	Manoel José de Moura	Votante
Francisco José Gomes Braga	65	Casado	Negociante	Sabe	600\$	José Gomes Braga	Elegível
Ismael José de Moura	32	Casado	Lavrador	Não	200\$	Alexandre José de Moura	Votante

Jerônimo Antônio da Rosa	42	Viúvo	Lavrador	Não	200\$	Antônio Joaquim da Rosa	Votante
José Antônio dos Santos Junior	36	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	José Antônio dos Santos	Votante
Luis José da Silva	29	Solteiro	Lavrador	Não	200\$	Mariano José da Silva	Votante
Luis Machado Teixeira	48	Casado	Criador	Sabe	600\$	Luis Machado Teixeira	Elegível
Manoel Joaquim de Lima	36	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
Manoel Maria	45	Casado	Tanoeiro	Não	200\$	Ignora-se	Votante
Modesto Rodrigues Machado	53	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Constantino Machado Soares	Elegível
Ovídio Luis Machado	34	Casado	Criador	Sabe	600\$	Luis Machado Teixeira	Elegível
Venâncio Machado Soares	41	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Constantino Machado Soares	Votante
<b>6º Distrito - Iruí</b>							
<b>1º Quarteirão</b>							
Abel Silveira dos Santos Fontoura	37	Casado	Lavrador	Sabe	600\$	Balbino José da Silveira	Elegível
Bento José Muniz	41	Solteiro	Negociante	Sabe	400\$	Joaquim José Bento	Elegível
Braz Pinto de Miranda	50	Casado	Capataz	Não	300\$	Ignora-se	Votante
Constantino Ângelo Silvério	52	Casado	Agência	Não	200\$	Ignora-se	Votante
Desidério Gonçalves dos Santos	56	Casado	Criador	Não	300\$	José Gonçalves	Votante
Domingos Antônio Fróes Salgado	63	Casado	Criador	Sabe	400\$	Antônio Salgado	Elegível
Ernesto Ventura dos Santos	26	Casado	Negociante	Sabe	300\$	Francisco Israel dos Santos	Votante
Eugenio de Assis Marcantt	48	Casado	Negociante	Sabe	300\$	Francisco de Assis Marcantt	Votante
Faustino Selau dos Santos	48	Casado	Agência	Não	300\$	José Selau	Votante
Gaspar Correia de Figueiredo	40	Casado	Agência	Não	300\$	Manoel de Figueiredo	Votante
Israel Ventura dos Santos	70	Casado	Agência	Não	200\$	Ignora-se	Votante
João Antônio Manoel	45	Solteiro	Agência	Não	200\$	Manoel Antônio	Votante
João José da Rosa	33	Solteiro	Agência	Não	200\$	Alexandrino da Rosa	Votante
Joaquim Correia Figueiredo	30	Casado	Agência	Não	200\$	Manoel Figueiredo	Votante
Joaquim Florinal Rodrigues	30	Solteiro	Negociante	Sabe	400\$	Ignora-se	Elegível
Joaquim Rodrigues de Freitas	33	Casado	Capataz	Não	200\$	Ignora-se	Votante
José Antônio de Figueiredo	28	Casado	Capataz	Não	200\$	Manoel de Figueiredo	Votante
José Bento da Costa	30	Casado	Agência	Não	200\$	José da Costa	Votante
Manoel Joaquim dos Santos	26	Casado	Agência	Não	200\$	Bernardo Joaquim dos Santos	Votante

Olivério Peixoto de Azevedo	48	Solteiro	Agência	Não	200\$	Patrício Peixoto de Azevedo	Votante
Patrício Ângelo Silvério	30	Casado	Agência	Não	200\$	Constantino Silveira	Votante
Patrício Perpétuo da Fontoura	41	Casado	Criador	Sabe	400\$	Balbino da Silveira	Elegível
Pedro Silveira dos Santos Fontoura	34	Casado	Negociante	Sabe	500\$	Balbino da Silveira	Elegível
<b>2º Quarteirão</b>							
Ananias de Siqueira Leitão	60	Casado	Criador	Sabe	2:000\$	Antônio Vicente de Siqueira Pereira Leitão	Elegível
Antônio Alves Leitão	27	Solteiro	Criador	Sabe	500\$	Ananias de Siqueira Leitão	Elegível
Antônio Luis Machado	54	Casado	Criador	Sabe	600\$	Constantino Machado	Elegível
Antônio Maria da Cruz	40	Casado	Criador	Sabe	600\$	Antônio da Cruz	Elegível
Bento Carneiro da Fontoura	37	Casado	Criador	Sabe	600\$	Antônio Carneiro da Fontoura	Elegível
Bernardo Peixoto da Silveira	30	Casado	Criador	Não	200\$	Thomas Peixoto	Votante
Boaventura Alves Coelho	26	Solteiro	Criador	Sabe	400\$	Manoel Coelho	Elegível
Candido Luis Machado	35	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Constantino Machado	Votante
Cipriano Nelsis da Cunha	38	Casado	Criador	Sabe	500\$	Boaventura Nelson da Cunha	Elegível
Constantino Augusto da Silveira	44	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Manoel Francisco	Votante
Constantino Luis da Machado	85	Casado	Criador	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
Emilio Lopes Machado	40	Casado	Agência	Sabe	200\$	Zeferino Lopes Machado	Votante
Feliciano Antônio da Cruz	29	Casado	Criador	Sabe	200\$	Antônio da Cruz	Votante
Feliciano Luis Machado	51	Casado	Criador	Sabe	500\$	Constantino Machado	Elegível
Fidelis Antônio da Cruz	28	Casado	Criador	Sabe	400\$	Antônio da Cruz	Elegível
Francisco Antônio da Silva	44	Casado	Negociante	Sabe	400\$	José Francisco da Silva	Elegível
Francisco de Paula Cunha	35	Casado	Agência	Sabe	400\$	Patrício Havier da Cunha	Elegível
Generoso Peixoto da Silveira	37	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Januário Peixoto	Votante
Ignácio Alves Peixoto da Silveira	45	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	José Peixoto	Votante
João Antônio Munis	30	Solteiro	Agência	Sabe	200\$	Joaquim José Bentes	Votante
João Rodrigues Souto	65	Casado	Criador	Sabe	400\$	Feliciano Souto	Elegível
José Antônio de Ávila	48	Solteiro	Criador	Sabe	400\$	Antônio da Cruz	Elegível
José Norberto dos Santos	30	Solteiro	Agência	Sabe	200\$	Candido Adão dos Santos	Votante
José Peixoto da Silveira Melo	38	Casado	Criador	Sabe	600\$	João Peixoto da Silveira	Elegível
Manoel Alves Coelho	67	Casado	Criador	Sabe	400\$	José Coelho	Elegível

Manoel Peixoto da Silveira	50	Casado	Criador	Sabe	400\$	José Peixoto da Silveira	Elegível
Manoel Rodrigues da Silveira	34	Casado	Criador	Sabe	400\$	João Rodrigues da Silveira	Elegível
Pacifico José da Silveira	40	Casado	Criador	Sabe	300\$	Manoel Francisco da Silveira	Votante
Pedro Cantil dos Santos	25	Solteiro	Agência	Sabe	200\$	João Rodrigues	Votante
Vicente de Siqueira Leitão	56	Casado	Criador	Sabe	2:000\$	Antônio Vicente da Siqueira Pessoa Leitão	Elegível
Vicente Rodrigues da Silveira	30	Casado	Agência	Sabe	200\$	João Rodrigues	Votante
Zeferino Antônio de Ávila	44	Casado	Criador	Sabe	500\$	Manoel Antônio de Ávila	Elegível
Zeferino Pires da Silva	38	Casado	Agência	Não	200\$	Joaquim Pires	Votante
Zeferino da Silveira Goulart	51	Casado	Criador	Sabe	500\$	Antônio Goulart	Elegível
<b>7º Distrito/Capivari</b>							
<b>1º Quarteirão</b>							
Alberto Conrado da Rocha	26	Casado	Carreiro	Sabe	300\$	João Manoel da Rocha	Votante
Alexandre José de Sousa	27	Solteiro	Agência	Não	300\$	Roberto José de Souza	Votante
Belarmino Machado	28	Solteiro	Carreiro	Não	200\$	Ignora-se	Votante
Domingos Luis da Silva Junior	32	Casado	Negociante	Sabe	400\$	Domingos Luis da Silva	Elegível
Eusébio Francisco Dornelles	28	Casado	Negociante	Sabe	400\$	Manoel Francisco de Souza	Elegível
Evaristo José Machado	44	Casado	Carreiro	Sabe	200\$	Pacifico José Machado	Votante
Feliciano Gonçalves da Silveira	48	Casado	Carreiro	Sabe	200\$	Feliciano José Gonçalves	Votante
Francisco de Assis Barreto	49	Casado	Fabricante	Sabe	400\$	Francisco Alves Barreto	Elegível
Guilherme Correia de Almeida	44	Viúvo	Agência	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
Israel Ferreira D'avila	39	Casado	Criador	Sabe	1:000\$	João Antônio Ferreira D'avila	Elegível
João do Nascimento	48	Solteiro	Pedreiro	Não	300\$	Ignora-se	Votante
José Carvalho dos Santos Lima	34	Casado	Criador	Sabe	400\$	Generoso de Oliveira Santos Lima	Elegível
José Vicente da Silveira	27	Solteiro	Capataz	Não	300\$	Tristão Vicente da Silveira	Votante
Manoel Pedro Flores	52	Casado	Agência	Não	200\$	Ignora-se	Votante
Narciso José Pacheco	56	Solteiro	Agência	Sabe	400\$	Narciso José Pacheco	Elegível
Pacifico José Machado	76	Casado	Fabricante	Sabe	600\$	Jacinto José Machado	Elegível
Pacifico Silveira de Mattos	32	Casado	Carreiro	Sabe	300\$	Thomas Silveira de Mattos	Votante
Rufino Pereira da Rosa	38	Casado	Carreiro	Sabe	200\$	João Pereira da Rosa	Votante
Santiago Felix Estrasulas	28	Solteiro	Agência	Sabe	300\$	Jacob Estrasulas	Votante

Thomas Silveira de Mattos	76	Casado	Fabricante	Sabe	500\$	Pedro Silveira de Mattos	Elegível
Tristão Vicente da Silveira	50	Casado	Agência	Não	200\$	Manoel Vicente da Silveira	Votante
Urbano Correia de Oliveira	59	Casado	Criador	Não	3:000\$	Joaquim Corrêa de Oliveira	Elegível
<b>2º Quarteirão</b>							
Antônio José de Carvalho	47	Casado	Criador	Sabe	400\$	Antônio José de Carvalho	Elegível
Antônio José de Quadros	26	Solteiro	Criador	Sabe	400\$	Joaquim José de Quadros	Elegível
Feliciano de Souza Nunes	26	Solteiro	Capataz	Sabe	800\$	José de Sousa Nunes	Elegível
Felisbino Gonçalves da Silva	58	Solteiro	Capataz	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
Fortunato Luis Barreto	49	Casado	Criador	Sabe	1:000\$	Fortunato Luis Barreto	Elegível
Francisco Roque de Souza	67	Solteiro	Criador	Sabe	1:000\$	Antônio José de Sousa	Elegível
João José de Quadros	30	Casado	Criador	Sabe	400\$	Joaquim José de Quadros	Elegível
José Barreto Marques	26	Casado	Criador	Sabe	200\$	João Pereira Marques	Votante
Leopoldo Antônio de Carvalho	55	Casado	Criador	Sabe	400\$	Antônio José de Carvalho	Elegível
Manoel Teixeira de Oliveira	29	Casado	Criador	Sabe	400\$	Candido Teixeira de Oliveira	Elegível
Reinaldo Teixeira de Oliveira	52	Casado	Criador	Sabe	1:000\$	Francisco Teixeira de Oliveira	Elegível
Sebastião Barreto de Oliveira Meireles	42	Casado	Criador	Sabe	1:000\$	Pedro Maria de Oliveira Meireles	Elegível
Salvador Nunes de Sousa	40	Casado	Agência	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
<b>3º Quarteirão</b>							
Antônio Laureano dos Santos	53	Casado	Lavrador	Não	200\$	Ignora-se	Votante
Antônio Pereira Franco	52	Casado	Criador	Sabe	800\$	Plácido Fernandes Franco	Elegível
Candido Furtado Fanfa	51	Casado	Proprietário	Sabe	800\$	Antônio Furtado Fanfa	Elegível
Francisco de Carvalho Lima	25	Casado	Criador	Sabe	400\$	Generoso de Oliveira Santos Lima	Elegível
Generoso de Oliveira Santos Lima Filho	40	Casado	Criador	Sabe	400\$	Generoso de Oliveira Santos Lima	Elegível
João Antônio Barbosa	42	Casado	Criador	Não	400\$	Ignora-se	Votante
João de Deus Carvalho Lima	33	Casado	Criador	Sabe	400\$	Generoso de Oliveira Santos Lima	Elegível
Manoel Gonçalves dos Santos	26	Solteiro	Capataz	Sabe	300\$	Ignora-se	Votante
<b>4º Quarteirão</b>							
Antônio José Goulart	80	Viúvo	Criador	Sabe	2:000\$	Jacinto Goulart	Elegível
Claudino Antônio de Sousa	53	Casado	Lavrador	Não	200\$	Manoel Antônio de Sousa	Votante
Feliciano Antônio de Sousa Franco	35	Casado	Criador	Sabe	300\$	Celestino Antônio de Sousa	Votante

Feliciano Fernandes Franco	31	Solteiro	Fabricante	Sabe	400\$	José Fernandes Franco	Elegível
Feliciano José Goulart	41	Casado	Criador	Sabe	600\$	Antônio José Goulart	Elegível
Francisco Antônio de Sousa	58	Casado	Criador	Sabe	600\$	Miguel Antônio de Sousa	Elegível
Francisco Antônio de Sousa Franco	40	Solteiro	Criador	Sabe	600\$	Celestino Antônio de Sousa	Elegível
Francisco Antônio de Sousa Segundo	56	Casado	Lavrador	Não	200\$	Manoel Antônio de Sousa	Votante
João da Silveira Franco	38	Casado	Fabricante	Sabe	300\$	João José da Silveira	Votante
Joaquim Rodrigues Saraiva	61	Casado	Criador	Sabe	400\$	Domingos Rodrigues Saraiva	Elegível
José Antônio da Silveira Franco	54	Casado	Fazendeiro	Sabe	3:000\$	Antônio José da Silveira	Elegível
José Antônio de Sousa	61	Casado	Criador	Sabe	400\$	Miguel Antônio de Sousa	Elegível
José Maria de Sousa Franco	38	Casado	Negociante	Sabe	500\$	Celestino Antônio de Sousa	Elegível
Leopoldino Antônio de Sousa Franco	44	Solteiro	Criador	Sabe	400\$	Miguel Antônio de Sousa	Elegível
Leopoldo Antônio de Sousa Franco	44	Solteiro	Criador	Sabe	400\$	Miguel Antônio de Sousa	Elegível
Miguel Antônio de Sousa Franco	27	Solteiro	Capataz	Sabe	300\$	Celestino Antônio de Sousa	Votante
Noé Rodrigues Saraiva	26	Solteiro	Capataz	Sabe	300\$	Joaquim Rodrigues Saraiva	Votante
Tristão Antônio de Sousa	63	Viúvo	Lavrador	Não	200\$	Silvano de Sousa	Votante
Zeferino Fernandes Franco	49	Casado	Criador	Sabe	400\$	José Fernandes Franco	Elegível
<b>5º Quarteirão</b>							
Afonso Paulo da Costa	25	Solteiro	Agência	Não	200\$	Pedro Paulo da Costa	Votante
Antônio José Maria Maiato	49	Casado	Carreteiro	Sabe	200\$	José Maria da Silva	Votante
Evaristo Correia de Almeida	46	Viúvo	Agência	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
Fausto Generoso Teixeira	40	Casado	Carpinteiro	Sabe	200\$	João Francisco Teixeira	Votante
Feliciano Guerreiro Fanfa	35	Solteiro	Carreteiro	Sabe	300\$	Jacinto Furtado Fanfa	Votante
Feliciano Gonçalves Neto	37	Solteiro	Carreteiro	Sabe	200\$	Felisbino Gonçalves da Silveira	Votante
Feliciano Rios Guerreiro de Alpoim	53	Casado	Criador	Sabe	600\$	Antônio Guerreiro de Alpoim	Elegível
Felisbino Gonçalves da Silveira	62	Casado	Fabricante	Sabe	600\$	Feliciano José Gonçalves	Elegível
Francisco Antônio dos Santos	57	Casado	Agência	Não	200\$	Ignora-se	Votante
Francisco Ignácio da Silva	25	Solteiro	Agência	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
Francisco Pinto Ferreira	50	Casado	Criador	Sabe	1:000\$	Francisco Bernardo Pinto	Elegível
Genuíno Garcia de Oliveira	51	Casado	Criador	Sabe	1:000\$	Manoel Garcia de Oliveira	Elegível
Ignácio Antônio Teixeira	51	Casado	Carpinteiro	Sabe	300\$	João Francisco Teixeira	Votante

João Antônio Guerreiro	27	Solteiro	Criador	Não	200\$	Feliciano Guerreiro de Alpoim	Votante
João Candido Franco	49	Viúvo	Criador	Não	300\$	Ignora-se	Votante
João Chrisantomo de Oliveira	49	Casado	Criador	Não	400\$	João Correia de Oliveira	Votante
Joaquim Carlos dos Santos	34	Casado	Carreteiro	Não	200\$	Ignora-se	Votante
José Gonçalves de Oliveira	42	Casado	Negociante	Sabe	400\$	José Israel Gonçalves	Elegível
José Mariano de Oliveira	35	Casado	Capataz	Não	400\$	João Correia de Oliveira	Votante
José Narciso Pacheco	31	Casado	Agência	Sabe	300\$	Narciso José Pacheco	Votante
Manoel Jacinto Gomes	51	Casado	Agência	Não	200\$	Silvestre Gomes	Votante
Matheus Guerreiro do Amaral	63	Casado	Agência	Sabe	300\$	Gaspar Guerreiro do Amaral	Votante
Mauricio Pereira da Costa	47	Casado	Criador	Sabe	400\$	Manoel Pereira da Costa	Elegível
Raimundo Pereira de Moraes	63	Casado	Professor	Sabe	400\$	Marcos Vieira Horta	Elegível
<b>3º Distrito - Freguesia de Santa Cruz</b>							
<b>1º Quarteirão</b>							
Agostinho Antônio de Barros	67	Casado	Negociante	Sabe	400\$	Agostinho Antônio de Barros e Joaquina Rosa de Barros	Elegível
Antônio Rodrigues da Silva	38	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Atanagildo Rodrigues da Silva e Claudina H. Da Silva	Elegível
Calisto Gomes	55	Solteiro	Carreteiro	Não	200\$	Ignora-se	Votante
Carlos Ludovico Alberto Grunsvald	53	Casado	Fiscal	Sabe	400\$	Guilherme Grunsvald e Augusta Grunsvald	Elegível
Carlos Guilherme Fernando Wistinghaussen	58	Solteiro	Capataz	Sabe	400\$	Ignora-se	votante
Carlos Hesingen	27	Casado	Agência	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
Cirino da Silva Branco	52	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Cirino da Silva Branco e Maria Estelita Branco	Elegível
Conrado Linke	23	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Ignora-se	Elegível
Daniel Whrendorff	46	Casado	Açougueiro	Sabe	400\$	Ignora-se	Votante
Francisco José da Rosa	41	Casado	Carreteiro	Não	200\$	Francisco José da Rosa e Joaquina da Rosa	Votante
Francisco Marcelino da Silva	33	Solteiro	Lavrador	Não	200\$	José Marcelino da Silva	Votante
Gaspar Adão Shermer	24	Casado	Sapateiro	Sabe	400\$	Adão Shermer e Carolina Shermer	votante
Jacob Winck	49	Casado	Carpinteiro	Sabe	200\$	João Winck e Carolina Winck	Votante
João Evaristo da Silveira	31	Solteiro	Ervateiro	Sabe	200\$	Evaristo José da Silveira e Feliciano Maria da Silveira	Votante
Joaquim José de Brito	42	Casado	Negociante	Sabe	2:000\$	Sebastião José de Britto e Ana Seixas de Britto	Elegível
Joaquim José da Rosa	43	Solteiro	Lavrador	Não	200\$	Francisco José da Rosa e Joaquina da Rosa	Votante
José Hoendorff	22	Casado	Sapateiro	Sabe	200\$	Frederico Hoendorff e Carolina Hoendorff	Votante

José Rodrigues de Almeida	57	Casado	Ervateiro	Sabe	400\$	Ignora-se	Votante
Manoel Antônio de Barros	35	Solteiro	Agência	Sabe	200\$	Agostinho Antônio de Barros e Maria de Barros	Votante
Manoel Correia Gomes	38	Casado	Lavrador	Não	200\$	Antônio Correia Gomes e Carolina F. Gomes	Votante
Martim Haas	48	Casado	Padeiro	Sabe	400\$	Adão Haas e Gertrudes Haas	votante
Pedro Werlang	40	Casado	Marceneiro	Sabe	400\$	João Guilherme Werlang e Ana Werlang	votante
Rufino Sant'Ana do Livramento	29	Solteiro	Marceneiro	Não	200\$	Serafim dos Anjos e Maurícia Maria da Conceição	Votante
Theodoro Frantz	27	Casado	Curtidor	Sabe	400\$	Christiano Cansado Frantz e Joana C. Frantz	Votante
Torquato Rabelo	36	Casado	Negociante	Sabe	400\$	Belchior da Costa Rabello e Maria Estelita Correia da Silva	Elegível
Vasco José da Silveira	60	Solteiro	Lavrador	Não	200\$	Vasco José da Silveira e Maria Ignácia	Votante
<b>2º Quarteirão</b>							
Abraão Tatsch	23	Casado	Negociante	Sabe	400\$	Guilherme Tatsch e Maria Tatsch	Elegível
Bernardo Stein	41	Casado	Negociante	Sabe	400\$	João Pedro Stein e Isabel Stein	Elegível
Carlos Henrique Mesten	63	Casado	Pedreiro	Sabe	200\$	Adão Mesten e Dorotéa Mesten	Votante
Christiano Shuck	44	Casado	Curtidor	Sabe	400\$	José Francisco Shuck e Susana Schuck	Votante
Christiano Linn	26	Casado	Curtidor	Sabe	200\$	Agostinho Linn e Maria Linn	Votante
Cristóvão Frantz	22	Casado	Curtidor	Sabe	200\$	Christiano Cansado Frantz e Joana C. Frantz	Votante
Felipe Spengler	50	Casado	Carroceiro	Sabe	400\$	Felipe Spengler e Maria Isabel Benz	Votante
Frederico Guilherme Bartholomay	39	Casado	Agrimensor	Sabe	1:000\$	Carlos Bartholomay e Carolina Bartholomay	Elegível
Guilherme Hoch	51	Casado	Escrivão	Sabe	400\$	João Hoch e Mariana Hoch	Elegível
Jacob Henrique Krauser	40	Casado	Sapateiro	Sabe	200\$	Henrique Krauser e Maria Krauser	Votante
João Cristóvão Moring	69	Viúvo	Lavrador	Sabe	200\$	Felipe Moring e Ana Moring	Votante
João Jacob Shept	42	Casado	Funileiro	Sabe	400\$	João Schepf e Leonor Schepf	votante
João Wuerdig	38	Casado	Carroceiro	Sabe	200\$	Antônio Wuerdig e Carolina Wuerdig	Votante
João Linn	27	Solteiro	Lavrador	Sabe	200\$	Agostinho Linn e Maria Linn	Votante
José Alves Coelho	39	Solteiro	Alfaiate	Não	200\$	Rita Maria da Conceição	Votante
Manoel Antônio Hentzberg	29	Solteiro	Carpinteiro	Sabe	200\$	Luis Hentzberg e Leonor Hentzberg	Votante
Manoel José Rafael da Costa	32	Casado	Alfaiate	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
Mathias José Reis	40	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Ignora-se	Elegível
Olivério José Ortiz da Mota	61	Casado	Proprietário	Sabe	1:000\$	Francisco da Mota e Maria Matilde Mota	Elegível
<b>3º Quarteirão</b>							

Adão Gettens	40	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	João Gettens e Carolina Gettens	Votante
Alexandre Winck	44	Casado	Lavrador	Sabe	300\$	Jacob Winck e Catharina Winck	Votante
Clarimundo Ferreira	46	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Manoel Ferreira e Bernardino Ferreira	Elegível
Estácio José Francisco Pessoa	67	Casado	Criador	Sabe	2:000\$	Ignora-se	Elegível
Fausto Lopes de Moura	25	Solteiro	Lavrador	Não	200\$	José Lopes Simões e Maria Fausta Simões	Votante
Fernando Tatsch Sobrinho	32	Casado	Curtidor	Sabe	400\$	Guilherme Tatsch e Maria Tatsch	Votante
Francisco Pessoa de Brum	25	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Estácio José Franco Pessoa e Ana Pessoa de Brum	Elegível
Gaspar José Ortiz	50	Casado	Carreteiro	Sabe	400\$	Ignora-se	Votante
Generoso dos Santos Dores	24	Casado	Lavrador	Não	200\$	Antônio de Jesus Dores	Votante
Guilherme Tatsch	52	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Pedro Tatsch e Dolores Tatsch	Votante
Henrique Gassen	24	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Matheus Gassen e Catarina Gassen	Votante
Honório Joaquim da Rosa	40	Solteiro	Criador	Sabe	400\$	Antônio Joaquim da Rosa	Elegível
Jacob Winck	44	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Felipe Winck e Apolônia Winck	Votante
João Algayer	27	Solteiro	Marceneiro	Sabe	200\$	José Algayer e Catharina Algayer	Votante
João Antônio Lopes de Moura	27	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	José Lopes Simões e Maria Fausta Lopes Simões	Votante
João Schmidt	36	Casado	Lavrador	Não	200\$	Matheus Schmidt e Florinda Schmidt	Votante
Jorge Schuck	44	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Francisco José Schuck e Susana Schuck	Elegível
Jorge Spall	27	Casado	Curtidor	Sabe	200\$	Leonardo Spall e Isabel Spall	Votante
José Bernardo Klafke	22	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	João Klafke e Ana Klafke	Votante
José Frantz	25	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Christiano Cansado Frantz e Joana C. Frantz	Votante
José Lopes Simões	50	Casado	Criador	Sabe	800\$	João Baptista Lopes Simões e Ana Feliciano Simões	Elegível
Manoel José Fortes	42	Solteiro	Carpinteiro	Não	200\$	José e Clemência	Votante
Manoel Julião de Oliveira Corte	59	Casado	Criador	Sabe	400\$	Julião de Oliveira Corte	Elegível
Manoel da Silva Paranhos	34	Casado	Professor	Sabe	800\$	João da Silva Paranhos	Elegível
Matheus Schmidt	73	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Jacob Schmidt e Maria Schmidt	Votante
Pedro Limberger	25	Solteiro	Marceneiro	Sabe	200\$	Henrique Limberger e Margarida Limberger	Votante
Pedro Nolasco Ferreira Neves	35	Solteiro	Lavrador	Não	200\$	José Joaquim Ferreira Neves	Votante
Sebastião José da Silva	40	Casado	Criador	Sabe	400\$	Cipriano José da Silva	Elegível
Serafim Schmidt	30	Solteiro	Lavrador	Não	200\$	Matheus Schmidt e Delfina Schmidt	Votante
Tristão Schmidt	32	Casado	Lavrador	Não	200\$	Matheus Schmidt e Delfina Schmidt	Votante

Vasco Affonso de Andrade Neves	34	Casado	Lavrador	Não	200\$	Antônio Ferreira de Andrade Neves e Ana Clementina Neves	Votante
Zeferino José da Silva Lopes	27	Casado	Lavrador	Não	200\$	Joaquim Lopes Simões e Bernardina Lopes	Votante
<b>4º Quarteirão</b>							
Henrique Schusten	33	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Francisco Schusten e Bárbara Schusten	Votante
Humberto Schusten	37	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Francisco Schusten e Bárbara Schusten	Votante
João André Bul	66	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
João Schusten	41	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Francisco Schusten e Bárbara Schusten	Votante
<b>5º Quarteirão</b>							
Adão Werlang	28	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	João Guilherme Werlang e Ana Werlang	Elegível
Christiano Christman	65	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Christiano Christman e Ana Christman	Elegível
Eduardo Pohl	24	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Gottliele Pohl e Ernytins Pohl	Elegível
Gustavo Roth	28	Casado	Negociante	Sabe	400\$	Pedro Roth e Catharina Roth	Elegível
Henrique Storch	55	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Ignora-se	Elegível
Jacob Hermes	46	Casado	Negociante	Sabe	200\$	José Hermes e Catharina Hermes	Votante
João Bechemkamp	48	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Germano Bechemkamp e Ana Bechemkamp	Elegível
João Kanzem	56	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Nicolas Konzem e Isabel Konzem	Votante
João Marx	62	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Mathias José Marx e Ursula Marx	Votante
João Pedro Becker	64	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Conrado Becker e Luisa Becker	Votante
João Schmidt	30	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Carlos Schmidt e Catharina Schmidt	Elegível
João Schmengler	54	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Mathias Schmengler e Margarida Schmengler	Votante
João Werlang	30	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	João Guilherme Werlang e Ana Werlang	Votante
Jorge Bender	27	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Jorge Bender e Maria Eva Bender	Elegível
José Bechemkamp	24	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	João Bechemkamp e Isabel Bechemkamp	Elegível
José Werlang	24	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	João Guilherme Werlang e Ana Werlang	Votante
Lourenço Klock	49	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Conrado Klock e Eva Klock	Votante
Luis Bender Filho	24	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Daniel Bender e Isabel Bender	Votante
Martern Haas	57	Viúvo	Lavrador	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
Mathias Haas	60	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Pedro Haas e Susana Haas	Votante
Mathias José Kroling	22	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	José Kroling e Ana Kroling	Votante
Mathias Mentenn	67	Viúvo	Lavrador	Sabe	200\$	Mathias Mentenn e Isabel Mentenn	Votante

Pedro Schmidt	28	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Carlos Schmidt e Catharina Schmidt	Votante
<b>6º Quarteirão</b>							
Adão Bore	29	Casado	Lavrador	Não	200\$	João Bore e Helena Bore	Votante
Guilherme Frantz	37	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Christiano Frantz e Joana Frantz	Elegível
José Kroling	76	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Valentim Kroling e Margarida Kroling	Votante
Luis Petri	47	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Luis Petri e Catharina Petri	Elegível
Melchior Kroling	21	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	José Kroling e Ana Kroling	Votante
Pedro Gettens	25	Casado	Lavrador	Não	200\$	João Gettens e Helena Gettens	Votante
<b>7º Quarteirão</b>							
Cristóvão Bender Filho	24	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Cristóvão Bender e Catharina Bender	Votante
<b>8º Quarteirão</b>							
Frederico Zimmer	24	Casado	Lavrador	Não	200\$	Nicolas Zimmer e Carolina Zimmer	Votante
Guilherme Lambich	26	Casado	Funileiro	Sabe	200\$	Carlos Lambisch	Votante
<b>9º Quarteirão</b>							
Martim Midermeyer	23	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Fernando Midermeyer e Margarida Midermeyer	Votante
Mathias Naué	24	Casado	Lavrador	Não	200\$	Carlos Naué e Margarida Naué	Votante
<b>10º Quarteirão</b>							
Derk Jacob Noy	59	Casado	Marceneiro	Sabe	200\$	João Noy	Votante
Frederico Hundsen	22	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Maria Hundsen	Elegível
Frederico Nievesberg	59	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Frederico Nievesberg	Elegível
Geraldo Christiano Nyland	54	Viúvo	Lavrador	Sabe	400\$	Christiano Nyland	Elegível
Gottliele Parnov	67	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Guilherme Parnov	Elegível
Guilherme Militz	50	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Guilherme Militz	Elegível
Henrique Silberschlag	63	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Ignora-se	Elegível
João Henrique Carlos Waechter	52	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Carlos Waechter	Elegível
Luis Neumann	67	Casado	Charreteiro	Sabe	400\$	Luis Neumann	Votante
Pedro Becker	69	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Maria Juliana Stunn	Elegível
<b>11º Quarteirão</b>							
Germano Hentschke	48	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Henrique Hentschke	Elegível
<b>12º Quarteirão</b>							

Christiano Hirsch	41	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Christiano Hirsch e Frederica Hirsch	Elegível
Guilherme Lesvis	31	Solteiro	Lavrador	Sabe	200\$	Guilherme Lesvis e Carlota Lesvis	Votante
Jacob Timm	29	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Jacob Timm e Catharina Timm	Votante
Joaquim Miguel dos Santos	40	Casado	Lavrador	Não	200\$	Miguel dos Santos e Rufina dos Santos	Votante
Simão Francisco da Silva	34	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	João Francisco da Silva e Maria Francisca	Votante
<b>13º Quarteirão</b>							
Antônio da Silva Telles	42	Solteiro	Capitalista	Sabe	400\$	Bento José da Silva Telles	Elegível
Estevão da Silva Lemes	46	Casado	Criador	Sabe	400\$	Antônio Lemes e Maria Alves da Silva	Elegível
Francisco Gonçalves da Fontoura	41	Casado	Criador	Sabe	200\$	Francisco Narciso Leal	Votante
Francisco da Silva Telles	29	Casado	Criador	Sabe	400\$	Bento da Silva Telles e Maria Fabiana	Elegível
João da Silva Telles	32	Solteiro	Negociante	Sabe	400\$	Bento da Silva Telles e Maria Fabiana	Elegível
Manoel Soares César	60	Viúvo	Lavrador	Sabe	200\$	José Rodrigues de Oliveira Neto	Votante
<b>14º Quarteirão</b>							
Francisco Lopes Simões	30	Solteiro	Lavrador	Sabe	400\$	Ignora-se	Elegível
Ignácio Theodoro de Godoy	40	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Ignora-se	Elegível
João Rodrigues de Almeida	50	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Ignora-se	Elegível
Joaquim Bezerra de Campos	44	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Ignora-se	Elegível
Vasco Rodrigues da Silva	41	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Ignora-se	Elegível
<b>15º Quarteirão</b>							
Affonso José Tavares	27	Casado	Criador	Sabe	400\$	Anastácio José Tavares e Maria Rosaura Tavares	Elegível
Antônio Joaquim da Silva Santos	78	Viúvo	Criador	Sabe	1:000\$	José Antônio da Silva e Andresa Maria dos Santos	Elegível
Antônio de Menezes Borges	24	Casado	Criador	Sabe	400\$	Francisco Carlos Borges e Ana Emilia de Meneses	Elegível
Emiliano José da Silva	30	Casado	Criador	Sabe	400\$	Manoel Paranhos da Silva e Maria Ignácia de Oliveira	Elegível
Faustino Luis de Almeida	50	Casado	Criador	Sabe	400\$	Ignácio Luis de Almeida	Elegível
Felisberto Anastácio de Carvalho	26	Casado	Criador	Sabe	400\$	Anastácio de Carvalho e Francisca de Carvalho	Elegível
Francisco Carlos Borges	85	Casado	Criador	Sabe	400\$	Pedro Ignácio Borges e Ana Joaquina Borges	Elegível
Francisco de Meneses Borges	27	Solteiro	Criador	Sabe	400\$	Francisco Carlos Borges e Ana Emilia de Meneses	Elegível
Francisco Papa	41	Casado	Criador	Sabe	400\$	Francisco Gregório Papa e Maria Papa	Elegível
Gabriel de Meneses Borges	25	Casado	Criador	Sabe	400\$	Francisco Carlos Borges e Ana Emilia de Meneses	Elegível
Guilherme José de Sant'Ana	26	Solteiro	Criador	Sabe	400\$	Joaquim José de Sant'Ana e Maria de Sant'Ana	Elegível

João de Azevedo e Sousa	38	Casado	Lavrador	Não	400\$	João de Azevedo e Sousa	Votante
João Eduardo da Silva	31	Casado	Carreiro	Não	400\$	Eduardo Jerônimo Martins e Leonor	Votante
João Francisco da Silva	46	Casado	Lavrador	Não	400\$	Estácio Francisco da Silva e Rita Maria da Silva	Votante
João José de Proença e Oliveira	53	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Francisco Henrique Proença de Oliveira e Maria de Jesus	Elegível
João Luis da Silva	44	Casado	Lavrador	Não	200\$	Faustino Pereira Nunes	Votante
Joaquim Barbosa dos Santos	26	Casado	Lavrador	Não	400\$	Florianos José dos Santos e Prudência dos Santos	Votante
José Barbosa dos Santos	27	Casado	Lavrador	Não	400\$	Florianos José dos Santos e Prudência dos Santos	Votante
José Maria Pereira	33	Casado	Carreiro	Não	400\$	Maria Pereira	Votante
José Paranhos da Silva	41	Viúvo	Criador	Sabe	400\$	Manoel Paranhos da Silva e Maria Ignácia de Oliveira	Elegível
José Sizenando Coelho da Silva	36	Solteiro	Carpinteiro	Sabe	400\$	Sizenando Coelho da Costa e Joaquina de Jesus	Votante
José Torquato Tavares	26	Solteiro	Lavrador	Não	400\$	Anastácio José Tavares e Maria Rosaura Tavares	Votante
Manoel José dos Santos Pires	36	Casado	Lavrador	Não	400\$	José Antônio Pires e Bibiana Maria Pires	Votante
Manoel Paranhos da Silva	65	Viúvo	Criador	Sabe	400\$	José Antônio da Silva e Andresa Maria dos Santos	Elegível
Manoel Sizenando Coelho da Silva	27	Solteiro	Lavrador	Sabe	400\$	Sizenando Coelho da Costa e Joaquina de Jesus	Elegível
Mathias Kist	62	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Christiano Kist e Gertrudes Kist	Elegível
Miguel Gottfried Reinke	73	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Ignora-se	Elegível
Onofre de Oliveira Machado	37	Casado	Lavrador	Não	200\$	Sebastião de Oliveira Machado e Florinda Antonia	Votante
Roberto Gúnder	52	Casado	Professor	Sabe	600\$	Christiano Gúnder e Joana Gúnder	Elegível
Serafim Coelho da Silva	37	Solteiro	Lavrador	Sabe	400\$	Sizenando Coelho da Costa e Joaquina de Jesus	Elegível
Sizenando Coelho da Costa	69	Viúvo	Lavrador	Sabe	400\$	Manoel Coelho da Costa e Clara Coelho	Elegível
Theodoro Coelho de Sousa	44	Viúvo	Carreiro	Não	400\$	Custodio Ferreira de Sousa e Margarida Eufrásia	Votante
Vicente Lemes da Silva	48	Casado	Lavrador	Não	400\$	Sebastião Lemes da Silva e Juliana Maria da Silva	Votante
<b>16º Quarteirão</b>							
Antônio Francisco Borges	27	Solteiro	Negociante	Sabe	400\$	Francisco Antônio Borges e Fortunata Borges	Elegível
Antônio José de Oliveira Corte	58	Casado	Criador	Sabe	400\$	Antônio de Oliveira Machado e Marcelina de Jesus	Elegível
Bibiano de Oliveira Corte	37	Casado	Criador	Não	400\$	Antônio de Oliveira Machado e Marcelina de Jesus	Votante
Bernardino José da Rosa	64	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	José da Rosa Goulart e Maria Bernardina da Silva	Elegível
Cipriano de Oliveira Corte	54	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Julião de Oliveira Corte e Teresa Maria de Jesus	Elegível
Francisco José da Silva	43	Casado	Tropeiro	Não	400\$	Antônio José de Oliveira Corte e Maria Juliana de Oliveira	Votante
João Antônio de Oliveira	26	Solteiro	Lavrador	Sabe	400\$	Manoel José da Silva e Maria Francisca de Jesus	Elegível

João Bernardo de Oliveira	30	Solteiro	Carreiro	Sabe	400\$	Julião de Oliveira Corte e Rita Clarinda dos Santos	Votante
João Cardoso dos Santos	29	Casado	Lavrador	Não	400\$	Francisco Cardoso dos Santos e Balbina	Votante
João Maria de Oliveira Corte	25	Solteiro	Lavrador	Sabe	400\$	Cipriano de Oliveira Corte e Eufrásia Corte	Elegível
Joaquim de Oliveira Corte	49	Solteiro	Lavrador	Não	400\$	Antônio de Oliveira Machado e Marcelina de Jesus	Votante
José Bernardino da Rosa	29	Casado	Carreiro	Não	400\$	Bernardino José da Rosa e Plácida da Rosa	Votante
José Manoel da Silva	47	Casado	Lavrador	Não	400\$	José Manoel da Silva e Delfina Maria de Jesus	Votante
Manoel Julião de Oliveira	37	Casado	Lavrador	Não	200\$	Florisbela	Votante
Marcelino Nunes de Oliveira	34	Casado	Lavrador	Não	400\$	Antônio de Oliveira Machado e Marcelina de Jesus	Votante
Girino Zacarias dos Santos	33	Casado	Lavrador	Não	200\$	Francisco Zacarias dos Santos e Ana dos Santos	Votante
Silvério Machado da Silva	42	Casado	Lavrador	Não	200\$	José Manoel da Silva e Delfina Maria de Jesus	Votante
Vasco de Oliveira Corte	26	Solteiro	Lavrador	Sabe	200\$	Julião de Oliveira Corte e Rita Clarinda dos Santos	Votante
<b>17º Quarteirão</b>							
Francisco Leopoldo da Silveira	30	Casado	Lavrador	Não	400\$	Ignora-se	Votante
João Antônio de Andrade	50	Casado	Lavrador	Sabe	400\$	Ignora-se	Elegível
Manoel Antônio da Silveira Peixoto	30	Casado	Lavrador	Não	200\$	Ignora-se	Votante
Venâncio Antônio de Andrade	24	Casado	Lavrador	Não	200\$	João Antônio de Andrade	Votante
<b>18º Quarteirão</b>							
Christiano Becker	71	Viúvo	Lavrador	Sabe	200\$	Christiano Becker e Ana Rita Becker	Votante
Eduardo Zilge	48	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante
Frederico Franke	61	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	Frederico Franke e Christiana Franke	Votante
Frederico Guilherme Sakan	53	Casado	Lavrador	Sabe	200\$	José Adão Sakan e Christiana Sakan	Votante
Ludovico Boesel	61	Viúvo	Lavrador	Sabe	200\$	Ignora-se	Votante